BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO XLVII **SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 07 DE AGOSTO DE 2015** **Nº 2266**

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP - Brasil - Secretaria de Governo - **www.sjc.sp.gov.br**
e-mail do Boletim do Município: **dpiboletim@sjc.sp.gov.br** - **55 (12) 3947-8216** - Impressão: Gráfica Municipal

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR DO CRÉDITO
SNA	29/07/2015	R$ 7.358,40
CFRH	29/07/2015	R$ 7.984,35
IGD BOLSA FAMILIA	29/07/2015	R$ 75.503,60
SNA	30/07/2015	R$ 23.229,97
ISS CONTA ÚNICA STN	30/07/2015	R$ 41.604,11
FPM	30/07/2015	R$ 1.120.527,35
FUNDEB	30/07/2015	R$ 448.915,69
SNA	31/07/2015	R$ 20.661,08
ICMS LEI KANDIR	31/07/2015	R$ 259.468,03
FUNDEB	31/07/2015	R$ 75.133,16
SNA	03/08/2015	R$ 45.810,72
SNA	04/08/2015	R$ 165.919,85
FUNDEB	04/08/2015	R$ 2.944.049,89
PAFB ASSIST FARM	04/08/2015	R$ 270.672,30
PAB FIXO	04/08/2015	R$ 384.278,00
FNS MACAH	04/08/2015	R$ 201.665,88
PFVPS VIG EM SAÚDE	04/08/2015	R$ 356.214,68

Ilza Maria do Nascimento Emboava
Chefe Divisão Tesouraria

Decretos

DECRETO N. 16.454, DE 7 DE JULHO DE 2015.
Altera o Decreto n. 15.336, de 15 de abril de 2013, que “Institui o Grupo Especial de Trabalho - GET - para elaboração de plano e projetos urbanísticos a fim de possibilitar a regularização dos parcelamentos irregulares localizados em Zonas de Interesse Social - ZEIS - e Zonas de Interesse Específico, e dá outras providências.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de alteração de alguns dos membros indicados;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 91.392-8/10;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o artigo 3º do Decreto n. 15.336, de 15 de abril de 2013, que “Institui o Grupo Especial de Trabalho - GET - para elaboração de plano e projetos urbanísticos a fim de possibilitar a regularização dos parcelamentos irregulares localizados em Zonas de Interesse Social - ZEIS - e Zonas de Interesse Específico, e dá outras providências.”, com a nomeação de Andre Luiz de Paula Souza como membro titular da Secretaria de Transportes, em substituição a Rogério Rodolfo Barbosa e a nomeação de Milton Eiiti Takahashi como membro suplente da Secretaria de Transportes, em substituição a Antonio Marcos Pereira.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de julho de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Antonio Carlos Roberti Costa
Secretário de Regularização Fundiária
Marco Aurelio de Souza
Secretário de Habitação
Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras
Andrea Francomano da Silva
Secretária de Meio Ambiente
Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes
Antônio Carlos Wolff Nadolny
Secretário de Serviços Municipais
Sergio Augusto Werneck de Almeida
Secretário Especial de Defesa do Cidadão
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.473, DE 21 DE JULHO DE 2015.
Nomeia membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na da Lei n. 9.159, de 28 de agosto de 2014;
Considerando o teor do Processo Administrativo n. 37.913/15;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, instituído pela Lei n. 9.159, de 28 de agosto de 2014, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:
a) representante da Secretaria de Governo:
Sandro Henrique de Carvalho Coelho;

b) representante da Secretaria da Fazenda:
José Claudio Simões;

c) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social:
Valeria Maria de Massari Bonelli;

d) representante da Secretaria de Habitação:
Katia de Azevedo Pinto Secunho;

e) representante da Secretaria de Planejamento Urbano:
Miguel Sampaio Júnior.

II - representantes da Sociedade Civil:
a) representante do Movimento Urbano Sem Teto - Must:
Valdir Martins de Souza;

b) representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos:
Rogério Lemes de Paiva;

c) representante da Sociedade Amigos de Bairro da Vila Araújo:
José Diniz Tavares de Lima;

d) representante do Serviço da Construção Civil do Estado de São Paulo - Seconci - SP:
Sergio Antonio Monteiro Porto;

e) representante da Associação Comercial e Industrial de São José dos Campos ACI - SP:
Felipe Antonio Cury.

Art. 2º Fica nomeado o Secretário de Habitação para ocupar o cargo de Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação, que exercerá o voto de qualidade.
Art. 3º O mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação terá a duração de dois anos, sendo permitida uma recondução.
Art. 4º Os membros nomeados pelo presente Decreto não receberão remuneração, sendo sua participação considerada relevante serviço prestado ao Município.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício
Marco Aurelio de Souza
Secretário de Habitação
Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.474, DE 21 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre permissão de uso de bens móveis destinados ao Instituto Ciências da Vida, nos termos do Contrato de Gestão n. 603/2014 firmado entre a referida entidade e o município de São José dos Campos.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o previsto nas cláusulas 2.4, 2.5, 3.3 e 3.4 do Contrato n. 603/14, referente à disponibilização de bens móveis ao Instituto Ciências da Vida - ICV;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 33.183/15;

D E C R E T A:
Art. 1º Fica permitido ao Instituto Ciências da Vida - ICV -, já qualificado nos termos do Contrato n. 603/14, o uso dos bens móveis alocados junto à Unidade de Pronto Atendimento do Putim, conforme Anexo Único, parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A permissão de uso objeto do presente Decreto destina-se ao uso exclusivo pela permissionária para consecução do objeto do Contrato n. 603/14, firmado com a permitente.
Art. 3º A presente permissão de uso é a título precário, gratuito e pelo prazo determinado de doze meses, a contar de 26 de junho de 2014 até 25 de junho de 2015, podendo, porém, ser revogada a qualquer momento, na ocorrência de interesse público.
Art. 4º Cabe à permissionária a manutenção dos bens móveis, que deverá conservar em bom estado enquanto durar a presente permissão.
Art. 5º Todo e qualquer dano ocorrido nos bens móveis objeto da presente permissão será de responsabilidade exclusiva da permissionária, ficando esta obrigada a ressarcir a Prefeitura Municipal por eventuais prejuízos.
Art. 6º A presente permissão de uso será revogada se aos bens móveis permissionados vier a ser dada destinação diversa da prevista neste Decreto.
Art. 7º É vedada a transferência desta permissão a terceiros, sob pena de sua revogação.
Art. 8º A permissão de uso será firmada mediante termo lavrado em livro próprio da Prefeitura Municipal, sem o que o permissionário não poderá ocupar o imóvel.
Art. 9º Fica o permissionário obrigado a observar restritamente as disposições deste Decreto sob pena de revogação.
Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 2014.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 21 de julho de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício
Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa
Obs: Os anexos deste Decreto encontram-se disponíveis na parte Anexos deste Boletim do Município.

DECRETO N. 16.492, DE 31 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre medidas para promover sustentabilidade econômica do Centro da Juventude Fuad Cury, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade da Administração Pública de disciplinar o uso áreas e próprios públicos que são frequentemente solicitados para a realização de eventos;
Considerando a finalidade principal do Centro da Juventude Fuad Cury, qual seja, a de promover um local adequado para a realização de atividades de interesse público, como por exemplo, aquelas voltadas ao esporte, ao lazer, à cultura, à educação, à preservação da identidade joseense, entre outras;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 132.797/14;
D E C R E T A:
Art. 1º A utilização dos equipamentos públicos, instalados no Centro da Juventude Fuad Cury para eventos oficiais e particulares que tenham, comprovadamente, cunho esportivo, educativo, cultural, social, de lazer, ou sejam, destinados à preservação da identidade joseense, poderão ser autorizados pela Secretaria de Promoção da Cidadania pelos instrumentos de outorga estabelecidos no artigo 157 da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º A utilização dos equipamentos públicos instalados no Centro da Juventude Fuad Cury para eventos particulares serão autorizados mediante pagamento de preço público, nos termos do Anexo I parte integrante deste Decreto.
Art. 3º Os fundos arrecadados com a aplicação deste Decreto deverão ser utilizados na manutenção dos serviços e atividades do Centro da Juventude Fuad Cury.
Art. 4º Para efeitos deste Decreto, considera-se evento particular todo e qualquer evento realizado por pessoas jurídicas de direito privado, profissionais autônomos ou os que possuam qualquer espécie de patrocínio.
Art. 5º Os valores estabelecidos neste Decreto serão atualizados em 1º de janeiro de cada ano, nos termos e índice estabelecidos no parágrafo único do artigo 1º da Lei n. 5.784, de 19 de dezembro de 2000, que altera a forma de indexação monetária de créditos tributários e não tributários, e sempre que aos equipamentos públicos, de que trata este Decreto, forem incorporadas novas obras de infraestrutura.
Art. 6º Após análise e autorização do evento pelos órgãos competentes, será editado conforme o caso, decreto/portaria de concessão, permissão ou autorização de uso de área pública e firmado entre as partes, nos termos da Lei Orgânica do Município.
Art. 7º O interessado responderá legalmente por eventuais danos causados aos equipamento públicos e aos participantes do evento.
Art. 8º Fica o interessado ciente de que deverá responsabilizar-se por toda a infraestrutura necessária à realização do evento, bem como pela limpeza e segurança das áreas usufruídas durante o evento e no período de montagem e desmontagem dos equipamentos necessários à sua execução.
Art. 9º As pessoas jurídicas e órgãos integrantes da Administração Pública federal, estadual e municipal poderão ser dispensadas do pagamento dos preços públicos pela utilização dos equipamentos públicos de que trata este Decreto, desde que o evento não conte com patrocinador e tenha cunho, comprovadamente, esportivo, educativo, cultural, social ou ambiental.
Art. 10. A Secretaria de Promoção da Cidadania fica autorizada a regulamentar este Decreto para efetivar seu cumprimento.
Art.11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 11.997, de 3 de janeiro de 2006, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2015.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de julho de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Silvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção Cidadania
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

ANEXO I

Espaço	Diária	Período	Obs.
Pavilhão	R$ 2.250,00	NA	(A)
Auditório	R$ 1.000,00	R$ 500,00	
Sala de Reunião	R$ 300,00	R$ 150,00	
Diária Foodtruck	R$ 200,00	NA	
Pista de Caminhada	R$ 1.500,00	NA	
Quiosque	R$ 1.500,00	NA	
Áreas não estabelecidas	R$ 30,00		m²
(A) Para utilização do pavilhão, a diária prévia de montagem não será cobrada, porém, para a diária posterior de desmontagem, será cobrado o valor de 30% do valor da diária de locação.			

DECRETO N. 16.493, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.
Nomeia os membros da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que a estrutura organizacional e órgãos da Prefeitura Municipal devem ser ajustados às disposições da Lei Federal n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
Considerando o disposto nos artigos 16 e 17 do Código de Trânsito Brasileiro que preveem o funcionamento e competência das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;
Considerando o disposto no Decreto n. 9.525, de 30 de julho de 1998, com suas alterações, que dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 59.575/15;
D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e respectivos suplentes da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari:

I - representante com conhecimento na área de trânsito, com nível escolar médio ou superior:
Titular: Juliana Diuncanse Spadotto;
Suplente: Jonas Pereira da Silveira;

II - representante da Secretaria de Transportes:
Titular: Pedro Guilherme Lyra de Carvalho Bruno;
Suplente: Francisco Jose de Almeida Neto;

III - representante de entidade ligada à área de trânsito:
Titular: Luiz Donizetti de Faria;
Suplente: Everaldo de Azevedo Bastos.

§ 1º A Presidência da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações será exercida por Juliana Diuncanse Spadotto.
§ 2º Fica designada a servidora Neide Barboni Garcia Marchesini como Secretária da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações, sem prejuízo de suas demais funções.
§ 3º O mandato dos membros a que se refere o “caput” terá duração de um ano, facultada a recondução por períodos sucessivos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Luiz Marcelo Inocencio Silva Santos
Secretário de Transportes
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.496, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.
Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, criado pela Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando o disposto na Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 68.723/15;

D E C R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Educação - CME -, pelo período de três anos, conforme dispõe o inciso I do artigo 4º da Lei n. 5.393, de 18 de junho de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, com suas alterações, os seguintes membros:

I - representantes do Poder Executivo:
Titular: Maurílio de Oliveira;
Suplente: Márcia Cristina Campos Ramos;

II - representantes da Rede de Ensino Municipal:
Titular: Adriana Ferlin Saccomani dos Reis;
Suplente: Renata da Silva César Matias;

II - representante de Pais de Alunos das Redes Públicas:
Titular: Eliana de Paula Ferreira Santos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2015.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Luiz Carlos de Lima
Secretário de Educação
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.497, DE 4 DE AGOSTO DE 2015.
Altera o Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de substituição de membros do Conselho Municipal de Atenção as Drogas - Comad;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 135.857/2014;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o inciso III do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Celso Luiz dos Santos Soares como representante titular e de Joana Cristina Dumas Oliveira como suplente da Secretaria de Desenvolvimento Social, em substituição a Helena Carpinetti Tolosa e Celso Luiz dos Santos, respectivamente, a partir de 14 de julho de 2014.
Art. 2º Fica alterado o inciso IV do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Paulo Cesar Rodrigues da Silva como representante titular da Secretaria de Educação, em substituição a Roseane Cury Murad Fabian e retifica a grafia do nome da suplente para Lucy Miranda Ramos, a partir de 22 de maio de 2014.
Art. 3º Fica alterado o inciso VI do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Miriam da Silva como representante suplente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, em substituição a Sandra Tursi, a partir de 7 de abril de 2014.
Art. 4º Fica alterado o inciso VII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Geraldo Leite Rosa Neto como representante titular e de Valencio Moreira Rivadavia como suplente da Polícia Militar, em substituição a Emerson Ricardo Paulo Cardoso e Allan Kalckuk, respectivamente, a partir de 14 de novembro de 2014.
Art. 5º Fica alterado o inciso VIII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Antônio Álvaro Sá de Toledo como representante titular da Polícia Civil, em substituição a Darci Ribeiro, a partir de 28 de maio de 2014.
Art. 7º Fica alterado o inciso XIII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Sara Lucia da Silva Farias Azibeiro como representante titular e de Janaina de Faria Domingos como suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em substituição a Eliane Cristina Rocha e Lucimara Silva de Oliveira, respectivamente, a partir de 6 de dezembro de 2014.
Art. 8º Fica alterado o inciso XIV do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Gildeny Barbosa de Sousa Gonçalves como representante titular dos órgãos de apoio e/ou tratamento de dependência química, em substituição a Marlucia Ribeiro Felipe Leitão.
Art. 9º Fica alterado o inciso XV do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Aloisio Marques dos Santos como representante titular e de Paulo de Oliveira Reis como suplente dos Conselhos de Segurança - Consegs, em substituição a Nazareth de Melo Vasconcelos e Mauro Cesar Zaneti, respectivamente, a partir de 2 de julho de 2014.
Art. 10. Fica alterado o inciso XVII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Naiara Fernandes como representante titular e de Fernanda da Costa Braile como representante suplente da Ordem dos Advogados do Brasil, em substituição a Rogério Camargo Oliveira e Renato Augusto de Campo, respectivamente, a partir de 24 de março de 2014.
Art. 11. Fica alterado o inciso XIX do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Edna Lucia de Souza Tralli como representante titular Confederação das Indústrias do Estado de São Paulo - Ciesp - em substituição a Fabiano de Sousa, a partir de 9 de maio de 2014.
Art. 12. Fica alterado o inciso XX do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Amandio Marcos Fernandes como representante titular e de Rita de Cassia Carara como suplente da Associação de Pais e Amigos da Escola, em substituição a Ângela Aparecida Leal dos Reis e Tânia Filomena Roberta, respectivamente, a partir de 4 de julho de 2014.
Art. 13. Fica alterado o inciso XXI do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Marcelo Correa Santos como representante titular e de Waldir Gaioso como suplente da Pastoral da Sobriedade, em substituição a Givaldo Daniel Nunes e Marcelo Correa Santos, respectivamente, a partir de 6 de dezembro de 2013.
Art. 14. Fica alterado o inciso XXII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Valdir Conceição como representante titular e de Silvio Fernando de Souza como suplente do Conselho de Ministros Evangélicos, em substituição a José Júnior de Mendonça e Carlos Antonio Moreira de Matos, respectivamente, a partir de 9 de abril de 2014.
Art. 15. Fica alterado o inciso XXIII do artigo 1º do Decreto n. 16.465, de 13 de julho de 2015, que “Nomeia membros do Conselho Municipal de Atenção às Drogas de São José dos Campos, e dá outras providências.”, com a designação de Enrique Klai de Franca como representante titular e de Claudia Renata Santos Vilela como suplente da Diretoria Regional de Ensino de São José dos Campos, em substituição a Alex Rodolfo Carneiro e Maria Régia Araujo, respectivamente, a partir de 8 de abril de 2014.
Art. 16. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de dezembro de 2013.
Art. 17. Ficam revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 4 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Silvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.501, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.
Altera o Decreto n. 16.433, de 25 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Juventude de São José dos Campos.”, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de realização de conferência preparatória, no âmbito do Município, para a realização da 3ª Conferência Nacional de Juventude;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 58.579/15;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica alterado o artigo 1º o Decreto n. 16.433, de 25 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Juventude de São José dos Campos.”, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Juventude, a ser realizada no dia 22 de agosto de 2015, no Centro da Juventude, Rua Aurora Pinto da Cunha, n. 131, Jardim América.”
Art. 2º Fica incluído um artigo 1º-A ao Decreto n. 16.433, de 25 de junho de 2015, que “Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Juventude de São José dos Campos.”, com a seguinte redação:
“Art. 1º-A Ficam convocadas as Pré-Conferências de Juventude, a serem realizadas nos dias, locais e horários abaixo relacionados:
I - dia 8 de agosto de 2015, Centro de Formação de Educadores - CEFE -, Avenida Olivo Gomes, n. 250, Santana, às 8h30;
II - dia 8 de agosto de 2015, Casa de Cultura Chico Triste, Rua Milton Cruz, s/n, Vila Tesouro, às 14 horas;
III - dia 15 de agosto de 2015, Escola Municipal de Educação Infantil Cassiano Ricardo, Parque Santos Dumont, Rua Engenheiro Prudente Meirelles de Morais, n. 1.000, Vila Adyana, às 8h30;
IV - dia 15 de agosto de 2015, Casa de Cultura Flavio Craveiro, Avenida Lenin, n. 200, Dom Pedro I, às 14 horas.”
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Sílvia Maria Barbosa Satto
Secretária de Promoção da Cidadania
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.505, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 91.571,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelos artigos 15 e 16 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 91.571,00 (noventa e um mil quinhentos e setenta e um reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....
70.10	Secretaria Geral.....
70.10-113340053.2.095	Gerenciamento do Banco do Empreendedor Joseense e Banco do Povo Paulista .....
70.10-3.3.90.93.01.110000	Indenizações e Restituições..... 91.571,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....
70.10	Secretaria Geral.....
70.10-041220050.2.002	Manutenção dos Serviços .....
70.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente..... 50.000,00
70.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 20.000,00
70.10-041220050.2.003	Adiantamentos.....
70.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ...16.571,00
70.10-3.3.90.14.01.110000	Diárias - Pessoal Civil..... 5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.506, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 250.000,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) destinado a suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.70	Departamento de Atenção Secundária.....
60.70-103020043.2.180	Atividades das Unidades de Atenção Secundárias.....
60.70-3.3.90.39.05.300023 - SIH	..... Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 250.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.10	Secretaria Geral.....
60.10-103020044.2.079	Serviço de Atendimento Móvel à Vida .....
60.10-3.3.71.70.05.300023 - SIH	Rateio Pela Participação em Consórcio Público..... ..... 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

DECRETO N. 16.507, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.
Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 413.160,00.
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, pelo artigo 15 da Lei n. 9.142, de 27 de junho de 2014, e pelo artigo 7º da Lei n. 9.234, de 23 de dezembro de 2014;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R$ 413.160,00 (quatrocentos e treze mil cento e sessenta reais) destinado a suplementar as seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA .....
25.10	Secretaria Geral.....
25.10-041220011.2.002	Manutenção dos Serviços .....
25.10-4.4.90.52.01.110000	Equipamentos e Material Permanente..... 5.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.....
55.10	Secretaria Geral.....
55.10-185410039.2.074	Manutenção e Operação dos Pontos de Entrega Voluntária de Resíduos Volumosos e Material Reciclável.....
55.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 367.840,00
	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-103010041.2.075	Atividades da Rede de Atenção Básica .....
60.50-3.3.90.92.01.310000	Despesas de Exercícios Anteriores 320,00
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados .....
60.50-3.3.90.37.05.300022 - PABA	Locação de Mão de Obra 40.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações no orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA .....
25.10	Secretaria Geral.....
25.10-041220011.2.003	Adiantamentos.....
25.10-3.3.90.39.01.110000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.... 5.000,00
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.....
55.10	Secretaria Geral.....
55.10-154520038.2.066	Melhoria e Ampliação dos Serviços de Manutenção Urbana da Cidade.....
55.10-3.3.90.30.01.110000	Material de Consumo 367.840,00
	SECRETARIA DE SAÚDE .....
60.10	Secretaria Geral.....
60.10-103010040.2.024	Serviços de Assessoria .....
60.10-3.3.90.39.01.310000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... 320,00
60.50	Departamento de Atenção Básica.....
60.50-103010042.2.011	Serviços Contratados .....
60.50-3.3.90.39.05.300022 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 7 de agosto de 2015.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal
César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo
Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda
Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos
Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇAO DE CONCURSADOS No 115/2015
Edital Concurso: 01/2010
Homologação: 10/09/2010
Em razão da decisão expedida nos autos do processo nº 0021163-03.2013.8.26.0577 da 1ª Vara da Fazenda Pública, o Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, Processo Interno nº 63769-6/10, para se apresentar até o dia 11/08/2015, na Secretaria de Saúde, sita à Rua Óbidos, nº 140, Parque Industrial, munida desta convocação e dos documentos relacionados abaixo, para se submeter a escolha de vaga e posterior exame médico para ingresso no quadro de servidores municipais. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
● PIS/Pasep (original e 1 cópia)
● Cédula de Identidade (original e 1 cópia)

● Diploma do curso de Enfermagem e carteira de registro no COREN-SP (original e 1 cópia)
● Certidão negativa dos distribuidores criminais dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
220 – Ágata Cristina Machado Sobral
São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.
Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas — Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Andréa Almeida Yokoyama — Chefe de Divisão / DRH-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO Nº 116/2015
Edital de Concurso: 02/2014
Homologação: 13/03/2015
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de MÉDICO 20H – OTORRINOLARINGOLOGISTA, Processo Interno nº 119239/14, para se apresentarem dia 11/08/2015, às 13:30h na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Óbidos nº 140 – Parque Industrial, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)
(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
(X) Diploma do curso de Medicina e Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
(X) Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
02 – Henrique Pedro Magoga Filho
03 – Fábio do Nascimento Gonzaga
São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.
Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas — Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Andréa Almeida Yokoyama — Chefe de Divisão / DRH-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO Nº 117/2015
Edital de Concurso: 02/2013
Homologação: 11/04/2014
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada aprovada no concurso de MÉDICO 20H – REUMATOLOGISTA, Processo Interno nº 64350/13, para se apresentarem dia 11/08/2015, às 14:30h na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Óbidos nº 140 – Parque Industrial, munida desta convocação, para se submeter a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)
(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
(X) Diploma do curso de Medicina e Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
(X) Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
03 – Herica Cristiani Barra de Souza
São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.
Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas — Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Andréa Almeida Yokoyama — Chefe de Divisão / DRH-Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇAO PARA NOMEAÇÃO Nº 118/2015
Edital de Concurso: 02/2014
Homologação: 13/03/2015
O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no concurso de MÉDICO 20H – UROLOGISTA, Processo Interno nº 119239/14, para se apresentarem dia 11/08/2015, às 15:00h na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Rua Óbidos nº 140 – Parque Industrial, munidos desta convocação, para se submeterem a escolha de vaga, exame médico, nomeação e posse do cargo. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionado, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.
(X) Pis/Pasep (original e 1 cópia)
(X) Cédula de Identidade (original e 1 cópia)
(X) Diploma do curso de Medicina e Registro do CRM-SP (original e 1 cópia)
(X) Título de Especialista ou Residência Médica na área (original e 1 cópia)
(X) Certidão negativa dos distribuidores criminais, dos lugares de residência do candidato nos últimos 05 (cinco) anos.
01 – Rafael Pauletti Gonçalves
02 – Henrique Donizetti Bianchi Florindo
São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.
Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas — Diretora Depto de Gestão de Pessoas
Andréa Almeida Yokoyama — Chefe de Divisão / DRH-Saúde

EDITAL DE RECEBIMENTO DE PROJETOS PARA FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FUMDICAD OU CAPTAÇÃO - 2015

O **Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Campos/SP – CMDCA/SJC**, torna público que receberá projetos voltados ao atendimento da criança e do adolescente, os quais serão analisados e, uma vez aprovados, serão desenvolvidos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, ou captação.
a- Recursos do FUMDICAD:
Período para entrega dos projetos: 17/08/2015 a 18/09/2015
Período de análise dos projetos: 21/09/2015 a 20/10/2015
Resultado final: 21/10/2015
Período de Apresentação de Recursos: 21/10/2015 26/10/2015
Resultado da análise de Recursos: 03/11/2015
Publicação do Resultado dos Recursos: 04/11/2015
b- Captação:
Conforme Resolução nº 139 de 04 de agosto de 2015.
Os resultados serão divulgados na sede e no site do CMDCA e publicados no Boletim do Município.
DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO AO CMDCA
1.1. Poderão encaminhar projetos quaisquer entidades devidamente registradas e com cadastro atualizado, no CMDCA, desde que atendam todas as condições estabelecidas neste Edital;
1.2. As entidades governamentais poderão encaminhar projetos para financiamento desde que tenham seus programas devidamente inscritos no CMDCA.
A entrega dos projetos deverá ser realizada, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SJC, situada à Avenida Dr. João Guilhermino, nº 429, 1º andar, sala 11, Centro, São José dos Campos - SP, das 8h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30, no período de 17/08/2015 a 18/09/2015, em pasta com grampo trilho;
1.3. As informações poderão ser obtidas no endereço acima, através dos telefones 3941-6393 e 3921-1440 ou do e- mail cmdcasjc@cmdca.org.br, nesse último, até 48 horas antes do prazo final para entrega dos projetos.
1. DOS PROJETOS
1.1. Para participar do processo de análise, os projetos a serem apresentados deverão ser voltados ao atendimento da criança e do adolescente, em consonância com as prioridades definidas na Resolução 123/2014, divulgada no site www.cmdca.org.br, obedecendo ao Plano de Trabalho para Elaboração de Projeto (ANEXO II), sendo vedada a alteração dos campos do modelo padrão;
Parágrafo Único. Na elaboração do projeto a entidade deverá demonstrar, efetivamente, em que prioridade o projeto se encaixa, conforme Resolução 123/2014.
1.2. Os projetos a serem financiados devem contemplar a prestação de serviço à coletividade, voltados à criança e ao adolescente, em consonância com o Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo apresentar a seguinte documentação:
1.2.1. Registro da entidade ou inscrição do programa (conforme artigos 90 e 91 do ECA) atualizados no CMDCA;
1.2.2. Três orçamentos detalhados das solicitações a serem financiadas pelo Fumdicad; sendo o menor valor considerado para o repasse do recurso à instituição, tendo como referência o valor apresentado para aprovação do projeto;
1.2.3. Termo de Responsabilidade de colocação de placa de identificação contendo o logotipo do CMDCA, (anexo V), nos projetos de construção, reforma bem como nos materiais cujos projetos forem aprovados;
1.2.4. No caso de construção e/ou reforma, a entidade deverá juntar também os documentos constantes do item 2, (letras de “a” ao “l”) do Anexo I;
1.3. Após análise e aprovação os projetos poderão ser:
1.3.1. Financiados total ou parcialmente, com recursos do FUMDICAD e/ou;
1.4. Autorizados para captação de recursos;
1.5. Sendo o projeto apresentado pela Administração Municipal deverá ser encaminhado pelo Secretário da área específica;
1.6. No caso de projeto intersecretarias, o mesmo deverá ser encaminhado por apenas uma secretaria, porém subscrito pelo titular de cada Secretaria envolvida no projeto;
1.7. Para os projetos aprovados de construção ou reforma, a entidade deverá apresentar, além dos documentos citados no item 2, a documentação exigida pela gestora do FUMDICAD, conforme anexo I do presente Edital;
1.8. Quando no projeto apresentado constar confecção de material gráfico (livros, folhetos, cartilhas, cartazes e afins) e /ou produção de material audiovisual (CDs, DVDs e afins), a entidade deverá juntar a minuta do texto, no primeiro caso e o roteiro no segundo caso, sem o que, o projeto não poderá ser aprovado;
1.9. Não serão aprovados projetos que solicitem recursos para custeio, manutenção de infraestrutura predial, remuneração de funcionários, amortização de equipamentos existentes, manutenção e locação de equipamentos, encargos com dívidas; despesas com combustíveis, contas de água, luz, telefone, Internet, tributos em geral, locação de imóveis, pagamento de seguros, bem como custos recorrentes após a conclusão dos projetos;
1.9.1. As entidades com projetos contemplados, no tocante ao objetivo deverão apresentar ao CMDCA relatórios quantitativo e qualitativo sobre os resultados atingidos na execução do projeto ao final de sua execução.
1.9.2. Após finalização de execução do projeto, os bens financiados pelo FUNDICAD continuarão à disposição da entidade para o atendimento à crianças e adolescentes, respeitando o previsto na letra “b” do anexo I deste Edital;
1.9.3. Havendo necessidade, o colegiado do CMDCA poderá designar um conselheiro ou pessoa indicada para visita à entidade;
1.10. Quanto à analise e aprovação da documentação e execução financeira serão de competência da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, gestora do FUMDICAD;
1.11. Nos projetos de construção, o engenheiro designado pela Secretaria Municipal de Obras, a pedido do CMDCA, deverá fazer o acompanhamento do projeto, emitindo ao final parecer conclusivo;
1.12. O prazo de vigência dos projetos aprovados será de até 2 anos, coincidindo cada etapa com o ano civil;

2. Haverá um Termo de Responsabilidade emitido pelo CMDCA (anexo V), quanto à colocação de placa (anexo IV), para construção e reforma, placa de identificação com o logo do CMDCA nos materiais cujos projetos forem aprovados.

2.1. DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DOS PROJETOS

3. Serão analisados pelos membros do CMDCA/SJCampos, os projetos que estiverem de acordo, com a Resolução 123/2014 e apresentarem condições de desenvolvimento, independente dos recursos do FUMDICAD;

3.1. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

3.1.1. A relação dos Projetos aprovados para financiamento com recursos do Fumdicad será publicada no Boletim do Município. Cada entidade também será comunicada oficialmente por escrito e ao seu representante legal será solicitado comparecer à sede da FUNDHAS, situada à rua Santarém, 560 – Parque Industrial, para assinatura do Termo de Convênio (anexo III);

3.2. A entidade que tiver seu projeto aprovado para captação de recursos, será comunicada através de ofício e a lista dos comtemplados com recursos do Fumdicad será disponibilizada no site do CMDCA;

3.3. A entidade interessada que tiver seu projeto aprovado, deverá apresentar os documentos válidos exigíveis pela gestora do Fumdicad no prazo de até 30 dias, contados da data de Publicação no Boletim Município;

3.4. A entidade que tiver seu projeto aprovado, mas se recusar a assinar o Convênio, ou não apresentar toda documentação necessária para celebração do mesmo, no prazo estabelecido, terá a referida aprovação revogada e o recurso destinado permanecerá no FUMDICAD;

3.5. O CMDCA/SJCampos poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação e posterior publicação no boletim do Município optar pela convocação de outra entidade com projeto aprovado sem aporte financeiro, para celebração de Convênio, remanejando os recursos dos projetos que não atenderam às normas deste Edital.

4. DA FORMALIZAÇÃO DO CONVÊNIO

4.1. A FUNDHAS – Fundação Hélio Augusto de Souza, entidade gestora do Fumdicad, será a responsável pela celebração do Convênio com as entidades que tiverem seus projetos aprovados pelo CMDCA;

4.2. A entidade deve ser representada no Convênio pelo seu representante legal ou por procurador legalmente habilitado, desde que apresentado o instrumento procuratório, com firma reconhecida;

4.3. As entidades que tiverem seus projetos aprovados, mas não receberem aporte financeiro do FUMDICAD em função de limitação orçamentária, receberão uma carta de recomendação para captação de recursos junto às empresas, conforme Resolução nº 139/2015;

5. DOS RECURSOS DO FUMDICAD/SJCAMPOS

5.1. O repasse de recursos do FUMDICAD será feito pela Gestora, conforme deliberação do Colegiado, fixando-se um número de parcelas compatíveis com o projeto apresentado;

5.2. O repasse de recursos do Fumdicad para projetos de construção e reforma não poderá ultrapassar 80% do total da obra a ser realizada. Os 20% restantes deverão ser garantidos pela entidade, como contrapartida no projeto e demonstrados na apresentação do mesmo;

5.3. Os recursos destinam-se ao desenvolvimento das atividades previstas no projeto apresentado pela entidade, de acordo com o cronograma estabelecido;

5.4. O início do repasse dos recursos se dará de 7 até 15 dias, a contar da data de assinatura do Convênio;

5.5. Uma vez aprovado um projeto e repassado o recurso financeiro, não haverá repasses aditivos financeiros por quaisquer que sejam os motivos, sendo responsabilidade da entidade a conclusão do mesmo;

5.6. Eventuais saldos positivos e/ou de rendimentos de aplicações poderão ser direcionados para utilização da entidade no mesmo projeto de origem desses recursos;

6. DAS PENALIDADES

6.1. O descumprimento, total ou parcial, das obrigações assumidas acarretará a aplicação, a juízo do CMDCA/SJC e/ou da FUNDHAS, das seguintes sanções, independentemente da rescisão do Convênio:

6.1.1. Advertência;

6.1.2. Suspensão das parcelas a serem recebidas;

6.1.3. Suspensão temporária por 5 (cinco) anos, do direito de apresentar projetos junto ao CMDCA/SJCampos, para financiamento com recursos diretos do FUMDICAD e para captação de recursos; e será publicado no site do CMDCA;

6.1.4. Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízos às sanções criminais, cíveis e administrativas;

6.1.5. Demais penalidades previstas em lei;

6.2. Serão aplicadas sanções por parte do CMDCA/SJC quando as infrações versarem sobre o objeto do projeto;

6.3. Serão aplicadas sanções por parte da FUNDHAS quando as infrações versarem sobre o descumprimento financeiro do projeto;

6.4. Será assegurado à entidade o direito ao contraditório e ampla defesa;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A entidade contemplada ficará obrigada a desenvolver as atividades descritas no Plano de Trabalho na forma proposta;

7.2. A entidade é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase;

7.3. Fazem parte do presente Edital:

Anexo I – Documentação exigida para celebração do convênio com o gestor do FUMDICAD/Fundhas;

Anexo II – Plano de Trabalho;

Anexo III – Minuta do Termo do Convênio;

Anexo IV – Modelo de Placas e logo do CMDCA;

Anexo V – Termo de Responsabilidade

7.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo CMDCA/SJCampos;

São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.

Paulo Cesar Rodrigues da Silva

Coordenador do Colegiado do CMDCA/SJC

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

COM GESTOR DO FUMDICAD/FUNDHAS

1- Relação de Documentos:

Ata da Assembléia da eleição da Diretoria atualizada;

a. Cláusula estatutária constando expressamente que em caso de dissolução da Entidade, o patrimônio será destinado a outra instituição congênere ou assistencial, que desenvolva atividades preponderantes no município de são josé dos campos;

b. Cláusula estatutária expressa de entidade sem fins lucrativos, igualmente cláusula vedando que os membros da Diretoria e Conselho Fiscal recebam remuneração, lucro, bonificações ou vantagens, a qualquer tipo;

c. Comprovante de regularização junto ao Cartório de Registro Público (Estatuto);

d. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);

e. Certidão relativa à regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

f. Certidão Negativa de Débito – CND, relativa à regularidade perante a Seguridade Social, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS);

g. Certidões relativas à regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal:

- Certidão Negativa de Débitos (CND) referentes aos Tributos e Contribuições Federais, administrados pelo Departamento da Receita Federal e expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) quanto à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria da Fazenda Nacional do Ministério da Fazenda;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) referente à Fazenda Estadual do domicílio ou sede da Entidade;
- Certidão Negativa de Débitos (CND) referente à Fazenda Municipal do domicílio ou sede da Entidade;

h. Balanço anual dos 03 últimos exercícios encerrados e respectiva demonstração da conta resultado em que seja comprovada a boa situação econômico-financeira da organização. Balanços patrimoniais e as respectivas demonstrações financeiras deverão ser cópias fiéis dos livros diários, devidamente registrados;

i. Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou execução patrimonial, expedida pelo domicílio da pessoa física, de acordo com legislação vigente;

j. Certidão Negativa de Protestos;

k. Utilidade Pública Municipal;

2- Para projetos de construção ou reforma, a entidade deverá apresentar, além dos documentos acima citados, a seguinte documentação:

a. Certidão atualizada de propriedade do imóvel;

b. A Entidade terá que contratar uma Construtora, Empresa Empreiteira ou Autônomo com inscrição municipal, para realizar a Reforma/Obra;

c. Responsável técnico pelo projeto, com inscrição no CREA – Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia;

d. Responsável pelo gerenciamento técnico da obra;

e. Aprovação do projeto nos seguintes órgãos competentes:

- Prefeitura Municipal de São José dos Campos;
- Vigilância Sanitária;
- Corpo de Bombeiros – Polícia Militar do Estado de São Paulo;

f. Memorial descritivo da Obra, com especificações detalhadas de todos os materiais, demonstrando separadamente a parte financiada pelo Fumdicad (80%) e a Contrapartida da entidade (20%);

g. Projetos detalhados de arquitetura, fundações, estrutura, instalações elétricas, hidrossanitárias, incêndio, telefone, ar condicionado e outros eventualmente vinculados aos custos relacionados na proposta – quando couber, em função do porte e complexidade dos serviços;

h. Cronograma físico-financeiro;

i. Três (3) orçamentos detalhados do empreendimento, com indicação do responsável técnico pelas obras, com descrição clara e sucinta de cada item, especificando unidades de medida, quantidades, preços unitários, preços totais e o mês a que se referem;

j. Termo de Responsabilidade quanto à colocação de placa que destaque o CMDCA/FUMDICAD em local visível do público-alvo, em caráter permanente, conforme modelo de placa e logo no anexo IV.

Todas as certidões deverão conter prazo de validade superior ou até a data prevista para a assinatura do termo de Convênio, as que não contiverem de forma expressa a sua validade, somente serão aceitas como válidas se estiverem com data de emissão de, no máximo, 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a realização do Convênio.

Não serão aceitos:

- Protocolos;
- Documentos com prazo de validade vencido;
- Documentos cujas informações estejam incompletas

Anexo II

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS				
Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J	
Endereço				
Cidade	UF	CEP	D D D / Telefones, e-mail e site	Cadastro no CMDCA
Nome do Responsável Legal e e-mail			CPF.:	
Nome do Responsável pelo projeto			Cargo, Telefone e e-mail	

2. HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
(Missão, Objetivos Gerais e Objetivos Específicos)

3 - IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO		
3.1 Nome do Projeto :		
3.2 Área geográfica de abrangência :		
3.3 Caracterização do atendido no projeto:		
3.4 Meta de atendimento do Projeto: (quantas pessoas vão ser beneficiadas diretamente?)		
3.5 Período de Execução	Início: mm/aaaa (depois da assinatura do contrato)	Término: mm/aaaa (previsão da data de prestação de contas)

3.6 DESCRIÇÃO DO PROJETO
Identificar o (s) serviço (s) a ser (em) executado (s) . Buscar responder a pergunta: **O QUE SERÁ FEITO?**

3.7 Objetivo Geral Projeto:
O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar. A intenção de atingir determinada mudança social

3.8 Justificativa do Projeto
Qual a problemática com a qual o projeto vai trabalhar? Quais as causas destes problemas? Justificar a realização do projeto, sua importância, abrangência, benefícios e resultados. Buscar responder a pergunta: **POR QUE SERÁ FEITO?**

3.9 Metodologia (como será feito)		
Objetivo Específico	Ação (atividade)	Resultado Esperado
1)		
2)		
3)		

4- RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO				
RECURSOS	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL
Humanos				
Físico				
Mobiliário e equipamentos				
Outros				

5- RECURSOS SOLICITADOS AO CMDCA/ FUMDICAD				
RECURSOS	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
TOTAL				

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (início após a assinatura do contrato)			
Objetivo Específico	Ação	Duração	
		Início	Término
1)			
2)			
3)			

7-Plano de Aplicação				
Natureza da Despesa		Total (1=2+3)	Concedente(2)	Proponente(3)
Qtde	Especificação			
	Valor total do projeto			

8-Avaliação do Projeto		
Avaliação dos resultados do Projeto		
Objetivo Específico	Resultados Esperados	Indicadores de resultados e meios de verificação
1)		
2)		
3)		

9- Recursos já obtidos junto ao CMDCA/ FUMDCAD
Informar se já recebeu recursos do CMDCA/ FUMDCAD, mencionando o ano e o projeto

10- DADOS BANCÁRIOS:
Abertura obrigatória de Conta Corrente específica e exclusiva para a movimentação dos recursos do projeto contemplado pelo FUMDICAD. É vedada a utilização dessa conta corrente para qualquer movimentação que não seja do projeto contemplado.

11- LOCAL E DATA

12- ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

ANEXO III
TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E
Convênio Nº:
Objeto:
Prazo de Vigência:
Valor:

A FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 57.522.468/0001-63, com sede na Rua Santarém nº 560, Parque Industrial, na cidade de São José dos Campos/SP, gestora financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, neste ato representada por sua Diretora Presidente Sra. ____, portadora da Cédula de Identidade RG nº ____ e do CPF nº ____ , doravante denominada Concedente, e a ____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº ____, com sede nesta cidade à ____, CEP: ____, neste ato representada por seu Diretor Presidente Sr. ____, portador da Cédula de Identidade RG nº ____ – ____ e do CPF nº ____, doravante denominada Convenente, ajustam entre si o presente Termo de Convênio, nos termos da Lei Municipal n.º 6428/03, alterada pela Lei Municipal nº 6695/04, nas seguintes cláusulas e condições a seguir expostas.
Cláusula Primeira – Do Objeto
O presente termo tem por objeto estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a Convenente, através de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para aquisição de ____.
Cláusula Segunda – Do Valor
A Concedente na qualidade de gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com a aprovação pelo CMDCA, do Projeto "____" da entidade beneficiada, concede auxílio financeiro no valor de R$ ____ (____), a ser pago, conforme cronograma de desembolso anexo ao Termo.
A Concedente depositará o valor do auxílio financeiro na conta corrente específica e exclusiva da Convenente para este Termo de Convênio, conforme abaixo:
Banco: ____
Agência: ____
Conta Corrente: ____
I – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos em finalidades diversas das estabelecidas neste instrumento, caso ocorra, a entidade deverá restituir o valor ao FUMDICAD em 30 dias;
II - A Entidade Beneficiada que não utilizar o recurso em até 30 dias deverá manter o mesmo em aplicação financeira de instituição bancária a partir da data do recebimento. O valor do rendimento da aplicação deverá ser obrigatoriamente devolvido ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo vedada a sua utilização.
III – Os saldos financeiros dos recursos repassados pela Concedente, eventualmente não utilizados deverão ser restituídos ao FUMDICAD por ocasião da conclusão do objeto ou extinção deste termo;
IV – Fica expressamente vedado o termo aditivo e proposta de reequilíbrio financeiro referente ao valor deste convênio.

Cláusula Terceira – Dos Prazos
I – A Entidade terá até 30 dias, contados do primeiro dia útil posterior ao depósito para aplicar os recursos na finalidade estabelecida neste termo de compromisso, ou conforme Cláusula Segunda,
II – A Entidade Beneficiada terá o prazo de 15 dias para prestar contas, contados da data limite para aplicação dos recursos conforme item I desta Cláusula.
Cláusula Quarta – Das obrigações da Convenente
I – As faturas, recibos, notas fiscais e quaisquer outros documentos comprobatórios de despesas deverão ser emitidos em nome da Entidade Beneficiada.
I.1 - No caso de aquisição de materiais/equipamentos, a Entidade fica obrigada a apresentar Nota Fiscal Eletrônica, em cumprimento à Portaria CAT–162 de 29/12/2008.
II - Deverão ser apresentados os documentos comprobatórios da entrega dos materiais adquiridos para repasse a atendidos (ex: uniformes), contendo nome completo do beneficiado, nº de RG e CPF, data de recebimento e assinatura. No caso de beneficiário menor de idade, deve constar também o nome completo, nº de RG e CPF do responsável.
III – Para execução de Obras (construção ou reforma) a empresa contratada deverá ter os registros nas esferas: Municipal, Estadual e Federal. No caso de Profissional Liberal (Autônomo) deverá ser registrado na Prefeitura Municipal de São José dos Campos.
IV - Não serão aceitos documentos comprobatórios que contenham, letra ilegível, rasuras ou borrões em qualquer um de seus campos e cujas despesas forem efetivadas fora do prazo de aplicação.
V – A comprovação de eventuais serviços ou recibos de terceiros deverá ser feita mediante nota fiscal de serviço ou recibo de pagamento de autônomo desde que observado o recolhimento dos impostos incidentes, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, terá a Convenente o prazo de 30 dias para saneamento, ou apresentar justificativa escrita devidamente fundamentada.
VI – As despesas deverão ser comprovadas através de originais e cópias dos documentos relativos às despesas realizadas. A Convenente deverá registrar o número do Termo de Convênio e VERBA DO FUMDICAD em todos os documentos que comprovam as despesas, e guardar os originais pelo prazo legal, para ulteriores conferências se necessárias.
VII – Deverão integrar a prestação de contas os seguintes documentos devidamente preenchidos e sem rasuras, conforme modelos a serem retirados na Concedente:
Declaração do Presidente ou Responsável legal da Entidade sobre a utilização do auxílio financeiro;
Demonstrativo de Aplicação de Recursos;
Conciliação Bancária;
Extratos bancários do período da liberação dos recursos até a data limite da finalização da movimentação bancária;
a. Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão equivalente, sobre a aplicação do auxílio financeiro;
b. Em caso de Obras/Reformas, o Termo de Recebimento da Obra assinado pelo presidente da entidade e o engenheiro responsável pela Obra.
VIII - Por conta e responsabilidade da Convenente correrão todos os encargos da legislação trabalhista e obrigações sociais, decorrentes da contratação de pessoal para a execução do previsto neste termo.
IX - A Convenente compromete-se em utilizar o bem móvel ou imóvel proveniente deste termo, nas finalidades expostas para aprovação do Projeto.
X - A Convenente se propõe a facilitar a realização de auditorias contábeis nos registros, documentos, instalações, atividades e serviços desta, referente à aplicação dos recursos
oriundos do presente termo de compromisso e de acordo com os formulários de Prestação de Contas.
XI – A Concedente emitirá parecer conclusivo através de sua Diretoria Financeira.
Cláusula Quinta – Das Despesas
As despesas de que trata o presente instrumento serão provenientes de recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2015.
Cláusula Sexta– Da rescisão
O presente termo poderá ser rescindido de comum acordo entre as partes, por motivo justificado aprovado pelo CMDCA, mediante aviso prévio de 15 dias, após a devida prestação de contas, caso tenha sido liberado recursos e devolução de eventual saldo financeiro.
I - Em caso de rescisão do contrato conforme cláusula retro e a não aprovação pelo CMDCA do motivo apresentado, fica a entidade beneficiada obrigada a devolver o recurso na sua totalidade, em moeda corrente, no mesmo valor, se a verba já tiver sido liberada.
II - O descumprimento das obrigações e prazos deste termo sujeitará a Convenente as seguintes penalidades, a serem referendadas pelo CMDCA e pela Concedente:
Advertência;
Suspensão da concessão do registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e também de quaisquer parcelas, auxílios, etc., até sua regularização;
Nos casos apurados de má utilização dos recursos ou de desvio de finalidade, será obrigatória a devolução dos valores liberados, sem prejuízos às sanções criminais, cíveis e administrativas;
Demais penalidades previstas em lei.
III - A Convenente se compromete a reverter à Concedente, qualquer bem móvel ou imóvel, se no prazo de 05 anos a contar da assinatura deste, aquela for penalizada nos termos do inciso II, alínea b ou for extinta, ou ainda, por qualquer motivo modificar ou perder a finalidade que a qualifica a firmar este compromisso, considerando rescindido de pleno direito o presente instrumento.
Cláusula Sétima – Da Vigência
Este instrumento vigerá pelo prazo de ____ meses, podendo ser prorrogado caso haja necessidade devidamente justificada.
Cláusula Oitava – Do Foro
As partes elegem o foro da cidade de São José dos Campos/SP para resolver os litígios decorrentes deste instrumento.
E por estarem de acordo, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas para que produza seus devidos e legais efeitos.
Data
Diretor Presidente – FUNDHAS
Coordenador – CMDCA
Presidente da Entidade - Convenente
Testemunhas:
1.
Chefe da Divisão de Finanças e Orçamento
2.
Diretor Administrativo Financeiro

Cronograma de Desembolso – 2015
Contrato nº:
Entidade:
Objeto:

Parcela	Valor
Total	

Data
Presidente da Entidade

PLANO DE APLICAÇÃO
Contrato nº:
Entidade:
Objeto:

Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total			
Repasse FUMDICAD			

Data
Presidente da Entidade

ANEXO IV – Placa

• Modelo de placa para afixar nos equipamentos dos projetos:
Medidas: 3,0 cm de altura x 5,0 cm de largura;

• Modelo da Placa para Construção ou Reforma
Medidas: 21 cm de altura x 30 de Largura

• Modelo do adesivo para colocação nos carros:
Medidas 33 cm de altura por 52 cm de largura.



ANEXO V

Termo de Responsabilidade
(Deverá ser preenchida pela entidade e entregue junto com o projeto)

Eu_____ na condição de responsável legal pela entidade, _____ _____, ora proponente do projeto _____, candidato a financiamento com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, comprometo-me a colocar placa de identificação com o logotipo do CMDCA, conforme modelo no anexo IV , na construção, reforma e/ou materiais cujos projetos forem aprovados.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento do presente compromisso poderá implicar nas sanções previstas no item 7 do Edital de Projetos 2015, que trata das penalidades por descumprimento de obrigações.

São José dos Campos, _____/____/2015.

Assinatura do representante legal da entidade

Licitações

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria de Administração

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 156/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 198/14 para fornecimento e plantio de gramas.
ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....Unid. ..... Valor .....Registrado
..... Item 1 - Fornecimento e plantio de grama bermudas (cynodon dactylon) .....
1.1..... Grama bermuda (cynodon dactylon). .....m²..... 3,86

1.2..... Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.....m²..... 2,97

..... Item 2 - Fornecimento e plantio de grama esmeralda (zoysia japonica) .....
2.1..... Grama esmeralda (zoysia japonica) em tapetes - med. 1,25 x 0,40. .....
.....m²..... 3,86

2.2..... Serviço de plantio de grama: mão de obra especializada, ferramentas, preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação, plantio de gramas tipo bermudas em tapetes - 1,25 x 0,40 m.....m²..... 2,97

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 142/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 199/14, para confecção de folder.
Item... Especificação.....Unid. ..... Vlr un.
1.1..... Confecção de folder formato, aberto 420 x 297mm formato fechado 100 x 148 mm 4 dobras em papel reciclado 150gr impressão em cores, 06 edições/ano e tiragem: 3.700 mil (versão português/inglês) .....unid 1.369,00

1.2..... Confecção de folder largura 64 x46 mm altura 4x4 impressão em cores - 4 vincos (03 na vertical e 1 na horizontal papel couche fosco 150gr, 06 edições/ano e tiragem: 4.200 mil (versão português/inglês) .....unid 2.562,00

1.3..... Confecção de folder formato aberto 630 x 297 mm, formato fechado 210 x 297 mm, 4x4 cores, 2 dobras, papel reciclado 150g, 06 edições/ano e tiragem: 2.500 mil (versão português/inglês).....unid 1.575,00

1.4..... Confecção de folder formato aberto 630 x 297 mm, formato fechado 210 x 297 m, 4x4 cores duas dobras, papel couche fosco 230gr, 06 edições/ano e tiragem: 3.700 mil (versão português/inglês) .....unid 2.368,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão eletrônico nº 025/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 200/14, para fornecimento de chinelos de borracha.
Item... Especificação.....Unid. ..... Vlr un.
1..... Chinelo de dedo de borracha - n° 32, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

2..... Chinelo de dedo de borracha - n° 40, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

3..... Chinelo de dedo de borracha - n° 38, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

4..... Chinelo de dedo de borracha - n° 36, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

5..... Chinelo de dedo de borracha - n° 34, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

6..... Chinelo de dedo de borracha - n° 41, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

7..... Chinelo de dedo de borracha - n° 42, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

8..... Chinelo de dedo de borracha - n° 44, na cor azul marinho ou preto, unissex, solado em borracha esponjosa, mínimo 10 mm de espessura, tira entre os dedos em borracha - Marca: Só Chinelos.....pr..... 5,17

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 033/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 201/14 para fornecimento de chá de erva mate e margarina.
ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....Unid. ..... Valor ..... Registrado
1..... Margarina vegetal com sal, pote com 500 gramas, lípideos totais: mínimo 75% e máximo 85% - Marca: Delícia Supreme.....po 3,68

2..... Chá de erva mate tostado, caixa com 250 gramas – Marca: União.....
.....cx..... 4,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 064/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 283/14 para fornecimento de relógio de ponto eletrônico.
ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....UNID ..... VALOR .....REGISTRADO
01..... Relógio de ponto programável, com leitor de cartão de código de barras, com memória ram não volátil, com capacidade de armazenamento de mínimo 5000 marcações, com interface ethernet e pen drive - Marca: Trix Tec / XTM Compact Plus .....unid 2.879,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 251/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 284/14 para fornecimento de acessórios de informática
ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....Unid. ..... Valor ..... Registrado
1..... Patch cord categoria 5e, com 2 conectores rj-45, cor preta,de 1,0 m de comprimento - Marca: Max Telecom .....unid 4,50

2..... Patch cord categoria 5e, com 2 conectores rj-45, cor preta,de 1,5 m de comprimento - Marca: Pacific Network/Multitoc .....unid 5,50

3..... Cabo utp 24 awg x 4 pares categoria 5e, cm - Marca: Telcon True lan.....
.....m 0,95

4..... Cabo utp 24 awg x 4 pares categoria 6, cm - Marca: Telcon True lan.....
.....m 1,55

5..... Conector rj-45 macho, para cabo utp categoria 6 - Marca: Cablix .....
.....unid 1,18

6..... Patch cord categoria 5e, com 2 conectores rj-45, cor preta,de 2,5 m de comprimento - Marca: Pacific Network/Multitoc .....unid 6,50

7..... Patch cord categoria 5e, com 2 conectores rj-45, cor preta, de 0,5 m de comprimento - Marca: Max Telecom .....unid 3,80

8..... Conector rj-45 macho, para cabo utp categoria 5e - Marca: Cablix .....
.....unid 0,77

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 322/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 016/15 para fornecimento de lingüiça toscana, filé de coxa e sobrecoxa, filézinho de peito, hambúrguer e salsicha de peru congelada.
ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....UNID ..... VALOR .....REGISTRADO
1..... Lingüiça toscana congelada, embalagem de 05 kg - Marca: Sadia .....
.....kg 13,60

2..... Filé de coxa e sobrecoxa em cubos congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (cortes congelados de frango sem osso: filé de coxa e sobrecoxa em cubos iqf). Embalagem de 2kg. - Marca: Le Vida.....kg 15,35

3..... Filezinho de peito (sassami) em tiras congelado pelo processo iqf – “individual quick-frozen” (cortes congelados de frango sem osso: filezinho de peito (sassami) em tiras iqf). Embalagem de 2kg. - Marca: Le Vida .....kg 15,65

4..... Hamburguer misto de carne bovina e frango grelhado cozido e congelado. Peso unitário: 50g. Embalagem de 2kg. - Marca: Dawfarms Minerva.....kg 17,05

5..... Salsicha de peru congelada. Embalagem de 01kg a 03kg. - Marca: Sadia .....
.....kg 11,80

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 305/SLI/14 - Ata de Registro de Preços 017/15 para fornecimento de luvas de segurança.

ITEM. ESPECIFICAÇÃO.....Unid.....Valor .....Registrado
.....Item 01 – Luva de látex para limpeza leve .....
1.1.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente com flocos de algodão - tamanho: P - Marca: Volk CA 10695 .....pr..... 1,67

1.2.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente com flocos de algodão - tamanho: M - Marca: Volk CA 10695.....pr..... 1,67

1.3.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente com flocos de algodão - tamanho: G - Marca: Volk CA 10695.....pr..... 1,67
.....Item 02 – Luva de látex para limpeza geral.....

2.1.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente em verniz silver - tamanho: P - Marca: Volk CA 16312.....pr..... 2,55

2.2.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente em verniz silver - tamanho: M - Marca: Volk CA 16312 .....pr..... 2,55

2.3.....Luva de segurança confeccionada em látex (borracha natural), formato anatômico, antiderrapante na palma, e nos dedos, revestida internamente em verniz silver - tamanho: G - Marca: Volk CA 16312 .....pr..... 2,55

PENALIDADE: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, decidiu indeferir o recurso da empresa Oxiaço Comercio de Insumos Industriais Ltda ME e manter a aplicação da sanção administrativa de MULTA DE R$ 448,50, REFERENTE A 30% DO VALOR CONTRATADO CUMULADA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO PELO PRAZO DE 01 (UM) ANO, nos termos do processo nº 14831/15 e do artigo 87 Incisos II e III da lei 8.666/93. Desta decisão não cabe recurso.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Secretaria Municipal de Educação, decide aplicar à empresa VIA NOVITA LTDA ME, CNPJ 04.447.180/0001-05, a sanção de MULTA no valor de R$ 25.702,50 (vinte e cinco mil setecentos e dois reais e cinquenta centavos), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 11.755/05 e suas atualizações e conforme previsto no item 20.2 do edital do Pregão Eletrônico nº 92/2013, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 19289/2015.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Secretaria Municipal de Educação, decide aplicar à empresa INVESTY SOLUÇÕES, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 10.663.562/0001-79, a sanção de MULTA no valor de R$ 1.176,00 (um mil cento e setenta e seis reais), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 11.755/05 e suas atualizações e conforme previsto no item 16.1 do edital do Pregão Presencial nº 170/2013, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 30946/2015.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, pela Secretaria Municipal de Educação, decide aplicar à empresa EDITORA IRACEMA LTDA, CNPJ 62.328.984/0001-91, a sanção de MULTA no valor de R$ 1.570,08 (um mil quinhentos e setenta reais e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02 c/c Decreto Municipal nº 11.755/05 e suas atualizações e conforme previsto no item 19.2 e subitem 19.5.2 do edital do Pregão Presencial nº 193/2014, em face às irregularidades apontadas nos autos do Processo Administrativo nº 32583/2015.

Secretaria de Habitação
Ratifico a decisão quanto ao pagamento no sistema de compra assistida nos termos da Lei Municipal 9.258 de 05 de maio de 2015 para o período de 12 (doze)meses Processo: “68.840/2015”. ratifico do Exmo. Sr. Secretário de Habitação “05/08/2015”. Beneficiária: Caixa Econômica Federal. Valor: R$ 27.440,16. Fundamento: ei Municipal 9.258 de 05 de maio de 2015

Secretaria de Educação
Ratifico de contratação por dispensa de licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 72908/2015. Ratifico do Sr. Secretário: 07/08/2015 Contratada: Urbanizadora Municipal S/A - Urbam. Objeto: Prestação de serviços de instalação de padrões de entrada de energia e infraestrutura elétrica interna em unidade de ensino de educação fundamental da Rede Municipal. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 2.032.506,53 (Dois milhões, trinta e dois mil, quinhentos e seis reais e cinquenta e três centavos). Fundamento: Art. 24, VIII, da Lei 8.666/93.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
Secretaria Municipal de Saúde

Editais de Licitação: PP 136/SMS/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Material de Consumo Hospitalar - Grupo VI. Abertura: 13/08/2015 às 14h00.// PP 134/SMS/2015. Objeto: Aquisição de Móveis e Equipamentos Hospitalares. Abertura: 14/08/2015 às 14h00.// CV 007/SMS/2015. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Equipamentos Médicos e Odontológicos - Grupo IV. Abertura: 12/08/2015 às 09h00. // PP 137/SMS/2015. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos de Uso Veterinário. Abertura: 17/08/2015 às 09h00.

Reabertura de Licitação com alteração de Edital: PP 228/SMS/2014. Objeto: Contratação de Serviços de Cirurgia de Castração de Cães e Gatos. Reabertura: 18/08/2015 às 09h00.

Penalidade: A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Secretário de Saúde, Dr. Paulo R. Roitberg, decide aplicar à empresa Ponto Médico Instrumentos para Medicina Ltda - EPP, CNPJ 53.901.591/0001-34, estabelecida à Av. Goiás, nº 361, bairro Santo Antônio, São Caetano do Sul - SP, de acordo com o exposto no processo nº 48.633/2015, a penalidade de multa no valor de R$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais), conforme disposto no item II, alínea E, das condições gerais de fornecimento, devido a atraso na entrega do objeto da AF.// decide aplicar à empresa LFB Hemoderivados e Biotecnologia Ltda., CNPJ 07.207.572/0001-95, estabelecida à Avenida das Américas, nº 500, loja 101, bloco 11, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ, de acordo com o exposto no processo nº 34.462/2013, a penalidade de multa no valor R$ 5.340,00 (cinco mil trezentos e quarenta reais), conforme disposto na cláusula 35ª, alínea A, do contrato n° 26.260/2012, devido a atraso na entrega do objeto.

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Luiz Antonio Lencioni Zanetti – Dir. Depto. Adm. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 136/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 189/14, para fornecimento de material descartável.
ITEM ESPECIFICAÇÃO .....UN .....CONSUMO .....PREÇO .....MENSAL .....UNITÁRIO
1.....GUARDANAPO DE PAPEL - PT C/50 UNID. - MED 33 CM X 33 CM FOLHA DUPLA.....PT..... 500.....2,8300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 155/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 188/14, para fornecimento de medicamentos – antipsicóticos - grupo A.
ITEM ESPECIFICAÇÃO .....UN .....CONSUMO .....PREÇO .....MENSAL .....UNITÁRIO
1.....CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - COMPRIMIDO .....CP..... 19000.....0,1590

2.....CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 4% - GOTAS (1 MG/GOTA - 40 MG/ML) - FRASCO C/ 20 ML. .....FR..... 70.....4,0700

3.....CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG - COMPRIMIDO .....CP..... 28000.....0,1580

4.....CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 25 MG - AMPOLA 5 ML ..... AM ..... 100.....1,1200

7.....LEVOMEPROMAZINA 25 MG .....CP..... 12000.....0,1800
8.....LEVOMEPROMAZINA 100 MG .....CP..... 16000.....0,5300

9.....HALOPERIDOL DECANOATO 70,52 MG/ML - AMPOLA 1 ML. ..... AM ..... 650.....5,0000
5.....TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50 MG..... DG ..... 9000.....0,3650
6.....TIORIDAZINA, CLORIDRATO 100 MG ... DG ..... 12000.....0,6950

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 158/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 187/14, para fornecimento de materiais odontológicos – grupo IV.
ITEM ESPECIFICAÇÃO .....UN .....CONSUMO .....PREÇO .....MENSAL .....UNITÁRIO
1.....CAMURCA P/AMALGAMA. .....PC ..... 2.....5,110

2.....SOLUCAO EVIDENCIADORA DE PLACA BACTERIANA, CONCENTRADA - FRASCO PLASTICO DE 10 ML. COMPOSTA DE CORANTE AZUL ALIMENTICEO, CORANTE VERMELHO ALIMENTICEO, SACARINA SODICA, GLICERINA, ESSENCIA E AGUA, EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE: MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE E VALIDADE, ACONDICIONADA EM MATERIAL QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO COM VALIDADE MINIMA DE 2 ANOS A PARTIR DE DATA DE ENTREGA..... .....FR..... 183.....8,590

4.....BROCA PARA BAIXA ROTACAO, CONTRA ANGULO, ACO CARBONO, ESFERICA, NUMERO 2, PASSIVEL DE ESTERILIZACAO EM MEIOS FISICO QUIMICOS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM MARCA COMERCIAL, NUMERACAO, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. .....PC ..... 58.....1,790

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 181/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 182/14, para fornecimento de medicamentos dispensados pelo DRC – grupo A I.

ITEM ESPECIFICAÇÃO ..... UN ..... CONSUMO ..... PREÇO ..... MENSAL ..... UNITÁRIO

5.....CLOPIDOGREL 75 MG.....CP..... 3200.....0,4490

1.....DIAZEPAM 5 MG - COMPRIMIDO.....CP..... 31000.....0,0340

8.....DOMPERIDONA 10 MG.....CP..... 500.....0,0990

12.....CITRATO DE POTASSIO 10 MEQ COMPRIMIDO.....
.....CP..... 60.....0,6250

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 184/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 181/14, para fornecimento de medicamentos cardiovasculares – grupo B I.

ITEM ESPECIFICAÇÃO ..... UN ..... CONSUMO ..... PREÇO ..... MENSAL ..... UNITÁRIO

6.....LOPERAMIDA, CLORIDRATO 2 MG.....CP..... 3800.....0,1300

2.....LIDOCAINA, CLORIDRATO 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50 ML.....
.....FR..... 12.....43,2000

9.....METILPREDNISOLONA, SUCCINATO SODICO 500 MG - PO LIOFILO - DILUENTE C/ 8 ML. .....FA..... 70.....8,8400

1.....AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG - COMPRIMIDO.....
.....CP..... 30000.....0,2400

3.....FUROSEMIDA 10 MG/ML - AMPOLA 2 ML.AM..... 2000.....0,5300

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 185/SMS/14 – Ata de Registro de Preços 191/14, para fornecimento de medicamentos antimacrobianos – grupo C I.

ITEM ESPECIFICAÇÃO ..... UN ..... CONSUMO ..... PREÇO ..... MENSAL ..... UNITÁRIO

1.....CEFALEXINA 500 MG - COMPRIMIDO.....CP..... 85000.....0,1550

2.....CEFALEXINA 250 MG/ 5 ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML .....
.....FR..... 2100.....6,1000

6.....TOBRAMICINA 0,3% (3 MG/G) - POMADA OFTALMICA - BISNAGA C/ 3,5 G.
.....BG ..... 15.....19,4900

8.....ESPIRAMICINA 1,5 MUI (500 MG) . .....CP..... 850.....2,4370

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 076/SMS/2015 – Ata de Registro de Preços 78/2015, para fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXVIII.

ITEM ESPECIFICAÇÃO ..... UN ..... CONSUMO ..... PREÇO ..... MENSAL ..... UNITÁRIO

6.....PROPAFENONA, CLORIDRATO 300 MG .CP..... 100.....1,5560

8.....GANCICLOVIR 500 MG - PO P/ SOLUCAO INJETAVEL.....
.....FA..... 30.....48,5400

11.....POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO - ENVELOPE C/ 30 G .....
.....EV..... 5.....14,1000

14.....HIDROXIZINA 25 MG.....CP..... 800.....0,1500

20.....ANFOTERICINA B LIPOSSOMAL 50MG - PO LIOFILO - PARA INFUSAO INTRAVENOSA.....FA..... 5.....1396,2200

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 077/SMS/2015 – Ata de Registro de Preços 77/2015, para fornecimento de material para laboratório - teste rápido para dengue ns1.

ITEM ESPECIFICAÇÃO ..... UN ..... CONSUMO ..... PREÇO ..... MENSAL ..... UNITÁRIO

1.....TESTE RAPIDO, IMUNOCROMATOGRAFICO IN VITRO DE UMA ETAPA, PARA DETECTAR O ANTIGENO DA DENGUE NS1, EM SANGUE TOTAL, SORO OU PLASMA. TESTES EMBALADOS INDIVIDUALMENTE, CONTA GOTAS EM QUANTIDADE SUFICIENTE PARA O N° DE KITS NA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE COM NO MINIMO 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO KIT.. LOCAL DE ENTREGA AV. SAO JOSE, 630 CENTRO SJC/SP CONTATO HENRIQUE 12-3942.9129. ENTREGA PARCELADA CONFORME LIBERACAO DE AFS. .....
.....TS..... 1667.....6,9700

Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Luiz Antonio Lencioni Zanetti – Dir. Depto. Adm. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx

Contratos

DFAT - DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

ERRATA: RETIFICAÇÃO DO CONTRATO 650/15 PUBLICADO NO BOLETIM DO MUNICÍPIO 2249 DE 08/05/2015, ONDE SE LÊ VALOR: R$ 12.413.844,91, LEIA-SE VALOR: R$ 12.413.844,92

CONTRATO Nº 6632/14
DATA: 19/09/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLARICE RODRIGUES
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 11767/14
DATA: 20/10/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDNA SILVA DE SOUZA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 11821/14
DATA: 20/10/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FABIANA DE SOUZA DE PAULA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 11839/14
DATA: 20/10/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANA PAULA VERGILIO
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 12043/14
DATA: 20/10/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOICE RIBEIRO ELEUTERIO MOREIRA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 12068/14
DATA: 20/10/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SILVIO DE OLIVEIRA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 12928/14
DATA: 07/11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JAQUELINE DA SILVA GOES SANTOS
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 12933/14
DATA: 07/11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA ARLETE ALVES
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 13009/14
DATA: 17/11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOELMA DAYSE DE OLIVEIRA ALVES
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 13016/14
DATA: 17/11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FATIMA APARECIDA RODOLFO DA SILVA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 13028/14
DATA: 17/11/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADRIANA SHIRLEY ALVES DA SILVA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 14699/14
DATA: 01/12/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KÊNIA OPERIANO TRAJANO
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 14741/14
DATA: 04/12/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ ANTONIO MARCELINO
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 14747/14
DATA: 04/12/2014
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA RIBEIRO DE LIMA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 1642/15
DATA: 24/06/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIANA REGINA GONÇALVES
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/14

CONTRATO Nº 1830/15
DATA: 30/06/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADRIANA APARECIDA DA SILVA
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/15

CONTRATO Nº 1839/15
DATA: 30/06/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUCIENE RORIGUES LIMA LINTES
OBJETO: COMODATO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (TABLET)
MODALIDADE: COMODATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 79495/15

CONTRATO Nº 2007/15
DATA: 20/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANGELITA APARECIDA BERNARDINO
OBJETO: VILA MATILDE II QUADRA B LOTE 10
MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94318/05

CONTRATO Nº 2037/15
DATA: 28/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA ARLETE GUIMARAES SANTANA
OBJETO: VILA MATILDE II QUADRA B LOTE 3
MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94318/05

CONTRATO Nº 2039/15
DATA: 29/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM
OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE ESCADAS PARA ROTA DE FUGA TEATRO MUNICIPAL - RUA RUBIÃO JUNIOR, 84 - CENTRO
PRAZO: 3 MESES
VALOR: R$ 310.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63339/15

CONTRATO Nº 2040/15
DATA: 29/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRIMULA PRODUCOES CULTURAIS LTDA EPP
OBJETO: APRESENTAÇÃO DO MAESTRO PAULO ABRÃO ESPER PARA EXECUÇÃO DA ÓPERA CARMEN DE GERORGES BIZET, NAS COMEMORAÇÕES DO 248º ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 30/07/2015 E 31/07/2015.
PRAZO: 2 DIAS
VALOR: R$ 30.000,00
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57243/15

CONTRATO Nº 2041/15
DATA: 29/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA PRESIDENTE DUTRA
OBJETO: PROJETO "SÃO JOSÉ RÚGBY 2015”
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 250.000,00
MODALIDADE: TERMO DE COMPROMISSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 49319/15

CONTRATO Nº 2042/15
DATA: 30/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GEISE SANTANA ROSA DA SILVA
OBJETO: VILA MATILDE II QUADRA C LOTE 4
MODALIDADE: TERMO DE LEGITIMAÇÃO DE POSSE
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 94318/05

CONTRATO Nº 2051/15
DATA: 31/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EVOLUTION CARD PERSONALIZAÇÃO EM CARTÕES DE PVC LTDA-EPP
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CARTÃO PLÁSTICO EM PVC.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 38.400,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 112/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 50363/15

CONTRATO Nº 2055/15
DATA: 03/08/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E KON TATO COMERCIAL LTDA - EPP
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM PROCESSADORA DE RAIO-X.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 20.160,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL - 83/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 32533/15

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 DO CONTRATO Nº 42/2014
DATA: 29/07/2015
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA UNESP – FUNDUNESP
OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISAS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
PRAZO REDUZIDO: 53 DIAS
VALOR REDUZIDO: R$ 350.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122613/13

TERMO DE ADITAMENTO N° 01 DO CONTRATO Nº 605/14
DATA: 03/08/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA TRANSPORTES LUSANDRO LTDA – ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS TIPO FURGÃO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 86.899,92
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41.894/14

TERMO DE ADITAMENTO N° 07 DO CONTRATO Nº 22.156/2010
DATA: 17/07/2015
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ
OBJETO: LOCAÇÃO URBANA (PRÉDIO UTILIZADO PARA INSTALAÇÃO DO CIRETRAN – CIRCUNSCRIÇÃO REGIONAL DE TRÂNSITO)
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
VALOR: MAIS R$ 4.120,07
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 32.560/10

TERMO DE ADITAMENTO Nº 11 DO CONTRATO 24.900/11
DATA: 24/07/2015
PARTES: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA – SPDM
OBJETO: GERENCIAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. JOSÉ DE CARVALHO FLORENCE”.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 143.531.600,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 92345-1/10

TERMO DE ADITAMENTO N° 04 DO CONTRATO Nº 27.003/12
DATA: 24/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E JOSÉ SILVESTRE BATISTA
OBJETO:SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 12 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 112.200,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 218/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.986/12

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONTRATO 27.098/12
DATA: 10/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAQUEL DE CASTRO TOLEDO
OBJETO: SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULOS UTILITÁRIOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 16 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES.
VALOR: MAIS R$ 115.200,00
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 250/2012
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50.460/12

TERMO DE ADITAMENTO N° 02 DO CONTRATO Nº 28.968/13
DATA: 16/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SOROCABA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA. EPP.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 216.108,00
MODALIDADE: PP Nº 147/SMS/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 57945/13

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 10.916/14
DATA: 04/08/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LAVA CAR BEM LAVA RÁPIDO LTDA. – ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LAVAGEM DE VEÍCULOS/ RESCISÃO
MODALIDADE: PP Nº 178/SMS/14
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 69796/14

TERMO DE ADITAMENTO N° 03 DO CONTRATO Nº 24.817/11
DATA: 06/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E J & L TRANSPORTE LTDA EPP
OBJETO:SERVIÇO COM ROLO COMPACTADOR
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 154.580,03
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/11
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 34009-2/1

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONVÊNIO Nº 62/14
DATA: 24/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDO DE APOIO AO EMPREENDEDOR JOSEENSE – FAEJ
OBJETO: GESTÃO DA UNIDADE DO BANCO DO POVO PAULISTA
PRAZO: MAIS 12 MESES
VALOR: MAIS R$ 146.231,09
MODALIDADE: CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80603/14

TERMO DE ADITAMENTO Nº 04 DO CONVÊNIO 25.002/11
DATA: 03/08/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FEDERAÇÃO ESPIRITA DO ESTADO DE SÃO PAULO
OBJETO: IMPLANTAR UM CENTRO COMUNITÁRIO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL – CECOI/PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R$ 715.948,32
MODALIDADE: CONVÊNIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 41.098-8/11

TERMO DE ADITAMENTO Nº 07 DO CONVÊNIO Nº 29.246/2013
DATA: 21/07/2015
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO NÃO PROFISSIONAL DE ALTO RENDIMENTO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PRAZO: MAIS 40 (QUARENTA) DIAS
VALOR: MAIS R$ 750.000,00
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81.421/13

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 43359 / 2015
VALIDADE: 12 (doze) meses
A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual isento, através do Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 9.853/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 068/2015, conforme Relatório de Classificação Final dos Autos constantes às folhas nºs 800 do processo licitatório, homologado pelo Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, às folhas 811 do mesmo processo, registra os preços para Fornecimento de Periféricos e Acessórios de Informática, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

01 EMPRESA: CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.762.679/0001-07, Inscrição Estadual nº 142.333.816.119, com sede a Rua Serra do Japi, nº 1202, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Daniel Carlos da Silva, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 190.709.578-09 e do RG nº 26.397.396-7, SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Samurá, nº 229, Vila Zelina, na cidade de São Paulo/SP, classificada em 1º lugar nos itens 2, 7, 9 e 10.

02 EMPRESA: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.282.922.0001/64, Inscrição Estadual nº 645.261.680.110, com sede a Praça Marechal Eduardo Gomes, nº 50, loja 01, ADC/ CTA, na cidade de São José dos Campos/SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Francisco Artur Marques Guimarães, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 541.820.698-20 e do RG nº 6.251.449-0, SSP/SP, residente e domiciliado à avenida São João, nº 500, apartamento 81B, Jardim Esplanada, na cidade de São José dos Campos/SP, classificada em 1º lugar nos itens 4, 5, 6, 8 e 11.

03 EMPRESA: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.610.916/000-75, Inscrição Estadual nº 379.166.320.113, com sede a Avenida Uberaba, nº 728, Vila Virgínia, na cidade de Itaquaquecetuba/SP, neste ato representada por seus sócios proprietários, o Sr. Rodrigo Teixeira dos Santos, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 216.593.178-94 e do RG nº 29.805.044-4, SSP/SP, e o Sr. Thiago Teixeira dos Santos, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 327.903.288-11 e do RG nº 45.124.743-7, SSP/SP, ambos residentes e domiciliados a rua Alagoinhas, nº 30, Vila Virgínia, na cidade de Itaquaquecetuba/SP, classificada em 1º lugar no item 1.

04 EMPRESA: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.404.108/0001-99, Inscrição Estadual nº 147.380.803.116, com sede a Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 276, Conjunto 01, Tatuapé, na cidade de São Paulo/SP, neste ato representada por seus sócios proprietários, o Sr. Sebastião Ferreira Costa, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 213.648.348-04 e do RG nº 6.123.202-6, e/ou a Sra. Sonia Maria Sanches Costa, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF nº 265.300.648-00 e do RG nº 11.237.581-9, SSP/SP, ambos residentes e domiciliados à Rua Gaspar Pereira, nº 301, Cangaíba, na cidade de São Paulo/SP, classificada em 1º lugar no item 3.

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Fornecimento de Periféricos e Acessórios de Informática, conforme descrito no preâmbulo do presente instrumento.
CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não será obrigada a adquirir os materiais referidos no ANEXO ÚNICO desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.
CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que autorizada a sua utilização, mediante requisição de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.
CLÁUSULA IV - DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do ANEXO ÚNICO desta, de acordo com a respectiva classificação, constante no Relatório de Classificação Final constante às fls. nº 800 do processo.
4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu, e integra, a presente Ata de Registro de Preços.
4.3. A cada fornecimento serão pagos aos compromissários fornecedores, os preços unitários constantes do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega dos materiais serão estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento.
CLÁUSULA VI - DOS PAGAMENTOS
6.1. Os pagamentos serão feitos em até 10 (quinze) dias corridos, após o recebimento de cada entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
6.1.1. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail constante do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.
6.1.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará ao Município à multa de 1% (um por cento) em favor da futura CONTRATADA, além dos juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
6.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, ao FGTS e ao CNDT ou outro apresentado em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
7.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1., será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Integram à presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital e as propostas das empresas CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP, GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP , TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP e UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME, classificadas em 1º lugar no certame supra numerado, nos itens acima mencionados.

8.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
São José dos Campos, 21 de julho de 2015.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração
CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA – EPP
GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP
TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: CAWI-TEC COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA - EPP
Especificação do Objeto

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
2	69799	PATCH CORD CATEGORIA 5E, COM 2 CONECTORES RJ-45, COR PRETA, DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	UNID	1.000	R$ 6,30	MAXI TELECOM
7	122802	PATCH CORD CATEGORIA 5E, COM 2 CONECTORES RJ-45, COR PRETA, DE 2,5 M DE COMPRIMENTO.	UNID	1.000	R$ 8,10	MAXI TELECOM
9	124438	DISCO RÍGIDO EXTERNO DE 01 TB.	UNID	60	R$ 269,40	SAMSUNG
10	124633	DISCO RÍGIDO EXTERNO DE 500 GB.	UNID	10	R$ 237,10	SAMSUNG

VALOR TOTAL: R$ 32.935,00 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e cinco reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, após o recebimento de cada Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, rua Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial, no seguinte horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30
e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sjc.sp.gov.br
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
ITEM 02 - Patch Cord 1,5 m
Código: 69799
Cabo UTP, extra flexível, 4 pares, 2 conectores RJ-45 macho, pinagem T568A, categoria 5e, cor preta, 1,5 m de comprimento.
O patch cord deverá ser montado pelo fabricante do cabo UTP ou pelo fabricante do conector RJ-45.
ITEM 07 - Patch Cord 2,5 m
Código: 122802
Cabo UTP, extra flexível, 4 pares, 2 conectores RJ-45 macho, pinagem T568A, categoria 5e, cor preta, 2,5 m de comprimento.
O patch cord deverá ser montado pelo fabricante do cabo UTP ou pelo fabricante do conector RJ-45.
ITEM 09 - Disco Rígido Externo de 01 TB
Código: 124438
Disco rígido externo de, no mínimo, 01 TB, SATA II
Suporte a USB 2.0 com velocidade de até 480 Mbps
Plug-play
Suporte a Windows
Fonte de energia: alimentação via USB
Com cabo USB e manual.
Garantia: mínima de 1 (um) ano.
ITEM 10 - Disco Rígido Externo de 500 GB
Código: 124633
Disco rígido externo de, no mínimo, 500 GB
Suporte a USB 2.0 com velocidade de até 480 Mbps
Plug-play
Suporte a Windows
Fonte de energia: Alimentação via USB
Com cabo USB 2.0 e manual.
Garantia: mínima de 1 (um) ano.
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: GUIMARÃES E MARQUES SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – EPP
Especificação do Objeto

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	MARCA
4	102701	CABO UTP 24 AWG X 4 PARES CATEGORIA 5E, CM.	M	24.400	R$ 1,20	NEXANS
5	102702	CABO UTP 24 AWG X 4 PARES CATEGORIA 6, CM.	M	7.625	R$ 1,75	NEXANS
6	109201	PROTETOR ANTI-RAIO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS, COM APLICAÇÃO EM REDES ELÉTRICA E TELEFÔNICA.	UNID	40	R$ 150,00	EMBRASTEC
8	123343	PATCH CORD CATEGORIA 5E, COM 2 CONECTORES RJ-45, COR PRETA, DE 0,5 M DE COMPRIMENTO.	UNID	300	R$ 6,80	FURUKAWA
11	130200	MÁQUINA FOTOGRÁFICA 20 MP, VISOR 2.7 POLEGADAS.	UNID	30	R$ 386,00	SONY

VALOR TOTAL: R$ 62.243,75 (sessenta e dois mil, duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, após o recebimento de cada Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, rua Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial, no seguinte horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30
e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sjc.sp.gov.br
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
ITEM 04 - Cabo de dados UTP categoria 5e
Código: 102701
Cabo UTP com 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre, 24 AWG, categoria 5e, CM, capa externa na cor azul.
O cabo deverá ser fornecido acondicionado adequadamente em caixa individual, com comprimento máximo de 305 metros por caixa.
ITEM 05 - Cabo de dados categoria 6
Código: 102702
Cabo sólido UTP 24 AWG X 4 pares categoria 6, CM
O cabo deverá ser fornecido acondicionado adequadamente em caixa individual, com comprimento máximo de 305 metros por caixa.
ITEM 06 - Protetor anti-raio
Código: 109201
Protetor anti-raio: proteção para a rede elétrica e para comunicação de dados via cabo contra descargas atmosféricas.
Modelo: indicado para proteger microcomputadores com placa de rede, hubs e correlatos.
Potência: suporte até 2.0 KVA dos equipamentos conectados a ele
suporte a corrente até 20 kA
Tensão de entrada: bivolt (110/220 V)
Tensão de disparo: mínimo de 250 VAC
Saídas: 2 tomadas para rede elétrica (2P+T) e 1 conector RJ45 fêmea para lan
Fusíveis: 2 para rede elétrica, 1 para lan e 3 de reserva
Outros
Cabo para conexão a rede elétrica com, no mínimo, 1,20 m
Manual técnico
Garantia contra defeito de fabricação: mínima de 1 ano
ITEM 08 - Patch Cord 0,5 m
Código: 123343
Cabo UTP, extra flexível, 4 pares, 2 conectores RJ-45 macho, pinagem T568A, categoria 5e, cor preta, 0,5 m de comprimento.
O patch cord deverá ser montado pelo fabricante do cabo UTP ou pelo fabricante do conector RJ-45.
ITEM 11 - Máquina fotográfica digital
Código: 130200
Resolução efetiva: mínimo de 20 Megapixels
Visor: LCD colorido de, no mínimo, 2.7 polegadas
Cartão de memória adicional: deve ser fornecido com a máquina cartão de memória compatível de, no mínimo, 08 GB
Flash integrado: eletrônico automático
Zoom digital: mínimo de 40x
Zoom óptico: mínimo de 5x
Bateria
Bateria recarregável compatível com a máquina fotográfica fornecida
Carregador de bateria com alimentação bivolt (110/220V) compatível com a bateria fornecida
A bateria e o carregador devem ser do mesmo fabricante da máquina fotográfica
Cor: preta
Outros
Alça para transporte
Cabo USB
Manual de utilização
Garantia total: mínima de 1 ano
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: TR2 COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP
Especificação do Objeto

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT.	MARCA
1	69797	PATCH CORD CATEGORIA 5E, COM 2 CONECTORES RJ-45, COR PRETA, DE 1,0 M DE COMPRIMENTO.	UNID	500	R$ 5,98	FURUKAWA

VALOR TOTAL: R$ 2.990,00 (dois mil, novecentos e noventa reais)
PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, após o recebimento de cada Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, rua Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial, no seguinte horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30
e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sjc.sp.gov.br
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
ITEM 01 - Patch Cord 1,0 m
Código: 69797
Cabo UTP, extra flexível, 4 pares, 2 conectores RJ-45 macho, pinagem T568A, categoria 5e, cor preta, 1,0 m de comprimento.
O patch cord deverá ser montado pelo fabricante do cabo UTP ou pelo fabricante do conector RJ-45.
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: UNIVERSO COMERCIAL LTDA - ME
Especificação do Objeto

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE ESTIMADA	VALOR UNIT.	MARCA
3	95749	NO BREAK MICROPROCESSADO, SENOIDAL, DE 1,4 KVA COM ESTABILIZADOR E FILTRO DE LINHA.	UNID	50	R$ 668,00	RAGTECH

VALOR TOTAL: R$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais)

PRAZO DA CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses
CONDIÇÕES DE ENTREGA
A entrega deverá ser em até 30 (trinta) dias, após o recebimento de cada Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, rua Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial, no seguinte horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30
e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sjc.sp.gov.br
ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA
ITEM 03 - No-break microprocessado de 1,4 KVA
Código: 95749
Tecnologia: microprocessado, senoidal (forma de onda senoidal pura), com estabilizador e filtro de linha interno
Potência: mínimo de 1,4 KVA
Tensão de entrada: bivolt automático (115/220 V)
Tensão de saída: 115V
Quantidade de baterias internas: mínimo de 1 (selada)
Autonomia: mínima de 12 minutos a meia carga
Quantidade de Tomadas: mínimo de 4 (tripolares, padrão NBR 14136)
Sinalizações: alarme audiovisual sobre operação do equipamento na rede elétrica e bateria sinalizador de liga/desliga
Recursos adicionais:
proteção contra subtensão, sobretensão, sobrecarga e curto-circuito
recarga automática das baterias
possibilidade de ser ligado na ausência de rede elétrica
possibilidade de ligação futura de módulo de bateria externa, em gabinete fornecido pelo fabricante do no-break
possibilidade de uso futuro de software de gerenciamento a ser fornecido pelo fabricante do no-break
Gabinete: de solo
Manual técnico: em português
Obs.:O no-break deverá fazer parte da linha de produção do fabricante na data de apresentação da proposta.
Garantia total (peças, serviços e transporte): mínima de 1 (um) ano.
No caso de haver necessidade de remoção do equipamento para manutenção técnica em garantia, a retirada, devolução e transporte do mesmo deverá ser efetuado pelo fornecedor.
Atendimento: o atendimento às chamadas técnicas, durante o período de garantia, deverá ser feito no local da instalação do equipamento no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas corridas.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118/SMS/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 55032/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses
A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual isento, através do Exmo. Prefeito Municipal, Senhor Carlos José de Almeida, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 9.853/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 118/SMS/2015, conforme Relatório de Classificação Final dos Autos constantes às folhas nºs 187 do processo licitatório, homologado pelo Secretário de Saúde Dr. Paulo R. Roitberg, às folhas 191 do mesmo processo, registra os preços para fornecimento de fórmula infantil, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido, o referido preço, oferecido pela empresa, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

01- EMPRESA: CMW Saude e Tecnologia Importação e Exportação Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.430.231/0001-84, Inscrição Estadual nº 117.209.984.117, com sede a Avenida João Pedro Cardoso, nº 183, Jardim Aeroporto, na cidade de São Paulo - SP, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Marcos Agustin Alvarez Alvarez, brasileiro, casado, portador do CPF nº 075.924.548-74 e do RG nº 12.165.937 SSP/SP, residente e domiciliado à Alameda Jaú, nº 1486, 1º andar, Cerqueira Cesar, na cidade de São Paulo - SP, classificada em 1º lugar no item 01.

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de fórmula infantil – grupo I, conforme descrito no preâmbulo do presente instrumento.
CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não será obrigada a adquirir os materiais referidos no ANEXO ÚNICO desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.
CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que autorizada a sua utilização, mediante requisição de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.
CLÁUSULA IV - DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do ANEXO ÚNICO desta, de acordo com a respectiva classificação, constante no Relatório de Classificação Final constante às fls. nº 187 do processo.
4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu, e integra, a presente Ata de Registro de Preços.
4.3. A cada fornecimento serão pagos ao compromissário fornecedor(es), os preços unitários constantes do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega dos materiais serão estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento.
CLÁUSULA VI - DOS PAGAMENTOS
6.1. Os pagamentos serão feitos em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento de cada entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
6.1.1. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162 da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail: SAUDENF@SJC.SP.GOV.BR, identificando no nome do arquivo, o numero da respectiva Nota Fiscal.
6.1.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará ao Município à multa de 1% (um por cento) em favor da futura CONTRATADA, além dos juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
6.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, ao FGTS e ao CNDT ou outro apresentado em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
7.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1., será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Integram à presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital e a proposta da empresa CMW Saude e Tecnologia Importação e Exportação Ltda, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.
8.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
São José dos Campos, 29 de julho de 2015.
PAULO ROBERTO ROITBERG
Secretário de Saúde
CMW SAUDE E TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/15
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: Nº 50473/ 2015
VALIDADE: 12 (doze) meses
A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual isento, através do Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 9.853/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 023/2015, conforme Relatório de Classificação Final dos Autos constantes às folhas nº 214 do processo licitatório, homologado pelo Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, às folhas 216 do mesmo processo, registra os preços para fornecimento de chinelo de borracha, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

01 EMPRESA: RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 18.290.096/0001-35, Inscrição Estadual nº 79.97660.1, com sede a avenida Gilka Machado, nº 02, sala 304, Recreio dos Bandeirantes, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por seu sócio proprietário, o Sr. Silvio Machado Martins de Souza, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 083.944.677-25 e do RG nº 11.463.891-9, residente e domiciliado à Rua Cesar Lattes, nº 1000, apartamento 501, bloco 02, Barra da Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, classificada em 1º lugar no lote 1.

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para fornecimento de chinelo de borracha, conforme descrito no preâmbulo do presente instrumento.
CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.
2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não será obrigada a adquirir os materiais referidos no ANEXO ÚNICO desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.
CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que autorizada a sua utilização, mediante requisição de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO
4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do ANEXO ÚNICO desta, de acordo com a respectiva classificação, constante no Relatório de Classificação Final, constante às fls. nº 214 do processo.
4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu, e integra, a presente Ata de Registro de Preços.
4.3. A cada fornecimento será pago ao compromissário fornecedor, os preços unitários constantes do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.
CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega dos materiais serão estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento.
CLÁUSULA VI - DOS PAGAMENTOS
6.1. Os pagamentos serão feitos em até 10 (dez) dias corridos, após o recebimento de cada entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.
6.1.1. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail constante do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.
6.1.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.
6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará ao Município à multa de 1% (um por cento) em favor da futura CONTRATADA, além dos juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.
6.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, ao FGTS e ao CNDT ou outro apresentado em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.
CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:
7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
7.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
7.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1., será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.
CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital de Pregão Eletrônico nº 023/2015 e a proposta da empresa RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, no lote 1.
8.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
São José dos Campos,03 de agosto de 2015.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração
RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME
ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATADA: RJCLEAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME
ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO
LOTE 1 - CHINELO DE DEDO DE BORRACHA

Subitem	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	23833	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 32, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	165	PR	R$ 3,89	R$ 641,85
2	23834	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 40, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	1.100	PR	R$ 3,89	R$ 4.279,00
3	23837	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 38, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	1.100	PR	R$ 3,89	R$ 4.279,00
4	23839	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 36, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	880	PR	R$ 3,89	R$ 3.423,20
5	23841	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 34, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	220	PR	R$ 3,89	R$ 855,80
6	23847	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 41, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA- (MARCA DMX)	1.100	PR	R$ 3,89	R$ 4.279,00
7	23851	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 42, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	1.100	PR	R$ 3,89	R$ 4.279,00
8	65337	CHINELO DE DEDO DE BORRACHA - Nº 44, NA COR AZUL MARINHO OU PRETO, UNISSEX, SOLADO EM BORRACHA ESPONJOSA, MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA, TIRA ENTRE OS DEDOS EM BORRACHA - (MARCA DMX)	880	PR	R$ 3,89	R$ 3.423,20

VALOR GLOBAL DO LOTE 1: R$ 25.460,05 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e cinco centavos)
A entrega deverá ser em 15 (quinze) dias, após o recebimento de cada Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, rua Felício Savastano nº 401 - Vila Industrial, no seguinte horário: das 7h30 às 11h30 e das 13h30 às 15h30.
e-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): almox@sjc.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/15
PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº: 57059/2015
VALIDADE: 12 (doze) meses
A Prefeitura Municipal de São José dos Campos, com sede na Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, inscrito no CNPJ sob o nº 46.643.466/0001-06, Inscrição Estadual isento, através do Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e do Decreto Municipal nº 9.853/00 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 103/2015, conforme Relatório de Classificação Final dos Autos constantes às folhas nºs 310 do processo licitatório, homologado pelo Secretário de Administração, Sr. Osman Alves Cordeiro, às folhas 314 do mesmo processo, registra os preços para Fornecimento e Plantio de Gramas, conforme ANEXO ÚNICO desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

01 EMPRESA: CABELLO SERVICOS DE JARDINAGEM LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.432.156/0001-65, Inscrição Estadual nº 645.520.807.119, com sede a Rua João Bicudo, nº 328, Jardim Esplanada II, na cidade de São José dos Campos/SP, neste ato representada por seus sócios proprietários, o Sr. Raphael Paloschi Cabello, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 221.108.338-23 e do RG nº 33.522.398-9, SSP/SP e o Sr. Jose Cabello, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 709.129.638-91 e do RG nº 4.535.612, SSP/SP, ambos residentes e domiciliados à Rua João Bicudo, nº 328, Jardim Esplanada II, na cidade de São José dos Campos/SP, classificada em 1º lugar nos itens 1 e 2.

CLÁUSULA I - DO OBJETO
1.1. O Objeto da presente Ata é o Registro de Preços para Fornecimento e Plantio de Gramas, conforme descrito no preâmbulo do presente instrumento.
CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços a Prefeitura Municipal de São José dos Campos não será obrigada a adquirir os materiais referidos no ANEXO ÚNICO desta, exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras ou cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas, para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, desde que autorizada a sua utilização, mediante requisição de compra de material e justificativa da necessidade da aquisição.

CLÁUSULA IV - DO PREÇO

4.1. Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes do ANEXO ÚNICO desta, de acordo com a respectiva classificação, constante no Relatório de Classificação Final constante às fls. nº 310 do processo.

4.2. A cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital que precedeu, e integra, a presente Ata de Registro de Preços.

4.3. A cada fornecimento será pago ao compromissário fornecedor, os preços unitários constantes do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA V - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Em cada fornecimento, o prazo e o local de entrega dos materiais serão estabelecidos em cada Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA VI - DOS PAGAMENTOS

6.1. Os pagamentos serão feitos em até 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento de cada entrega dos materiais com a respectiva nota fiscal/fatura, devidamente assinada pela Secretaria requisitante.

6.1.1. Nas hipóteses em que seja obrigatória a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), conforme previsto na Portaria CAT-162, de 29/12/2008, da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, a mesma deverá ser encaminhada para o e-mail constante do ANEXO ÚNICO da presente Ata de Registro de Preços.

6.1.2. Os pagamentos deverão ocorrer através de crédito em conta corrente, devendo a Contratada indicar o banco para recebimento, preferencialmente um dos seguintes bancos: Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal.

6.2. O pagamento fora do prazo estabelecido sujeitará ao Município à multa de 1% (um por cento) em favor da futura CONTRATADA, além dos juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

6.3. Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação ao INSS, ao FGTS e ao CNDT ou outro apresentado em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com validade expirada o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

CLÁUSULA VII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

7.1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

7.1.2. A detentora não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

7.1.3. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

7.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

7.1.7. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previstos no item 7.1, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA VIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Integram à presente Ata, como se nela estivessem transcritos, o Edital e a proposta da empresa CABELLO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA - EPP, classificada em 1º lugar no certame supra numerado, nos itens acima mencionados.

8.2. Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de São José dos Campos, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

8.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.

Osman Alves Cordeiro

Secretário de Administração

CABELLO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA EPP

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATADA: CABELLO SERVIÇOS DE JARDINAGEM LTDA EPP

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM 1 - FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BERMUDAS (CYNODON DACTYLON)

SUBITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.
1.1	22574	GRAMA BERMUDA (CYNODON DACTYLON).	22.528	M²	R$ 2,45
1.2	84161	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, PREPARO FINO DO TERRENO (NIVELAMENTO, RASTELAÇÃO, PLANTIO DE GRAMAS TIPO BERMUDAS EM TAPETES - 1,25 X 0,40 M.	22.528	M²	R$ 1,55

VALOR GLOBAL DO ITEM 1: R$ 90.112,00 (noventa mil, cento e doze reais)

ITEM 2 - FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA)

SUBITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTDE ESTIMADA	UNID.	VALOR UNIT.
2.1	22587	GRAMA ESMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) EM TAPETES - MED. 1,25 X 0,40.	512.050	M²	R$ 2,38
2.2	130260	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA: MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, FERRAMENTAS, PREPARO FINO DO TERRENO (NIVELAMENTO, RASTELAÇÃO, PLANTIO DE GRAMAS TIPO ESMERALDA EM TAPETES - 1,25 X 0,40 M.	512.050	M²	R$ 1,62

VALOR GLOBAL DO ITEM 2: R$ 2.048.200,00 (dois milhões, quarenta e oito mil e duzentos reais)

VALOR TOTAL DOS ITENS 1 e 2: R$ 2.138.312,00 (dois milhões, cento e trinta e oito mil e trezentos e doze reais)

Prazo e local para entrega das gramas:

5 (cinco) dias após o recebimento, pelo compromissário fornecedor/prestador de serviços, da Autorização de Fornecimento (AF), e local de acordo com o estabelecido na respectiva AF.

Prazo e local para prestação dos serviços:

o compromissário fornecedor/prestador de serviços terá 5 (cinco) dias para deslocamento de pessoal. Quanto ao prazo de execução, será exarado na Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

Condições para o Assinatura do Contrato:

Deverá ser apresentado junto à Gestora de Contratos da Secretaria de Serviços Municipais, Srª Valéria Aparecida Mendes De Oliveira, fone: 3945-9598 cópia autenticada do Certificado de Inscrição no RENASEM - Registro Nacional de Sementes e Mudas, do produtor e licitante, em plena validade. O Certificado deverá ter a aprovação do Engº Agrônomo da Secretaria de Serviços Municipais, Sr. Carlos Ignácio Trunkl - contato pelo telefone: (12) 3945-9530.

E-mail para Nota Fiscal Eletrônica (NF-e): ALMOX@SJC.SP.GOV.BR

paulo.galvao@sjc.sp.gov.br

ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMAS

01 - FORNECIMENTO DE GRAMA

COMPREENDE: Fornecimento de Grama tipo Bermudas e Grama tipo Esmeralda, em tapetes (1,25 x 0,40m), isentas de vegetação parasitária com adubação orgânica, natural ou química.

02 - PLANTIO DE GRAMA

a) Plantio de grama:

Preparo fino do terreno (nivelamento, rastelação), plantio de gramas tipo Bermudas e gramas tipo Esmeralda, em tapetes (1,25 x 0,40m), cobertura de terra vegetal de boa qualidade (desforroada), cobertura máxima com espessura de 1 a 2 cm, de modo a deixar o tapete nivelado. Os tapetes deverão receber uma compactação dosada para que as raízes da grama tenham contato mais íntimo com o solo. Fazer cravação de piquetes em taludes, proteção, remoção do material excedente e manutenção por um prazo de sessenta dias.

b) Adubação plantio:

Aplicação de adubo químico a lanço na quantidade de 200gr/m², formulação – N(2) – P(7) – K(z), mais micronutrientes a saber: CA(22%) – B(0,1%) – Fe(0,1%) – 79(11%) – MO(0,001%) – CU(0,01%) – S(5%) – Mn(0,15%) – Zn(0,3%) – após a aplicação resolver e incorporar levemente ao solo.

Adubação orgânica: aplicação de composto orgânico a lanço na quantidade de 5L/m² de origem vegetal, processado biologicamente através de compostagem aeróbica, livre de sementeiras, granulometria menor que 3mm, após a aplicação resolver e incorporar levemente ao solo.

02.01 - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Somente serão medidos os serviços previstos nos respectivos compromissos e expressamente autorizados pela PREFEITURA e, ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviço/AF e o estabelecido nas especificações técnicas. Consideram-se incluídos nos preços dos serviços especificados a serem executados e medidos:

a) Pessoal, seu transporte, alojamento, alimentação, assistência médica e social, equipamentos de proteção, tais como: luvas, capas, botas, capacetes, máscaras e quaisquer outros necessários à segurança pessoal;

b) Operação e manutenção de todos os veículos e equipamentos de propriedade da contratada e necessários à execução dos serviços;

c) Combustíveis, graxas, lubrificantes e material de uso geral;

d) Fornecimento, instalação, operação e manutenção dos sistemas de distribuição, tanto para o canteiro como para a execução dos serviços;

e) Fornecimento, instalação, operação e manutenção dos equipamentos contra incêndios e todos os demais destinados à prevenção de acidentes, assim como de pessoal habilitado à vigilância dos serviços;

f) Encargos sociais e administrativos, impostos, taxas, amortização, seguros, juros, lucros e riscos, horas improdutivas de mão-de-obra e equipamentos e quaisquer outros encargos, diretos e indiretos;

g) As despesas com a confecção, afixação e manutenção de placa de serviços, nas dimensões, nos padrões e locais estabelecidos pelo Departamento de Obras Públicas.

02.02 - MEDIÇÃO:

Por metro quadrado de grama plantada (m2).

02.03 – PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução será definido pela PREFEITURA, mediante estudos técnicos, a cada Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço.

02.04 - DISPOSIÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES BÁSICAS

02.04.01 - FISCALIZAÇÃO E CONTRATADA

O serviço será fiscalizado por pessoal pertencente à PREFEITURA Municipal de São José dos Campos (doravante aqui designada PREFEITURA) ou empresa por ela indicada. A pessoa física ou jurídica designada pela PREFEITURA para fiscalizar a execução dos serviços será doravante aqui designada Fiscalização.

O serviço será conduzido por pessoal pertencente à Contratada, que será doravante aqui designada Contratada.

02.04.02 - DIREITOS E AUTORIDADE DA FISCALIZAÇÃO
A fiscalização poderá exigir, a qualquer momento, de pleno direito, que sejam adotadas pela Contratada, providências suplementares necessárias à segurança e ao bom andamento dos serviços.
A fiscalização terá plena autoridade para suspender, por meios amigáveis ou não, os serviços, total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente, por motivos técnicos, disciplinares, de segurança ou outros.
02.04.03 - PREVENÇÃO DE ACIDENTES
Na execução dos trabalhos, deverá haver plena proteção contra o risco de acidentes com o pessoal da Contratada e com terceiros, independentemente da transferência desse risco a companhias ou institutos seguradores.
Para isso a Contratada deverá cumprir fielmente o estabelecido na Legislação Nacional, concernente à segurança e higiene do trabalho, bem como obedecer a todas as normas específicas para a segurança de cada serviço. A Contratada deverá manter, no canteiro de serviços, pessoal treinado e caixa de primeiros-socorros devidamente suprida com medicamentos para pequenas ocorrências.
Em caso de acidente no Canteiro de Serviços, a Contratada deverá:
prestar socorro imediato às vítimas;
paralisar imediatamente o serviço no local do acidente, a fim de não alterar as circunstâncias relacionadas com este;
comunicar imediatamente a ocorrência à Fiscalização.
Obs: Caso seja pedido, concomitantemente, fornecimento da grama e plantio da grama, ficará sob responsabilidade da Contratada a estocagem da grama e guarda dos materiais.

Portarias

PORTARIA Nº 001/SA/2015
De 03 de agosto de 2015
Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pela implantação do programa agenda ambiental na administração pública - A3P, no âmbito da secretaria de administração do município de São José dos Campos.
O Secretário de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto Municipal n° 15.921, de 05 de junho de 2014, que instituiu a Agenda Ambiental na Administração – A3P de São José dos Campos, estabeleceu práticas de sustentabilidade a serem observadas pela administração direta do Município, e criou o Grupo de Trabalho – GT – de Diretrizes de Sustentabilidade com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios, normas, manuais e procedimentos para a implantação da A3P na Administração, resolve:
Art. 1º - Nomear e constituir a Comissão abaixo relacionada, para que cometa todos os atos necessários para a implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública – A3P, e implementação das ações de desempenho socioambiental da Secretaria de Administração.

SEBASTIAO IZIDIO NETO
Departamento de Serviços Internos

SANDRA HELENA PINTO FERREIRA
Departamento de Gestão de Pessoas

JANAINA SANTOS COELHO
Assessora de Imprensa da Secretaria de Administração

RODNEI LUCAS KIRIZAWA
Gabinete da Secretaria de Administração

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 03 de agosto de 2015.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

TERMO DE ADESÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO À AGENDA AMBIENTAL NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – A3P
Considerando o Decreto Municipal nº. 15.921 de 05 de junho de 2014, que instituiu a Agenda Ambiental na Administração – A3P de São José dos Campos, estabeleceu práticas de sustentabilidade a serem observadas pela administração direta do Município, e criou o Grupo de Trabalho - GT - de Diretrizes de Sustentabilidade com o objetivo de estabelecer diretrizes, critérios, normas, manuais e procedimentos para a implantação da A3P na Administração Municipal, a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua José de Alencar, nº 123, 1º andar, Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, neste ato representada pelo seu Secretário Osman Alves Cordeiro, portador do Documento de Identidade nº 14.136.414-2, inscrito no CPF sob o nº 045.797.418-46, firma o presente TERMO comprometendo-se com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo de Adesão tem por finalidade a implantação do Programa Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, no âmbito da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO visando à inserção da variável socioambiental no seu cotidiano, baseada nos seguintes eixos temáticos: gestão adequada de resíduos gerados, licitações sustentáveis, uso racional dos recursos naturais e bens públicos, qualidade de vida no ambiente de trabalho, sensibilização e capacitação de servidores e construções sustentáveis.
CLÁUSULA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DO PARTÍCIPE
I - Caberá à SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:
a) criar por meio de portaria comissão responsável pela implementação das ações do desempenho socioambiental da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
b) realizar, com participação dos servidores, diagnóstico socioambiental identificando os aspectos mais relevantes para a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO;
c) elaborar, com base no diagnóstico, um plano de ações estratégicas incluindo medidas como: a gestão de resíduos sólidos e perigosos gerados; redução de consumo e reaproveitamento de materiais; eficiência no uso de recursos e combate ao desperdício de energia e de água, além de ações que envolvam cidadania, ética, equidade, segurança e qualidade de vida no trabalho, dentre outras;
d) estabelecer cronograma para implementação das ações constantes do plano;
e) estabelecer instrumentos de monitoramento e avaliação periódica das ações implementadas, com divulgação dos resultados alcançados, possibilitando o redirecionamento conforme os resultados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS AÇÕES DO GRUPO DE TRABALHO - GT - DE DIRETRIZES DE SUSTENTABILIDADE
a) auxiliar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO na realização do seu diagnóstico, bem como na elaboração de sua agenda socioambiental, incluindo ações de implementação;
b) compartilhar experiências e conhecimentos técnicos, assessorando a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no processo de implementação da agenda;
c) viabilizar a distribuição do material de divulgação, quando houver;
d) auxiliar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO no processo de avaliação da A3P por meio de indicadores de desempenho;
e) facilitar intercâmbio técnico e formações para difundir informações sobre objetivos, metodologia e implementação da Agenda Socioambiental;
f) auxiliar a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO na promoção de ações de sensibilização visando: melhorar a qualidade do meio ambiente em todos os locais de trabalho, conscientizar os servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância de se conservar o meio ambiente e ter responsabilidade no que se refere ao uso correto dos bens e serviços da Administração Pública.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO
A publicação deste Termo de Adesão em extrato, no Boletim do Município, deverá ocorrer até o quinto dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura.
E por estar de acordo, assina o presente instrumento,
São José dos Campos, 03 de agosto de 2015.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1328/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0377/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VANIZE FERREIRA DO CARMO OLIVEIRA, matrícula 335540/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 6942/2005, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1329/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0078/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ELIZABETH FATIMA DE OLIVEIRA, matrícula 128049/1, da função transitória de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1330/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0109/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA APARECIDA MANZATO TARANTELLI, matrícula 338213/1, da função de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1331/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0273/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. REGINA CELI SILVEIRA DE FREITAS, matrícula 453160/1, do cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 4676/1994, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1332/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0350/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA ELZA DA SILVA, matrícula 223998/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1333/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0338/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula 210560/1, da função transitória de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1334/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0275/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. VERA LUCIA RAUCCI DA CUNHA, matrícula 354111/2, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1335/2015
28 de Julho de 2015
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, a vista do que consta no PROCESSO nº 0357/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, a Sra. SILVIA HELENA RODRIGUES MARTINS, matrícula 230048/1, da função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/08/2015, para a qual foi nomeada em 29/12/2011, pela Portaria nº 2323/2011, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR I.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1336/2015
28 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0357/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVIA HELENA RODRIGUES MARTINS, matrícula 230048/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e oito dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1337/2015
29 de Julho de 2015
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 347/SAJ/GAB/2015, resolve:
DESIGNAR, o Sr. DIMITRI LIMA PESSANHA DE MORAIS MELO, matrícula 397260/1, ocupante do cargo de AGENTE VISTOR SANITÁRIO, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE DIVISÃO, padrão 21, da DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição a Sra. ROBERTA MARCONDES FOURNIOL REBELLO, durante o período de gozo de férias de 17/08/2015 a 15/09/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1339/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 406/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. IARA DAMASIO, matrícula 221693/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1340/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0409/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELIA REGINA COUTINHO RANGEL, matrícula 242399/1, da função de AGENTE ADMINISTRATIVO II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1343/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0418/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. ISAAC FERNANDES, matrícula 101884/1, da função de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, da SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1344/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0407/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. DULCINEIA FURTADO, matrícula 203423/1, da função de SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1345/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0394/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. SEBASTIAO INACIO SIMOES, matrícula 123020/1, da função transitória de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLES, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1346/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0414/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA LUCIA DA SILVA BRANCO, matrícula 231214/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1347/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0392/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LOURDES TERESA CARRILHO, matrícula 216150/1, da função de DESENHISTA PROJETISTA, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1348/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0247/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANALIA RITA DA SILVA COSTA, matrícula 179999/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 5616/2000, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1349/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0393/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. RODOLFO WIDMER NETO, matrícula 287074/1, do cargo de MOTORISTA, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 4428/1993, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1350/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0400/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA DAS GRACAS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula 281750/1, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1351/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 397/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. PAULO EDUARDO TAU, matrícula 120250/1, do cargo de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1352/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0301/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. CELIA SOARES DA COSTA, matrícula 229740/1, da função de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1353/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA DRASCHI RODRIGUES, matrícula 607303/1, do cargo de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 454/2011, a contar de 28/07/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1354/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0323/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. CELSO BENEDITO DA COSTA CAMARGO, matrícula 213798/1, da função transitória de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE GOVERNO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1355/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, e de acordo com o PROCESSO 0395/IPSM/2015, resolve:
CESSAR os efeitos da portaria nº 1088/2013, de 10/04/2013, que colocou à disposição da 2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. SILVANIA APARECIDA MOTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 224790/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1356/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0395/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. SILVANIA APARECIDA MOTA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 224790/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1357/2015
29 de Julho de 2015
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, a vista do que consta no PROCESSO nº 0408/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, a Sra. LILIAN CESARE COSTA, matrícula 189234/1, da função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, criado pela lei 4204/1992 e suas alterações, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1358/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0408/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. LILIAN CESARE COSTA, matrícula 189234/1, da função transitória de ANALISTA TÉCNICO, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1359/2015
29 de Julho de 2015
O Prefeito Municipal de São José dos Campos, usando de suas atribuições, a vista do que consta no PROCESSO nº 0399/IPSM/2015, resolve:

EXONERAR, a Sra. ANTONIA ARLENE DE OLIVEIRA ROBAINA, matrícula 254478/1, da função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, criado pela lei 454/2011, a contar de 01/08/2015, para a qual foi nomeada em 29/12/2011, pela Portaria nº 2323/2011, cessando seu afastamento das atribuições de PROFESSOR II.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

Portaria Nº 1360/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0399/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ANTONIA ARLENE DE OLIVEIRA ROBAINA, matrícula 254478/1, da função de PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1361/2015
29 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no OFÍCIO nº 189/DSAG-SFP/2015, resolve:
COLOCAR, à disposição da DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FÓRUM DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. LUCI MARA DIAS DE CARVALHO PAULA, matrícula 249636/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS, a partir de 03/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) vinte e nove dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1363/2015
30 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0425/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. EVARISTO LUIZ LUCHESI DE FRIAS, matrícula 284180/1, da função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1364/2015
30 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0426/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARISTELA FRANZONI BARRANCO, matrícula 268517/1, da função de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1365/2015
30 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0290/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. MARIO AILTON FRIGI, matrícula 313121/1, da função de MÉDICO 20H, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1371/2015
31 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0410/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. ISABEL APARECIDA DE SANTANA NEVES, matrícula 334218/1, do cargo de COZINHEIRO/A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 4482/1993, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1372/2015
31 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0404/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, a servidora pública municipal Sra. MARIA SALETE CARVALHO ROQUE, matrícula 337357/1, do cargo de PROFESSOR I, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo, criado pela lei 4801/1996, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1373/2015
31 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 0424/IPSM/2015, resolve:
EXONERAR, para fins de aposentação, o servidor público municipal Sr. JOAO BOSCO BARBOSA, matrícula 243670/1, da função de ENGENHEIRO, da SECRETARIA DE OBRAS, de provimento efetivo, a contar de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1378/2015
31 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos do artigo 32, inciso VII da da Lei Complementar 056/92, resolve:
DECLARAR, a vacância do cargo PROFESSOR II, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, de provimento efetivo em razão do falecimento do seu ocupante, o Sr. ANTONIO ADAO DA SILVA, matrícula 392242/2, a contar de 30/07/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1380/2015
31 de Julho de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, de acordo com o artigo 74 da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 56368/2015, resolve:
CONCEDER, a Sra. REGIANE CAYUELA LOPES, matrícula 421617/3, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, licença sem vencimentos durante o período de 01/10/2015 a 28/03/2016.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) trinta e um dia(s) do mês Julho do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1381/2015
03 de Agosto de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, o Sr. NUNO RAMOS DE SOUZA, matrícula 310548/3, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 30/07/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1382/2015
03 de Agosto de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos do artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:
EXONERAR, a pedido, a Sra. BRUNA PAGANELLI COELHO ARANTES, matrícula 620547/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE OBRAS, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 03/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1383/2015
03 de Agosto de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 59/DGP/2015, resolve:
DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, o servidor CARLOS EDUARDO DE ALVARENGA MONTEIRO, matrícula 288968/4, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor CARLOS EDUARDO DE ALVARENGA MONTEIRO, matrícula 288968/4, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/04/2012:
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1384/2015
03 de Agosto de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos da Lei Complementar nº 453 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 27, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 60/DGP/2015, resolve:
DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora PRISCILA SANTOS CAMPOS DE FREITAS, matrícula 445370/5, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora PRISCILA SANTOS CAMPOS DE FREITAS, matrícula 445370/5, ocupante de cargo efetivo de MÉDICO, do Grupo Salarial 09, Nível I, Grau A, para Grupo Salarial 09, Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo III da LC 453/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 453/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do parágrafo único do artigo 7º da citada Lei Complementar, a partir de 01/08/2012:
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria Nº 1385/2015
03 de Agosto de 2015
O Secretário de Administração de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 16.080, de 29/08/2014, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no MEMORANDO nº 62/DGP/2015, resolve:
DECLARAR HABILITADO NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, o servidor MARCOS ROBERTO VENCESLAU, matrícula 584338/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR II;
AUTORIZAR A PROGRESSÃO do servidor MARCOS ROBERTO VENCESLAU, matrícula 584338/1, ocupante de cargo efetivo de Professor II, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a partir de 01/08/2015.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) três dia(s) do mês Agosto do ano de dois mil quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Publicação resumida da Portaria nº 1386/2015
de 03 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto nº 11.773/05, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130, da Lei Complementar nº 056/92, resolve:
Considerando que, conforme demonstrado na certidão de frequência e nos espelhos de ponto, constantes nos autos de averiguação preliminar nº 9183/2015, a servidora SANDRA CRISTINA BLANCO DEL RIO, matrícula nº 38.259-0, lotada na SS - Secretaria de SAÚDE - DHE - Upa Campo dos Alemães, teria cometido irregularidade administrativa no período compreendido entre 19 de fevereiro de 2010, e 31 de dezembro de 2014; o que implica em infração aos artigos 97, incisos I, III e X, 98, inciso XIV, e artigos 117, e 118, enquadrando-se ainda no artigo 111, inciso I, por crime contra a Administração Pública, prevista no artigo 323 do Código Penal, todos da Lei Complementar nº 056/92, com consequente aplicação de penalidade prevista na referida Lei, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121, do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto nº 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:
Expedir a presente Portaria instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Terceira Comissão de Procedimentos Disciplinares - PROCED 3, a saber:
Presidente: Sra. Conceição Rodrigues Martins
Membro Auxiliar: Sra. Joana de Fátima de Almeida
Membro Auxiliar: Sra. Gislaine Galdino dos Santos Rodrigues
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 03 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1398/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, resolve:
PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de agosto de 2015, o prazo da Portaria nº 1140/2015, que instaurou o Processo Interno 58973/2015.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, ao(s) 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, ao(s) cinco dia(s) do mês de agosto do ano dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1399/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 8264/94, de 29 de dezembro de 2004, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 71798/15, resolve:
RETIFICAR a portaria 1278/2015, de 15 de julho de 2015, nos termos abaixo descritos:
Onde se lê: ... através de Sindicância...
Leia-se: ...através de Processo Administrativo Disciplinar....
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1400/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 8264/94, de 29 de dezembro de 2004, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 72315/15, resolve:
RETIFICAR a portaria 1277/2015, de 15 de julho de 2015, nos termos abaixo descritos:
Onde se lê: ... através de Sindicância...
Leia-se: ...através de Processo Administrativo Disciplinar....
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1401/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 11.773/05, de 23 de junho de 2005:
RESOLVE:
Cessar os efeitos da Portaria nº 1066/2015 de 26 de maio de 2015, a qual designou o servidor Alberto Expedito Paiotti, matriculado sob nº 48.000-1, para atuar na condição de defensor dativo, do servidor Bernardo Antonio Araújo, matrícula nº 29.116-0, no processo administrativo disciplinar nº 38699/2015, considerando que deixou de fazer parte do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Portaria nº 1362/2015 de 30 de julho de 2015.
E ainda, designar o servidor público municipal Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho, matrícula nº 61.105-0, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor Bernardo Antonio Araújo, matrícula nº 29.116-0, ocupante da função de Assistente de Enfermagem Nível II, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 38699/2015, constituído nos termos da Portaria nº 751/2015 de 17 de abril de 2015, posto que deixara de atender a citação regular que lhe fora feita, nos termos da lei.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1402/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, notadamente da delegação conferida pelo Decreto 11.773/05, de 23 de junho de 2005:
RESOLVE:
Cessar os efeitos da Portaria nº 1067/2015 de 26 de maio de 2015, a qual designou o servidor Alberto Expedito Paiotti, matriculado sob nº 48.000-1, para atuar na condição de defensor dativo, do servidor Bruno dos Santos Marques, matrícula nº 51.630-8, no processo administrativo disciplinar nº 24374/2015, considerando que deixou de fazer parte do quadro de servidores desta Municipalidade, conforme Portaria nº 1362/2015 de 30 de julho de 2015 .

E ainda, designar o servidor público municipal Saint Clair da Rocha Coutinho Sobrinho, matrícula nº 61.105-0, para na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor Bruno dos Santos Marques, matrícula nº 51.630-8, ocupante da função de guarda civil municipal, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 24374/2015, constituído nos termos da Portaria nº 508/2015 de 11 de março de 2015, posto que deixara de atender a citação regular que lhe fora feita, nos termos da lei.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria resumida para publicação nº 1403/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92:
Considerando que o conteúdo do memorando nº 0069/SSM/ARSAT/13 e de seus anexos indicam que a servidora IRACEMA RIBEIRO BERNARDES, matrícula nº 26.133-4, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada junto à Secretaria de Serviços Municipais - Administração Regional do Jardim Satélite, teria praticado conduta irregular que implica em transgressão aos artigos 97, inciso X e 98, incisos IV e XIV, ambos da Lei Complementar 056/92, com consequente aplicação de penalidade prevista no mesmo Diploma Legal, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121 do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:Expedir a presente Portaria, instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, a saber:
Presidente: Sra. Denize de Assis Costa
Membro Auxiliar: Sra. Maria Lira de Campos
Membro Auxiliar: Sra. Maria Nazaré da Silva
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Publicação resumida da Portaria nº 1404/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92:
Considerando que o conteúdo do memorando nº 005/MONCOR/2015 e de seus anexos indicam que o servidor AGNALDO FURTADO, matrícula nº 18.294-9, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria de Administração - Divisão de Protocolo e Arquivo, teria praticado conduta que implica em transgressão aos artigos 97, inciso X e 98, inciso XIV, todos da Lei Complementar 056/92, enquadrando-se ainda no artigo 118, com consequente aplicação de penalidade prevista no mesmo Diploma Legal, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121 do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:
Expedir a presente Portaria, instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, a saber:
Presidente: Sra. Denize de Assis Costa
Membro Auxiliar: Sra. Maria Lira de Campos
Membro Auxiliar: Sra. Maria Nazaré da Silva
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Publicação resumida da Portaria nº 1405/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92:
Considerando que o conteúdo do memorando nº 0061/2015 e de seus anexos indicam que o servidor BENEDITO APARECIDO FERREIRA, matrícula nº 12.743-3, lotado junto à Secretaria de Serviços Municipais - Departamento de Serviços Regionais - Administração Regional Norte, teria praticado conduta irregular que implica em transgressão aos artigos 97, inciso X e 98, inciso XIV, enquadrando-se ainda sua conduta no artigo 118, todos da Lei Complementar 056/92, com consequente aplicação de penalidade prevista no mesmo Diploma Legal, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121 do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:
Expedir a presente Portaria, instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, a saber:
Presidente: Sra. Denize de Assis Costa
Membro Auxiliar: Sra. Maria Lira de Campos
Membro Auxiliar: Sra. Maria Nazaré da Silva
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria resumida para publicação nº 1406/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92:
Considerando que o conteúdo do memorando nº 0058/2015 e de seus anexos indicam que o servidor JOSÉ LEONARDO DE MOURA, matrícula nº 19.036-4, ocupante da função de Servente de Pedreiro, lotado junto à Secretaria de Serviços Municipais - Departamento de Serviços Regionais - Administração Regional Centro, teria praticado conduta irregular que implica em transgressão aos artigos 97, inciso X e 98, inciso XIV, enquadrando-se ainda sua conduta no artigo 118, todos da Lei Complementar 056/92, com consequente aplicação de penalidade prevista no mesmo Diploma Legal, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121 do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:
Expedir a presente Portaria, instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, a saber:
Presidente: Sra. Denize de Assis Costa
Membro Auxiliar: Sra. Maria Lira de Campos
Membro Auxiliar: Sra. Maria Nazaré da Silva
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Publicação resumida da Portaria nº 1407/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura de São José dos Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 11.773, de 23 de junho de 2005, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92:
Considerando que o conteúdo do memorando nº 0059/2015 e de seus anexos indicam que o servidor LUIS CARLOS RAMOS, matrícula nº 19.505-6, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto à Secretaria de Serviços Municipais - Departamento de Serviços Municipais - Administração Regional Norte, teria praticado conduta irregular que implica em transgressão aos artigos 97, inciso X e 98, inciso XIV, enquadrando-se ainda sua conduta no artigo 118, todos da Lei Complementar 056/92, com consequente aplicação de penalidade prevista no mesmo Diploma Legal, se devidamente comprovada a prática do ilícito administrativo;
Considerando o disposto no artigo 121 do mesmo Texto Legal, que obriga a Administração Pública a investigar os fatos acima relatados, através de Processo Administrativo Disciplinar, em que seja assegurado ao servidor o direito ao exercício do contraditório e da ampla defesa;
Considerando, ainda, o teor do Decreto 9208/97 que criou a Junta de Procedimentos Disciplinares, r e s o l v e:
Expedir a presente Portaria, instaurando-se procedimento para apuração dos fatos relatados, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta, DESIGNANDO a Segunda Comissão Processante - PROCED 2, a saber:
Presidente: Sra. Denize de Assis Costa
Membro Auxiliar: Sra. Maria Lira de Campos
Membro Auxiliar: Sra. Maria Nazaré da Silva
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração, Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Portaria nº 1408/2015
de 05 de agosto de 2015
O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pelo Decreto nº 8264/94, de 29 de dezembro de 2004, de acordo com o artigo 123 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 71774/15, resolve:
RETIFICAR a portaria 1280/2015, de 15 de julho de 2015, nos termos abaixo descritos:
Onde se lê: ... através de Sindicância...
Leia-se: ...através de Processo Administrativo Disciplinar....
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, aos 05 de agosto de 2015.
Registrada e publicada na Secretaria de Administração - Departamento de Recursos Humanos, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

PROCESSO INTERNO
Processo nº 10484/2015
Processo nº 127283/2014
Benedito Jorge Camargo
Matrícula n° 332983/1
Conclusão Final:
Após conclusão final da Comissão Processante, o Secretário de Administração determinou a aplicação da pena de suspensão disciplinar de 05 (cinco) dias, por infringência ao artigo 97, inciso X, nos termos do artigo 107, inciso II, c.c. artigo 108, da Lei Complementar nº 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração

Educação

PORTARIA N° 116/SME/15
O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, expede a presente Portaria:
Art. 1º. Fica delegada ao ocupante da Secretaria Adjunta de Educação a responsabilidade pela tramitação dos processos de autorização de funcionamento das unidades escolares do Sistema Municipal de Ensino, incluindo os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), em qualquer de suas etapas, cabendo-lhe despachar os documentos relativos aos procedimentos necessários à formalização dos requerimentos, que deverão ser lhe encaminhados.
Parágrafo único. A responsabilidade a que se refere o caput se estende também à aprovação de projetos e ao despacho dos demais documentos relativos à organização do trabalho escolar.
Art. 2º. Inclui-se também nesta delegação, a assinatura, quando for o caso, da respectiva portaria.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 17 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 118/SME/15
Define projetos e programas extracurriculares na forma do art. 34 da Lei Complementar 455, de 08/12/2011 e dá providências.
O Secretário Municipal de Educação do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, ao seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação ALESSANDRO BALDIM DOS REIS, matrícula 445451/1.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/08/2015.
São José dos Campos, 21 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA 119/SME/2015
O Secretário Municipal de Educação de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e nos termos do § 5º, do artigo 157, da Lei Orgânica Municipal;
R E S O L V E:
Art. 1º. AUTORIZAR a Fundação CESGRANRIO, com sede no Rio de Janeiro, na Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20261-903, representada pelo Sr. Solano Rodrigues de Souza do RG nº 25.584.367-7 e do CPF nº 062.520.988-50, residente e domiciliado na Av. Antonio de Pádua Santos, nº 150 - Casa 509 - Parque dos Ipês, CEP 12.236-860, São José dos Campos - SP, a utilizar a título precário e gratuito as seguintes unidades escolares: EMEF Profª Áurea Cantinho Rodrigues, EMEF Prof.ª Homera da Silva Braga, EMEF Prof.ª Maria de Melo, EMEF Prof.ª Mercedes Carnevalli Klein, EMEF Prof.ª Palmyra Santana, bem como a infraestrutura operacional e de apoio das Unidades Escolares, para a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM 2015, nos dias 24 e 25 de outubro 2015, das 7h às 19h, conforme solicitação do Ministério da Educação – MEC.
Art. 2º A presente autorização de uso será a título precário, gratuito e pelo prazo determinado, a ocorrer nos dias 24 ne 25 (vinte e quatro e vinte e cinco) do corrente ano, das 7h às 19, devendo destinar-se-á realização da aplicação das provas.
Art. 3º É vedada a transferência desta autorização a terceiros.
Art. 4º Todas as despesas para a realização do evento ficarão sob a responsabilidade da AUTORIZADA, bem como a limpeza do próprio público municipal.
Art. 5º Fica sob a responsabilidade da AUTORIZADA a contratação de pessoal destinado ao serviço de segurança e outras medidas preventivas necessárias contra acidentes pessoais, responsabilizando-se a mesma pelo ressarcimento a terceiros por quaisquer prejuízos.
Art. 6º Todos e quaisquer danos ocorridos no próprio público municipal serão de responsabilidade exclusiva da AUTORIZADA, obrigando-se a mesma a ressarcir à Prefeitura de tais despesas.
Art. 7º O uso do referido próprio público municipal, objeto da presente autorização, não poderá ter destinação diversa daquela prevista no artigo 1º e 2º desta portaria, sob pena de sua revogação.
Art. 8 º Após o término do evento em questão, obriga-se a AUTORIZADA deixar o precitado próprio público municipal, limpo, livre e desimpedido de todas e quaisquer instalações utilizadas.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Publicada novamente por conter incorreções.

PORTARIA Nº 123/ SME/ 15
A Secretária Adjunta de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 116/SME/15 e com fundamento na Lei Federal nº9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº03/03, homologada pelo Decreto Municipal n. º 11.360/04 e Deliberação CME n. º 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Art. 1º - Fica permitido, em caráter provisório, o funcionamento da 1ª etapa da Educação Infantil do CECOI CÉLIO LEMOS, localizado à Rua Ana Gonçalves da Cunha, nº 30 – Jardim Jussara, São José dos Campos, São Paulo, mantido pela Obra Social Célio Lemos, CNPJ Nº 51.621.290 / 0001-21.
Art. 2º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a, no prazo de 12 (doze) meses, atender plenamente o disposto no artigo 31 da Deliberação nº03/03, homologada pelo Decreto Municipal nº 11.360/04.
Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe de Supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a revogação da presente autorização provisória, de conformidade com o disposto na Deliberação CME Nº 03/03, homologada pelo Decreto Municipal nº 11.360/04.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 29 de julho de 2015.
MÁRCIA HELENA GUIMARÃES VANZELLA
Secretária Adjunta de Educação

PORTARIA Nº 126/SME/15
A Secretária Adjunta de Educação, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 116/SME/15 e com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, conforme o disposto na Deliberação CME nº 03/03, homologada pelo Decreto Municipal nº 11.360/04 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:
Artigo 1º - Fica autorizado o funcionamento da ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS, localizada à Rua Salim Simão, 162, Bosque dos Eucaliptos, nesta cidade, mantida pela ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALVES BORATO LTDA - ME - CNPJ 07.406.506/0001-44.
Artigo 2º - Fica aprovado o Regimento Escolar da escola supracitada.
Artigo 3º - Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequado seu Regimento Escolar às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
Artigo 4º - A Secretaria Municipal de Educação, através de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a revogação da presente autorização, de conformidade com o disposto na Deliberação nº 03/03, homologada pelo Decreto Municipal nº 11.360/04.
Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 30 de julho de 2015.
MÁRCIA HELENA GUIMARÃES VANZELLA
Secretária Adjunta de Educação

PORTARIA Nº 127/SME/15
Define projetos e programas extracurriculares na forma do art. 34 da Lei Complementar 455, de 08/12/2011 e dá providências.
O Secretário Municipal de Educação do Município de São José dos Campos, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, resolve conceder:
Art. 1º. A Gratificação de Projetos – GP, prevista no art. 34 da Lei Complementar nº 455/2011, ao seguinte profissional do magistério, que teve seu Projeto e Programa Extracurricular aprovado pelo Departamento de Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação JANAINA DE OLIVEIRA REAL, matrícula 424292/5.
Art. 2º . Esta Portaria entra em vigor a partir de 16/07/2015.
São José dos Campos, 30 de julho de 2015.
LUIZ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Educação
Publicada novamente por conter incorreções.

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 312/15
De 28 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Willis Goulart, resolve:
I – CONVOCAR a servidora CRISTIANE APARECIDA PEREIRA – matr. 2381, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, a contar do mês de agosto de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 28 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 313/15
De 28 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Calasans Camargo, resolve:

I – CONVOCAR o servidor JEFFERSON FRANCISCO DOS SANTOS – matr. 2380, para prestar serviços às Sessões de Câmara, ordinárias, extraordinárias e solenes, a contar do mês de agosto de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 314/15
De 28 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Assessora Chefe de TV, resolve:
I – EXONERAR, a contar de 03 de agosto de 2015, o senhor RAFAEL LUCAS DE CAMPOS ALMEIDA do cargo de Assessor Técnico, padrão "E", de provimento em comissão, criado pela Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 315/15
De 28 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Assessor Chefe de TV, resolve:
I – NOMEAR o senhor RAFAEL LUCAS DE CAMPOS ALMEIDA para o cargo de Diretor de Operações da TV Câmara, padrão "B", de provimento em comissão, criado pela Lei nº. 8873/13, de 10 de janeiro de 2013 e alterado pela Resolução nº 06 de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício de que trata a lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 28 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 316/15
De 29 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento da Verª. Juliana Fraga, resolve:
I – NOMEAR a senhora VANA MARIA BARONI ALLAS para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme Res. 06/2013, de 24 de outubro de 2013, fazendo jus ao benefício de que trata a lei nº 2973/85 de 26 de junho de 1985.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 29 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 317/15
De 30 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal e o disposto na Resolução nº. 06, de 24 de outubro de 2013, resolve:
I – DESIGNAR, a contar desta data, os servidores efetivos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos servidores da Câmara Municipal de São José dos Campos, visando o aprimoramento dos métodos de gestão, valorização do servidor, melhoria da qualidade e eficiência do serviço público e de desenvolvimento na carreira:
Como Titulares:
Célia Regina Di Maio Bayerlein
Marcelo Nagaoka
Miriam Braz Pires Parket
Paulo de Tarso dos Santos Cunha
Sérgio Ricardo Sant' Ana
Como Suplentes:
Claudenice Fernandes
Domingos Sávio Siqueira
Márcio Alexandre A. M. da Silva
II – Na falta ou impedimento temporário de qualquer dos titulares da Comissão, a vaga será preenchida por um dos suplentes acima designados.
III – DESIGNAR o(a) servidor(a) ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Formação e Qualificação para participar dos trabalhos da Comissão.
IV – Compete aos responsáveis pela Comissão avaliar, de forma objetiva, a aptidão, capacidade e desempenho dos servidores do legislativo, em especial dos servidores em estágio probatório, para efetivação no cargo e para fins de progressão e promoção na carreira, em estrita observância ao que consta da Resolução 06, de 24 de outubro de 2014.
V – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 30 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 318/15
De 31 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº.6571, de 30/06/2015, resolve:
I – CONSTITUIR comissão composta pelos servidores PAULO DE TARSO DOS SANTOS CUNHA, MARCELO NAGAOKA e REGINA CELIA LUZ para, sob a presidência do primeiro e secretaria do segundo, apurar os fatos constantes do Processo Administrativo acima, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 31 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 319/15
De 31 de julho de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do que consta no Processo Administrativo nº.6571, de 30/06/2015, resolve:
I – DESIGNAR o servidor DENILSON CARNEIRO DOS SANTOS para acompanhar o procedimento do processo administrativo nº 6571 de 30/06/2015, e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor Edilson Pereira da Silva, ocupante do cargo de Vigilante, o qual responde a processo de sindicância constituído nos termos da Portara nº 318 de 31 de julho de 2015.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário "Mário Scholz", 31 de julho de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos trinta e um dias do mês de julho do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 320/15
De 03 de agosto de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o resultado da perícia médica emitido pelo IPSM – Instituto de Previdência do Servidor Municipal e arquivado no prontuário da servidora, resolve:
I – PRORROGAR a Licença Médica concedida através da Portaria nº 277/15 de 26/06/2015, à servidora, senhora MARIA DE FÁTIMA MACEDO MOLINARI, até o dia 24/07/2015.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 03 de agosto de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos três dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 321/15
De 04 de agosto de 2015
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o resultado do Concurso Público nº. 01/2013 realizado por esta Câmara Municipal, devidamente homologado em 02/07/2014 e prorrogado por mais 1 (um) ano através da Portaria 244/2015 de 19/05/2015, resolve:
I – NOMEAR o senhor SANDRO LUIZ MOLINES JUNIOR para o cargo de Analista Técnico Legislativo – Web Designer, nível “1”, de provimento efetivo, criado pela Resolução nº. 06/2013, de 24/10/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 04 de agosto de 2015.
Shakespeare Carvalho
Presidente
Ver. Dilermando Dié
1º. Vice-Presidente
Ver. Rogério Cyborg
2º. Vice-Presidente
Ver. Willis Goulart
1º. Secretário
Verª. Amélia Naomi
2º. Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos quatro dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze.
Cassiano José Toseto França
Secretário-Geral

Fundhas

PORTARIA 142/2015
DE 16 DE JULHO DE 2015
O (a) Diretor (a) Presidente (a) da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
EXONERAR o Sr. PAULO LOURENÇO MACHADO do cargo de Gestor (a) de Unidade, de provimento em comissão, e RECONDUZI-LO ao cargo de origem, Professor (a) de Matemática.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Vanda de Souza Siqueira
Diretora Presidenta
Adão Aparecido Fróis
Assessor Jurídico Chefe
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
João Carlos Camargo da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 143/2015
DE 16 DE JULHO DE 2015
O(a) Diretor(a) Presidente(a) da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a funcionária Sra. JUSSARA TRINDADE MACEDO para o cargo de Gestor (a) de Unidade, de provimento em comissão.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Vanda de Souza Siqueira
Diretora Presidenta
Adão Aparecido Fróis
Assessor Jurídico Chefe
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
João Carlos Camargo da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA 146/2015
DE 23 DE JULHO DE 2015
O (a) Diretor (a) Presidente (a) da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Nomear o Sr. JOÃO CARLOS CAMARGO DA SILVA, Diretor Administrativo Financeiro, para cumulativamente, responder pela Diretoria Especializada em Criança e Adolescente, durante as férias da titular, Sra. Roseli de Freitas, no período de 28/07/2015 a 06/08/2015.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 28/07/2015, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
João Carlos Camargo da Silva
Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência
Adão Aparecido Fróis
Assessor Jurídico Chefe
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Celi Harumi Ikeda
Chefe de Divisão

PORTARIA 148/2015
DE 23 DE JULHO DE 2015
O (a) Diretor (a) Presidente (a) da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária MELISSA AZEVEDO DE OLIVEIRA LIMA para o cargo de Gestor (a) de Unidade, durante as férias do titular o Sr. Walter Augusto Esteves Junior, no período de 03/08/2015 a 12/08/2015.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 03/08/2015, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
João Carlos Camargo da Silva
Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência
Adão Aparecido Fróis
Assessor Jurídico Chefe
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Celi Harumi Ikeda
Chefe de Divisão

PORTARIA 151/2015
DE 31 DE JULHO DE 2015
O (a) Diretor (a) Presidente (a) da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
DESIGNAR a funcionária MARIZETE RIBEIRO CORREA para o cargo de Coordenador (a) I, durante afastamento da titular, a Sra. Giovana Ramos da Silva Palma, no período de 01/08/2015 a 19/10/2015.
Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 01/08/2015, revogadas as disposições em contrário.
Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Vanda de Souza Siqueira
Diretora Presidenta
Adão Aparecido Fróis
Assessor Jurídico Chefe
João Carlos Camargo da Silva
Diretor Administrativo Financeiro
Registrada e publicada na Divisão de Recursos Humanos, aos trinta e um dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.
Celi Harumi Ikeda
Chefe de Divisão

FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS
VESTIBULINHO – 2º SEMESTRE 2015
LAUDO DE HOMOLOGAÇÃO
VANDA DE SOUZA SIQUEIRA, Diretora Presidenta da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, HOMOLOGA como definitivo, para fins de direito, o resultado do Processo Seletivo (Vestibulinho) para o 2º semestre de 2015 do Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – CEPHAS, Edital de Retificação 001/2015:
As vagas serão preenchidas de acordo com o item 6, DA CLASSIFICAÇÃO, Edital de Retificação 001/2015.
As matrículas serão realizadas de acordo com o item 10. DA MATRÍCULA e item 11. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA, Edital de Retificação 001/2015.
10.1 As matrículas serão realizadas no CEPHAS nos dias 05 e 06 de agosto 2015 (1ª chamada) no horário das 11h00 às 19h00.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Laudo de Homologação que será publicado num jornal de Grande Circulação do Município e na Imprensa Oficial do Município (Boletim do Município), afixado no CEPHAS e divulgado nos sites www.fundhas.org.br, www.cephas.org.br e HTTP://makiyama.com.br/VESTIBULAR/CEPHAS012015/.
São Jose dos Campos, 04 de agosto de 2015.
VANDA DE SOUSA SIQUEIRA
Diretora Presidenta da FUNDHAS

REPUBLICAÇÂO
FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS
CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO GABARITO VESTIBULINHO – 2º SEMESTRE 2015
JOÃO CARLOS CAMARGO DA SILVA, Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência
da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:
FAZ SABER o Gabarito da prova do Vestibulinho referente ao 2º semestre de 2015 do Cephas, realizada no dia 26 de julho de 2015.
Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município (Boletim do Município), afixado na Fundhas e no Cephas e divulgado nos sites www.fundhas.org.br, www.cephas.org.br e http://makiyama.com.br/VESTIBULAR/CEPHAS012015/.
São José dos Campos, 27 de julho de 2015.
JOÃO CARLOS CAMARGO DA SILVA
Diretor Administrativo Financeiro no exercício da Presidência
GABARITO

Português									
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
B	E	B	B	D	A	D	B	A	E
Matemática									
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
E	A	C	B	D	E	B	D	B	E
Física									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
A	C	E	B	D	C	E	A	E	B
Química									
31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
B	D	C	A	B	E	D	C	E	C

Inglês Básico									
41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
A	C	B	D	E	D	A	C	A	A
Biologia									
51	52	53	54	55	56	57	58	59	60
B	C	B	D	A	B	D	B	E	E
Conhecimentos Gerais									
61	62	63	64	65	66	67	68	69	70
D	E	D	C	A	A	B	D	C	A

Fundação Cultural

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo, na pessoa de seu Diretor Presidente, Alcemir Palma, autoriza a publicação do extrato de contratos, conforme a Lei nº 8.666/93 e suas alterações:
Contratos
CONTRATADO..... COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO..... 075/INEXIGIBILIDADE 063/2015
OBJETO ..... Contratação de oficineiro para a realização de oficinas de férias
..... “Vivenciando a Arte de Confeccionar Pipas”.
VALOR ..... R$600,00 (seiscentos reais)
VIGENCIA..... 30 a 31 de Julho
CELEBRADO EM... 29/07/15

CONTRATADO..... Cesar Luis Guirão Cruz – Mei
CONTRATO..... 076/Inexigibilidade 064/2015
OBJETO ..... Contratação do artista César Cruz para a realização
..... do espetáculo “O Misterioso Rapto de Maroquinhas Fru-Fru”,
..... no dia 07 de agosto.
VALOR ..... R$ 1.000,00
VIGENCIA..... 29/07 à 07/08/2015
CELEBRADO EM... 29/07/15
.....
CONTRATADO..... Laudeni de Souza – MEI
CONTRATO..... 077/Inexigibilidade 065/2015
OBJETO ..... Contratação de Laudeni de Souza para a realização do Buffet
..... Caipira para abertura e encerramento e participação da
..... Vivencia de Danças Populares e Roda de Conversa com o Mestre
VALOR ..... R$ 2.000,00
VIGENCIA..... 31/07 à 10/08/2015
CELEBRADO EM... 29/07/15

PORTARIA Nº 088/P/2015
De 30 de julho de 2015
Dispõe sobre a nomeação de empregados para compor a Comissão Interna de Patrimônio.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear os empregados listados abaixo para compor a Comissão Interna de Patrimônio, mencionada no § 2º, Art. 32, da Portaria nº 082/P/2012:
Juarez Alves da Silva - matrícula 63397-1 – Coordenação.
José Carlos Lobo - matrícula 27206.
Joseilto Ferreira da Silva - matrícula 27350.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nºs 085/P/2012; 028/P/2013 e 077/P/2015.
São José dos Campos, 30 de julho de 2015.
Alcemir Palma
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

PORTARIA Nº 089/P/2015
De 03 de agosto de 2015
Dispõe sobre substituição de funcionário.
O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, R E S O L V E:
Art. 1º Nomear o funcionário Celso Luiz de Oliveira Jardim – matrícula 27510, para responder, cumulativamente, pela função gratificada de Gestor de Espaço Cultural IV, em substituição à funcionária Alexandra Mara Rodrigues, no período de 17 de julho a 31 de julho de 2015, em virtude de férias funcionais.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar de 17 de julho de 2015, revogando-se as disposições em contrário.
São José dos Campos, 03 de agosto de 2015.
Alcemir Palma
Diretor Presidente
Registre-se e Publique-se

Em consonância com a Constituição Federal em seu artigo 215 que afirma "O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso as fontes de cultura nacional e apoiará a valorização e a difusão das manifestações culturais" a Fundação Cultural Cassiano Ricardo - FCCR lança o edital de difusão da produção musical de São José dos Campos por meio do Programa de Difusão Cultural “CirculAção – Música 2015” tornando público o processo de credenciamento de espetáculos musicais visando a seleção de projetos/shows para a difusão cultural em espaços mantidos pela FCCR e outros por ela indicados.

As inscrições, avaliações e resultados serão processados em conformidade com este edital e seus anexos, bem como, a Lei nº 8.666/93, legislação correlata e os princípios gerais de direito, aplicáveis à espécie.
As etapas, períodos de inscrição, assim como as datas de resultados estão estabelecidos no calendário item 3 (três) deste edital.
O presente edital e seus anexos serão publicados no Boletim do Município e estarão disponíveis no site da Instituição no endereço eletrônico: www.fccr.sp.gov.br

1. OBJETO
Este edital tem como objeto a difusão cultural da produção musical de São José dos Campos, ampliando e diversificando o acesso a bens culturais pela comunidade.

2. DEFINIÇÕES
Para os efeitos deste Edital, entende-se:
2.1 Categoria Musical:
I - Música Instrumental é a interpretação somente com instrumento(s) de música de qualquer gênero ou estilo;
II - Canção é a interpretação vocal de música de qualquer gênero ou estilo, acompanhada ou não de qualquer tipo de instrumento;
2.1.1 Para efeito deste edital serão aceitos todos estilos e ou de gêneros musicais (ex.: Rock, samba, reggae; regional, rap, sertanejo, jazz, blues, instrumental, mpb, erudito, infantil, entre outros)
2.1.2 Serão aceitos proponentes músicos profissionais ou amadores residentes e ou sediados comprovadamente em São José dos Campos a no mínimo 2 (dois) anos, com shows estruturados e aptos para apresentações que contemplem as mais diversas faixas etárias, podendo incluir no projeto integrantes moradores de outros municípios, desde que se respeite o percentual mínimo de 50% mais um, de integrantes residentes no município.
2.2 Proponente - pessoa jurídica, sediada pelo menos há 2 (dois) anos em São José dos Campos, comprovadamente, que venha a inscrever projeto neste edital. Estão compreendidas nesta categoria empresa, microempresa ou cooperativa habilitadas a prestarem serviços na área cultural, micro empreendedor individual (MEI) ou por empresa da qual seja o representante legal.
2.2.1 A empresa proponente poderá representar diversos artistas, sem limitação de quantidade, desde que apresentando uma declaração de vínculo do artista com a empresa e atendidas as condições deste edital, porém o artista representado (pessoa física), poderá ter apenas um projeto selecionado.
2.3 Circulação de shows - ato de circular a produção cultural em diferentes espaços no município, afim de democratizar o acesso a um maior número de pessoas possível.

3. CALENDÁRIO: ETAPAS, AÇÃO, PERÍODO

ETAPAS	AÇÃO	PERIODO
1ª Etapa	Publicação de abertura de inscrição	07/08/2015
2ª Etapa	Inscrição com entrega do projeto e docs protocolados na Sec. Geral da FCCR	07 a 31/08/2015
3ª Etapa	Avaliação pela Comissão de análise documental	01 a 03/09/15
4ª Etapa	Divulgação dos projetos habilitados e com pendências pelo endereço eletrônico www.fccr.sp.gov.br	04/09/15
5ª Etapa	Fase de apresentação de Recursos	08 à 11/09/15
6ª Etapa	Divulgação do resultado dos recursos - fase documental	15/09/2015
7ª Etapa	Análise dos projetos culturais pela Comissão de Seleção	16 à 20/09/15
8ª Etapa	Divulgação de resultado final/ Homologação	21/09/15
9ª Etapa	Formalização do contrato nos termos do edital na FCCR	22 à 30/09/15
10º Etapa	Período de contratações pela FCCR	01/10/15 à 31/12/16

4. ORÇAMENTO
4.1 O valor previsto neste Edital corre por conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.19-10.01 para Circulação de Projetos Culturais selecionados no valor de R$200.000,00 (duzentos mil reais).
4.2 Serão contratadas 5 (cinco) apresentações de cada um dos até 20 projetos selecionados.
4.3 O valor para cada apresentação será de R$ 2.000,00 (dois mil reais), pago a cada ação solicitada pela FCCR com a entrega da nota fiscal por parte do proponente, totalizando R$10.000,00 (dez mil reais) por projeto selecionado.
4.4 A FCCR se reserva o direito de solicitar apresentações a partir da data do resultado de seleção até dezembro de 2016.

5. INSCRIÇÃO
5.1 As inscrições deverão ser entregues pessoalmente, pelo proponente, em envelope lacrado, protocolado na Secretaria Geral, Fundação Cultural Cassiano Ricardo, situada à Avenida Olivo Gomes, 100, Bairro Santana, São José dos Campos – SP, no período de inscrição definido no calendário deste edital impreterivelmente das 8h30min às 16h30min;
5.2 Toda documentação de inscrição deverá vir num envelope contendo uma pasta simples, com duas perfurações e plásticos, dentro dela:
- Anexo I - Ficha de inscrição em duas vias para protocolo;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência de no mínimo 2 (dois) anos no município de São José dos Campos (serão aceitas copias de conta de luz, boletos bancários ou similares, sendo uma cópia do comprovante com data retroativa há dois anos e outra atual) da empresa proponente responsável pela inscrição;
- 01 (uma) cópia (legível) das letras das composições a serem apresentadas, no caso de “canção”;
- Anexo II - Projeto Cultural, contendo:
. Mapas das necessidades de luz, palco e som para o show;
. 01 (um) CD, com 3 fotos (do show) para divulgação, com ótima resolução em arquivo extensão jpeg – 300 dpi;
. Um CD identificado da banda ou cantor(a) solo, demo ou gravado profissionalmente com todo o repertório proposto para o show de acordo com a duração mínima de 60min;
. Reprodução em vídeo, gravada em CDR, DVD, pen drive, outras mídias que possibilite a avaliação da performance do (a) cantor (a) ou banda em pelo menos 3 (três músicas), nos formatos MP4, vob, WMV;

. Histórico (Release) do músico ou banda, entendendo que “Release” é a breve informação sobre músico ou banda e o show proposto, que será encaminhado para a imprensa.
. Breve Currículo de todos os integrantes;
. Sinopse do Show a ser realizado, contendo a relação de músicas, seus respectivos autores e tempo de duração; entendendo que “Sinopse” é um descritivo do show proposto constando seu detalhamento como: repertórios e autores, tempo de duração de cada música, tempo total do show e demais informações necessárias;
. Ficha Técnica com o nome completo dos músicos e suas funções e apoios;
. Material ilustrativo/portifólio (Ex.: cartazes, programas, críticas, matérias de imprensa que destacam o músico, autor ou banda e demais informações que julgar necessário);
. Número do cadastro na Plataforma “Lugares da Cultura” que pode ser obtido no site: www.lugaresdacultura.sp.gov.br para os integrantes residentes em São José dos Campos);
- Anexo III – Procuração;
- Anexo IV – Declaração de Não Impedimento – Pessoa Jurídica;
- Anexo V - Declaração sobre residência e idade dos integrantes do Projeto;
- Anexo VI – Declaração de Autorização e Cessão de Direito Autoral;
5.3 A comprovação da inscrição far-se-á mediante a apresentação de uma das vias do requerimento de inscrição protocolada na Secretaria Geral da Fundação Cultural Cassiano Ricardo.

5.4 O envelope deve ter a seguinte identificação:
EDITAL Nº ___/FCCR/2015
Programa de Difusão Cultural - Circulação – Música
Nome do projeto/Show: ( ) Autoral ( ) Não autoral
Nome da instituição Proponente ou MEI:
Nº Plataforma Lugares da Cultura:
Nº do Cadastro Digital para Prestadores de Serviço da FCCR:
Telefone:
Email:

6. Documentação Necessária para a inscrição digital no Cadastro de Prestadores de Serviços à FCCR disponível no endereço eletrônico: www.fccr.sp.gov.br
6.1 Segue a relação dos documentos do Representante Legal/ Empresa e do Proponente, para credenciamento digital, podendo ser cópias simples e legíveis, que deverão ser incluídas digitalmente no referido credenciamento digital:
- Cartão de Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- Ato Constitutivo da empresa e suas alterações (Atualizado. Apenas para o caso de empresas, associações e ou cooperativas)
- Ato de Nomeação do representante legal (Atualizado. Apenas para o caso de empresas, associações e ou cooperativas)
- RG e CPF do representante legal da empresa
- Cartão de Cadastro da Inscrição Municipal (desde que pertencente a SJCampos)
- Comprovação de Regularidade negativa ou positiva com efeito de negativa da Fazenda Municipal (ISSQN/TAXA DE LICENÇA).
- Comprovação de Regularidade negativa ou positiva com efeito de negativa da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União – Certidão Conjunta.
- Comprovação de Regularidade negativa ou positiva com efeito de negativa relativa ao FGTS.
- Declaração de não impedimento para a prestação de serviços a órgão da Administração Pública, conforme modelo (Anexo IV) em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 9.854 de 27/10/1999.
- Comprovação de vínculo da pessoa jurídica Representante Legal/ Empresa e os demais participantes.
- Cópia do RG e CPF de todos os participantes.
- Declaração constando agencia e número da conta corrente da pessoa jurídica já existente ou aberta preferencialmente na CAIXA para recebimento do apoio na forma de transferência bancária.
6.2 Todos os comunicados ou contatos com o proponente, desde a inscrição até a execução/finalização do projeto, serão efetuados pelo e-mail circulação@fccr.sp.gov.br
6.3 Poderão se inscrever no presente edital músicos, produtores culturais, grupos culturais ou artísticos, pessoas jurídicas, de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos, previamente cadastrados na Plataforma Lugares da Cultura (www.lugaresdacultura.sp.gov.br) e no Sistema de Cadastro Digital para Prestadores de Serviço (www.fccr.sp.gov.br), que apresentarem toda documentação exigida neste edital no momento da contratação, com pena de desclassificação e substituição pelo suplente, caso o proponente selecionado não atenda às necessidades solicitadas pela FCCR para formalização de contrato.
6.4 O proponente deverá informar no envelope e no formulário de inscrição (anexo I) o número de inscrição no Cadastro Digital de prestadores de serviços da FCCR, bem como anexar todos os documentos atualizados solicitados no referido cadastro e o número do cadastro na Plataforma Lugares da Cultura;
6.5 A empresa proponente selecionada deve estar com todos os documentos atualizados no credenciamento de prestadores de serviços e nota fiscal em dia, até o momento de sua contratação, caso contrário a FCCR impedida de contratá-lo, se reserva o direito de desclassificação e substituição pelo suplente.
6.6 As empresas proponentes não terão limitação para o número de inscritos, porem cada um dos seus representados poderá ter apenas um projeto contemplado.
7.0 O projeto proposto deverá ser realizado integralmente no prazo estabelecido neste edital.
7.1 O projeto deverá ser entregue na íntegra, não sendo admitidas alterações ou complementações posteriores à entrega.
7.2 A empresa proponente pelo projeto cultural apresentado, deverá comprovar que o artista representado é o autor ou detentor do direito autoral na forma da lei (anexo VI) ou possuir autorização da utilização de obras de terceiros.
7.3 Excetua-se o previsto no item 6.9 quando tratar-se de obra ou produto de domínio público, o qual deverá apresentar declaração de próprio punho.
7.4 Ocorrendo desistência ou impossibilidade de contratação por parte do proponente selecionado, os valores poderão ser destinados a outros proponentes, observada a ordem de classificação dos suplentes estabelecida pela Comissão de Seleção.
8. HABILITAÇÃO
8.1 Estão habilitadas a participar deste edital, pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos de natureza cultural, associações, microempresa, microempresa individual ou demais empresas sediadas em São José dos Campos, que venham a inscrever projeto(s) conforme as condições descritas neste Edital.
8.2 É vedada a participação de proponentes que possuam parentesco direto ou colateral até 2º grau, com cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou COMPHAC, a ela subordinado;

9. SELEÇÃO
9.1 Serão selecionadas empresas proponentes representantes de músicos profissionais ou amadores residentes e ou sediados comprovadamente em São José dos Campos a no mínimo 2 (dois) anos, com shows estruturados e aptos para apresentações que contemplem as mais diversas faixas etárias, porém pode-se incluir no projeto integrantes moradores de outros municípios, desde que se respeite o percentual mínimo de 50% mais um, de integrantes residentes no município.
9.2 Os proponentes selecionados nesta edição com trabalhos autorais, participarão automaticamente do 1º FESTIMÚSICA 2015, com data antecipadamente divulgada pela FCCR com uma das cinco apresentações previstas;
9.3 Os proponentes que apresentaram projetos em edições anteriores, poderão apresentar novamente na edição 2015, desde que, o repertório apresentado seja constituído em sua maioria por novas composições, afim de garantir o desenvolvimento qualitativo, interesse de público, diversidade artística e cultural.
9.4 Serão selecionados até 20 (vinte) projetos para circulação no período de outubro de 2015 a dezembro de 2016 sem distinção de porcentagem por categoria, levando em consideração a maior pontuação das propostas apresentadas nos mais diferentes gêneros, estilos e linguagens musicais;
9.5 As apresentações deverão ter duração mínima de 60min, adaptadas conforme necessidade solicitada pela FCCR.
9.5.1 Para os projetos selecionados de shows autorais, estes deverão prever uma apresentação adaptada de 30 à 40min para participação no Festmúsica 2015, caso não tenha sido contemplado no referido festival.
9.6 A seleção artística dos shows inscritos, será avaliada por Comissão Julgadora composta de no mínimo 3 (três) profissionais com reconhecida formação artística e cultural, atuantes direta ou indiretamente no setor musical brasileiro, convidados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo e que levarão em conta a diversidade das expressões de gênero, estilo e linguagens, conforme critérios definidos neste edital e as suas decisões terão caráter irrecorrível. A Comissão contará com o suporte técnico/administrativo da FCCR, por meio de dois membros da Comissão Organizadora.

10 CRITÉRIOS DA COMISSÃO JULGADORA:
a. Qualidade melódica e harmônica da composição e/ou literária ou poética das letras – 0 a 3 pontos
b. Arranjo musical – 0 a 3 pontos
c. Afinação – 0 a 3 pontos
d. Originalidade na execução das músicas – 0 a 3 pontos
e. formação artística e ou currículo dos integrantes – 0 a 3 pontos
f. Interpretação, poder de comunicação e expressão artística do músico, grupo ou banda musical no palco – 0 a 3 pontos
10.1 A nota final da seleção será calculada pela soma das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção e havendo empate entre os proponentes, o desempate se fará pela maior nota referente a alínea a e assim sucessivamente conforme os critérios descritos na sequência das alíneas.
10.2 Para os casos de perda do direito de contratação por algum dos projetos selecionados, ou na hipótese do proponente selecionado não comparecer para assinar o contrato ou se recusar a fazê-lo serão considerados “suplentes” os projetos seguintes com maiores pontuações por ordem decrescente.
10.3 Os selecionados serão chamados para as devidas apresentações de acordo com a Comissão organizadora da FCCR designada pelo diretor presidente da FCCR, levando em consideração tema, faixa etária, disponibilidade dos mesmos.
10.4 A Comissão de Seleção é soberana, não cabendo veto ou recurso às suas decisões;
10.5 O resultado final com a relação dos contemplados será divulgado no Boletim do Município e no site da FCCR (www.fccr.sp.gov.br) conforme calendário deste edital.

11. INABILITAÇÃO
11.1 Não serão aceitos documentos vencidos, rasurados ou ilegíveis, total ou parcialmente.
11.2 Serão inabilitados os projetos que não apresentarem toda a documentação prevista neste edital nos prazos estipulados conforme calendário.
11.3 Todos os projetos que não se enquadrarem no objeto deste edital, de acordo com análise das Comissões, serão desclassificados pela mesma, durante as fases de avaliação.
11.4 Realizados todos os ritos e prazos previstos nos itens anteriores, o processo deste Edital e a Ata Final da Comissão de Seleção serão encaminhados ao Diretor Presidente da FCCR para homologação do resultado definitivo do Edital, procedendo-se então sua publicação no Boletim do Município e no site: www.fccr.sp.gov.br conforme previsto no calendário deste edital.

12. VALORES
12.1 Os valores do contrato serão depositados em “conta corrente movimento” da empresa proponente.
12.2 Os valores sofrerão todos os descontos dos encargos previstos na legislação vigente à época do pagamento.
12.3 Os projetos selecionados receberão o valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em até 5 (cinco) parcelas pagas de acordo com a realização das apresentações, no prazo de até 5 dias úteis após a entrega da nota fiscal e a juntada do atestado de execução de serviços que será feita pela diretoria cultural da FCCR, devidamente assinado pelo fiscalizador e pelo gestor de contratos.
12.3.1 A FCCR terá até dezembro de 2016 para realizar as referidas apresentações.

13. OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS
13.1 Realizar todas as atividades previstas, de acordo com o projeto proposto, responsabilizando-se por todas as despesas com materiais, serviços e recursos humanos necessários para execução da proposta.
13.2 É de exclusiva responsabilidade do proponente os compromissos e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, fiscal, comercial, bancária, intelectual (direito autoral, inclusive os conexos, e propriedade industrial), bem como quaisquer outros resultantes da contratação objetivada neste Edital, ficando a FCCR exclusa de qualquer responsabilidade.

13.3 O proponente contemplado será responsável pelo conteúdo do(s) projeto(s) e documentos encaminhados, não implicando seu conteúdo qualquer responsabilidade civil ou penal para a FCCR.
13.4 O projeto deve ser realizado atendendo a todas as características definidas por ocasião da inscrição.
13.5 Em caso de comprovação de não veracidade das informações prestadas, a FCCR poderá em qualquer momento excluir o proponente do processo, assim como anular o contrato eventualmente firmado.
13.6 As apresentações, shows, intervenções artísticas musicais resultantes dos projetos selecionados neste edital, serão realizadas, prioritariamente, no âmbito territorial do Município de São José dos Campos.
13.7 As apresentações, obras e manifestações propostas a serem realizadas fora do âmbito territorial do município de São José dos Campos, deverão ser autorizadas previamente pelo diretor presidente da FCCR.
13.8 Os proponentes autorizam desde já, à FCCR, o direito de utilizar em suas ações institucionais e de difusão, quando entenderem oportuno, sem qualquer ônus, o material audiovisual, fotografias ou produtos das atividades dos projetos selecionados neste edital. A utilização ora prevista não tem limitação temporal ou numérica e é válida para o Brasil e o exterior, sem que seja devida nenhuma remuneração a esse título.
13.9 O contratado estará sujeito às penalidades legais pela inexecução total ou parcial do projeto ou, ainda, pela execução de seu projeto em desacordo com a descrição contida na proposta aprovada pela Comissão de Seleção.
13.10 Na ocorrência de qualquer desacordo legal referente a este edital, o proponente obriga-se a devolver os recursos recebidos, atualizados de acordo com a legislação vigente à época em que realizar a respectiva quitação.
13.11 Os proponentes se obrigam a manter, em todas as dependências da FCCR, ou de terceiros, conduta que atenda as normas de convivência social, abstendo-se de promover manifestações preconceituosas, de apologia a drogas, ou movimentos de natureza político-partidária, religiosa e outras de cunho pessoal, que possam prejudicar o regular andamento das atividades.
13.12 Os proponentes se obrigam a zelar pelos espaços, equipamentos e materiais disponíveis.
13.13 A FCCR não se responsabiliza pelas licenças e autorizações (ex.: declarações, OMB, DRT, ECAD, SBAT, pagamento de direitos autorais de texto, letras, partituras e/ou música, etc.) sendo essas, de total responsabilidade de seus proponentes.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS
14.1 Para os projetos autorais que se inscreverem, as empresas proponentes reconhecem a inexistência de plágio no projeto, assumindo integralmente a autoria e respondendo exclusivamente por eventuais acusações ou pleitos nesse sentido.
14.2 Caberá à FCCR a supervisão e fiscalização de todos os atos administrativos desse edital.
14.3 Os shows serão apresentados em espaços e equipamentos determinados pela Fundação Cultural Cassiano Ricardo, com estruturas específicas próprias de som e luz sempre que possível pelo próprio selecionado ou os mesmos deverão se adequarem às condições técnicas dos locais e equipamentos disponibilizados pela FCCR.
14.3.1 A FCCR se responsabilizará pelo agendamento das datas, horários e locais das apresentações com acompanhamento de profissional da instituição e quando for o caso, rider técnico solicitado, adequado ao local da apresentação em comum acordo com o proponente.
14.4 Os projetos inscritos neste edital, bem como materiais anexos, ainda que não selecionados, não serão devolvidos.
14.5 O ato da inscrição implica a plena aceitação e submissão às normas constantes do presente Edital.
14.6 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Presidente da FCCR, ficando desde logo, eleito o Foro de São José dos Campos (SP) para dirimir eventuais questões relativas a este Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
14.7 O presente Edital ficará à disposição dos interessados no site da FCCR (www.fccr.sp.gov.br);
São José dos Campos, 05 de agosto de 2015.
Alcemir Palma
Diretor Presidente
Fundação Cultural Cassiano Ricardo

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

I - DADOS INSTITUIÇÃO JURÍDICA PROPONENTE
(Pessoa jurídica: empresa, cooperativa, associação, e/ou empresa individual)
Razão Social:
CNPJ:
Inscrição (municipal e estadual, quando houver)
Endereço (rua, bairro, CEP, cidade):
Contatos: tel.: (___) email:
Nº Cadastro Lugares da Cultura:
Nº Cadastro de Prestadores de Serviços à FCCR:

II – DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO
Nome: (Pessoa que responde legalmente pela instituição, inclusive no caso de empresa individual)
CPF:
RG:
Endereço (rua, bairro, CEP, cidade):
Contatos: tel.: (___) email:

III – DADOS DO SHOW
Nome do Show Musical: _____
Classificação Etária: _____ Duração: _____
Tempo para Montagem Técnica: _____ Tempo para Desmontagem:_____
( ) Autoral ( ) Não autoral

IV - DADOS DA CONTA CORRENTE JURÍDICA
Nome: (Empresa, cooperativa, associação, ponto de cultura e/ou empresa individual)
Banco:
Agência:
Conta/corrente:
Responsável legal pela conta:

DECLARO que tenho conhecimento integral das regras previstas no EDITAL Nº ___/FCCR/P/2015 – Circulação – Música/2015 e as aceito incondicionalmente, responsabilizando-me pelas informações fornecidas no ato da inscrição.
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente.

Cidade: _____ Data: ____/_____/_____

Assinatura do proponente _____

OBS.: Esta ficha poderá ser copiada, ou transformada em doc para que seja preenchida. Favor imprimi-la em 2 (duas) vias protocoladas na Sec. Geral da FCCR, sendo que, uma será o comprovante de inscrição do proponente e outra deverá ser juntada aos demais documentos solicitados no envelope da inscrição.

ANEXO II

PROJETO CULTURAL

I – IDENTIFICAÇÃO

TÍTULO DO PROJETO/SHOW:
CATEGORIA: (Instrumental ou Canção)
INDICAÇÃO: (Faixa etária)
NOME DO PROPONENTE (Representante legal):

II – INTRODUÇÃO
(Resumo do projeto/show, estilo, integrantes, instrumentos utilizados... – máximo 20 linhas)

III – JUSTIFICATIVA
(Argumento da importância do projeto para a comunidade – máximo 20 linhas)

IV – OBJETIVO GERAL
(Síntese do principal objetivo do projeto de forma abrangente – até 3 linhas)

V – OBJETIVOS ESPECÍFICOS
(Objetivos específicos que complementam o geral - até 5 linhas)

VI – SINOPSE DO SHOW
(Resumo - até 5 linhas)

VII – FICHA TÉCNICA
(Músicos que participam e seus instrumentos)

VIII – MINI-CURRÍCULOS
(Mini currículo de todos os integrantes do grupo – até 10 linhas para cada um)

IX – RIDER TÉCNICO E MAPA DE PALCO
(Necessidades de iluminação e espaço adequado para cenário (quando houver) e mapa de palco com as reais necessidades de equipamentos de som.)

X – PORTIFÓLIO
Os documentos poderão estar em um CD com o máximo de 5 cópias de cada. Ex.: Certificados, cartazes, publicações, declarações, fotos em alta resolução (300 DPI). Gravação de 3 músicas do projeto proposto em mídia (DVD, CDR, CD entre outras) para análise da presença de palco do (s) artista (s) envolvidos.

XI – REALESE DO SHOW
(Constando um mini-histórico da Banda e informações sobre o repertório, preferencialmente no formato word/arial 12)

XII – TRÊS FOTOS DIGITALIZADAS
(Em mídias, formato JPEG com mínimo de 300 DPIs em ótima resolução)

XIII – INFORMAÇÕES ADICIONAIS
(Informações consideradas importantes para melhor compreensão do projeto)

ANEXO III

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, os profissionais abaixo identificados autorizam a pessoa jurídica a seguir qualificada _____estabelecida à _____, nº_____, bairro _____, _____ (SP), CNPJ nº _____, representada pelo Sr. _____, RG nº _____CPF nº _____ a representá-los na inscrição do Edital ___/2015 Circulação - Música, aceitando e conhecendo todos os seus termos e, nomeando e constituindo como nosso representante na execução do projeto _____, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para receber notificações, ordens, ou toda e qualquer instrução/comunicação necessária ao desenvolvimento do trabalho, assim como firmar contratos, compromissos, declarações, receber pagamentos, dar quitação ou qualquer outro ato necessário à nossa participação e contratação no edital acima referido, estando cientes que o pagamento dos valores decorrentes de nossos serviços, se contratados, é de responsabilidade de nossa representante, não nos cabendo pleitear à Fundação Cultural Cassiano Ricardo quaisquer valores não repassados.

Nome: _____

Função no grupo: _____

Endereço: (Rua/Av)_____ nº _____

Bairro:_____ Cidade: _____CEP:_____

RG: _____ CPF:_____

Assinatura: _____

Nome: _____

Função no grupo: _____

Endereço: (Rua/Av)_____ nº _____

Bairro:_____ Cidade: _____CEP:_____

RG: _____ CPF:_____

Assinatura: _____

Obs.: Acrescentar conforme o número de integrantes do grupo, banda ou coletivo

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO - PESSOA JURÍDICA

Em cumprimento às determinações da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.400/93, **DECLARAMOS,** para fins de participação no Edital ___/2015 CirculAção - Música, que:

- Nossa empresa **não está impedida** de contratar com a Administração Pública, direta e indireta;
- Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- Não existe fato impeditivo à nossa participação no referido edital;
- Não possuir parentesco direto ou colateral até 2º grau, com cargos comissionados da Administração Pública Municipal Direta e Indireta; bem como membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal da Fundação Cultural Cassiano Ricardo ou COMPHAC, a ela subordinado;
- Não possuímos em nosso quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____
(Local e data)

_____
(Assinatura do proponente)

ANEXO V

DECLARAÇÃO
SOBRE RESIDÊNCIA E IDADE DOS INTEGRANTES DO PROJETO

Declaro para fins de participação no **Edital ___/2015 CirculAção - Música**, que:

- 50% mais um de integrantes do projeto apresentado são residentes há no mínimo 2 (dois) anos no município de São José dos Campos conforme endereço constante na procuração (anexo III) deste edital;

- que possuem idade mínima de 18 anos, completos até o final do prazo de inscrição deste edital e quando menor de 18 anos segue com a assinatura dos pais ou responsável.

Por ser a expressão da verdade, representante legal desta empresa, firmo a presente.

_____
(Local e data)

_____
(Assinatura do proponente)

_____
(Assinatura dos pais ou responsável apenas para o caso do projeto incluir adolescentes menores de 18 anos de idade)

IPSM

PORTARIA nº 0225/IPSM/15
De 07 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000302/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor municipal AFONSO INACIO DE FARIA, matrícula nº 06.559-4, a beneficiária BENEDITA MARIA DE FARIA, esposa, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, "a", e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, §§ 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 03/04/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 07 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0226/IPSM/15
De 07 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000318/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor municipal DANILO BARBOSA, matrícula nº 08.882-9, a beneficiária TEREZINHA MARIA PIRES BARBOSA, esposa, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, "a", e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, §§ 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 06/06/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 07 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0227/IPSM/15
07 de Julho de 2015
A SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº 00284/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA e TEMPORÁRIA em razão do falecimento da servidora municipal MARIA INES ROSA, matrícula nº 33.574-5 aos beneficiários SIDNEY FELIX DA SILVA, companheiro, VANESSA MARIA FELIX DA SILVA, filha, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, "a", II, "a", e E. C. 41/03 – 31/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 7º, I, II e §18, a partir de 02/05/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 07 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0228/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, § 2º usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0377/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 0037407-75.2011.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, a servidora pública municipal VANIZE FERREIRA DO CARMO OLIVEIRA - matrícula nº 33.554-0, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0229/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00338/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SONIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 21.056-0, no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA EDUCAÇAO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0232/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "b", E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0350/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal, MARIA ELZA DA SILVA - matrícula nº 22.399-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DA EDUCAÇAO a contar de 01/08/2015, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0233/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "b", E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0109/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal, MARIA APARECIDA MANZATO TARANTELLI - matrícula nº 33.821-3, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a contar de 01/08/2015, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0234/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0273/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal REGINA CELI SILVEIRA DE FREITAS, matrícula nº 45.316-0, no cargo de TECNICO EM RADIOLOGIA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/08/2015, com Proventos Proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0235/IPSM/15
De 21 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, § 2º usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0275/IPSM/2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 0037407-75.2011.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, a servidora pública municipal VERA LUCIA RAUCCI DA CUNHA - matrícula nº 35.411-1, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 21 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 236/IPSM/15
De 23 de Julho de 2015.
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0308/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO TEMPORÁRIA em razão do falecimento do servidor municipal HAIRTON APARECIDO DALPRAT ALEGRE, matrícula nº 44.760-8, ao beneficiário GABRIEL DALPRAT ALEGRE, filho, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, II, “a”, e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, parágrafos 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 27/05/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0237/IPSM/15
De 23 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, usando de suas atribuições legais decorrentes do inciso IV, art.18 da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000307/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - Conceder PENSÃO VITALÍCIA em razão do falecimento do servidor municipal HAIRTON APARECIDO DALPRAT ALEGRE, matrícula nº 44.760-8, a beneficiária MARILIA AUGUSTA DE ALMEIDA CESAR ALEGRE, esposa, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 056/92, art. 187, I, “a”, e E.C 41/03, art. 1º que alterou o disposto no art. 40, §§ 7º e 18 da Constituição Federal, a partir de 27/05/2015.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 23 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0238/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00408/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LILIAN CESARE COSTA, matrícula nº 18.923-4, no cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0239/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000418/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal ISAAC FERNANDES, matrícula nº 10.188-4, no cargo de OPERADOR DE MÁQUINA PESADA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0240/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00400/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARIA DAS GRAÇAS MACHADO DE OLIVEIRA, matrícula nº 28.175-0, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0241/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00247/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANALIA RITA DA SILVA COSTA, matrícula nº 17.999-9, no cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NIVEL II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0242/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000393/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal RODOLFO WIDMER NETO, matrícula nº 28.707-4, no cargo de MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE HABITAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0243/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000397/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal PAULO EDUARDO TAU, matrícula nº 12.025-0, no cargo de ANALISTA TÉCNICO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0244/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, § 1º, E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F/88, art. 40, § 5º, combinado com E.C 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000406/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal, IARA DAMASIO, matrícula nº 22.169-3, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0245/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C 47/05, art. 3º, I, II e III, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00395/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal SILVANIA APARECIDA MOTA RODRIGUES DOS SANTOS - matrícula nº 22.479-0, no cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0246/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, “a”, e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00409/IPSM/2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CÉLIA REGINA COUTINHO, matrícula nº 24.239-9, no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0247/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00399/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal ANTONIA ARLENE DE OLIVEIRA ROBAINA, matrícula nº 25.447-8, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0248/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00407/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal DULCINEIA FURTADO, matrícula nº 20.342-3, no cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0249/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000394/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal SEBASTIÃO INÁCIO SIMÕES, matrícula nº 12.302-0, no cargo de AUXILIAR DE MANUTENÇÃO DE NECRÓPOLES, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0250/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00392/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal LOURDES TERESA CARRILHO, matrícula nº 21.615-0, no cargo de DESENHISTA PROJETISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE TRANSPORTES, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0251/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0323/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal CELSO BENEDITO DA COSTA CAMARGO, matrícula nº 21.379-8, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GOVERNO, a contar de 01/08/2015, com Proventos Proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0260/IPSM/15
De 30 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", § 1º, E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F/88, art. 40, § 5º, combinado com E.C 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII, e o que consta no Processo Administrativo nº 000404/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal, MARIA SALETE CARVALHO ROQUE, matrícula nº 33.735-7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0253/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0301/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal CÉLIA SOARES DA COSTA, matrícula nº 22.974-0, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, a contar de 01/08/2015, com Proventos Proporcionais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0254/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C 47/05, art. 3º, I, II e III, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00398/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal JAIME PAULINO DE CARVALHO- matrícula nº 21.401-8, no cargo de MECÂNICO DE AUTOS, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0255/IPSM/15
De 28 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 6º, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00426/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal MARISTELA FRANZONI BARRANCO, matrícula nº 26.851-7, no cargo de PROFESSOR I, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 28 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0258/IPSM/15
De 30 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "a", e E.C 47/05, art. 3º, I, II e III, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 00401/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR o servidor público municipal DEVANIL FERREIRA DE MOURA - matrícula nº 04.801-0, no cargo de INSTRUTOR DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE III, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0259/IPSM/15
De 30 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, III, "b", E.C 20/98 – 16/12/1998, art.1º, que alterou a C.F. /88, art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", e E.C 41/03 – 31/12/2003, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0410/IPSM/2015, RESOLVE:

ARTIGO 1º - APOSENTAR a servidora pública municipal, ISABEL APARECIDA DE SANTANA - matrícula nº 33.421-8, no cargo de COZINHEIRA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO a contar de 01/08/2015, com proventos proporcionais pela média das contribuições.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

PORTARIA nº 0261/IPSM/15
De 30 de Julho de 2015
O SUPERINTENDENTE do IPSM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL, de acordo com L.C. 056/92, art. 163, I, E.C. 41/03 – 19/12/2003, art. 1º que alterou a CF/88, art. 40, § 1º, inciso I, § 2º usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho de 1992, inciso IV, art. 18 e Decreto Municipal nº 15.185/12 de 13 de novembro de 2012, artigo 23, inciso XVIII, e o que consta no Processo Administrativo nº 0424/IPSM/2015, RESOLVE:
ARTIGO 1º - APOSENTAR, em cumprimento de decisão judicial, através do processo nº 0015690-41.2010.8.26.0577 - 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, o servidor público municipal JOÃO BOSCO BARBOSA - matrícula nº 24.367-0, no cargo de ENGENHEIRO, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE OBRAS, a contar de 01/08/2015, com proventos integrais.
Registre-se e Publique-se.
São José dos Campos, 30 de Julho de 2015.
JOSÉ ROBERTO PEREIRA RODRIGUES
SUPERINTENDENTE

Outros

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
RESOLUÇÃO Nº 013/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre o Indeferimento de Inscrição da Entidade INSTITUTO RECRIAR.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428/03, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07, em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2015, resolve:
Art. 1º - Indeferir o pedido de inscrição da Entidade, INSTITUTO RECRIAR, inscrita no CNPJ 04.819.706/0001-30, situada a Rua Poncãs, nº140 – Chácaras São José - CEP: 12.227-550 - São José dos Campos - SP; subsidiado pelo Processo nº 48.438-0/2006, devido à ausência de documentação completa necessária para o pleito, conforme a Resolução 046/2010 deste Conselho.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Alaide de Oliveira Calassi
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 014/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015.
Dispõe sobre o Deferimento de Inscrição da Entidade GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER – GACC.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428/03, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07, em reunião ordinária realizada em 08 de julho de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Deferir o pedido de inscrição da Entidade, GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC, inscrita no CNPJ 01.146.603/0001-69, situada a Av. Posidônio José de Freitas, Nº1200 – Urbanova III - CEP: 12.244-010 - São José dos Campos - SP; subsidiado pelo Processo 53538-2/2002, considerando que a Entidade desenvolve Serviço da Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.
Artigo 2º - Conceder o Registro de inscrição sob o nº 050, em favor da Entidade Social GRUPO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM CÂNCER –GACC.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
Alaide de Oliveira Calassi
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO Nº 015/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE O INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO POPULAR – AMP.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428/03, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07, em Assembleia Ordinária realizada no dia 08 de julho de 2015, resolve:
Artigo. 1º - INDEFERIR o pedido de Inscrição da Entidade ASSOCIAÇÃO MUTIRÃO POPULAR – AMP, inscrita no CNPJ 50.461.300/0001-46, situada à Praça Monsenhor Ascânio Brandão, nº 01 - Jd. São Dimas - Cep: 12.245-440 - São José dos Campos - SP; subsidiado pelo Processo nº 030518-8/1999, de acordo com a apreciação da Comissão de Trabalho Inscrição de Entidades, conclue que a Entidade não apresentou serviço tipificado conforme Resolução 109 de 11 de Novembro de 2009.
Artigo. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
Alaide de Oliveira Calassi
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 017/2015, DE 08 DE JULHO DE 2015
DISPÕE SOBRE O DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA ENTIDADE: GRUPO DE ESTÍMULO E SOLIDARIEDADE AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO - GESTO.
O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428/03, alterada pela Lei Municipal nº 7348/07, em Assembleia Ordinária realizada em 08 de Julho de 2015.
RESOLVE:
Artigo. 1º - Aprovar o Deferimento de Inscrição da Entidade GRUPO DE ESTÍMULO E SOLIDARIEDADE AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO - GESTO inscrita no CNPJ: 01.204.287/001-34, subsidiado pelo processo 091421-4/1999, considerando que a Entidade desenvolve Serviço de Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo.
Artigo 2º - Conceder o Registro de inscrição sob o nº 061, em favor da Entidade Social GRUPO DE ESTÍMULO E SOLIDARIEDADE AO TRATAMENTO ONCOLÓGICO – GESTO.
Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.
Alaide de Oliveira Calassi
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 139 DE 04 DE AGOSTO DE 2015
ALTERA E REVOGA A RESOLUÇÃO 124/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DOAÇÕES FINANCEIRAS FEITAS AO FUMDICAD POR PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS VINCULADAS A UM PROJETO ESPECÍFICO.
O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 04 DE AGOSTO DE 2015, A PRESENTE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE:
Artigo 1º - As pessoas físicas ou jurídicas que destinarem parte de seu imposto de renda para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD desta cidade, poderão indicar uma entidade regularmente registrada e que tenha projeto aprovado, para captação de doações
Artigo 2º - A captação de recursos vinculados a uma entidade e/ou projeto será de responsabilidade da interessada e só poderá ser efetivada após aprovação prévia de seu projeto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, que emitirá ofício confirmando a aprovação e autorizando a captação vinculada;
§ 1º Para fins da presente resolução, os projetos poderão ser protocolados até o último dia útil do mês de novembro no ano vigente;
§ 2º A captação referida no “caput” terá validade até o dia 30 de abril do ano subsequente ao da aprovação do projeto pelo CMDCA;
§ 3º Na ocorrência de captação parcial de recursos, ao final do ano vigente, a entidade deverá apresentar ao CMDCA novo plano de
aplicação/trabalho correspondente aos recursos captados, no prazo de 60 (sessenta) dias.
§ 4º Não sendo apresentado o novo plano de aplicação/trabalho no prazo previsto no § 3º, os recursos do projeto serão desvinculados do mesmo e revertidos ao Fundo.
Artigo 4º - Captação de recurso já efetivada, depositada no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD, em favor de entidade que não teve seu projeto aprovado previamente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, será considerada como contribuição não vinculada, de livre utilização pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;
Artigo 5º - Das contribuições vinculadas efetivadas por pessoas físicas ou jurídicas será obrigatoriamente desvinculado um percentual de 20% (vinte por cento) do total, que integrará o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICAD sem vinculação, conforme Resolução 137/2010, artigo 13º e § 3º do CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução 124/2014 e as disposições em contrário.
São José dos Campos, 04 de agosto de 2015.
Paulo Cesar Rodrigues da Silva
Coordenador do Colegiado do CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE HABITAÇÃO

CERTIDÃO
Processo n° 50.836 /2015
A Prefeitura de São José dos Campos, representada pela sua Diretora de Habitação Kátia de Azevedo Pinto Secunho, certifica para os devidos fins: que o Residencial Verdes Mares construído em terreno desafetado pela Prefeitura Municipal de São José dos Campos, nos termos da Lei nº 8.741/12 de 13 de junho de 2012 e alienado via Edital de Leilão Público nº 001/2012 , atendeu às exigências do Programa Minha Casa- Minha Vida instituído pela Lei 11.977/2009; que a unidades habitacionais edificadas na referida área foram ofertadas aos munícipes identificados na faixa de renda de 03 (três) a 06 (seis) Salários Mínimos e inscritos no Programa Habitacional do Município.

Por ser verdade, firmamos a presente em 2(duas) vias de igual teor.

São José dos Campos, 15 de julho de 2015.
Kátia de Azevedo Pinto Secunho
Diretora
Secretaria Municipal de Habitação

Anexos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2015
Edital de Classificação da 1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha
Agente de Combate às Endemias

A Prefeitura Municipal de São José dos Campos para dar atendimento à Emenda Constitucional Federal nº 51, de 14 de Fevereiro de 2006, que introduziu os parágrafos 4º, 5º e 6º ao art. 198 da Constituição Federal, e à Lei Federal 11.350, de 05 de outubro de 2006, que dispõem sobre a contratação de pessoal para a execução de Programas Descentralizados na área de Saúde Pública e executados por meio de convênio com o Governo Federal, torna público o presente Edital de Classificação da 1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha, nos seguintes termos:

1. Constam do Anexo I deste Edital: Lista de Classificação da 1ª Etapa – Geral para as vagas de ampla concorrência, nota da prova objetiva obtida pelos candidatos, e status dos candidatos após a realização da 1ª Etapa – se aprovados, reprovados ou ausentes –, conforme item 8.3 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

2. Constam do Anexo II deste Edital: Lista de Classificação da 1ª Etapa – Especial para as vagas destinadas aos candidatos PNE's (Pessoas com Necessidades Especiais), quando houver; nota da prova objetiva obtida pelos candidatos, e status dos candidatos após a realização da 1ª Etapa – se aprovados, reprovados ou ausentes –, conforme item 8.3 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

3. Consta do Anexo III deste Edital: Gabarito Definitivo.

4. Constam do Anexo IV deste Edital: respostas aos recursos interpostos, tempestivamente, contra as questões e o gabarito preliminar.

5. Fica aberto prazo recursal das 8h do dia 10 de agosto de 2015 às 23h59min do dia 11 de agosto de 2015. Para envio do recurso o candidato deverá acessar o link de Recurso no site www.mgaconcursospublicos.com.br e protocolar seu recurso, conforme item 15 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

6. Serão convocados para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada os 200 (duzentos) primeiros candidatos aprovados na ordem da Classificação obtida na 1ª Etapa - Prova Objetiva de Múltipla Escolha. Em caso de empate na 200ª colocação, serão convocados todos os candidatos que estiverem com a mesma nota, conforme item 9 do Edital de Abertura deste Processo Seletivo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado nos endereços eletrônicos www.sjc.sp.gov.br e www.mgaconcursospublicos.com.br.

São José dos Campos, 07 de agosto de 2015.

Rosely Aparecida Dias de Mascarenhas
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas
Osman Alves Cordeiro
Secretário de Administração
Paulo Roberto Roitberg
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I
LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA
VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Nascim.	Port.	Mat.	Conhec. Gerais	Nota da Prova Objetiva	Status	Class.
67348	RITA DE CASSIA DA SILVA	08/12/1984	40	40	16	96	aprovado	1
67339	CESAR AUGUSTO MELO HAENISCH FILHO	12/02/1985	38	40	14	92	aprovado	2
70035	RODRIGO VIEIRA PERES	19/01/1982	36	40	16	92	aprovado	3
55178	MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	20/08/1976	34	40	18	92	aprovado	4
59748	ALISSON JUAN MARCONDES DOS SAN	26/04/1996	36	40	14	90	aprovado	5
69884	DANILO KOBAYASHI SOARES	05/05/1988	36	40	14	90	aprovado	6
69476	CARLOS CARDOZO BRIET DA SILVA	01/09/1997	36	38	16	90	aprovado	7
54513	VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	24/01/1981	34	40	16	90	aprovado	8
69817	FERNANDA SILVA FERNANDES	17/09/1974	38	40	10	88	aprovado	9
63307	JOAO FELIPE GOFFI DE ARAUJO	28/11/1995	36	40	12	88	aprovado	10
66475	MARCELO VICTOR MOREIRA ROSA	23/01/1990	36	40	12	88	aprovado	11
66495	DANIELLI FIOCELLO DE REZENDE	17/05/1986	36	38	14	88	aprovado	12
61518	ISRAEL AUGUSTO FURTADO SANTOS	10/11/1988	36	32	20	88	aprovado	13
61393	KARINA KARLA DA SILVA	11/02/1997	34	40	14	88	aprovado	14
71162	HEURYS HUASKA GOES	06/03/1990	34	40	14	88	aprovado	15
69989	LETICIA APARECIDA ANDRADE DE PAULA	01/08/1991	34	40	14	88	aprovado	16
60177	ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES DIAS	26/01/1973	32	40	16	88	aprovado	17
69398	NELSON HIROSHI UCHIYAMADA	31/05/1967	30	40	18	88	aprovado	18
58491	MARCELO LUPIAO TEIXEIRA DE ANDRADE	05/04/1993	38	36	12	86	aprovado	19
63647	AMAURY BEMJAMIM NEVES JUNIOR	21/03/1984	36	40	10	86	aprovado	20
69833	AMANDA CAROLINE VIEIRA	19/08/1994	36	40	10	86	aprovado	21
64878	ROBSON PAIVA ZANARDO	16/11/1992	36	38	12	86	aprovado	22
71639	MIRELLA RODRIGUES RIBEIRO	03/12/1985	36	34	16	86	aprovado	23
67914	CHRISTOPHER CORREA GOMES	28/08/1984	34	40	12	86	aprovado	24
61639	MATHEUS SANTOS DE BARROS	11/05/1995	34	40	12	86	aprovado	25
71051	CARLOS FELIPE PEREIRA	11/04/1984	34	40	12	86	aprovado	26
67455	ANDRE SANTOS MONTEIRO	02/11/1994	34	40	12	86	aprovado	27
67674	THAIS CARVALHO DE ALMEIDA	23/09/1994	34	38	14	86	aprovado	28
71819	ERIKA UTIAMA	11/11/1976	34	38	14	86	aprovado	29
63204	JEAN FERREIRA SERAO	07/02/1996	34	36	16	86	aprovado	30
69751	FELIPE CUNHA DA SILVA	27/09/1988	32	40	14	86	aprovado	31
63189	YURI PAZ PIRES GOIS	19/11/1986	32	40	14	86	aprovado	32
67457	ANDERSON RODRIGUES PEREZ	12/01/1993	32	40	14	86	aprovado	33
59646	SONIA REGINA VILELA	18/09/1976	32	38	16	86	aprovado	34
55075	JUNIOR ANTONIO MACHADO DA SILVA	13/06/1990	32	38	16	86	aprovado	35
64095	DANIEL PETRAMALE DE SOUZA PEREIRA	04/06/1980	32	38	16	86	aprovado	36
70074	JOAO LUIS BREDA DE OLIVEIRA	26/01/1988	26	40	20	86	aprovado	37
62530	ISABELLE NASCIMENTO LEITE	04/09/1996	36	38	10	84	aprovado	38
59556	SIMONY GOMES DA FONSECA	03/03/1984	36	38	10	84	aprovado	39
63097	CRISTIANO RICARDO OLIVEIRA	22/10/1975	36	36	12	84	aprovado	40
60369	CLARA TERUMI YOKOTE	18/03/1994	34	40	10	84	aprovado	41
56115	HILDANIA DA SILVA NEGREIROS DO NASCIMENTO	10/01/1994	34	40	10	84	aprovado	42
60931	MIRIAN BARCELOS SOARES MOREIRA	01/06/1993	34	40	10	84	aprovado	43
65637	GABRIEL JORGE MENDES DOS SANTOS	20/05/1996	34	38	12	84	aprovado	44
60045	MARCELO TARANTO LOPES	03/10/1965	34	38	12	84	aprovado	45
69343	ALEXANDRE ALBERTO GOMES DA COSTA	28/03/1977	34	36	14	84	aprovado	46
63632	FELIPE PEREIRA CARVALHO	19/04/1995	34	36	14	84	aprovado	47
68467	ANA CLAUDIA MARQUES TORRES	09/09/1972	34	36	14	84	aprovado	48
66793	GAUSS ANTONIO SOUZA SENHORINHA	25/09/1995	32	38	14	84	aprovado	49
68308	LEILA MARIA FERREIRA PAGLIONE	15/05/1958	32	38	14	84	aprovado	50
70853	CARLOS ALBERTO DA COSTA	12/08/1953	32	38	14	84	aprovado	51
62771	ROMUALDO LUIZ QUINTANILHA	09/02/1988	32	38	14	84	aprovado	52
67966	RAFAEL NUNES ROSA	04/02/1993	32	38	14	84	aprovado	53
59803	MATEUS BIZARRIA FREITAS	29/09/1990	32	36	16	84	aprovado	54
68572	EMANUEL NOGUEIRA MOREIRA	24/09/1981	32	36	16	84	aprovado	55
68351	CLAYTON WILLIAM NERI	01/12/1982	32	36	16	84	aprovado	56
70732	GIAN BRUNER DE LA CRUZ CARDOSO	27/09/1972	30	40	14	84	aprovado	57
70004	ANA CECILIA HENRIQUE MOREIRA	17/07/1992	30	38	16	84	aprovado	58
58902	LUIS HENRIQUE AROUCHE	15/03/1974	30	38	16	84	aprovado	59
68278	RENE HILARIO GODOI JUNIOR	11/09/1986	30	36	18	84	aprovado	60

56859	MURILO DA SILVA LUDOVICO	14/04/1995	26	40	18	84	aprovado	61
55321	MARCO AURELIO SOUZA DAS CHAGAS	26/02/1975	36	36	10	82	aprovado	62
71523	NATALIA DE OLIVEIRA ASSIS CRUZ	01/07/1990	36	34	12	82	aprovado	63
70006	CAMILA DE SIQUEIRA SANTOS	15/10/1989	34	40	8	82	aprovado	64
56870	ALEXANDRO WAGNER DE SOUZA	03/07/1979	34	38	10	82	aprovado	65
64940	FERDINANDO LEMES RIBEIRO	03/02/1994	34	38	10	82	aprovado	66
63811	CAROLINA BARBOSA DA SILVA LIMA	12/08/1986	34	36	12	82	aprovado	67
65322	CAIQUE ALISSON SANTOS AMBROSIO	09/02/1994	34	36	12	82	aprovado	68
62705	AMABILE RAQUEL GOMES DA FONSECA	28/05/1995	34	34	14	82	aprovado	69
71146	PABLO DE LIMA E SCHAEDLER	26/05/1978	34	32	16	82	aprovado	70
67044	RAONI LEONARDO DANGELO	31/12/1991	32	40	10	82	aprovado	71
62457	SAMUEL XAVIER DE FRANCA	22/05/1958	32	40	10	82	aprovado	72
60820	MARIANE MAGELA GUIRARDI	15/10/1996	32	40	10	82	aprovado	73
60528	GUILHERME AKINYELE DE ALMEIDA	29/06/1991	32	38	12	82	aprovado	74
67352	ANA CAROLINA BELLI VIEIRA	23/10/1988	32	38	12	82	aprovado	75
67164	RAQUEL TELES DE MENEZES	23/03/1993	32	38	12	82	aprovado	76
65610	LUIZ PHILLIPP RESENDE DE FREITAS MIACCI	17/07/1996	32	38	12	82	aprovado	77
64914	RICARDO SANCHES FAGUNDES	09/02/1968	32	38	12	82	aprovado	78
67307	JOSE CARLOS MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR	04/08/1992	32	38	12	82	aprovado	79
61989	ANA CAROLINE LEITE	30/12/1994	32	36	14	82	aprovado	80
67203	PAOLA APARECIDA DE MOURA	11/11/1995	32	36	14	82	aprovado	81
67032	LEANDRO SANTOS	25/10/1977	32	34	16	82	aprovado	82
68800	ANDRE ALVAR RAMALHO	18/03/1976	32	34	16	82	aprovado	83
69928	GUILHERME DA SILVA ANDRADE PEDRO	27/05/1991	30	40	12	82	aprovado	84
60408	MILCA YUKIE TANAAMI	21/06/1983	30	40	12	82	aprovado	85
64785	PEDRO HENRIQUE ULHOA SILVA	06/04/1995	30	40	12	82	aprovado	86
63664	EMANUELLY LEMES DOS REIS	01/03/1994	30	40	12	82	aprovado	87
67540	SARA FERREIRA DA SILVA	28/04/1982	30	38	14	82	aprovado	88
66402	SERGIO ROBERTO BRODER	16/10/1963	30	38	14	82	aprovado	89
64516	RITA DE CASSIA NUNES DOS SANTOS	17/06/1982	30	36	16	82	aprovado	90
60486	MARIA VALERIA DE MELO	25/04/1968	28	38	16	82	aprovado	91
62896	ANDRE LUIS CARDOSO DA SILVA	10/02/1979	28	38	16	82	aprovado	92
68365	FABRICIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	06/02/1995	28	38	16	82	aprovado	93
67812	VINICIUS MONTEIRO DE SOUZA	22/03/1996	28	36	18	82	aprovado	94
60828	ADRIANA FUSCO	14/11/1967	34	36	10	80	aprovado	95
55881	TAIS AMANDA DA SILVA	14/11/1991	34	34	12	80	aprovado	96
69273	LUIZ EDUARDO MARQUES MACHADO	14/04/1989	34	34	12	80	aprovado	97
70870	LIDIANE EIKO NAWA	30/09/1997	32	38	10	80	aprovado	98
68154	KARINA ARAUJO BATISTA DA SILVA	29/05/1977	32	38	10	80	aprovado	99
57427	SOLANGE DOS SANTOS OLIVEIRA	21/10/1984	32	38	10	80	aprovado	100
57773	KATIA FERNANDES MIRANDA	16/03/1984	32	38	10	80	aprovado	101
54691	RODNEY DO CARMO E SILVA	08/08/1989	32	38	10	80	aprovado	102
61043	MARCELO EDESIO DA SILVA	30/12/1970	32	36	12	80	aprovado	103
68322	MARIA NATALIA DE SOUZA ALEXANDRE	06/12/1985	32	36	12	80	aprovado	104
67119	PEDRO AMARAL BRITO SILVA	05/06/1997	32	36	12	80	aprovado	105
62774	WILLIAN RODRIGUES GONCALVES	18/07/1994	32	34	14	80	aprovado	106
67234	PEDRO VICENTE KEHRIG ACOSTA	27/10/1986	32	32	16	80	aprovado	107
67592	IAN DO NASCIMENTO MESSIAS	04/12/1994	32	30	18	80	aprovado	108
64691	GUSTAVO COMPAROTTO MINAMISAKO	27/11/1990	30	40	10	80	aprovado	109
69674	JEAN EMANUEL DE ALMEIDA	24/12/1974	30	40	10	80	aprovado	110
56769	SERGIO RICARDO MELO DA SILVA	10/07/1974	30	40	10	80	aprovado	111
67683	CHRISTIAN PEREIRA DA SILVA	26/08/1996	30	38	12	80	aprovado	112
68470	JULIO CESAR RIBEIRO PEREIRA	21/04/1968	30	38	12	80	aprovado	113
68677	THIAGO MACEDO SILVA	09/04/1985	30	38	12	80	aprovado	114
62980	MARCELO WATANABE SILVA	09/04/1983	30	38	12	80	aprovado	115
63751	CARLOS MOYSES DINIZ DA SILVA	08/04/1992	30	38	12	80	aprovado	116
64563	JOSE ULISSES DOS SANTOS	08/01/1962	30	38	12	80	aprovado	117
63621	MARCOS VENICIO PERETTA	29/12/1970	30	36	14	80	aprovado	118
71359	ALAIN WLADY FERREIRA	20/09/1973	30	36	14	80	aprovado	119
67495	FLAVIO FARIAS	06/10/1962	30	36	14	80	aprovado	120
59041	JOANA CRISTINA DA SILVA	22/12/1990	28	40	12	80	aprovado	121
63200	JULIO CESAR SANTOS GOMES	21/05/1989	28	40	12	80	aprovado	122
71805	MARIA ANDREZA BUENO RODRIGUES	25/07/1995	28	38	14	80	aprovado	123
65644	CYNTHIA APARECIDA LEMOS NOGUEIRA	15/09/1984	28	38	14	80	aprovado	124
68734	JOSE DUMONT DE MORAES	11/11/1975	28	38	14	80	aprovado	125
57301	CARLOS HENRIQUE DE CARVALHO	03/12/1970	28	38	14	80	aprovado	126
65689	CRISTHIANE MACIEL DOS ANJOS	14/08/1979	28	36	16	80	aprovado	127
69268	HELDER DA SILVA RAMOS	04/01/1985	28	36	16	80	aprovado	128
62390	ANDERSON HENRIQUE DE VERCOSA	03/05/1996	28	36	16	80	aprovado	129
60274	ERICK YUDI KIRIHARA	05/10/1994	26	40	14	80	aprovado	130
70089	GERARDO CALIL SANTIAGO	09/07/1956	26	38	16	80	aprovado	131
68979	LETICIA CRISTINA NUCCI	26/02/1968	36	34	8	78	aprovado	132
66735	CLEONILSON DE MORAIS SILVA	06/10/1982	36	30	12	78	aprovado	133
71257	VALDECI RIBEIRO	14/06/1973	32	38	8	78	aprovado	134
70019	RICHARD KLEMENS DE PAULA	31/03/1989	32	36	10	78	aprovado	135
68402	DEBORA ALVES MORENO PINTO	22/04/1997	32	36	10	78	aprovado	136
54239	FERNANDO HENRIQUE GABRIEL AZEREDO BATISTELLA	14/08/1994	32	36	10	78	aprovado	137
63883	SEMILA NOZAKI	28/02/1975	32	34	12	78	aprovado	138
57387	RARIANE FATIMA SILVA	26/11/1992	32	34	12	78	aprovado	139
67479	JOAO PEDRO DE PAULA LIMA	15/03/1997	32	34	12	78	aprovado	140
66938	DENISE GONCALVES HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	13/11/1982	32	34	12	78	aprovado	141
63843	DJALMA DE ALMEIDA NETO	12/01/1997	32	34	12	78	aprovado	142
62615	ADRIANA ALVES DE ANDRADE	18/07/1975	32	32	14	78	aprovado	143
58830	PATRICIA CAVALI DE MACEDO	04/05/1989	32	32	14	78	aprovado	144
56177	DIEGO HERMOGENES DA SILVA SOUZA	09/12/1987	32	30	16	78	aprovado	145
70101	CAROLINE SOUSA TEIXEIRA	28/03/1995	30	38	10	78	aprovado	146
70061	HOMERO SOARES RODRIGUES DE BARROS	29/09/1973	30	36	12	78	aprovado	147
70122	MARCELO MONTEIRO	16/02/1970	30	36	12	78	aprovado	148
67299	RODOLFO FABIANO ANDRADE	12/10/1973	30	36	12	78	aprovado	149
66917	ALINE DE OLIVEIRA GIANELLI	11/07/1991	30	36	12	78	aprovado	150
68072	PEDRO DIAS FERNANDES	03/05/1994	30	36	12	78	aprovado	151
61166	MARCOS VINICIUS DE SALLES	16/09/1970	30	34	14	78	aprovado	152
61505	JULIANA DE PAULA PALMA	15/03/1991	30	34	14	78	aprovado	153

58224	VIRGINIA NOGUEIRA DA SILVA	19/05/1993	30	32	16	78	aprovado	154
70256	MARCELO BARBOSA GALDINO	14/05/1971	30	32	16	78	aprovado	155
66800	MARCOS OLIVEIRA MAIA	27/05/1990	28	40	10	78	aprovado	156
59639	THIAGO CESAR BARBOSA	25/02/1982	28	40	10	78	aprovado	157
63925	PETERSON FRANCISCO INACIO	27/11/1996	28	38	12	78	aprovado	158
71831	DIEGO FELIPE PAIVA BRANCO DOS SANTOS	11/12/1994	28	38	12	78	aprovado	159
66517	CAIO AUGUSTO SANTOS DERENZO SOARES	04/07/1997	28	38	12	78	aprovado	160
61469	MARCELO PAULO JUCOSKY	22/08/1976	28	36	14	78	aprovado	161
62749	ANA PAULA HENRIQUES BARBOSA	07/08/1968	28	34	16	78	aprovado	162
69299	MARIA EDNA MACHADO DA SILVA	06/06/1959	28	34	16	78	aprovado	163
67295	GABRIEL CARDOSO BARBOSA	26/04/1995	26	40	12	78	aprovado	164
68835	MAGDA FERNANDES SANTOS	29/08/1972	26	38	14	78	aprovado	165
67744	WAGNER GONCALVES COSTA	17/11/1985	26	38	14	78	aprovado	166
67895	CESAR FRANCISCO CAMPOLINO FILHO	06/06/1969	26	38	14	78	aprovado	167
57959	CAMILLA PIO NEVES	15/09/1991	26	36	16	78	aprovado	168
67892	RICARDO DE ABREU	17/05/1976	26	34	18	78	aprovado	169
67290	RAFAEL ESTEVAM DE OLIVEIRA	20/06/1992	24	38	16	78	aprovado	170
69574	GUILHERME TORRES CASTRIOTO	07/09/1990	36	30	10	76	aprovado	171
64028	PATRICK MARTINS GUEDES	08/09/1988	36	28	12	76	aprovado	172
65647	CARLOS RENATO SENE	08/02/1985	36	26	14	76	aprovado	173
63167	ROBSON MOREIRA DO PRADO	25/04/1975	34	34	8	76	aprovado	174
60068	MARIANA DENISE DA SILVA	29/08/1996	34	32	10	76	aprovado	175
61789	PEDRO HENRIQUE DE MORAES	03/04/1995	34	28	14	76	aprovado	176
60602	MARIANA ALVES GARCIA	29/12/1995	32	36	8	76	aprovado	177
59008	LUCIANA CASSIA GUEDES	06/08/1992	32	36	8	76	aprovado	178
60599	HUGO GUILHERME MAGALHAES ROSARIO	04/05/1990	32	36	8	76	aprovado	179
62759	VICTORIA MARQUES E SILVA	27/02/1996	32	34	10	76	aprovado	180
71635	THIAGO OLIVEIRA DA SILVA FONTOURA	14/08/1991	32	34	10	76	aprovado	181
70907	ALEXANDRE JOSE RODRIGUES	11/09/1984	32	34	10	76	aprovado	182
60134	CAROLINA PEREIRA FERREIRA	26/05/1985	32	32	12	76	aprovado	183
70499	JOSIANI HELENA OLIVEIRA FERREIRA	23/11/1976	32	32	12	76	aprovado	184
66217	ROSELENE FATIMA DE OLIVEIRA	22/06/1975	32	32	12	76	aprovado	185
70980	ADILSON RAMOS	19/03/1966	32	32	12	76	aprovado	186
71164	REGIS DE FARIA PEREIRA	09/08/1997	32	32	12	76	aprovado	187
70377	RODNEY SOUZA VOGEL	17/11/1973	32	30	14	76	aprovado	188
63863	FABIO DO NASCIMENTO SANTOS	09/05/1980	32	30	14	76	aprovado	189
53690	ROMULO ESDRAS ROSA	30/04/1988	30	38	8	76	aprovado	190
61480	RICARDO ROTHENBERGER	13/05/1970	30	38	8	76	aprovado	191
71745	DEIVID MARLON FERNANDES DA COSTA	08/06/1993	30	38	8	76	aprovado	192
59986	TAISA DE LIRA PERES	06/01/1990	30	38	8	76	aprovado	193
63370	DENIS MURILLO MENEZES	21/12/1979	30	36	10	76	aprovado	194
69393	JOSE CARLOS CARA	21/10/1958	30	36	10	76	aprovado	195
66301	SAMILLA MAYARA NUNES DE MORAIS	21/04/1995	30	36	10	76	aprovado	196
70321	AMINADAB VITOR DOS SANTOS	17/05/1993	30	36	10	76	aprovado	197
56163	MIKAELLY LUCENA FURTADO	10/11/1983	30	36	10	76	aprovado	198
63103	DANIELLE CARLA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	03/04/1993	30	36	10	76	aprovado	199
70161	RUBENS ALVES DE LIMA	01/08/1965	30	36	10	76	aprovado	200
63035	GLEISON DENER FERREIRA SILVESTRE	07/07/1994	30	34	12	76	aprovado	201
68775	POLLIANA GONCALVES MONTEIRO FONTOURA	07/05/1987	30	34	12	76	aprovado	202
70984	NEUBER LINHARES DE PAULA JUNIOR	02/10/1982	30	34	12	76	aprovado	203
61130	MARCO ANTONIO DE PAULA	17/12/1965	30	32	14	76	aprovado	204
70401	LEONARDO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA SOARES	25/03/1995	28	40	8	76	aprovado	205
60364	ELISEU BRAZ NOGUEIRA	19/08/1970	28	38	10	76	aprovado	206
60325	CRISTIANE VALENTIM	14/03/1984	28	38	10	76	aprovado	207
59238	RENAN SANTOS FERREIRA	03/02/1996	28	38	10	76	aprovado	208
54470	EDNETE CIRILO DA SILVA	31/08/1981	28	36	12	76	aprovado	209
61685	JANLUIZ FRANCISCO CARREIRA	25/03/1968	28	36	12	76	aprovado	210
70563	ROBERTO GARCIA DA SILVA	25/02/1991	28	36	12	76	aprovado	211
70729	SEBASTIAO FELIPE IZIDRO MACIEL DE OLIVEIRA	23/05/1997	28	36	12	76	aprovado	212
64817	WENDELL CAMPOS NOVAES LIGUORI CRISTAL	18/01/1997	28	36	12	76	aprovado	213
55664	JOSE LUIZ LOURENCO DE CARVALHO	10/04/1965	28	36	12	76	aprovado	214
68053	HUDSON APOLICARPO FERREIRA DAS NEVES	03/03/1989	28	36	12	76	aprovado	215
62330	ALLAN DE SOUSA ARAUJO	05/09/1991	28	32	16	76	aprovado	216
57396	CLEITON ALEX DE OLIVEIRA	28/09/1984	26	38	12	76	aprovado	217
69567	REGINALDO MOREIRA ROSA	25/02/1988	26	38	12	76	aprovado	218
56011	JESSICA MAIRYNNE CARVALHO SILVA	21/12/1990	26	36	14	76	aprovado	219
64205	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS	15/04/1992	26	36	14	76	aprovado	220
59864	RUBIA MOTTA DA SILVA	22/12/1995	24	40	12	76	aprovado	221
70840	LUCIO REZENDE	03/06/1964	24	38	14	76	aprovado	222
60491	PEDRO HENRIQUE CAETANO DA SILVA	03/06/1996	22	40	14	76	aprovado	223
64523	CRISLAINE PIOVANI	22/08/1983	36	26	12	74	aprovado	224
60418	NADIA APARECIDA BATISTA PINHEIRO	15/12/1972	36	26	12	74	aprovado	225
67862	MATHEUS DE OLIVEIRA BERENGUE	01/03/1993	34	30	10	74	aprovado	226
70369	RITCHARLA PEDROSO LIMA	22/12/1994	34	28	12	74	aprovado	227
70978	JESSICA CAROLINE DA SILVA	25/04/1997	34	24	16	74	aprovado	228
64892	MARIA BEATRIZ SANTOS CARVALHO DE MELO	08/05/1996	32	34	8	74	aprovado	229
63584	ADRIANA GOMES PINTO	05/11/1974	32	34	8	74	aprovado	230
70455	MAELI PENINCK	19/12/1981	32	32	10	74	aprovado	231
63814	BENEDITO APARECIDO CARDOSO	18/10/1976	32	32	10	74	aprovado	232
56921	MARIA DAS GRACAS MAIA MARTINS	11/05/1965	32	32	10	74	aprovado	233
59850	LUCAS CESAR SANTOS RIBEIRO	03/03/1994	32	32	10	74	aprovado	234
71117	TAMIRES ANDREZA DIAS DA CUNHA	29/07/1987	32	30	12	74	aprovado	235
60458	KARINA DE CAMARGO SATO	20/12/1992	32	30	12	74	aprovado	236
62396	MARLENE APARECIDA COELHO	09/07/1956	32	30	12	74	aprovado	237
60660	INGRID DE QUEIROZ FRANCO RIBAS	18/09/1987	32	28	14	74	aprovado	238
60485	AGENOR ALVES DE OLIVEIRA NETO	03/12/1990	32	28	14	74	aprovado	239
56711	EDIANNE SOARES ARAUJO	22/05/1983	30	34	10	74	aprovado	240
69281	PRISCILA LODI	17/03/1985	30	34	10	74	aprovado	241
69793	PAULA NASCIMENTO DOS SANTOS	16/06/1989	30	32	12	74	aprovado	242
65618	VICENTE PAULO DE OLIVEIRA FILHO	06/04/1966	30	32	12	74	aprovado	243
70235	IVANETE FERREIRA EVANGELISTA MACHADO	02/10/1967	30	32	12	74	aprovado	244
67132	CLAUDIA MARIA TEIXEIRA	25/09/1964	30	28	16	74	aprovado	245
63322	DENISE LIMA DE JESUS COSTA	20/11/1990	28	38	8	74	aprovado	246

54680	JHONATHAN LOUIS DE SOUZA SENA	21/05/1996	28	36	10	74	aprovado	247
54205	JESSICA DE JESUS GONCALVES	13/03/1992	28	36	10	74	aprovado	248
54433	LEANDRO ARAUJO FERREIRA	28/02/1992	28	34	12	74	aprovado	249
69033	PAULO LAMAR JIQUIRICA SOARES JIQUIRICA	19/02/1995	28	34	12	74	aprovado	250
71710	DARCIO WILLIAM DE CAMPOS	17/06/1977	28	34	12	74	aprovado	251
71179	NIVALDO CONSENTINO DE SOUZA	03/09/1958	28	34	12	74	aprovado	252
70504	DANIEL DOS SANTOS SOUZA	03/03/1992	28	34	12	74	aprovado	253
64211	FERNANDO PEREIRA DE SOUSA	31/07/1969	28	32	14	74	aprovado	254
62724	JEDINILSON RIBEIRO	18/04/1994	28	32	14	74	aprovado	255
70191	ADRIANO ALEXANDRE	15/07/1981	28	28	18	74	aprovado	256
70147	THALES FRANCISCO DE PAULA RASGA COSTA	03/05/1988	26	40	8	74	aprovado	257
59885	RUHAN DO PRADO FERRAZ	03/02/1994	26	38	10	74	aprovado	258
57189	MIGUEL SEABRA BRISOLA	01/08/1967	26	38	10	74	aprovado	259
61651	LUCAS CRUAIA DE OLIVEIRA	19/05/1997	26	36	12	74	aprovado	260
66987	ANA CLAUDIA DA SILVA SOUZA	16/01/1983	26	36	12	74	aprovado	261
56864	MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA	14/11/1991	26	36	12	74	aprovado	262
63393	FERNANDO CESAR GONCALVES MARTINS	02/09/1961	26	36	12	74	aprovado	263
65590	SANDRA BUCINSKAS DE MIRANDA	31/01/1963	26	34	14	74	aprovado	264
68894	ANTONIO TORQUATO	18/08/1956	26	34	14	74	aprovado	265
71348	RAFAEL RIBEIRO DA COSTA	01/10/1991	26	34	14	74	aprovado	266
62198	GUILHERME AUGUSTO DE PAULA OLIVEIRA	19/09/1976	26	32	16	74	aprovado	267
60053	VANDERSON SAMUEL DOS SANTOS	17/06/1993	26	32	16	74	aprovado	268
68406	CICERO ALVES DO AMARAL PONTES	13/04/1972	26	32	16	74	aprovado	269
56500	GIOVANI DA SILVA FERRAZ	09/09/1963	26	32	16	74	aprovado	270
65088	GREISON GOMES ALVES	20/05/1995	24	38	12	74	aprovado	271
65343	JOSE ROBERTO DE SALES JUNIOR	12/05/1967	24	38	12	74	aprovado	272
62360	BRUNA ERI OKOCHI	06/06/1996	24	38	12	74	aprovado	273
70322	KEULLER LUIZ DOS SANTOS	24/06/1992	24	36	14	74	aprovado	274
71227	VITOR VARGAS DE CASTRO	20/07/1993	24	36	14	74	aprovado	275
67811	AMARILDO SAIS	29/03/1963	24	34	16	74	aprovado	276
56761	JOSE CERQUEIRA DA SILVA	02/07/1970	24	34	16	74	aprovado	277
70170	VITOR DOMICIANO MAIA	25/05/1996	22	38	14	74	aprovado	278
63824	ALEX SANDRO MARCIO PIRES DUARTE	12/10/1992	20	40	14	74	aprovado	279
63588	DANIELA CRISHINE GONCALVES GAMA	11/06/1980	34	30	8	72	aprovado	280
67642	CHRISTIANE VICENTE LEITE CALDERAN	09/03/1977	32	32	8	72	aprovado	281
70328	ROSELI APARECIDA DE PAULA TORO AMERY	01/08/1957	32	32	8	72	aprovado	282
68201	MEIREANE SAMANTA BUENO	29/05/1987	32	28	12	72	aprovado	283
69485	JOAO VITOR DA SILVA SANTOS	24/04/1983	32	28	12	72	aprovado	284
67680	MARILDA DA MOTA MARTINS	23/06/1963	32	28	12	72	aprovado	285
60687	DANIEL AUGUSTO TAVARES NEVES JANUARIO	17/08/1991	32	28	12	72	aprovado	286
67707	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	15/05/1966	32	28	12	72	aprovado	287
67125	JESSICA CAROLINE FERREIRA VIEIRA	24/01/1994	32	26	14	72	aprovado	288
69788	LUANA ALVES DE SOUSA ALMEIDA CUNHA	16/09/1982	32	26	14	72	aprovado	289
61325	THALES WILLIAN BELTRAO	17/11/1991	30	32	10	72	aprovado	290
70135	ANDREA DE ALMEIDA SANT ANA DA SILVA	17/07/1970	30	32	10	72	aprovado	291
61017	PAULO VINICIUS DE CASSIO RAMOS	09/12/1992	30	32	10	72	aprovado	292
61516	PRISCILLA DE MELO SAMPAIO COELHO	12/02/1977	30	30	12	72	aprovado	293
56559	MATHEUS RODRIGUES DE BRITO	11/02/1997	30	30	12	72	aprovado	294
59232	AMANDA OLIVEIRA DINELLI	04/06/1992	30	30	12	72	aprovado	295
70759	IGOR FRANCISCO DO NASCIMENTO	01/12/1995	30	30	12	72	aprovado	296
68162	LILIAN APARECIDA JACINTO	04/03/1974	30	28	14	72	aprovado	297
69702	ROBSON SANTOS	29/05/1974	28	34	10	72	aprovado	298
70726	NATALIA FERNANDA LUCAS DE ALMEIDA	20/12/1989	28	34	10	72	aprovado	299
62182	LINCOLN EFRAIM SOUZA BARBOSA PEREIRA	20/03/1995	28	34	10	72	aprovado	300
70129	CARLOS EDUARDO MARTINS MAIA	16/05/1990	28	34	10	72	aprovado	301
59696	RAYANNE TEODORA DA SILVA	14/04/1991	28	34	10	72	aprovado	302
69179	LUIZ FELIPE FRANKLIN DA SILVA	08/09/1959	28	34	10	72	aprovado	303
64038	DJALMA AMADEU BARBOSA	01/11/1981	28	34	10	72	aprovado	304
71567	ADRIANA APARECIDA MOREIRA SANTOS	30/08/1973	28	32	12	72	aprovado	305
64870	TUANE GONCALVES DE MELO ARAUJO	30/03/1995	28	32	12	72	aprovado	306
66876	IAGO BRAGA DA SILVA	17/02/1993	28	32	12	72	aprovado	307
59884	ANA PAULA DA SILVA MOREIRA	16/11/1991	28	32	12	72	aprovado	308
70622	MARIZA DA SILVA OLIVEIRA	12/08/1968	28	32	12	72	aprovado	309
67762	GILBERTO MARCHIORO	09/09/1972	28	32	12	72	aprovado	310
58721	MAURO LUCIO SILVA DA COSTA FILHO	30/04/1997	28	30	14	72	aprovado	311
70229	LUCAS SANTOS MENDES DA SILVA	17/10/1994	28	30	14	72	aprovado	312
70468	LIGIA GABRIELA ANDRADE DE PAULA	07/05/1993	28	30	14	72	aprovado	313
55353	ALISSON GABRIEL DE SOUZA	05/01/1992	28	30	14	72	aprovado	314
58176	RUBENS DONATO DOS SANTOS JUNIOR	26/06/1990	28	28	16	72	aprovado	315
67929	ALISSON YUDI PELOZATO SENO	22/07/1994	26	38	8	72	aprovado	316
67077	EDUARDO DOS SANTOS	27/11/1981	26	36	10	72	aprovado	317
64429	ROGERIO WAGNER CAETANO PINTAN	17/02/1979	26	34	12	72	aprovado	318
55038	VERA LUCIA DE FATIMA SILVA	15/01/1967	26	34	12	72	aprovado	319
70076	MARCELLA CAROLINA RIBEIRO CORDEIRO DE ANDRADE	09/12/1987	26	34	12	72	aprovado	320
59883	JOSE VANDERSON DOS SANTOS	28/01/1979	26	32	14	72	aprovado	321
67529	RAFAEL LAHOZ DA SILVA	13/04/1987	26	32	14	72	aprovado	322
68576	BRUNO RODRIGO DE LIMA	09/08/1990	26	32	14	72	aprovado	323
61882	SIMONE CRUZ DE SOUZA	02/11/1982	26	32	14	72	aprovado	324
70371	LUCAS HEITOR LEITE MALVAZZO	16/09/1990	24	38	10	72	aprovado	325
61013	PATRICIA MOREIRA DA SILVA	29/03/1974	24	36	12	72	aprovado	326
69186	MAURO CHAVES NETTO	18/01/1985	24	36	12	72	aprovado	327
62414	GABRIEL LUIS ALVES DOS SANTOS RODRIGUES	13/01/1994	24	36	12	72	aprovado	328
60829	FABRICIO CAMILO FILHO	09/05/1988	24	36	12	72	aprovado	329
62176	LAEL ALVES FERREIRA	05/08/1992	24	36	12	72	aprovado	330
63731	LEONARDO ALVES GONCALES	01/06/1995	24	34	14	72	aprovado	331
61854	THAIS LESSA DE OLIVEIRA SILVA	16/08/1995	24	32	16	72	aprovado	332
69643	RAFAEL FERREIRA	11/01/1983	20	40	12	72	aprovado	333
66869	FLAVIO SATO	02/03/1964	32	28	10	70	aprovado	334
66268	ANTONIA MARTA DOS SANTOS MOURA	23/07/1990	32	26	12	70	aprovado	335
54602	MICHELLE ALVES FARIAS DE FREITAS	20/05/1984	32	26	12	70	aprovado	336
59614	DIANE CRAVO MARQUES DOS SANTOS	01/09/1989	32	26	12	70	aprovado	337
67367	RAISSA SARMENTO DUTRA	31/10/1995	30	32	8	70	aprovado	338
59399	KARINA ALESSANDRA RAMOS DOS SANTOS	18/05/1979	30	32	8	70	aprovado	339

66922	JULIANA CARVALHO COSTA	08/12/1986	30	32	8	70	aprovado	340
71658	FELIPE DE LIMA ASSIS RAMOS FERREIRA	07/09/1995	30	32	8	70	aprovado	341
64671	ROSANA DE SOUZA UCHOAS	24/08/1983	30	30	10	70	aprovado	342
59324	LUDIMILA CASSIA SOARES DE PAULO	11/11/1996	30	30	10	70	aprovado	343
64300	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS LIBERATO	08/04/1995	30	30	10	70	aprovado	344
67534	VERONICA BARROS MAGALHAES	25/02/1982	30	28	12	70	aprovado	345
59656	LEANDRO BLANQUE GARCIA	10/08/1992	30	28	12	70	aprovado	346
67745	ROBERTA APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO	17/05/1986	30	26	14	70	aprovado	347
60610	CICERO HENRIQUE PEDRO SARMENTO	08/12/1975	28	36	6	70	aprovado	348
55491	FLAVIA CORREA BERNARDO	20/03/1988	28	34	8	70	aprovado	349
62942	ALEXANDRE DE AZEVEDO ALVES	09/08/1974	28	34	8	70	aprovado	350
62269	ALEXANDRA CAROLINE CICOLIN STEIM	19/11/1980	28	32	10	70	aprovado	351
69495	GABRIEL HIDEKI STABILE KONDO	12/09/1996	28	32	10	70	aprovado	352
67327	FELIPE HENRIQUE RAFAEL	10/05/1995	28	32	10	70	aprovado	353
64697	LUCI KELLI REGIANE DE GOES	08/02/1977	28	32	10	70	aprovado	354
70764	RENATO APARECIDO DE SOUZA CASTILHO	05/11/1984	28	32	10	70	aprovado	355
60232	CID SAMPAIO DE ALMEIDA	28/01/1982	28	30	12	70	aprovado	356
62954	MONICA APARECIDA GOULART DA SILVA	19/05/1997	28	30	12	70	aprovado	357
71502	VINICIUS FONSECA MARCONDES DE OLIVEIRA	04/10/1991	28	30	12	70	aprovado	358
54921	LUCIANO APRECIDO DOS SANTOS PEDRO	22/05/1975	28	28	14	70	aprovado	359
71081	ANA PAULA NOGUEIRA	07/08/1987	28	28	14	70	aprovado	360
60766	MARCIO ALVES SOARES	26/01/1979	26	34	10	70	aprovado	361
68018	DAVI VIANNA DE MEDEIROS SILVA	04/04/1997	26	34	10	70	aprovado	362
69618	MARCOS DE REZENDE ARAUJO	28/05/1983	26	32	12	70	aprovado	363
70222	AUGUSTO CESAR NUNES PRADO	22/12/1983	26	32	12	70	aprovado	364
55111	DOUGLAS HENRIQUE ROCHA LEMOS	21/07/1995	26	32	12	70	aprovado	365
70071	RAFAEL SOARES DE SOUZA	20/09/1995	26	32	12	70	aprovado	366
62944	ALISSON WESLEY DE MOURA	11/07/1979	26	32	12	70	aprovado	367
67739	KENNEDY CORREIA DE ASSUNCAO	04/02/1983	26	32	12	70	aprovado	368
67958	JOSE REINALDO DA SILVA	18/09/1966	26	30	14	70	aprovado	369
60990	GABRIELA BARBOSA GONCALVES	07/12/1990	26	30	14	70	aprovado	370
67047	OSVALDO OLIVEIRA SOBRINHO	27/10/1972	24	36	10	70	aprovado	371
68044	GUILHERME EDUARDO NOGUEIRA DE PAULA	26/06/1995	24	34	12	70	aprovado	372
59440	MARCOS ROBERTO NOGUEIRA	25/02/1971	24	34	12	70	aprovado	373
57653	LUIZ CARLOS NUNES DOS SANTOS	24/03/1955	24	34	12	70	aprovado	374
62564	SABRINA APARECIDA VERISSIMO	10/09/1995	24	34	12	70	aprovado	375
62925	GIULIANA MITIE TAKAHASHI	05/08/1990	24	34	12	70	aprovado	376
54584	VALERIA MOREIRA	27/07/1978	24	32	14	70	aprovado	377
64366	RODOLFO ROCHA	23/05/1965	24	32	14	70	aprovado	378
71820	MARIA APARECIDA DE FATIMA DA SILVA	22/08/1969	24	32	14	70	aprovado	379
64167	CAYK MOURA SILVA	20/01/1989	24	30	16	70	aprovado	380
60570	CLODOALDO RODRIGUES ALENCAR	01/01/1979	24	30	16	70	aprovado	381
70361	ARNON DA SILVA CUNHA	29/10/1992	22	36	12	70	aprovado	382
63801	RAPHAEL AQUINO DINIZ	27/07/1991	22	36	12	70	aprovado	383
57775	CLAYTON RODOLFO DE ALMEIDA	16/10/1990	22	36	12	70	aprovado	384
69820	JORGE FRANCISCO MARTINS DOS SANTOS	11/03/1956	22	36	12	70	aprovado	385
70811	SARA SILVERIO RAFAEL	04/06/1997	22	36	12	70	aprovado	386
62024	ALEXANDRE DE CAMARGO	12/02/1977	22	34	14	70	aprovado	387
69803	GUTEMBERG SILVA FRANCISCO SA	02/08/1995	22	34	14	70	aprovado	388
55777	ROBSON SILVA MOREIRA	21/09/1970	20	38	12	70	aprovado	389
59847	THALIA ARISTELA ALBUQUERQUE MARTIN	22/03/1997	34	26	8	68	aprovado	390
62872	VIVIAN LIA BARBOZA CARVALHO EBERLE	09/05/1996	34	24	10	68	aprovado	391
61368	ALINE DA SILVA RIBEIRO	30/10/1995	30	30	8	68	aprovado	392
71178	KAMILA YASMIN RAFAEL	10/07/1997	30	30	8	68	aprovado	393
70781	RENATO MARQUES GUIMARAES	24/12/1976	30	28	10	68	aprovado	394
70582	LEILA PAPI BASTOS	11/02/1965	30	26	12	68	aprovado	395
59934	DIMAS WILLIAM FERREIRA	08/04/1982	30	26	12	68	aprovado	396
69424	VICENTE GLORIA DE SENA JUNIOR	01/02/1995	30	26	12	68	aprovado	397
60184	ALESSANDRA TRANNIN ALMEIDA	27/02/1977	30	20	18	68	aprovado	398
54674	ARIADNE CRISTINA DE ARRUDA	31/03/1989	28	30	10	68	aprovado	399
60163	SANDRA MARA DE SOUZA	24/04/1970	28	30	10	68	aprovado	400
55484	SAMANTA PRISCILA PINHEIRO ANDRADE DE SA	20/08/1978	28	30	10	68	aprovado	401
60695	CARLOS LUIZ RODRIGUES LEITE	08/07/1972	28	30	10	68	aprovado	402
63115	CINTIA ROBERTA GIANELLO DE JESUS	04/02/1981	28	30	10	68	aprovado	403
68372	PATRICIA REGINA DA MOTA	24/08/1974	28	28	12	68	aprovado	404
57434	ISABEL APARECIDA FIGUEIRA BRUM	20/12/1966	28	28	12	68	aprovado	405
60970	EVERTON ALVES DO NASCIMENTO	13/10/1994	28	28	12	68	aprovado	406
67399	NICOLE PEGO TORRES NASCIMENTO	11/02/1991	28	28	12	68	aprovado	407
58858	ADRIANA OLIMPIA DA CUNHA DOS REIS	09/11/1976	28	28	12	68	aprovado	408
54187	EMILLYO SALDANHA	25/05/1981	28	26	14	68	aprovado	409
57418	JULIA DOS SANTOS PEREIRA	14/12/1994	28	26	14	68	aprovado	410
57645	EDUARDO HENRIQUE SILVA	12/05/1990	28	26	14	68	aprovado	411
61988	THIAGO SILVA RODRIGUES	24/02/1986	28	24	16	68	aprovado	412
63747	CARLA CABRAL GONZALEZ	15/11/1983	28	24	16	68	aprovado	413
67357	SEVERIANO DAVID PEREIRA	23/07/1969	26	34	8	68	aprovado	414
56637	GISELE FLORINDA SILVA GOULART	06/07/1987	26	34	8	68	aprovado	415
66199	PAULO CESAR DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	29/03/1994	26	32	10	68	aprovado	416
68928	GUSTAVO LEMOS ALVES	26/02/1991	26	32	10	68	aprovado	417
67478	JOAO VICTOR MEDEIROS GALLINA	14/06/1996	26	32	10	68	aprovado	418
68168	VITORIA JESUS SANTOS SIMOES	09/01/1996	26	32	10	68	aprovado	419
65698	SOLANGE MARIA SOARES MARQUES	08/04/1981	26	32	10	68	aprovado	420
62012	CINTIA CRISTINA CRUZ LUCIO	30/12/1994	26	30	12	68	aprovado	421
63202	DENILSON DA SILVA RAMOS	27/10/1980	26	30	12	68	aprovado	422
68503	LUIZ FERNANDO APRELINI JUNIOR	23/02/1989	26	30	12	68	aprovado	423
71786	LEONARDO SALES SOARES	22/02/1993	26	30	12	68	aprovado	424
66091	ROSIMAR GOMES	09/02/1966	26	30	12	68	aprovado	425
57764	LUCAS RODOLFO RODRIGUES DE SOUZA	28/05/1990	26	28	14	68	aprovado	426
71012	YEDA MARIA DE SOUSA NASCIMENTO	26/05/1993	26	28	14	68	aprovado	427
62394	JUCIELE DE JESUS CARVALHO SANTANA	13/09/1994	26	28	14	68	aprovado	428
65636	MARTA BEDENAROSKI	06/02/1992	26	28	14	68	aprovado	429
63424	MARIA DA CONCEICAO FOGACA CUNHA	27/09/1971	26	26	16	68	aprovado	430
67150	ELIANA CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO	19/03/1979	26	26	16	68	aprovado	431
67058	IGOR GUSTAVO GOMES	15/05/1997	24	34	10	68	aprovado	432

56361	PAULO CEZAR NUNES	10/06/1973	24	34	10	68	aprovado	433
70496	TULIO HUMBERTO SANTOS DA SILVA	03/11/1996	24	34	10	68	aprovado	434
71038	ALEXANDRE ROCHA JUNIOR	23/07/1997	24	32	12	68	aprovado	435
55036	GERALDO ELIAS MACEDO DE ASSIS	22/04/1968	24	32	12	68	aprovado	436
71116	IAGO FERNANDO DE SOUZA	15/12/1992	24	32	12	68	aprovado	437
67092	ANA CRISTINA DOS SANTOS	10/09/1992	24	32	12	68	aprovado	438
66187	MICHAEL DOUGLAS DOS SANTOS ARTELINO	02/10/1993	24	30	14	68	aprovado	439
67353	THIAGO ALEXANDRE MARCELINO	31/10/1981	22	36	10	68	aprovado	440
63389	ORIVALDO POLETI	07/04/1964	22	32	14	68	aprovado	441
61935	ADILSON ALVES GALVAO	05/11/1993	22	32	14	68	aprovado	442
62818	DANIEL BORGES JUNIOR	29/05/1986	20	38	10	68	aprovado	443
63480	LUIS GONZAGA DAS NEVES	23/11/1959	20	36	12	68	aprovado	444
69237	CRISTIANO DIOGENES DO ESPIRITO SANTO	18/01/1974	20	32	16	68	aprovado	445
62063	MAIARA TALICE RIBEIRO AMERICO	03/08/1993	32	28	6	66	aprovado	446
57493	JACILANE MARCELE BARRETO MADONA	30/07/1986	32	24	10	66	aprovado	447
71703	VERONICA OLIVEIRA ROSA	08/05/1994	32	24	10	66	aprovado	448
69312	YASMIN FERREIRA MONTEIRO	19/10/1996	32	22	12	66	aprovado	449
61716	KARINA SILVA REZENDE PRADO	08/06/1991	32	22	12	66	aprovado	450
70233	MARIA JANECLEIDE CAETANO DE FREITAS	07/02/1979	32	20	14	66	aprovado	451
71186	ANA CLAUDIA SILVEIRA DA SILVA	24/02/1967	30	28	8	66	aprovado	452
66044	EDILAN AZEVEDO DE OLIVEIRA	04/01/1994	30	28	8	66	aprovado	453
66403	GABRIELA ISABELLE SANTOS DE LIMA ALVES DA SILVA	17/12/1992	30	26	10	66	aprovado	454
60749	DELAINE DE ANDRADE FREITAS	14/08/1987	30	24	12	66	aprovado	455
65221	EVELIN MAFORT ALVES PEREIRA	13/10/1996	30	24	12	66	aprovado	456
67030	ANTONIO DA LUZ DE BRITO SILVA	02/02/1994	30	24	12	66	aprovado	457
68133	KELLY CRISTINA JARDIM DOS SANTOS	28/01/1997	30	22	14	66	aprovado	458
63399	CARLOS EDUARDO MARTINS JESUS	12/09/1977	30	22	14	66	aprovado	459
59397	LUCAS PAIXAO FRANCA DE JESUS	05/04/1996	30	22	14	66	aprovado	460
69107	HOSANA APARECIDA DE SOUZA	05/05/1977	30	20	16	66	aprovado	461
59276	PEDRO ROSA MENDONCA	29/07/1997	28	30	8	66	aprovado	462
70597	APARECIDA MENEZES DA SILVA	22/05/1980	28	30	8	66	aprovado	463
55996	JEFFERSON ALAOR SANTOS BARBOSA	14/11/1980	28	30	8	66	aprovado	464
61165	PAULO SERGIO DE SOUZA ALVES	03/08/1976	28	30	8	66	aprovado	465
58359	JAQUELINE PAULA CAMPOS	21/05/1992	28	28	10	66	aprovado	466
61035	ELAINE DE SOUZA MELO	15/04/1985	28	28	10	66	aprovado	467
59373	MARCIO JOSE MACHADO	11/06/1980	28	28	10	66	aprovado	468
67593	MARIA JOSE DE SOUSA	11/04/1952	28	28	10	66	aprovado	469
60632	KARINA ALVES DOS SANTOS	27/12/1991	28	26	12	66	aprovado	470
63323	JHONNY KEYTON DA CRUZ	20/11/1996	28	26	12	66	aprovado	471
60000	SILVINA DE PAULA DOURADO	04/11/1967	28	26	12	66	aprovado	472
68135	BRENDA FERRACIOLI BRAGA SIQUEIRA	04/09/1992	28	26	12	66	aprovado	473
64323	GUILHERME EMIDIO RAFAEL SILVERIO	02/06/1996	28	26	12	66	aprovado	474
70730	JOSE DIRCEU DE ANDRADE	26/01/1962	28	24	14	66	aprovado	475
57408	HELOISA HELENA PONTES DO AMARAL	08/06/1976	28	24	14	66	aprovado	476
69234	RAFAEL CLARO DE ALMEIDA	02/10/1986	28	22	16	66	aprovado	477
71042	GUSTAVO EDUARDO NUNES	19/08/1996	26	34	6	66	aprovado	478
71471	ANDRESSA ANGELO TERRA	31/05/1993	26	32	8	66	aprovado	479
69635	ANTONIO LEONARDO LACERDA ROSA SILVA	07/02/1997	26	32	8	66	aprovado	480
71379	SIMONE PATRICIA BARBOSA	29/12/1981	26	30	10	66	aprovado	481
66676	ALCIONE BEZERRA FERNANDES DO NASCIMENTO	23/08/1975	26	30	10	66	aprovado	482
69074	BIANCA ALVES MONTEIRO	23/01/1991	26	30	10	66	aprovado	483
67867	SUELLEN LOUBACH SILVA	17/11/1987	26	30	10	66	aprovado	484
60313	DOVAL MORAIS DA SILVA	10/08/1983	26	30	10	66	aprovado	485
63252	RAFAEL APARECIDO DE ANDRADE	09/05/1993	26	30	10	66	aprovado	486
57591	THAIS RIBEIRO TSCHERNIAK	03/01/1987	26	30	10	66	aprovado	487
71451	SUELI RODRIGUES DE OLIVEIRA	30/05/1981	26	28	12	66	aprovado	488
58760	ALESSANDRA APARECIDA MARTINS	25/09/1985	26	28	12	66	aprovado	489
62420	ROSEMEIRE CARDOSO DE OLIVEIRA	15/01/1977	26	28	12	66	aprovado	490
66784	MICHELE CRISTINA CAMPIONI	14/08/1982	26	28	12	66	aprovado	491
62549	ADRIANA JOAQUINA FERREIRA LUCIO	13/07/1975	26	28	12	66	aprovado	492
67065	BRUNO ANTONIO ONGARATTO	09/11/1995	26	28	12	66	aprovado	493
65639	ALIPIO GONCALVES BELARMINO	08/08/1991	26	28	12	66	aprovado	494
59378	NAIR BARBOSA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	07/06/1965	26	28	12	66	aprovado	495
60507	LUCIANO JIM KAVAMATA	24/08/1986	26	26	14	66	aprovado	496
69235	FELIPE DE JESUS GOMES FERREIRA	20/08/1997	26	26	14	66	aprovado	497
64041	WILLERSON JACINTO DE ALMEIDA	19/04/1970	26	26	14	66	aprovado	498
68113	FRANCISCO RAIMUNDO GODOI	12/07/1966	26	26	14	66	aprovado	499
60080	RITA DE CASSIA DE LIMA SANTOS	04/10/1993	26	26	14	66	aprovado	500
57367	GABRIEL BARRETO DA SILVA	02/11/1994	26	26	14	66	aprovado	501
63700	TANIA DO CARMO LOPES RODRIGUES	18/03/1983	26	24	16	66	aprovado	502
71388	MARIA APARECIDA VILLALBA	19/12/1970	24	32	10	66	aprovado	503
70823	TUANY RODRIGUES DE SOUZA	16/07/1995	24	32	10	66	aprovado	504
57658	STEPHANIE MACHADO DE SOUZA SILVA	24/08/1993	24	30	12	66	aprovado	505
67134	SERGIO DE OLIVEIRA VIEIRA	20/08/1965	24	30	12	66	aprovado	506
70366	NUBIA ALEXANDRA DA SILVA	17/02/1991	24	30	12	66	aprovado	507
67488	MILENA CARINA PAIVA	10/03/1980	24	30	12	66	aprovado	508
71774	TATIANA ARAUJO COSTA	08/05/1978	24	30	12	66	aprovado	509
54985	DIEGO DAMIAO MACHADO BRASILINO	30/08/1985	24	28	14	66	aprovado	510
64307	CELSO SILVA DE SOUZA	23/04/1958	24	28	14	66	aprovado	511
57481	JULIANO FERNANDES FERRAZ	22/08/1987	24	28	14	66	aprovado	512
57221	JOSE ANTONIO DE FREITAS NETO	20/10/1995	24	28	14	66	aprovado	513
58758	MARIANO DA CRUZ E SILVA	11/10/1982	24	28	14	66	aprovado	514
64493	ALINE SANTOS SANCHES	08/05/1988	24	28	14	66	aprovado	515
70375	BARBARA GRAFANASSI DE SOUZA	04/03/1989	24	28	14	66	aprovado	516
55015	CREUSA BATISTA RIBEIRO	11/02/1965	24	26	16	66	aprovado	517
63962	AUGUSTO BENEDITO DE OLIVEIRA	17/07/1960	22	34	10	66	aprovado	518
65341	RADIEL DA SILVA ARAUJO	15/07/1987	22	34	10	66	aprovado	519
68634	FERNANDO VITOR MAEDA	14/05/1987	22	34	10	66	aprovado	520
63851	RICARDO CARVALHO SILVA ROSTE	12/12/1980	22	34	10	66	aprovado	521
55422	GUILHERME ANDRADE SILVA	03/12/1990	22	34	10	66	aprovado	522
59256	DEBORA DE OLIVEIRA GONCALVES	26/05/1983	22	32	12	66	aprovado	523
57154	FRANCISCO DIAS SOARES JUNIOR	11/02/1988	22	32	12	66	aprovado	524
66892	EDSON LADISLAU OLIVEIRA	11/02/1987	22	32	12	66	aprovado	525

63019	ANDERSON ANGELO TERRA	10/02/1992	22	32	12	66	aprovado	526
70947	FABIO RODRIGUES DA SILVA	06/05/1994	22	32	12	66	aprovado	527
70176	EWERTON CORREA DA CUNHA	25/12/1993	22	30	14	66	aprovado	528
61011	RICIERI VERISSIMO DA SILVA	21/03/1966	20	32	14	66	aprovado	529
71126	BIANCA FERREIRA DIAS	10/10/1989	32	22	10	64	aprovado	530
61946	ADRIANO DOS SANTOS	02/08/1972	30	26	8	64	aprovado	531
69112	SARAH GARCIA REGES	30/01/1991	30	24	10	64	aprovado	532
71916	IGOR APARECIDO OLIVEIRA FAGUNDES	23/01/1993	30	24	10	64	aprovado	533
71166	MARCILIO SOARES DOS SANTOS FILHO	15/05/1958	30	24	10	64	aprovado	534
53765	WESLEY FRANCA PERALTA	11/05/1995	30	24	10	64	aprovado	535
61547	DANIEL FERREIRA SILVA	10/11/1977	30	24	10	64	aprovado	536
54148	ROSELI DAS GRACAS NEVES	04/10/1971	30	24	10	64	aprovado	537
70302	MARIANA DE LIMA CAMPOS	28/08/1987	30	22	12	64	aprovado	538
62070	ROSIRENE OLGA FERNANDES SILVA	27/09/1972	30	22	12	64	aprovado	539
69020	EWERRTON RODOLFO DOS SANTOS	26/05/1981	30	22	12	64	aprovado	540
62982	PAOLA DOS SANTOS RAMOS	10/06/1995	30	22	12	64	aprovado	541
60190	GUSTAVO DE ASSIS	06/03/1995	30	22	12	64	aprovado	542
66930	ERICA DA SILVA DOS SANTOS	15/08/1981	30	20	14	64	aprovado	543
66974	WILLIAM NOBREGA DA ROSA	01/07/1996	30	20	14	64	aprovado	544
70560	NILSON ANDREATTI ZANONE	17/06/1964	28	28	8	64	aprovado	545
61913	VIVIANE IVETE FERREIRA	09/02/1985	28	28	8	64	aprovado	546
71896	JUNIOR OLIVEIRA SANTOS	28/07/1992	28	26	10	64	aprovado	547
69781	KAMILLA OLIVEIRA	20/02/1995	28	26	10	64	aprovado	548
54885	ANA MARIA ARNAUT FERNANDES SANTOS	20/02/1971	28	26	10	64	aprovado	549
70669	TAMIRES SANTANA BORGES	18/06/1994	28	26	10	64	aprovado	550
58148	CRISLANE DA SILVA CHALEGRE	12/06/1988	28	26	10	64	aprovado	551
58844	EDNA FRANCISCA NERI CARDOSO	06/07/1967	28	26	10	64	aprovado	552
64419	GILCELE CABRAL FLORENTINO	06/05/1981	28	26	10	64	aprovado	553
55151	JESSICA DO CARMO DE SANTANA	18/12/1989	28	24	12	64	aprovado	554
69680	TANIA RICARDO MACHADO	18/08/1997	28	24	12	64	aprovado	555
67813	ROSANA PAULA SOARES DA SILVA	02/07/1985	28	24	12	64	aprovado	556
67248	EDSON AUGUSTO DOS SANTOS AMARO	13/10/1996	28	22	14	64	aprovado	557
60281	ALINE CRISTINA SILVA SANTOS	07/05/1992	28	22	14	64	aprovado	558
69106	MARCEL CACCESE	17/02/1982	28	20	16	64	aprovado	559
60699	ALINE RAMOS DE OLIVEIRA	22/12/1989	26	34	4	64	aprovado	560
68269	ROGERIO VINICIUS ARAUJO LIMA	18/12/1996	26	32	6	64	aprovado	561
54216	DIANNE APARECIDA MIRANDA NERI	28/06/1989	26	30	8	64	aprovado	562
67638	MARIA AMELIA SANTOS DA SILVA	20/04/1977	26	30	8	64	aprovado	563
67738	MARIO CESAR BARBOSA	14/10/1975	26	30	8	64	aprovado	564
66037	GILBERTO SANTIAGO PEREIRA	04/09/1981	26	30	8	64	aprovado	565
62958	JOSE DE LURDES DA SILVEIRA	29/08/1972	26	28	10	64	aprovado	566
66927	FELIPE DIAS SOARES	13/03/1995	26	28	10	64	aprovado	567
68719	MAURICIO CICERO COELHO	12/03/1986	26	28	10	64	aprovado	568
65705	CARLOS ROBERTO JOSE DE DEUS	08/11/1965	26	28	10	64	aprovado	569
70052	EBER RAYMUNDO DE SOUSA	04/08/1990	26	28	10	64	aprovado	570
69847	DIENEVA GUIMARAES PALACIO DE ALMEIDA	03/11/1983	26	28	10	64	aprovado	571
69460	CICERA FABIA DE SOUZA	25/06/1981	26	26	12	64	aprovado	572
61706	PAULO ANDRE VASCONCELOS COSTA	21/09/1967	26	26	12	64	aprovado	573
69313	FABRICIA RAMOS SCIARRETTA	20/04/1982	26	24	14	64	aprovado	574
61218	JOAO VITOR DINIZ DE ALMEIDA	12/12/1996	26	24	14	64	aprovado	575
69765	CLAUDIA APARECIDA PEDROSO	04/12/1976	26	22	16	64	aprovado	576
63470	GERALDO ANTONIO COELHO DE JESUS	29/11/1964	24	32	8	64	aprovado	577
61502	JOAO PAULO SOUZA BATISTA	27/04/1996	24	32	8	64	aprovado	578
69319	VALDIRENE APARECIDA GOMES DE LIMA	26/10/1986	24	32	8	64	aprovado	579
57395	MIGUEL ARCANJO RAMOS	20/05/1970	24	32	8	64	aprovado	580
70336	RAFAEL ANTUNES DE DEUS	08/04/1994	24	32	8	64	aprovado	581
61581	RENATA MACIEL DA SILVA	05/02/1989	24	32	8	64	aprovado	582
71386	ROBERTA TALITA RODRIGUES	25/12/1990	24	30	10	64	aprovado	583
61927	ELISANGELA FRANCISCA DOS SANTOS	25/05/1973	24	30	10	64	aprovado	584
59212	STEFIN MARY ROCHA DE BRITO	24/09/1993	24	30	10	64	aprovado	585
65127	VALTER VANDERLEI GOUVEA	19/05/1967	24	30	10	64	aprovado	586
64646	RENATO APARECIDO GUIMARAES	18/12/1975	24	30	10	64	aprovado	587
54704	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	11/03/1977	24	30	10	64	aprovado	588
71067	LUIZ RAIMUNDO DE ARAUJO	06/09/1960	24	30	10	64	aprovado	589
54087	LETICIA APARECIDA BRETAS	28/07/1996	24	28	12	64	aprovado	590
64225	LUCIANA ISRAEL	25/10/1971	24	28	12	64	aprovado	591
63547	GILSELON BARROS ALEXANDRINO	15/01/1974	24	28	12	64	aprovado	592
70789	MAYARA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	09/11/1991	24	28	12	64	aprovado	593
70549	SUELI ROSSI	04/06/1979	24	28	12	64	aprovado	594
57701	JOAO ANTONIO PINTO	19/02/1951	24	26	14	64	aprovado	595
55803	FLAVIO BORGES DOS SANTOS	18/05/1979	24	26	14	64	aprovado	596
65580	SILVIO DOS SANTOS SILVEIRA	08/05/1987	24	26	14	64	aprovado	597
64623	JOSELIA JULIA DA SILVA	07/01/1983	24	26	14	64	aprovado	598
58573	PAULO PEREIRA CABRAL DA SILVA	27/09/1991	24	24	16	64	aprovado	599
66012	FERNANDO ALVES FELICIANO	21/12/1993	24	24	16	64	aprovado	600
68179	THAIS NOGUEIRA SOARES	15/01/1988	22	32	10	64	aprovado	601
67633	MARIA REGINA FRAGA LOPES	06/02/1965	22	32	10	64	aprovado	602
69503	TALITA SHERON DE CAMPOS FREITAS	14/02/1988	22	30	12	64	aprovado	603
68430	LETICIA APARECIDA MORAES DA CONCEICAO	02/01/1989	22	30	12	64	aprovado	604
67294	AMANDA DE CASSIA SANTOS	06/08/1991	20	36	8	64	aprovado	605
59828	AMANDA PRAXEDES BOLCONT	24/12/1990	20	32	12	64	aprovado	606
70080	MARIANA PEREIRA DA SILVA	01/04/1996	20	32	12	64	aprovado	607
70340	LAURO ROBERTO DAVID	27/02/1982	20	30	14	64	aprovado	608
71165	ALISSON CAUAN PEREIRA DE SOUZA	06/11/1995	20	28	16	64	aprovado	609
60387	ALAN MACHADO DE MOURA	26/07/1974	18	34	12	64	aprovado	610
70912	EDUARDO MARTINS DE OLIVEIRA	22/04/1981	18	32	14	64	aprovado	611
65518	ELISABETE TOLEDO	04/02/1963	34	20	8	62	aprovado	612
57326	ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA	13/06/1971	34	14	14	62	aprovado	613
66943	JOSUE BASTOS CAMPOS	29/05/1954	32	20	10	62	aprovado	614
59345	WALCELI MELO CARNEIRO	22/06/1950	32	18	12	62	aprovado	615
69210	MARCIA MARTINS DE CARVALHO	12/08/1973	30	24	8	62	aprovado	616
60199	JUDITH MARIA DA SILVA	10/09/1963	30	24	8	62	aprovado	617
70490	CEDRIC SANTOS PINHEIRO	06/01/1993	30	24	8	62	aprovado	618

65192	LAERTE MARTINS	30/05/1964	30	22	10	62	aprovado	619
70217	MARCIA FRANCA DE SOUZA	25/05/1978	30	22	10	62	aprovado	620
62338	REGINA CELIA DOS SANTOS BASSO	18/07/1960	30	22	10	62	aprovado	621
67056	TATIANE ANDRIELI DA SILVA	17/01/1991	30	22	10	62	aprovado	622
57164	TALITA MARIA LEITE	08/05/1983	30	22	10	62	aprovado	623
70266	RENATA SANDRIN	07/01/1979	30	22	10	62	aprovado	624
69082	VANESSA DE PAULA REIS	06/02/1983	30	22	10	62	aprovado	625
71557	CICERA JULIANI DA SILVA SANTOS	31/03/1978	30	20	12	62	aprovado	626
70306	KATIA SANDRIN	18/04/1977	30	20	12	62	aprovado	627
69561	ROSANGELA DE OLIVEIRA CRUZ	18/04/1977	30	20	12	62	aprovado	628
69775	EVERSON MAXWELL RODRIGUES	17/07/1984	30	18	14	62	aprovado	629
59717	LUIZ MARCOS DOS SANTOS	27/07/1972	30	16	16	62	aprovado	630
66221	VANESSA MICHELE LEITE DA SILVA	05/06/1983	30	16	16	62	aprovado	631
61357	MARCIA DIAS	26/06/1965	28	26	8	62	aprovado	632
67654	TAMARA APARECIDA TEIXEIRA DE MORAIS	30/10/1982	28	24	10	62	aprovado	633
66067	MISLENE DA SILVA SANTOS	27/10/1982	28	24	10	62	aprovado	634
69404	FRANCINE DE ASSIS SAMPAIO	19/07/1991	28	24	10	62	aprovado	635
67090	PRISCILA DE FATIMA DOS SANTOS MOREIRA	17/02/1986	28	24	10	62	aprovado	636
71594	THIAGO DONIZETH RIBEIRO	14/04/1989	28	24	10	62	aprovado	637
59547	PRISCILA REGINA DO PRADO LIMA	28/09/1978	28	22	12	62	aprovado	638
57283	NATHALIA ALVES BENTO	20/12/1996	28	22	12	62	aprovado	639
70211	LEONARDO RODRIGUES DA SILVA	18/06/1984	28	22	12	62	aprovado	640
65238	DEBORA CRISTINA SALGADO SILVA	18/05/1974	28	22	12	62	aprovado	641
63596	VALMIR GENEROSO JUNIOR	15/03/1994	28	22	12	62	aprovado	642
61485	CRISTIANE BUENO DE OLIVEIRA	26/09/1984	28	20	14	62	aprovado	643
62952	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	21/01/1977	28	20	14	62	aprovado	644
66986	LETICIA ESTEVES LOPES	27/10/1992	26	28	8	62	aprovado	645
63331	SUSELAINE MATEUS DE SOUZA	12/07/1989	26	28	8	62	aprovado	646
57822	SELMA CRISTINA SCOTTON SOUZA	06/06/1977	26	28	8	62	aprovado	647
60314	PEDRO DOS SANTOS	28/06/1981	26	26	10	62	aprovado	648
70025	EDILSON EDUARDO ALMEIDA GOMES	25/06/1991	26	26	10	62	aprovado	649
56096	SYLVANA BORGES DA SILVA	24/05/1966	26	26	10	62	aprovado	650
66878	MERIENE SAMPAIO DE ALMEIDA MEDEIROS	16/03/1988	26	26	10	62	aprovado	651
61552	TEREZINHA CAROLINA CUNHA MARTINS	13/02/1979	26	26	10	62	aprovado	652
71091	SANDRO HELENO DO NASCIMENTO	06/11/1982	26	26	10	62	aprovado	653
63242	RODOLFO DA SILVA PEREIRA	25/04/1977	26	24	12	62	aprovado	654
65275	MARCIA CRISTINA VIEIRA LEMOS	22/03/1980	26	24	12	62	aprovado	655
70036	ALEX MAICK SANTOS SOUZA	18/06/1984	26	24	12	62	aprovado	656
63562	HILDELENE APARECIDA DE OLIVEIRA	17/07/1990	26	24	12	62	aprovado	657
63720	SERGIO NILSON DA SILVA	16/02/1991	26	24	12	62	aprovado	658
64917	THAIS ALMEIDA DE MOURA	16/01/1995	26	24	12	62	aprovado	659
70212	TAIANA COSTA AZEVEDO	12/05/1997	26	24	12	62	aprovado	660
65008	VITOR HUGO DE SOUZA PEREIRA	05/10/1992	26	24	12	62	aprovado	661
58111	MICHELE DOS SANTOS SILVA	04/07/1988	26	24	12	62	aprovado	662
61326	ANA CAROLINA DA SILVA TAVARES	30/01/1985	26	22	14	62	aprovado	663
67597	LETICIA GONCALVES DOS SANTOS	24/05/1996	26	22	14	62	aprovado	664
71563	UMBELINA MARIA DOS SANTOS PRIMEIRO	19/12/1984	26	22	14	62	aprovado	665
69809	CLAUDETE DE PAIVA	14/05/1968	26	22	14	62	aprovado	666
57697	ROSANGELA DE PAULA CARDOSO	06/11/1973	26	22	14	62	aprovado	667
71393	LEONARDO ARAUJO LOPES	27/10/1992	24	30	8	62	aprovado	668
56593	WESLEY HENRIQUE OLIVEIRA ROSA	25/08/1995	24	30	8	62	aprovado	669
55431	ANDREIA ALESSANDRA ANASTACIO	01/04/1980	24	30	8	62	aprovado	670
58554	CLAUDIRENE RODRIGUES CORREA ROCHA	30/11/1992	24	28	10	62	aprovado	671
70879	HULDA DE SOUSA PIRES	25/05/1976	24	28	10	62	aprovado	672
67902	THAIS CRISTINA RODRIGUES	22/02/1996	24	28	10	62	aprovado	673
66611	AILTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	16/03/1993	24	28	10	62	aprovado	674
54609	ROBERTO DOS SANTOS	14/12/1965	24	28	10	62	aprovado	675
70412	CEZAR AUGUSTO MAZZOCATO	03/11/1978	24	28	10	62	aprovado	676
65043	INDAIA LIMA ALMEIDA	02/04/1986	24	28	10	62	aprovado	677
70277	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	27/08/1982	24	26	12	62	aprovado	678
63268	ALLAN NICOLAS DE SOUZA	25/01/1996	24	26	12	62	aprovado	679
64069	RAFAEL CESAR LEMES	16/12/1991	24	26	12	62	aprovado	680
56084	CLAUDINEIA FERREIRA DE ALMEIDA	13/12/1986	24	26	12	62	aprovado	681
65346	DENISE CRISTINA DE SOUZA	03/07/1978	24	26	12	62	aprovado	682
66263	PAMELA PEREIRA	02/07/1985	24	26	12	62	aprovado	683
70128	CARLOS HENRIQUE FERREIRA DE BARROS	26/11/1992	24	24	14	62	aprovado	684
62917	RODRIGO DA SILVA PINTO	19/07/1990	24	24	14	62	aprovado	685
63865	LUANA BEATRIZ FIGUEIREDO PINTO	21/12/1994	22	32	8	62	aprovado	686
57369	SUZYLANE JERONIMA DA SILVA	13/05/1971	22	32	8	62	aprovado	687
65525	ROSELENE FATIMA DE SOUZA	13/03/1988	22	32	8	62	aprovado	688
69982	ANDERSON APARECIDO PERES GOMES	08/05/1975	22	32	8	62	aprovado	689
62040	LETICIA ROBERTA DE SALLES	03/02/1997	22	32	8	62	aprovado	690
57133	ELISETE APARECIDA SA SILVA MELO	10/01/1971	22	30	10	62	aprovado	691
61148	LEONARDO MATHEUS FUCIOLO	25/12/1990	22	28	12	62	aprovado	692
61044	SARA SOUZA TENORIO DA COSTA	25/10/1998	22	28	12	62	aprovado	693
63007	EDUARDO YOSHINOBU MURAKAMI	14/12/1975	22	28	12	62	aprovado	694
60114	VIVIANE UCHOAS AVELINO MOURA	06/04/1981	22	28	12	62	aprovado	695
62670	ERIK VINICIUS GODOI	03/07/1994	22	28	12	62	aprovado	696
69900	TEREZINHA DE FATIMA BENEDITO BARBOSA	02/01/1967	22	28	12	62	aprovado	697
70682	MAGNO MARLON DE MORAES	16/01/1995	22	26	14	62	aprovado	698
69766	ERICA PEREIRA DE ALMEIDA SILVA	10/02/1984	22	26	14	62	aprovado	699
67405	LUIZ FERNANDO RIBEIRO NASCIMENTO	26/10/1990	20	32	10	62	aprovado	700
64486	DAVID DE LIMA PINTO	12/08/1985	20	32	10	62	aprovado	701
71484	JACIEL GARCIA	26/06/1985	20	28	14	62	aprovado	702
62687	LUIZA CLARET PRAXEDES	20/01/1964	20	28	14	62	aprovado	703
58112	LUIZ ALBERTO DE MESQUITA NETO	26/08/1991	30	20	10	60	aprovado	704
63965	PHILIPE DE FREITAS ARNAUT	19/01/1992	30	20	10	60	aprovado	705
70379	CAIQUE PEREIRA DE SOUZA	04/04/1994	30	18	12	60	aprovado	706
62543	JOAO HENRIQUE DE SOUZA NETO	20/08/1962	28	24	8	60	aprovado	707
64420	NATALIA CRISTINA DE JESUS SILVA	17/05/1985	28	24	8	60	aprovado	708
65079	MARIA LIEDA PEREIRA DOMINGOS	14/03/1960	28	24	8	60	aprovado	709
57820	LUCIANA HELENA DOS SANTOS SANTANA	13/01/1982	28	24	8	60	aprovado	710
62117	LEONARDO PEREIRA SOUZA DA SILVA	04/05/1996	28	24	8	60	aprovado	711

67430	ALYSSON JOSE DO VALE BALEEIRO	03/10/1977	28	24	8	60	aprovado	712
66419	REGIANE APARECIDA FERREIRA	31/01/1979	28	22	10	60	aprovado	713
60162	DJALMA GOUVEIA FILHO	24/01/1966	28	22	10	60	aprovado	714
60703	ADRIANO GOMES ANCHIETA	27/06/1990	28	20	12	60	aprovado	715
60922	CICERO MATHEUS DE QUEIROZ CRUZ	19/11/1995	28	20	12	60	aprovado	716
65883	LUCIANA NEGREIROS TANAKA	19/11/1969	28	20	12	60	aprovado	717
62557	AFONSO IVANILDO DOS SANTOS	14/11/1963	28	20	12	60	aprovado	718
68974	WANESSA APARECIDA DE SOUZA	12/02/1982	28	20	12	60	aprovado	719
57210	WOLMER ROBERTSON BATISTA DA SILVA	08/03/1967	28	20	12	60	aprovado	720
71756	CAROLINE DA SILVA SIQUEIRA	03/06/1992	28	20	12	60	aprovado	721
54036	CINTIA PIRES VIEIRA DE PAULA	03/02/1985	28	20	12	60	aprovado	722
63597	MARCIA THAIS REIS DOS SANTOS	28/03/1992	28	18	14	60	aprovado	723
55110	WALTER RAMOS MARINHO	24/09/1992	28	18	14	60	aprovado	724
64391	FERNANDA ALVES	03/11/1990	28	18	14	60	aprovado	725
71352	FERNANDA ALVES DE MORAIS	26/09/1979	26	28	6	60	aprovado	726
54815	TALITA OLIVEIRA DA SILVA	27/09/1990	26	26	8	60	aprovado	727
63982	JESSICA CORREA DE OLIVEIRA	23/04/1996	26	26	8	60	aprovado	728
67563	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA	23/04/1997	26	24	10	60	aprovado	729
59862	BENEDITA MARCIA DA SILVA	18/04/1972	26	24	10	60	aprovado	730
70736	HIGOR FERREIRA DINIZ	14/04/1996	26	24	10	60	aprovado	731
69580	JAQUELINE FERNANDES DA SILVA	13/05/1987	26	24	10	60	aprovado	732
67797	DANIELLE ALVES LEPORIC	10/11/1981	26	24	10	60	aprovado	733
59662	CLAUDINEI ROCHA DE LIMA	06/08/1994	26	24	10	60	aprovado	734
71532	CARLOS ALBERTO RIBEIRO ABDON	29/09/1978	26	22	12	60	aprovado	735
70329	ANA GABRIELA PEREIRA SILVA	23/08/1997	26	22	12	60	aprovado	736
63575	ELTON LUIZ VIEIRA DA SILVA	20/01/1985	26	22	12	60	aprovado	737
55656	MARIA JULIA FARIAS	16/02/1968	26	22	12	60	aprovado	738
71086	LUCAS ROBERTO SANTOS	12/09/1991	26	22	12	60	aprovado	739
68727	IGOR SILVA PEREIRA	09/05/1994	26	22	12	60	aprovado	740
60845	VANUSA SILVA NOGUEIRA	03/12/1974	26	22	12	60	aprovado	741
69293	SUZANA SANTANA RIBEIRO	01/08/1980	26	22	12	60	aprovado	742
64220	TEREZINHA PAULA MACHADO DOS SANTOS	19/07/1994	26	20	14	60	aprovado	743
63590	JOAO VITOR FERREIRA NEVES	23/06/1997	24	30	6	60	aprovado	744
67494	GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS	19/04/1996	24	28	8	60	aprovado	745
67149	THIAGO EDUARDO PASCOALETO	13/05/1988	24	28	8	60	aprovado	746
67713	ANA KARLA SOUZA DE MEDEIROS	07/05/1983	24	28	8	60	aprovado	747
61681	KATIA DE FREITAS ARCANJO NOGUEIRA	02/06/1982	24	28	8	60	aprovado	748
66010	CLAUDIA ALVES FELICIANO	28/12/1973	24	26	10	60	aprovado	749
59746	DANILO RODRIGUES DE FREITAS	25/10/1989	24	26	10	60	aprovado	750
64867	DEBORA CRISTINA DA SILVA	24/07/1979	24	26	10	60	aprovado	751
64921	DEISEANE AVILA LIMA	20/01/1991	24	26	10	60	aprovado	752
65062	VANESSA HELENA DE LIMA	17/11/1993	24	26	10	60	aprovado	753
71018	MIRIAN CRISTINA DA SILVA PASSERO	16/03/1974	24	26	10	60	aprovado	754
58571	MARIA RITA DOS SANTOS MELO	14/01/1967	24	26	10	60	aprovado	755
59630	GABRIEL FELIX DE CARVALHO	13/10/1997	24	26	10	60	aprovado	756
69744	ALEXSANDRO LEITE	12/08/1974	24	26	10	60	aprovado	757
67684	FATIMA CONCEICAO LEITE ALVES KOPKE	12/02/1981	24	26	10	60	aprovado	758
59929	MICHELE VANESSA DOS SANTOS	10/06/1981	24	26	10	60	aprovado	759
66832	DIOGENES FLAUSINO DE OLIVEIRA	29/03/1990	24	24	12	60	aprovado	760
53861	RAFAELA KENIA ANDRADE DA SILVA	26/06/1996	24	24	12	60	aprovado	761
55329	KATIA QUITERIA DA SILVA SALVADOR	19/03/1984	24	24	12	60	aprovado	762
62968	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	18/03/1982	24	24	12	60	aprovado	763
67014	DANIELA APARECIDA BERNARDES	17/08/1977	24	24	12	60	aprovado	764
59684	CAMILA RODRIGUES LANZILOTI	13/05/1992	24	24	12	60	aprovado	765
68241	THAIS INAIE TEOFILO DE LIMA	10/02/1989	24	24	12	60	aprovado	766
54152	MARIA LEONILDA DA SILVA	10/02/1965	24	24	12	60	aprovado	767
65852	ELLEN AMANDA RIBEIRO PINTO	08/06/1997	24	24	12	60	aprovado	768
58732	HERIC PESTANA SANTOS	06/07/1987	24	24	12	60	aprovado	769
63292	ANDRE LEANDRO CLETO PINHEIRO	05/09/1990	24	24	12	60	aprovado	770
71097	RAFAEL APARECIDO LEMES	04/06/1991	24	24	12	60	aprovado	771
71276	CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	03/11/1973	24	24	12	60	aprovado	772
58534	MAIARA PRADO PEDRO	03/03/1997	24	24	12	60	aprovado	773
56049	SOLANGE MARIA DE ALMEIDA CALDEIRA	01/11/1963	24	24	12	60	aprovado	774
63083	RHILLARY SANTOS FRANCA	20/06/1996	24	22	14	60	aprovado	775
60620	CRISLAINE SANTOS DE TOLEDO MOTA	03/11/1996	24	22	14	60	aprovado	776
70845	JADER JUNIO BRAGA	29/08/1993	22	30	8	60	aprovado	777
57677	ALINE PALOMA DE FREITAS BARROS	21/04/1994	22	30	8	60	aprovado	778
57543	JOAO CARLOS DOS SANTOS	09/12/1970	22	30	8	60	aprovado	779
56031	LAIS REGINA ROSEMBERG	19/06/1993	22	28	10	60	aprovado	780
60429	BRUNA CRISTINA DE ABREU MACHADO	05/04/1987	22	28	10	60	aprovado	781
65277	GISELE FERNANDA CAMPOS DE SOUZA	31/08/1989	22	26	12	60	aprovado	782
71651	WESLEY FREITAS ANSELMO	17/06/1988	22	26	12	60	aprovado	783
70426	EDUARDO RAYMUNDO DE SOUSA	13/09/1985	22	26	12	60	aprovado	784
59132	OZEAS DE PAULA SILVA	17/03/1975	22	24	14	60	aprovado	785
59098	MARCELO GONCALVES RODRIGUES	14/12/1977	22	24	14	60	aprovado	786
55465	FLAVIA SEZINANDO GUIMARAES	16/05/1986	22	22	16	60	aprovado	787
68600	VALERIA SOUZA SANTOS SILVA	26/06/1979	20	32	8	60	aprovado	788
59779	CAIO HENRIQUE GOMES VETORAZZI	23/02/1989	20	30	10	60	aprovado	789
60182	PRISCILA FERNANDES DE OLIVEIRA CAETANO	21/07/1986	20	30	10	60	aprovado	790
69657	RODRIGO DE PAULO DOS SANTOS	13/12/1995	20	28	12	60	aprovado	791
60961	JEAN DAVID DOS SANTOS AZEVEDO	27/12/1987	20	26	14	60	aprovado	792
58561	ERIK HENRIQUE DE SOUZA MARTINS	21/12/1988	20	26	14	60	aprovado	793
64233	ARIANE CRISTINA DE NARDI	11/02/1980	20	22	18	60	aprovado	794
56633	ANDRE APARECIDO RAMOS FARIA	24/05/1979	16	32	12	60	aprovado	795
55625	AURINEIDE VANESSA MELO CORDEIRO	04/11/1983	34	14	10	58	aprovado	796
64279	ANDRESSA RIBEIRO PASSOS	31/01/1994	34	10	14	58	aprovado	797
58691	TIARA LEANDRA BARBOSA	02/03/1986	32	20	6	58	aprovado	798
67588	DAIANA SILVA DO NASCIMENTO	27/03/1984	32	16	10	58	aprovado	799
64719	WANDERLEIA MIROM FREITAS	21/11/1982	32	14	12	58	aprovado	800
56636	SAMANTA GUTENBERG PASSOS	14/04/1997	30	22	6	58	aprovado	801
56588	MILENA MAIUMI WATANABE	27/09/1992	30	20	8	58	aprovado	802
61374	JO DE LIMA SOUZA	13/05/1976	30	18	10	58	aprovado	803
60400	VANESSA DE FATIMA SILVA SANTOS	19/08/1986	30	16	12	58	aprovado	804

70750	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	12/05/1974	28	22	8	58	aprovado	805
68447	MAGDA CRISTINA JORGE AFFONCO	10/03/1966	28	22	8	58	aprovado	806
58715	MARIA DO SOCORRO SILVA	08/06/1969	28	22	8	58	aprovado	807
70263	MOISES ERIVELTON CAMPOS	06/08/1986	28	22	8	58	aprovado	808
71035	MIRIAN APARECIDA ALVES FERREIRA	28/09/1976	28	20	10	58	aprovado	809
60722	ANA PAULA AUGUSTO	28/08/1986	28	20	10	58	aprovado	810
58252	ALINE DE SOUZA GONCALVES	28/07/1988	28	20	10	58	aprovado	811
71144	KAREN GISELE DA SILVA	16/07/1987	28	20	10	58	aprovado	812
66617	MARIA CRISTINA SILVA ITO	06/03/1966	28	20	10	58	aprovado	813
69185	JUAN FERREIRA DOS SANTOS	29/07/1997	28	18	12	58	aprovado	814
55746	JOAO PEDRO DE MATOS ALMEIDA	27/05/1997	28	18	12	58	aprovado	815
66413	CELIA REGINA ALVES NOGUEIRA	14/03/1973	28	18	12	58	aprovado	816
69330	BIANCA DE FATIMA SOUZA	13/05/1994	28	18	12	58	aprovado	817
70297	MARCELO SANTOS DE SOUSA	11/11/1974	28	18	12	58	aprovado	818
68318	SILVANA DE OLIVEIRA	02/08/1969	28	18	12	58	aprovado	819
54284	ORIVAL OLIVEIRA E SILVA	23/03/1977	28	16	14	58	aprovado	820
63261	ANGELICA APARECIDA RODRIGUES	14/06/1980	28	16	14	58	aprovado	821
62088	WILTER VIEIRA	10/04/1970	28	16	14	58	aprovado	822
70540	HENRIQUE ALVES DA SILVA PRADO	02/08/1988	28	16	14	58	aprovado	823
68703	SUELLEN CRISTINA NUNES DA SILVA	22/02/1989	26	24	8	58	aprovado	824
58925	ANTONIA APARECIDA DE CAMPOS	08/08/1968	26	24	8	58	aprovado	825
69251	GABRIEL BOCALETTI BEGATTI	28/06/1996	26	22	10	58	aprovado	826
68623	ALINI MUNIZ DE GODOI	27/01/1997	26	22	10	58	aprovado	827
69386	LUCIANA VIEIRA DE SOUZA	26/12/1984	26	22	10	58	aprovado	828
63360	ANA CAROLINE FATIMA DA SILVA	25/10/1994	26	22	10	58	aprovado	829
67770	GISELE CRISTINA DOS SANTOS	22/04/1988	26	22	10	58	aprovado	830
59856	ALINE DE ASSIS COUTO	21/10/1984	26	22	10	58	aprovado	831
61630	JONATHAN KENNEDY SANTOS DE CARVALHO	17/10/1995	26	22	10	58	aprovado	832
56646	FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO	15/06/1992	26	22	10	58	aprovado	833
71825	ANDRESSA ALVES DO NASCIMENTO	10/09/1990	26	22	10	58	aprovado	834
60201	ELIANA SOUSA DA SILVA	03/08/1962	26	22	10	58	aprovado	835
67041	GISELLE HISSAE YANO DE LIMA	02/07/1975	26	22	10	58	aprovado	836
67894	NEEMIAS CANDIDO RIBEIRO	02/03/1981	26	22	10	58	aprovado	837
68055	JESSICA PRISCILA RODRIGUES VICENTE DOS SANTOS	01/02/1991	26	22	10	58	aprovado	838
61912	AMANDA PAMELA DA SILVA SANTOS	23/01/1993	26	20	12	58	aprovado	839
65056	JOSE BARBOSA DA COSTA	22/12/1951	26	20	12	58	aprovado	840
70418	PAULA SOARES BEZERRA	22/11/1992	26	20	12	58	aprovado	841
68344	RITA DE CASSIA QUINTAS DA SILVA	22/09/1996	26	20	12	58	aprovado	842
69255	CLAUDIA VALERIA REZENDE ALVES	16/02/1967	26	20	12	58	aprovado	843
63810	ROBERTA CAROLINE PALACIO DE MAURO	15/03/1988	26	20	12	58	aprovado	844
69284	GRAZIELE ALVES MARCELLO	07/04/1992	26	20	12	58	aprovado	845
68359	JESSICA DIANE DOS SANTOS	02/09/1993	26	20	12	58	aprovado	846
61608	GILBERTA MACIEL DA CRUZ	22/08/1973	26	18	14	58	aprovado	847
54237	JEFFERSON JUNIO MARTINS DE SOUZA	20/11/1993	26	18	14	58	aprovado	848
68292	INGRID FERNANDA ROSA	04/11/1995	26	18	14	58	aprovado	849
62434	CINTHIA ALEIXO DE ALMEIDA	03/11/1981	26	18	14	58	aprovado	850
66322	CRISTIAN DOUGLAS DO NASCIMENTO RIBEIRO	03/04/1995	26	18	14	58	aprovado	851
67070	WAGNER LUIS DOS SANTOS FERREIRA	01/05/1988	26	18	14	58	aprovado	852
62754	LUCAS DA SILVA ALMEIDA	21/08/1991	24	26	8	58	aprovado	853
58906	GABRIEL FERNANDO ROCHA SANANA	13/05/1993	24	26	8	58	aprovado	854
61866	VALDERIA DE CASTRO LEMES DE MAGALHAES	11/05/1973	24	26	8	58	aprovado	855
66999	HERENICE DA SILVA FREITAS	08/04/1970	24	26	8	58	aprovado	856
66065	CLAUDIA NOBRE	05/04/1981	24	26	8	58	aprovado	857
67431	MARIA DE FATIMA DE FARIA	30/04/1964	24	24	10	58	aprovado	858
66488	RAYLANE OLIVEIRA DA SILVA	29/11/1994	24	24	10	58	aprovado	859
58299	OSVALDO BENTO DE SOUZA	27/09/1969	24	24	10	58	aprovado	860
69608	CAMILA DOS SANTOS MACEDO	22/08/1996	24	24	10	58	aprovado	861
67815	BEATRIZ BEZERRA DO NASCIMENTO	22/04/1979	24	24	10	58	aprovado	862
60240	LEIA DE SOUZA	19/03/1965	24	24	10	58	aprovado	863
67600	LUCIANA VALDINEA DE CARVALHO MARINHO	18/06/1987	24	24	10	58	aprovado	864
67963	TIAGO ELIAS DA SILVA	16/11/1992	24	24	10	58	aprovado	865
71278	GRAZIELE COUTINHO SANTOS	12/03/1984	24	24	10	58	aprovado	866
65816	LETICIA ANDRADE RIBEIRO	04/03/1994	24	24	10	58	aprovado	867
54913	ARIANE SERPA DO NASCIMENTO	01/09/1992	24	24	10	58	aprovado	868
70744	FATIMA APARECIDA RODRIGUES	31/07/1966	24	22	12	58	aprovado	869
54600	ALINE CRISTINA DOS SANTOS	30/05/1995	24	22	12	58	aprovado	870
61802	TIAGO PEREIRA DE MELO	24/05/1982	24	22	12	58	aprovado	871
63028	THIAGO SAMUEL DA CUNHA FRANCISCO NICACIO	22/06/1995	24	22	12	58	aprovado	872
69638	SUSANA THAINA HONORIO SILVA	21/01/1996	24	22	12	58	aprovado	873
62120	CRISTIANE VANESSA ALVES DE OLIVEIRA	19/09/1992	24	22	12	58	aprovado	874
66125	ROBSON CID MATIAS	17/07/1958	24	22	12	58	aprovado	875
59898	ALINE GONCALVES DE ALENCAR	10/02/1997	24	22	12	58	aprovado	876
66614	SABRINA MARIA LEMOS NOGUEIRA	01/10/1990	24	22	12	58	aprovado	877
67363	EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA	27/05/1985	24	20	14	58	aprovado	878
70647	ISRAEL SANTOS SILVA	15/02/1975	24	20	14	58	aprovado	879
58063	JACQUELINE DA SILVA COELHO	10/11/1992	24	20	14	58	aprovado	880
68415	WILLIAM DE MOURA CLEMENTE	05/09/1985	24	20	14	58	aprovado	881
65071	CLAUDIO JOSE DA SILVA	03/10/1961	24	20	14	58	aprovado	882
66727	MARCIO EDSON COELHO HOLANDA	24/10/1989	22	28	8	58	aprovado	883
59335	DANIEL FELIPE DE MORAIS	22/08/1990	22	28	8	58	aprovado	884
70317	BRUNA MAIARA DE CARVALHO	20/08/1996	22	28	8	58	aprovado	885
64383	ALEXANDRE REGINALDO SILVA NETO	19/12/1991	22	28	8	58	aprovado	886
71036	LUCIMAR DOLORES DE MENEZES	13/02/1961	22	28	8	58	aprovado	887
71289	BARBARA DE ANDRADE DOS SANTOS	11/03/1992	22	28	8	58	aprovado	888
59291	VALDINEI DO COUTO	08/08/1961	22	28	8	58	aprovado	889
69178	DOUGLAS RODRIGUES COSTA	28/08/1979	22	26	10	58	aprovado	890
59708	LEANDRO MARQUES DOS SANTOS	27/05/1993	22	26	10	58	aprovado	891
60575	VANILSON HARRISON ANDRADE	27/04/1988	22	26	10	58	aprovado	892
71212	ELIANA KEIKO MATSUMOTO OJI	25/11/1973	22	26	10	58	aprovado	893
66990	HENRIQUE GONCALVES DA SILVA	23/02/1979	22	26	10	58	aprovado	894
61612	ELAINE MARTINS GONCALVES SILVA	19/07/1968	22	26	10	58	aprovado	895
70964	EDILENE DOS REIS SOUSA GUIMARAES	11/12/1974	22	26	10	58	aprovado	896
63000	IRLAN DE BRITO LEMOS	11/08/1998	22	26	10	58	aprovado	897

71371	ANILZA DE FATIMA DA SILVA LIMA	10/09/1968	22	26	10	58	aprovado	898
63062	LUIZ RICARDO EDUARDO DA SILVA	10/01/1993	22	26	10	58	aprovado	899
68303	WAGNER RIBEIRO DOS SANTOS	09/01/1191	22	26	10	58	aprovado	900
67422	ALIPIO CAETANO DE CERQUEIRA NETO	03/06/1980	22	26	10	58	aprovado	901
66080	SALOMAO RAMOS NATAL DE PAULA	27/07/1992	22	24	12	58	aprovado	902
67635	ALINE FERNANDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	26/11/1992	22	24	12	58	aprovado	903
62157	ROBSON RAMOS DE PAIVA	26/08/1979	22	24	12	58	aprovado	904
61540	AMANDA DE LIMA SANTOS	24/11/1992	22	24	12	58	aprovado	905
62436	PATRICIA DANIELLE DA SILVA COSTA OLIVEIRA	18/05/1983	22	24	12	58	aprovado	906
63152	GRAZIELA BEATRIZ PARREIRA	06/10/1992	22	24	12	58	aprovado	907
70820	FABIO GABRIEL DOMINGUES CHAMORRO	01/11/1981	22	24	12	58	aprovado	908
56468	CECILIA COSER GUTIERREZ	28/07/1978	22	22	14	58	aprovado	909
60259	PATRICIA LACERDA DE OLIVEIRA PEREIRA	26/05/1984	22	22	14	58	aprovado	910
58272	JOAO VITOR MAIA DA COSTA	10/03/1997	22	22	14	58	aprovado	911
59425	CAROLINE RODRIGUES DE SOUSA	04/12/1995	22	22	14	58	aprovado	912
64128	MICHAEL DA SILVA MARQUES	04/04/1993	22	22	14	58	aprovado	913
70466	ANTONIO WILLIAN MARTINS BARBOZA	26/09/1986	20	30	8	58	aprovado	914
66206	LETICIA MARINHO MAIA	12/06/1995	20	30	8	58	aprovado	915
58769	RICARDO LOPES AIRES COSTA	12/05/1983	20	28	10	58	aprovado	916
65678	VIVIAN PORTO SILVA	30/05/1995	20	26	12	58	aprovado	917
67863	JOSE RODOLFO DE SOUZA	29/01/1963	20	26	12	58	aprovado	918
61970	JOSE CARLOS MOREIRA E SILVA	28/02/1963	20	26	12	58	aprovado	919
59191	FLAVIO AUGUSTO ANTONIO DE MORAES	27/05/1991	20	26	12	58	aprovado	920
69124	ANDRE MARCOS ROSSI SOARES	24/10/1989	20	26	12	58	aprovado	921
70345	ANDREI DA SILVA CUNHA	18/04/1996	20	26	12	58	aprovado	922
58155	NAIARA APARECIDA DOS SANTOS	02/06/1993	20	26	12	58	aprovado	923
54246	MARIA DA PENHA GOMES	30/06/1968	20	24	14	58	aprovado	924
60539	WAGNER ROSARIO	22/10/1984	20	24	14	58	aprovado	925
64515	MARIA LUCICLEIDE BESSA OLIVEIRA	16/03/1969	20	24	14	58	aprovado	926
70937	LEONARDO DE AQUINO VALENTIM	08/05/1995	20	24	14	58	aprovado	927
62781	ALAN FERNANDO MOREIRA	08/07/1994	18	32	8	58	aprovado	928
63729	CAMILA APARECIDA DE SOUZA ALMEIDA	03/03/1995	18	30	10	58	aprovado	929
69150	WESLEY SCHIAVENIN FERREIRA	29/01/1992	18	26	14	58	aprovado	930
68019	ARIANE SILVA PEREIRA	15/09/1986	16	34	8	58	aprovado	931
60354	ALEXANDRE APARECIDO RAMOS	20/05/1967	14	32	12	58	aprovado	932
61804	LEONARDO PINHEIRO DOS SANTOS	25/05/1997	34	14	8	56	aprovado	933
71878	THIAGO OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS	31/07/1994	30	16	10	56	aprovado	934
66422	MARINETE RODRIGUES	24/07/1965	30	16	10	56	aprovado	935
66779	MARCOS ANDRE SOUSA SETUBAL	18/12/1992	30	16	10	56	aprovado	936
59984	ALMIRA ALVES DE SOUZA	17/05/1971	30	16	10	56	aprovado	937
64440	ADAUTO VIEIRA DOS SANTOS	20/01/1964	30	14	12	56	aprovado	938
60459	SEBASTIAO TEODORO FILHO	11/04/1968	30	14	12	56	aprovado	939
70872	JANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	05/03/1995	28	22	6	56	aprovado	940
68191	FABIANE DE ANDRADE CHAVES	31/10/1996	28	20	8	56	aprovado	941
69182	CARMEN SILVIA IGNACIO	30/08/1962	28	18	10	56	aprovado	942
54286	ANA CRISTINA NUNES DUARTE	22/04/1971	28	18	10	56	aprovado	943
56985	GABRIELLA CORREA CHBCHOUL	11/04/1979	28	18	10	56	aprovado	944
68045	MARCOS ELIAS DO NASCIMENTO	10/05/1974	28	18	10	56	aprovado	945
63175	ANTONIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	05/02/1994	28	18	10	56	aprovado	946
58064	LIGIA MENDES DE FARIA SANTOS	24/11/1981	28	16	12	56	aprovado	947
65849	GABRIELA DE AQUINO MARIANO	30/06/1983	28	12	16	56	aprovado	948
60119	TAISE REGINA DE MOURA SERAFIM	28/06/1982	26	22	8	56	aprovado	949
60139	ANA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	27/07/1970	26	22	8	56	aprovado	950
68794	ELENICE DO ALTISSIMO DORSCH	22/06/1965	26	22	8	56	aprovado	951
66713	RODRIGO LOPES DOS SANTOS	22/05/1985	26	22	8	56	aprovado	952
56756	NATHALIA MARTINS DE SOUZA	19/03/1991	26	22	8	56	aprovado	953
58973	LUCIANA RODRIGUES DA SILVA	16/03/1975	26	22	8	56	aprovado	954
56572	TATIANE ALVES DE FREITAS	15/02/1993	26	22	8	56	aprovado	955
66459	KAROLINE DE LIMA CARNEIRO]	14/03/1997	26	22	8	56	aprovado	956
70509	ANA PAULA MACHADO DOS SANTOS	29/09/1995	26	20	10	56	aprovado	957
62086	DANIELE FATIMA DE OLIVEIRA	29/07/1983	26	20	10	56	aprovado	958
61972	JUSSARA LIMA CAMPOS	27/06/1988	26	20	10	56	aprovado	959
58912	ALEX GOMES TEREZA	26/12/1993	26	20	10	56	aprovado	960
62494	JOSE AUGUSTINHO DE OLIVEIRA	26/05/1957	26	20	10	56	aprovado	961
61029	ELIENE SANTOS E SANTOS	23/04/1995	26	20	10	56	aprovado	962
56189	ANA CLAUDIA SILVA FERREIRA	22/01/1988	26	20	10	56	aprovado	963
69721	IVONEIDE OLIVEIRA BARROS	21/12/1971	26	20	10	56	aprovado	964
71811	MAXWELL DE SOUZA RIBEIRO	21/07/1992	26	20	10	56	aprovado	965
61865	LUCIANA JUSTEN	17/06/1977	26	20	10	56	aprovado	966
67891	REGIANE MARTINS DE SOUZA RIBEIRO	14/08/1982	26	20	10	56	aprovado	967
70274	CARLA KARINA DA ROSA NUNES	08/06/1996	26	20	10	56	aprovado	968
63650	CHARLON JOSE MACIEL	04/02/1967	26	20	10	56	aprovado	969
61376	LEANDRA MOTA DA COSTA	03/10/1991	26	20	10	56	aprovado	970
63567	MARCIA ANDREA GUARANI LEMES	01/01/1970	26	20	10	56	aprovado	971
70159	IARA VIEIRA MARCONDES	27/01/1974	26	18	12	56	aprovado	972
70850	ANGELICA MARQUES ANDREOLLE	19/04/1991	26	18	12	56	aprovado	973
55262	ERICLES HENRIQUE ALVES	10/05/1990	26	18	12	56	aprovado	974
69229	MARLY GOMES DE OLIVEIRA	08/04/1967	26	18	12	56	aprovado	975
68773	RAQUEL DE JESUS FRANCISCO BESERRA	06/11/1961	26	18	12	56	aprovado	976
69438	FRANCISCA VALNEIR MARTINS DE SOUSA	06/08/1970	26	18	12	56	aprovado	977
55975	ALBERTINA LOPES BORGES	06/02/1970	26	18	12	56	aprovado	978
62758	ANTONIO SERAFIM DE LIMA	20/02/1963	26	16	14	56	aprovado	979
63351	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	01/08/1986	26	16	14	56	aprovado	980
70487	EVANDRO RIBEIRO DE SOUZA	05/09/1993	24	26	6	56	aprovado	981
71195	AMANDA JACQUELINE OLIVEIRA	28/01/1990	24	24	8	56	aprovado	982
59727	JOSE RAIMUNDO GOUVEA	18/11/1951	24	24	8	56	aprovado	983
65738	GILBERTO MARINHO DA SILVA	10/04/1975	24	24	8	56	aprovado	984
62481	RAQUEL NAJLA DE PAULA MELLO	07/02/1988	24	24	8	56	aprovado	985
62834	VIDA MARINA GRACIANO DO NASCIMENTO	05/02/1997	24	24	8	56	aprovado	986
70924	DULCELIA DA SILVA	02/06/1965	24	24	8	56	aprovado	987
61251	THAINA NAIARA DA SILVA RIBEIRO	02/02/1996	24	24	8	56	aprovado	988
61975	FATIMA BENEDITA RODRIGUES	21/12/1958	24	22	10	56	aprovado	989
63279	FLAVIO VICTOR DE TOLEDO	21/01/1985	24	22	10	56	aprovado	990

59103	SAMIRA STEFANY DA SILVA	17/07/1992	24	22	10	56	aprovado	991
66353	AGATHA IRIS ROMANCINI DO CARMO	17/04/1997	24	22	10	56	aprovado	992
58019	ARIANE ISABELE GOMES DE SOUZA	16/01/1993	24	22	10	56	aprovado	993
60428	ROBERTO DA SILVA SANTOS JUNIOR	13/11/1980	24	22	10	56	aprovado	994
67279	ARNALDO TELES ARAUJO	12/08/1970	24	22	10	56	aprovado	995
70787	AUREA LUCIA UCHOAS ALVES	08/04/1964	24	22	10	56	aprovado	996
71605	TALITA OLIVEIRA SANA	06/12/1991	24	22	10	56	aprovado	997
62732	DENISE FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA	04/10/1979	24	22	10	56	aprovado	998
57216	PAULO FERNANDES DA SILVA	02/03/1968	24	22	10	56	aprovado	999
61153	GABRIELA AMORIM GAMA	23/06/1996	24	20	12	56	aprovado	1000
66774	ISRAEL MARTINS	23/03/1966	24	20	12	56	aprovado	1001
55994	CLAUDIA LUCIA BATISTA	12/07/1972	24	20	12	56	aprovado	1002
54324	GISLENE APARECIDA ALVES REIS	10/05/1968	24	20	12	56	aprovado	1003
65943	ITALO RODRIGUES CARVALHO DE SOUZA	08/11/1996	24	20	12	56	aprovado	1004
66819	TALITA SUELLEN DO NASCIMENTO MARCOS	07/10/1985	24	20	12	56	aprovado	1005
56563	ROSANA ROCHA DE OLIVEIRA SILVA	07/07/1986	24	20	12	56	aprovado	1006
63380	ADRIANA APARECIDA HIDALGO RAMOS	06/02/1972	24	20	12	56	aprovado	1007
64552	ISABELA SANTOS VAZ	05/04/1996	24	20	12	56	aprovado	1008
62829	LETICIA ALVES BARBOSA	05/03/1985	24	20	12	56	aprovado	1009
58827	HELLECLAIR PRADO LEMES	02/10/1993	24	20	12	56	aprovado	1010
58535	THAIS COSTA RIBEIRO DA SILVA	02/08/1985	24	20	12	56	aprovado	1011
68205	MIRIAM ALVES CAMPIONI	17/02/1990	24	18	14	56	aprovado	1012
69969	LUCIENE DE FATIMA ALVES DE CARVALHO	08/10/1967	24	18	14	56	aprovado	1013
68721	LUCIDORIO DE MORAES	16/02/1969	24	16	16	56	aprovado	1014
61474	LUIZ FELIPE TAVARES DA SILVA	17/11/1982	24	12	20	56	aprovado	1015
60806	ROSA APARECIDA DO CARMO JUNQUEIRA	25/11/1966	22	26	8	56	aprovado	1016
56903	MICAELE VIEIRA DE MOURA	21/02/1991	22	26	8	56	aprovado	1017
60374	IDELAIDE DE FATIMA YOKOTE	19/10/1961	22	26	8	56	aprovado	1018
61626	LUCIMARA CRISTINA PEREIRA DE CARVALHO	11/11/1970	22	26	8	56	aprovado	1019
64333	ALLAN DE ASSIS COUTO	31/05/1994	22	24	10	56	aprovado	1020
64729	GABRIEL ALVES DOS SANTOS	20/04/1994	22	24	10	56	aprovado	1021
70830	LUCAS HENRIQUE DE CASTRO BENTO	19/04/1995	22	24	10	56	aprovado	1022
68627	SUELEN REGINA DE OLIVEIRA	14/04/1992	22	24	10	56	aprovado	1023
64224	LETICIA APARECIDA MENEZES	13/01/1996	22	24	10	56	aprovado	1024
64180	SUELEN APARECIDA TEIXEIRA	08/04/1983	22	24	10	56	aprovado	1025
68704	DEBORA FALANDES POLICARPO	05/03/1978	22	24	10	56	aprovado	1026
71844	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	04/09/1968	22	24	10	56	aprovado	1027
70082	ROSEMEIRE DE PAULA MENDES	01/10/1970	22	24	10	56	aprovado	1028
71681	LINCOLN RAFAEL LUZ SOUZA	29/09/1993	22	22	12	56	aprovado	1029
60804	CINTIA CRISTINA BOTTON	26/11/1985	22	22	12	56	aprovado	1030
64624	ABNER MESSINE DE ALMEIDA RIBEIRO	22/03/1995	22	22	12	56	aprovado	1031
55654	NATACHA MARIANA DA SILVA LEITE SANTOS	06/12/1991	22	22	12	56	aprovado	1032
62874	QUIRINO DONIZETTI BARBOSA	06/12/1964	22	22	12	56	aprovado	1033
70327	MARCELO SERAFIM DA SILVA	24/08/1970	22	20	14	56	aprovado	1034
62008	VERONICA DE PAULA	24/07/1997	22	20	14	56	aprovado	1035
56562	MARIA HELENA APARECIDA DOS SANTOS	15/03/1964	22	20	14	56	aprovado	1036
59159	AGDA DE SOUSA DANIEL	19/03/1989	20	28	8	56	aprovado	1037
58720	RITA DE CASSIA DE LIMA	29/10/1975	20	26	10	56	aprovado	1038
62902	RAIANE SILVA DE SOUZA	19/04/1996	20	26	10	56	aprovado	1039
62197	ADRIANO GABRIEL DE MARINS	07/06/1995	20	26	10	56	aprovado	1040
69318	GUTENBERG SOUZA DE OLIVEIRA	07/03/1972	20	26	10	56	aprovado	1041
64935	MARCELO FERNANDO VALENTIM	19/04/1986	20	24	12	56	aprovado	1042
70985	LETICIA DE FATIMA PEREIRA DOS SANTOS	14/05/1988	20	24	12	56	aprovado	1043
56815	AISLAN AUGUSTO PIRES MARQUES DA SILVA	14/03/1981	20	24	12	56	aprovado	1044
64924	WILLIAM AUGUSTO DE MOURA	05/11/1987	20	24	12	56	aprovado	1045
59576	ALESSANDRA CRISTINA GONCALVES	02/11/1975	20	24	12	56	aprovado	1046
58643	CINIRA SILVIA SANTOS	28/02/1984	20	22	14	56	aprovado	1047
61731	MARAISA DA SILVA PEREIRA	12/05/1984	20	22	14	56	aprovado	1048
62623	RODRIGO DE SOUSA SOARES	03/12/1980	20	22	14	56	aprovado	1049
62643	JAMES BATISTA GOMES CORREIAS	13/07/1985	20	20	16	56	aprovado	1050
57401	MARINEIDE SOUZA DE OLIVEIRA	10/04/1979	20	20	16	56	aprovado	1051
70094	EVERTON CHIARA SILVA	04/08/1986	20	20	16	56	aprovado	1052
56956	ANDRE LCUIZ FERNANDES PINTO	20/08/1967	20	16	20	56	aprovado	1053
70628	ADEMIR SILVA OLIVEIRA	12/01/1959	18	30	8	56	aprovado	1054
71898	EDUARDO VITURINO DOS SANTOS	14/08/1981	18	28	10	56	aprovado	1055
54749	MARISTELA APARECIDA DA SILVA	20/05/1997	18	26	12	56	aprovado	1056
69147	PAMELA APARECIDA TRINDADE	17/08/1995	18	26	12	56	aprovado	1057
57864	ELIANE DE FATIMA DA SILVA LEAL	07/09/1976	18	26	12	56	aprovado	1058
71428	JEFFERSON RODRIGO SILVA SANTOS	06/03/1983	18	26	12	56	aprovado	1059
70160	RAFAEL AUGUSTO FONSECA	05/05/1985	18	26	12	56	aprovado	1060
71766	EDILENE BATISTA DE CARVALHO	02/03/1980	18	26	12	56	aprovado	1061
67668	LUCAS PIMENTEL FONSECA	16/07/1994	16	28	12	56	aprovado	1062
53713	PRISCILA COSTA DA SILVA	28/06/1961	16	26	14	56	aprovado	1063
65261	FATIMA APARECIDA CIPRESSO FERREIRA DE ANDRADE	30/12/1953	32	12	10	54	aprovado	1064
62232	CREUSA APARECIDA RAMOS NEROSI	25/01/1968	30	16	8	54	aprovado	1065
69606	ZENAIDE DE SOUSA PINTO	11/10/1974	30	16	8	54	aprovado	1066
61235	STEFANIE KATHLEEN SOUSA QUINTINO	07/10/1995	30	16	8	54	aprovado	1067
66289	ANAMAYRE BRANDAO DE SOUSA SILVA	29/12/1978	28	14	12	54	aprovado	1068
55203	MAISA FERREIRA DA SILVA	29/01/1989	28	14	12	54	aprovado	1069
64178	SILVERIA SUDARIO DOS SANTOS VILANOVA	26/11/1978	28	14	12	54	aprovado	1070
68312	MARIA MARGARETE DA SILVA BISPO	10/04/1975	28	14	12	54	aprovado	1071
71579	LUCIMARA JOSINA DE AVELAR SANTOS	09/08/1980	28	14	12	54	aprovado	1072
69360	MAIARA SANTOS E LIMA	07/05/1993	28	14	12	54	aprovado	1073
64675	ROGERIA MARCIA LEITE CALDEIRA	14/01/1970	26	22	6	54	aprovado	1074
66960	ELISA BERNARDO PEREIRA	04/01/1974	26	22	6	54	aprovado	1075
69538	MARIA CELIA DOS SANTOS DO CARMO	27/02/1964	26	20	8	54	aprovado	1076
56024	RAQUEL LOPES QUEIROZ CAMARGO	26/03/1971	26	20	8	54	aprovado	1077
55970	VILMA CELESTINO DA CRUZ RODRIGUES	24/08/1970	26	20	8	54	aprovado	1078
70411	FABILENE CRISTINA GARCIA	19/02/1976	26	20	8	54	aprovado	1079
71205	LILIAN MOTA DE ANDRADE	15/07/1978	26	20	8	54	aprovado	1080
63889	NANCI AUGUSTA DE OLIVEIRA	09/03/1971	26	20	8	54	aprovado	1081
66134	VANESSA KELLY DE SOUSA CRUZ	28/12/1988	26	18	10	54	aprovado	1082
55595	APARECIDA DOS SANTOS SILVA	24/07/1953	26	18	10	54	aprovado	1083

65427	LUCIANA DE SOUZA SANTOS	24/01/1976	26	18	10	54	aprovado	1084
56493	BENEDITO FERREIRA GOMES	23/06/1960	26	18	10	54	aprovado	1085
71449	TATIANE APARECIDA SILVA SANTOS	13/10/1981	26	18	10	54	aprovado	1086
57218	MICHAEL MIRANDA DOS SANTOS	13/07/1983	26	18	10	54	aprovado	1087
55443	ALECTOR FERREIRA GERALDO	11/11/1992	26	18	10	54	aprovado	1088
70410	LAISA COSTA TARGINI	06/12/1985	26	18	10	54	aprovado	1089
65467	CAMILA CRISTINA SELLARI SILVA	04/05/1996	26	18	10	54	aprovado	1090
54662	EDSON PAULO SOARES OLIVEIRA	28/10/1981	26	16	12	54	aprovado	1091
71624	MARIA ANGELITA DE FRANCA MOTA	26/03/1969	26	16	12	54	aprovado	1092
56759	HENRIQUE PESSOA DA SILVA	08/10/1992	26	16	12	54	aprovado	1093
60128	MARIANA MOREIRA RECLA	07/03/1990	26	14	14	54	aprovado	1094
58751	PAMELA HELEN BENTO	05/05/1992	26	14	14	54	aprovado	1095
70561	LUCIANA DE FATIMA GOMES	04/04/1980	26	14	14	54	aprovado	1096
61845	MARIO SERGIO LIMA DE OLIVEIRA	31/08/1966	24	22	8	54	aprovado	1097
68885	ANDRE PEREIRA UCHOA	31/07/1987	24	22	8	54	aprovado	1098
69741	SALATIEL PINHEIRO	21/06/1995	24	22	8	54	aprovado	1099
60088	EDUARDO CRISTIAN NOGUEIRA	20/10/1975	24	22	8	54	aprovado	1100
71673	MILKA MICHELLE NEVES BUSSMEYER	19/10/1982	24	22	8	54	aprovado	1101
66155	MARIANA CRISTINA SOARES DA SILVA	19/04/1993	24	22	8	54	aprovado	1102
68940	MARY ELLEN RIBEIRO DE SOUZA	18/09/1989	24	22	8	54	aprovado	1103
65390	ROSA ANGELA DE ALMEIDA	14/08/1969	24	22	8	54	aprovado	1104
65835	NELCIANE RIBEIRO FERREIRA SILVA	08/11/1975	24	22	8	54	aprovado	1105
63893	RELANE PASCOAL DE SOUZA	03/07/1993	24	22	8	54	aprovado	1106
59074	JESSICA MORGADO DA SILVA	02/08/1992	24	22	8	54	aprovado	1107
61532	GIOVANNI DARCI DE CARVALHO	02/02/1982	24	22	8	54	aprovado	1108
65867	JESSICA FARIA VIEIRA DA SILVA	30/12/1996	24	20	10	54	aprovado	1109
69818	PAMELA GONCALVES DE ASSIS	27/03/1995	24	20	10	54	aprovado	1110
69350	PRISCILA RIBEIRO DA LUZ	26/01/1988	24	20	10	54	aprovado	1111
58828	ELIANE MOREIRA	23/07/1972	24	20	10	54	aprovado	1112
71389	FABIANO VENEGAS	19/12/1980	24	20	10	54	aprovado	1113
64213	FATIMA APARECIDA DE AZEVEDO	19/10/1961	24	20	10	54	aprovado	1114
67886	JESSICA DA SILVA MILERIO	19/09/1988	24	20	10	54	aprovado	1115
66769	RAQUEL PEREIRA MARQUES DA SILVA	18/09/1979	24	20	10	54	aprovado	1116
68682	ELAINE DOS REIS	18/07/1986	24	20	10	54	aprovado	1117
59262	NATHALIA MARIA CORDEIRO DIAS FARIA DA COSTA	17/07/1995	24	20	10	54	aprovado	1118
66981	ARIELE CRISTINE CRADOSO	16/12/1995	24	20	10	54	aprovado	1119
57774	ANA CAROLINA DE SOUZA	16/02/1996	24	20	10	54	aprovado	1120
66483	DAVID DOS SANTOS MARCONDES	09/05/1964	24	20	10	54	aprovado	1121
63015	SONIA APARECIDA MACHADO	08/05/1970	24	20	10	54	aprovado	1122
61523	GENIVALDO DEOLINDO DA SILVA	05/03/1973	24	20	10	54	aprovado	1123
57292	CRISTOVAO GUEDES	02/04/1970	24	20	10	54	aprovado	1124
55728	GISELE DA SILVA DE OVELAR	27/08/1983	24	18	12	54	aprovado	1125
56198	CRISTIANO DE ALMEIDA MIGUEL	24/08/1987	24	18	12	54	aprovado	1126
69218	FRANCINI BATISTA RODRIGUES MARCONDES	20/08/1982	24	18	12	54	aprovado	1127
64938	GELICOM PEREIRA NEVES	19/06/1983	24	18	12	54	aprovado	1128
59794	MARIA APARECIDA GARCIA SOARES	19/03/1959	24	18	12	54	aprovado	1129
67042	GIRLENE LEITE MARTINS	10/01/1984	24	18	12	54	aprovado	1130
67100	LUCAS AUGUSTO DOS SANTOS MOREIRA	30/07/1994	24	16	14	54	aprovado	1131
58654	JOAO PEDRO MENDES DA SILVA	21/06/1995	24	16	14	54	aprovado	1132
57006	PAULO RODOLFO DA SILVA	20/09/1993	24	16	14	54	aprovado	1133
55872	MAIARA EVELYN DOS SANTOS MARTINS	11/07/1996	24	16	14	54	aprovado	1134
62109	JONATAS AUGUSTO DA SILVA BARRETO	02/04/1993	24	14	16	54	aprovado	1135
64699	PABLO DIEGO DE ARAUJO PRADO	26/01/1993	22	26	6	54	aprovado	1136
63397	LAILENE GONCALVES BELARMINO	16/08/1996	22	26	6	54	aprovado	1137
54490	DANIELA CARDOSO VIEIRA	30/12/1977	22	24	8	54	aprovado	1138
54001	WANDERLEI DE MORAES	26/05/1963	22	24	8	54	aprovado	1139
65491	BRUNO DE OLIVEIRA SILVA	21/02/1990	22	24	8	54	aprovado	1140
71137	LUCIENE MACIEL SANDES	05/02/1970	22	24	8	54	aprovado	1141
63473	CRISTIANE FERREIRA WESTIN	30/08/1973	22	22	10	54	aprovado	1142
66737	MONICA CHRISTINE SILVA SOUZA VICENTE	27/07/1991	22	22	10	54	aprovado	1143
57994	ANGELA CRISTINA AVES DA SILVA DINIZ	24/10/1979	22	22	10	54	aprovado	1144
68225	LUCIANO ALBERTO DE SOUSA	24/06/1975	22	22	10	54	aprovado	1145
68680	ERICK CESAR MONTEIRO	23/03/1994	22	22	10	54	aprovado	1146
60098	RAFAELLA LOUISY DE CARVALHO MARTINS	14/04/1996	22	22	10	54	aprovado	1147
60759	CELINA BARBOSA DA COSTA	14/03/1977	22	22	10	54	aprovado	1148
53971	SEBASTIAO FELIPE DA CUNHA	13/03/1988	22	22	10	54	aprovado	1149
65969	FERNANDA APARECIDA DA SILVA NOGUEIRA	11/10/1980	22	22	10	54	aprovado	1150
59392	GIANNI FERREIRA SANTOS	30/08/1978	22	20	12	54	aprovado	1151
56799	DANIELLE RAMOS DE PAIVA	30/05/1988	22	20	12	54	aprovado	1152
67191	RAFAEL COSMO BOTELHO	26/10/1991	22	20	12	54	aprovado	1153
62429	SIMONE CRISTINA MARIANO SIQUEIRA	23/11/1987	22	20	12	54	aprovado	1154
67923	CREMILDA RAMOS DE OLIVEIRA	21/09/1991	22	20	12	54	aprovado	1155
68851	LUANA CRISTINA CASTRO DA SILVA	12/09/1996	22	20	12	54	aprovado	1156
68957	GERALDO MAGELA SANTANA	07/05/1963	22	20	12	54	aprovado	1157
71353	CICERA REGINA DE SOUSA OLIVEIRA	06/12/1995	22	20	12	54	aprovado	1158
65211	TAYNA CAVICHI DE OLIVEIRA	05/09/1997	22	20	12	54	aprovado	1159
61944	FLAVIA CRISTINA DANIEL CLAUDINO	04/01/1974	22	20	12	54	aprovado	1160
68495	VERONICA LOPES FELIX	27/09/1996	22	18	14	54	aprovado	1161
60440	MATHEUS JUSTINO NUNES	20/08/1991	22	18	14	54	aprovado	1162
56450	DANIEL RIBEIRO MACHADO	18/02/1981	22	18	14	54	aprovado	1163
56747	VANESSA MYUIKI MIAZAKI	20/01/1980	22	16	16	54	aprovado	1164
67050	MARLENE MARIA ALVES REBOUCAS DE LIMA	14/08/1989	22	16	16	54	aprovado	1165
61589	RENATA DA SILVA FREITAS	08/10/1993	20	26	8	54	aprovado	1166
67662	IGOR DO ESPIRITO SANTO DE ALMEIDA	22/02/1993	20	24	10	54	aprovado	1167
70826	GABRIEL ANTONIO DOS SANTOS GARCIA	21/02/1997	20	24	10	54	aprovado	1168
61544	JOSE CHIARA	10/08/1961	20	24	10	54	aprovado	1169
68733	ALINE LINA DOS SANTOS	07/12/1988	20	24	10	54	aprovado	1170
70029	FLAVIA PASSOS ROMANCINI COSTA MANSO	07/03/1974	20	24	10	54	aprovado	1171
70385	RODOLFO MOREIRA DE SOUZA	03/09/1965	20	24	10	54	aprovado	1172
70574	RAIMUNDA MARIA VIEIRA	02/06/1970	20	24	10	54	aprovado	1173
60035	NELISE RIBEIRO FERNANDES	23/08/1989	20	22	12	54	aprovado	1174
62229	INGRID MAIARA RIBEIRO	19/11/1991	20	22	12	54	aprovado	1175
67380	LUIZ GUSTAVO DE SOUZA ALKMIN	18/01/1992	20	22	12	54	aprovado	1176

67375	FILIPE MARQUES BARBERO	17/06/1988	20	22	12	54	aprovado	1177
61194	JOSE BENEDITO DOS SANTOS	12/08/1968	20	22	12	54	aprovado	1178
55718	HENRIQUE BERNARDINO	12/03/1971	20	22	12	54	aprovado	1179
69883	VINICIUS ISAIAS BARBOSA	11/04/1997	20	22	12	54	aprovado	1180
65980	PAULO CESAR ARAUJO	06/01/1981	20	22	12	54	aprovado	1181
70360	JUCELINA RIBEIRO LEMES	05/05/1970	20	22	12	54	aprovado	1182
71121	SUELLEN LADISLAU OLIVEIRA	01/09/1993	20	22	12	54	aprovado	1183
66200	KELLY CRISTINA RABELO DOS SANTOS	28/02/1995	20	20	14	54	aprovado	1184
71266	JULIANA APARECIDA ALVES DE |SOUZA	22/10/1978	20	20	14	54	aprovado	1185
71275	WAGNER DIAS DOS SANTOS	24/04/1975	20	18	16	54	aprovado	1186
70155	RICARDO DE ANDRADE SANTOS	01/09/1983	20	18	16	54	aprovado	1187
70659	THAIS OSSES SANTOS	20/04/1993	18	26	10	54	aprovado	1188
66984	MARCIA APARECIDA TEIXEIRA FAGUNDES	19/02/1977	18	26	10	54	aprovado	1189
64148	PAULO CESAR GALLI	18/07/1965	18	26	10	54	aprovado	1190
57422	LUAN ROSA FERREIRA	07/05/1992	18	26	10	54	aprovado	1191
64645	SAMUEL DE CARVALHO	13/03/1982	18	24	12	54	aprovado	1192
64927	GABRIELA DE OLIVEIRA DA SILVA	11/06/1993	18	24	12	54	aprovado	1193
67980	MARIA SUELENE DO NASCIMENTO COSTA	08/10/1988	18	24	12	54	aprovado	1194
66841	ALEXANDRE GABRIEL DE MARINS	06/12/1993	18	24	12	54	aprovado	1195
66997	JOEZER PEREIRA FLORENCIO	06/09/1993	18	24	12	54	aprovado	1196
69190	ALICE MARIA JULIO RENATO	04/02/1972	18	24	12	54	aprovado	1197
68853	GISELE CRISTINA BOMBA	25/10/1991	18	20	16	54	aprovado	1198
65840	BRUNO DE SOUZA GOMES GODOI	04/12/1996	16	32	6	54	aprovado	1199
64985	MARIO BERNARDES DA SILVA	18/10/1953	14	32	8	54	aprovado	1200
69130	ANA PAULA DE SOUSA ALMEIDA VIEIRA	12/10/1990	32	14	6	52	aprovado	1201
54210	ADRIANA CASTILHO DOS SANTOS	04/05/1982	32	12	8	52	aprovado	1202
71168	JONATA RAFAEL CHAVES E SILVA	10/02/1992	32	10	10	52	aprovado	1203
68082	SUZANA DE OLIVEIRA SIMOES	09/07/1995	30	14	8	52	aprovado	1204
56033	ANA CARLA COTIA	08/03/1975	30	14	8	52	aprovado	1205
58294	ALESSANDRA MILA MORAIS DOS SANTOS	30/10/1971	30	12	10	52	aprovado	1206
71213	CLEINER NOGUEIRA DE OLIVEIRA NILO	02/10/1995	30	12	10	52	aprovado	1207
71337	BRUNA GARCIA DA SILVA	01/01/1998	30	12	10	52	aprovado	1208
59184	CRISTIANE FRANCIOLI DE ABREU SANTOS	25/01/1970	30	10	12	52	aprovado	1209
54996	JOANEIDE CARNEIRO MEDEIROS	05/10/1973	28	18	6	52	aprovado	1210
64874	ANA MARIA MOREIRA DE OLIVEIRA	22/10/1965	28	16	8	52	aprovado	1211
65281	ANTONIA MARIA DE SOUSA ARAUJO	14/08/1989	28	16	8	52	aprovado	1212
63748	LUCIA HELENA ALVES DA SILVA	14/06/1966	28	16	8	52	aprovado	1213
66249	SUELI MENEZES ROBERTO	02/03/1976	28	16	8	52	aprovado	1214
58301	ANA CAROLINA DE SOUZA	28/09/1995	28	14	10	52	aprovado	1215
71230	MAARCIA MARIA DE LIMA	27/07/1961	28	14	10	52	aprovado	1216
66913	ORMINDA CARDOSO DE BRITO	25/11/1952	28	14	10	52	aprovado	1217
63236	PEROLA NATALIA DE JESUS DA SILVA	15/09/1985	28	14	10	52	aprovado	1218
54269	MARIA IVANETE PENICHE CALDEIRA	10/11/1978	26	20	6	52	aprovado	1219
69508	ANA CRISTINA LOPES DA SILVA	24/04/1984	26	18	8	52	aprovado	1220
69327	ANA CAROLINA BLINOVAS	23/05/1994	26	18	8	52	aprovado	1221
66757	JOSE BENEDITO APARECIDO	13/03/1966	26	18	8	52	aprovado	1222
58934	ROGERIA ANDRADE MILHANO DA SILVA	05/03/1981	26	18	8	52	aprovado	1223
62532	SOLANGE DE FATIMA SILVA SALES	03/05/1965	26	18	8	52	aprovado	1224
58822	DOUGLAS DO PRADO LEMES	31/07/1995	26	16	10	52	aprovado	1225
55845	ROSINEIDE MARIA CABRAL E LIMA	26/07/1969	26	16	10	52	aprovado	1226
71460	KAISER LUIZ DE SOUZA	26/06/1976	26	16	10	52	aprovado	1227
70728	ELISIANE DA SILVA PINHEIRO	23/12/1991	26	16	10	52	aprovado	1228
54564	ROSILEA FONSECA DE FARIA ARA´JO	22/11/1969	26	16	10	52	aprovado	1229
67646	MARGARIDA DA LUZ CALDERAN	20/10/1964	26	16	10	52	aprovado	1230
65176	SUSILENE DOS SANTOS MACHADO	16/07/1979	26	16	10	52	aprovado	1231
66336	CASSIA SILVA CORREA	15/07/1992	26	16	10	52	aprovado	1232
62253	CLARICE RODRIGUES AMARINHO	15/06/1978	26	16	10	52	aprovado	1233
66484	ANA PAULA ACUCENA SILVA MORAES	12/03/1996	26	16	10	52	aprovado	1234
65300	KATIA DA SILVA BISPO	11/07/1989	26	16	10	52	aprovado	1235
65109	ALDIM FRANCISCO DOS SANTOS	11/03/1955	26	16	10	52	aprovado	1236
65629	ODALVANIA DE FATIMA DA SILVA	06/02/1991	26	16	10	52	aprovado	1237
71190	EMILY CRISTINA TITTON FERNANDES	18/01/1988	26	14	12	52	aprovado	1238
55631	LINDALVA RODRIGUES SIMOES	31/01/1970	26	12	14	52	aprovado	1239
66390	ELZA DE SOUZA SILVA	24/11/1961	26	12	14	52	aprovado	1240
65342	MARCIA VALERIA DE SOUSA	13/10/1973	26	12	14	52	aprovado	1241
56529	JEFFERSON EULLER FERREIRA REIS	17/09/1992	26	10	16	52	aprovado	1242
60445	ROBSON WILLIAM FERREIRA ROCHA	24/02/1995	24	22	6	52	aprovado	1243
71120	PATRICIA ALVES SILVA	21/05/1979	24	22	6	52	aprovado	1244
70351	MERCIA DA SILVA ARAUJO	22/10/1987	24	20	8	52	aprovado	1245
61304	ELAINE CRISTINA MARTINS FRANCISCO	18/10/1980	24	20	8	52	aprovado	1246
63835	MARIA ANGELICA SILVA DE SOUZA	16/01/1962	24	20	8	52	aprovado	1247
70384	MOISES APARECIDO SALVINOQ	15/11/1982	24	20	8	52	aprovado	1248
65965	VANDEILTON MONTEIRO DOS SANTOS LIMA	06/07/1994	24	20	8	52	aprovado	1249
53857	JANAINA SHARON DE OLIVEIRA	04/09/1979	24	20	8	52	aprovado	1250
59799	ANA MARIA DE SOUZA	30/07/1971	24	18	10	52	aprovado	1251
61697	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE OLIVEIRA	26/11/1974	24	18	10	52	aprovado	1252
63892	GILBERTO MEIRELES DA SILVA	26/08/1981	24	18	10	52	aprovado	1253
62516	ALMIR CESARIO DE CASTRO JUNIOR	26/04/1982	24	18	10	52	aprovado	1254
69787	MARCIA FERREIRA	24/03/1975	24	18	10	52	aprovado	1255
62018	PATRICIA DE CASSIA MARCIANO PINTO	23/11/1973	24	18	10	52	aprovado	1256
59469	MARIA DE FATIMA LIMA	23/03/1966	24	18	10	52	aprovado	1257
63447	CARLA DA SILVA FARIA	22/07/1997	24	18	10	52	aprovado	1258
70863	KATIA SILENY DE LIMA CRUZ CORDEIRO	19/07/1982	24	18	10	52	aprovado	1259
62905	MARIA APARECIDA MARCAL	14/10/1961	24	18	10	52	aprovado	1260
58022	NIDELCI CRISTINA ALVES PEREIRA	11/06/1974	24	18	10	52	aprovado	1261
71755	MARIA EDNA RIBEIRO DOS SANTOS	09/06/1965	24	18	10	52	aprovado	1262
70557	ROSANGELA MARIA MARTINS	06/07/1976	24	18	10	52	aprovado	1263
55206	JACQUELINE DUTRA MACHADO	06/06/1988	24	18	10	52	aprovado	1264
61717	JEAN RICARDO DA ROSA	27/03/1987	24	16	12	52	aprovado	1265
56204	FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA	23/09/1989	24	16	12	52	aprovado	1266
56871	REGINA PEREIRA DA SILVA	18/11/1968	24	16	12	52	aprovado	1267
70394	MIRIA VALERIA RIBEIRO	07/02/1996	24	16	12	52	aprovado	1268
67848	ROSANE AQUINO	05/09/1991	24	16	12	52	aprovado	1269

56127	ISA MARA FERNANDES TOTOLI	01/09/1990	24	16	12	52	aprovado	1270
70761	TALITA LAURENT PONCHON	29/08/1990	24	14	14	52	aprovado	1271
70123	REINAN DE JESUS TEIXEIRA	23/10/1993	24	14	14	52	aprovado	1272
66378	SIRLEI MARIANO FRANCA	19/12/1982	24	14	14	52	aprovado	1273
61433	GABRIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA	19/08/1994	24	14	14	52	aprovado	1274
54094	ESTER DE OLIVEIRA FERRAZ	09/06/1973	24	14	14	52	aprovado	1275
67731	THAISA SOARES DE OLIVEIRA	02/05/1992	24	14	14	52	aprovado	1276
68797	ISAIAS ALVES DA LUZ	25/07/1987	24	12	16	52	aprovado	1277
60925	GRACE RODRIGUES FERREIRA DE PAULA NOGUEIRA	16/02/1988	24	12	16	52	aprovado	1278
60453	ANGELICA LUDMILA BARBERO MIRANDA	27/12/1988	22	24	6	52	aprovado	1279
62898	ANDREIA APARECIDA OLIMPIO	05/08/1981	22	24	6	52	aprovado	1280
61396	NATALIA SANTOS GONCALVES	24/12/1986	22	22	8	52	aprovado	1281
66762	GISELA HELENA DOS SANTOS GOMES	19/08/1983	22	22	8	52	aprovado	1282
70858	DANIELLY WLADIA BACURAU LUNA	15/11/1984	22	22	8	52	aprovado	1283
69227	ZELIA APARECIDA DOS SANTOS	15/01/1968	22	22	8	52	aprovado	1284
69267	ALESSANDRA DE FATIMA SANTOS SILVA	14/09/1976	22	22	8	52	aprovado	1285
70157	LEANDRO ANTONIO DE SOUZA	11/07/1982	22	22	8	52	aprovado	1286
57045	SIMONE APARECIDA PADILHA	07/09/1975	22	22	8	52	aprovado	1287
59610	THAMIRES APARECIDA SILVA	01/12/1993	22	22	8	52	aprovado	1288
69648	LUCIANO AURELIO DE SALES	31/03/1975	22	20	10	52	aprovado	1289
65352	DOUGLAS HENRIQUE DE SOUSA LIMA	26/09/1995	22	20	10	52	aprovado	1290
64512	ANDREZA APARECIDA DE JESUS MARCONDES	25/06/1980	22	20	10	52	aprovado	1291
69673	MARIA EUNICE RODRIGUES	20/01/1992	22	20	10	52	aprovado	1292
71843	FERNANDA RENATA VIEIRA DA SILVA	15/07/1991	22	20	10	52	aprovado	1293
62563	ANDREA MALIMPENSA DILEVA	13/11/1974	22	20	10	52	aprovado	1294
58382	JULIANO PEREIRA DA SILVA	12/06/1989	22	20	10	52	aprovado	1295
65432	ELAINE PRISCILA DE OLIVEIRA	12/02/1986	22	20	10	52	aprovado	1296
59623	CLEUZA FRANCISCA VIEIRA DA SILVA	04/05/1976	22	20	10	52	aprovado	1297
62843	LUCIMARA SOARES DAMASCENO	02/09/1979	22	20	10	52	aprovado	1298
69759	SONIA MARIA DA SILVA FLOR	02/08/1975	22	20	10	52	aprovado	1299
68792	NEUSA MARIA TOLEDO VAZ	01/05/1981	22	20	10	52	aprovado	1300
71083	ELAYNE GONCALVES BELARMINO	01/04/1967	22	20	10	52	aprovado	1301
66215	PAULO RICARDO DE BRITO	19/07/1987	22	18	12	52	aprovado	1302
63622	ANDERSON DOS SANTOS ALVES	15/02/1984	22	18	12	52	aprovado	1303
57654	SARA RIBEIRO DA SILVA DE LIMA	12/01/1993	22	18	12	52	aprovado	1304
58268	DARLLYSON VINICIUS DIAS SILVA NOGUEIRA	09/08/1994	22	18	12	52	aprovado	1305
69831	JEAN CARLOS CORREA	09/08/1993	22	18	12	52	aprovado	1306
67370	SANDRA SECCHES	27/03/1958	22	16	14	52	aprovado	1307
59142	LUIZ CLAUDIO DOS ANJOS CONRADO	18/12/1963	22	16	14	52	aprovado	1308
62134	ANDRE LUIZ DE MEIRA	14/06/1991	22	16	14	52	aprovado	1309
66418	MARIA WILMA BEZERRA REMIGIO	28/11/1969	20	24	8	52	aprovado	1310
67532	MARILDA DE FATIMA DE CARVALHO VENANCIO	19/06/1963	20	24	8	52	aprovado	1311
67445	JESSICA CAROLINA DE FARIA	16/04/1992	20	24	8	52	aprovado	1312
66643	JANAINA OLIVEIRA CLARO	12/08/1994	20	24	8	52	aprovado	1313
66873	MARIA ROSA CAMARGO SATO	11/06/1967	20	24	8	52	aprovado	1314
63936	NAIR APARECIDA SILVERIO GUIMARAES	09/10/1973	20	24	8	52	aprovado	1315
64617	ROMUALDO DOS SANTOS MENDES	08/06/1978	20	24	8	52	aprovado	1316
67678	CARLA CAROLINE ZACARIAS VIEIRA	02/12/1990	20	24	8	52	aprovado	1317
62595	JOELMA SIEBRA DE LIMA	30/10/1985	20	22	10	52	aprovado	1318
63139	LUIS FERNANDO GENEROSO RIBEIRO	26/04/1993	20	22	10	52	aprovado	1319
62678	MARIA PAULA ALMEIDA SILVA	23/06/1994	20	22	10	52	aprovado	1320
71237	TUANE BARBOZA DE LIRA	19/12/1988	20	22	10	52	aprovado	1321
60424	ISABELA DA SILVA JOSE	17/12/1994	20	22	10	52	aprovado	1322
55201	CAROLINA DE FATIMA DOS SANTOS FARIA	13/05/1982	20	22	10	52	aprovado	1323
63706	ROSANA BATISTA DE SIQUEIRA	10/04/1974	20	22	10	52	aprovado	1324
65325	FABIANA ANTUNES RODRIGUES ROCHA	09/12/1987	20	22	10	52	aprovado	1325
54622	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	09/04/1993	20	22	10	52	aprovado	1326
59982	ROBERTA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	02/10/1983	20	22	10	52	aprovado	1327
58675	FRANCISCO MUCIO DE SOUSA	01/08/1966	20	22	10	52	aprovado	1328
70417	REGINA DE FATIMA DA SILVA	30/01/1959	20	20	12	52	aprovado	1329
61674	IGOR DE PAULA DOURADO	25/09/1991	20	20	12	52	aprovado	1330
70219	DANIELE APARECIDA MENEZES ALCANTARA SILVA	21/03/1994	20	20	12	52	aprovado	1331
58370	FELIPE DOUGLAS DE OLIVEIRA COSTA	14/06/1990	20	20	12	52	aprovado	1332
71215	GABRIEL DE OLIVEIRA BALBINO	14/03/1991	20	20	12	52	aprovado	1333
67814	AMANDA HELEN RIBEIRO	19/08/1994	20	18	14	52	aprovado	1334
60451	HANNAH GOMES DOS SANTOS	15/06/1995	18	26	8	52	aprovado	1335
55647	MARCOS PAULO MACHADO	07/05/1976	18	26	8	52	aprovado	1336
69916	LEIDIANE CRISTINE PEGO TOLED	29/12/1993	18	24	10	52	aprovado	1337
71618	SILVIO SILVERIO DE SIQUEIRA	24/12/1969	18	24	10	52	aprovado	1338
69018	WESLEY PIRES VIEIRA DE PAULA	10/11/1992	18	24	10	52	aprovado	1339
56126	IZABEL MIRIAM DE ASSIS FRANCA	09/06/1986	18	24	10	52	aprovado	1340
66381	VANDERLEI JOSE COELHO	07/08/1969	18	24	10	52	aprovado	1341
56887	GERALDO MOACIR MARCONDES CABRAL JUNIOR	05/05/1959	18	24	10	52	aprovado	1342
64727	GILBERTO APARECIDO CLEMENTE ROSA	31/10/1983	18	22	12	52	aprovado	1343
58951	ELIZABETH APARECIDA DE CAMPOS	25/03/1975	18	22	12	52	aprovado	1344
63336	FELIPE DE CARVALHO RIBEIRO	24/01/1991	18	22	12	52	aprovado	1345
58151	ELISE REGINA SIRINO MORAES	11/07/1987	18	22	12	52	aprovado	1346
68972	ZELIA APARECIDA RIBEIRO	06/12/1968	18	22	12	52	aprovado	1347
64803	CONCUELO SANTOS LOPES	05/10/1982	18	22	12	52	aprovado	1348
71693	CARLA PEREIRA DE ALMEIDA	24/12/1994	18	20	14	52	aprovado	1349
66934	ROSALINA MONTENEGRO SILVA	22/10/1986	18	20	14	52	aprovado	1350
70164	LUIZ HENRIQUE BEZERRA DE LIMA	02/02/1990	18	18	16	52	aprovado	1351
70571	IVAN LUIS GOMES	19/10/1965	18	16	18	52	aprovado	1352
70910	JOSE LUIS DOS SANTOS	19/10/1962	16	28	8	52	aprovado	1353
70548	GEAN KARLA LINDA GUERRA	30/06/1973	16	24	12	52	aprovado	1354
68274	ERICA DE CASSIA OLIVERIA CARDOSO	15/04/1985	16	24	12	52	aprovado	1355
65724	DIEGO MARIANO CAMARGO	12/12/1988	16	24	12	52	aprovado	1356
67669	NILSA DOS SANTOS VIEIRA	10/08/1974	32	12	6	50	aprovado	1357
69869	JOSELAINE APARECIDA COMISSARIO DE OLIVEIRA	12/04/1984	30	14	6	50	aprovado	1358
65469	ADRIANA PEREIRA DOS SANTOS	23/10/1974	30	10	10	50	aprovado	1359
56136	ANA CAROLINA CURSINO SATO SANTOS	16/08/1976	30	10	10	50	aprovado	1360
54354	ELISA ALBERTA DA SILVA	10/02/1972	30	10	10	50	aprovado	1361
56149	LUCIMARY REYES GUERREIRO GONCALVES	28/09/1963	28	14	8	50	aprovado	1362

69497	MARIA DAS DORES DE JESUS COSTA	23/10/1952	28	14	8	50	aprovado	1363
53901	LUCAS DOMINGOS DOS SANTOS	28/07/1985	28	12	10	50	aprovado	1364
55179	TADEU AZZALINI	14/11/1953	28	12	10	50	aprovado	1365
71806	THIAGO DA SILVA BARBOSA	02/03/1994	28	12	10	50	aprovado	1366
61745	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO VIEIRA	23/02/1980	28	10	12	50	aprovado	1367
66639	LUCILYDIA MELLO GUIMARAES	16/12/1959	28	10	12	50	aprovado	1368
68114	AURELIO BULHOES PEDREIRA DE MORAES	18/05/1982	28	8	14	50	aprovado	1369
62706	DOMENICO LOURENCO FRANCO	27/11/1991	26	20	4	50	aprovado	1370
62202	ANA PAULA GOMES DE CARVALHO	19/09/1985	26	20	4	50	aprovado	1371
60953	RUBENS FERNANDESDASILVA	01/09/1963	26	18	6	50	aprovado	1372
59602	LEANDRO DE SALLES TIDIOLI	28/11/1996	26	14	10	50	aprovado	1373
70998	AMANDA DOS SANTOS VIEIRA	27/12/1993	26	14	10	50	aprovado	1374
66942	TALITA COSTA AMOROSO	24/03/1981	26	14	10	50	aprovado	1375
66303	BRUNA TAMIRIS GOMES DOS SANTOS	23/06/1987	26	14	10	50	aprovado	1376
70965	SANTA HIDALGO	11/05/1968	26	14	10	50	aprovado	1377
67227	JESSICA PAZ DE SOUZA	10/03/1993	26	14	10	50	aprovado	1378
65087	ERIVANEIDE ALVES DA SILVA QUEIROZ	02/09/1990	26	14	10	50	aprovado	1379
68914	RAFAEL CALIXTO	31/07/1984	26	12	12	50	aprovado	1380
63359	JAIR ALBERTO FILHO	29/10/1978	26	12	12	50	aprovado	1381
62489	CELIA REGINA TEIXEIRA	26/12/1960	26	12	12	50	aprovado	1382
57404	PAMELA CRISTINA SILVA	26/10/1995	26	12	12	50	aprovado	1383
70120	JOSIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	18/08/1988	26	12	12	50	aprovado	1384
67791	CLEBERSON FELIPE SANTOS DE SOUZA	10/07/1991	26	12	12	50	aprovado	1385
55634	JOSE NATO DE OLIVEIRA	02/01/1970	26	12	12	50	aprovado	1386
70000	SANDRA HELENA DE OLIVEIRA PATRICIO	21/11/1966	24	20	6	50	aprovado	1387
69528	SILVIO SANTOS MENDES ALVES	21/06/1983	24	20	6	50	aprovado	1388
54030	JUSSARA ELIZABETH DE SOUZA	20/12/1982	24	20	6	50	aprovado	1389
58405	SARA LIMA DAS CHAGAS SANTOS	07/06/1993	24	20	6	50	aprovado	1390
54555	MIRIAM BUENO	30/08/1977	24	18	8	50	aprovado	1391
62910	MAYARA STEPHANIE MARCAL DA FONSECA	28/03/1992	24	18	8	50	aprovado	1392
67719	MARIA DA GLORIA DOS SANTOS	25/04/1967	24	18	8	50	aprovado	1393
54758	SIMONE APARECIDA BARBOSA DE FARIA	24/03/1980	24	18	8	50	aprovado	1394
56598	ANDRESSA DE SOUZA RENNO DE OLIVEIRA	18/05/1996	24	18	8	50	aprovado	1395
55447	ALINE DA SILVA RODRIGUES MARIANO	17/08/1995	24	18	8	50	aprovado	1396
70332	JOAO PEDRO NUNES DE PAULA	15/11/1995	24	18	8	50	aprovado	1397
61539	RENAN ROCHA DOS SANTOS SILVA	12/10/1992	24	18	8	50	aprovado	1398
62604	MOYSES DOS SANTOS	11/01/1960	24	18	8	50	aprovado	1399
70749	RODOLFO MARCELINO DE SOUZA CARVALHO JUNIOR	05/01/1996	24	18	8	50	aprovado	1400
69212	SUZAMAR MOTA ALMEIDA FRANKLIN DA SILVA	01/12/1959	24	18	8	50	aprovado	1401
65416	JONATHAN GONCALVES DA ROCHA	01/05/1996	24	18	8	50	aprovado	1402
65443	MARIA ISABEL DOS REIS SOUZA	30/11/1997	24	16	10	50	aprovado	1403
58900	ELIANE FERNANDES DE SOUZA	25/06/1979	24	16	10	50	aprovado	1404
70279	ROBSON FAGUNDES NOBREGA	16/08/1981	24	16	10	50	aprovado	1405
59766	ABNER GEOVANI DA SILVA	16/05/1995	24	16	10	50	aprovado	1406
62249	ROSANA VALERIA DA SILVA	15/02/1977	24	16	10	50	aprovado	1407
64076	ALIPIO FERREIRA JUNIOR	14/11/1993	24	16	10	50	aprovado	1408
63553	GISLENE SOARES DA ROCHA TEIXEIRA	14/04/1981	24	16	10	50	aprovado	1409
56399	MARCIA CLEIDE RIBEIRO	11/12/1971	24	16	10	50	aprovado	1410
56223	LUCAS CELESTINO DA CRUZ SOUZA	04/10/1992	24	16	10	50	aprovado	1411
70282	SARA SUELLEN DO ALTISSIMO SOUZA	04/02/1986	24	16	10	50	aprovado	1412
54127	KAROLAYNE CRISTIENE DOS SANTOS	28/03/1997	24	14	12	50	aprovado	1413
71631	AMANDA BEATRIZ VIDAL DE MELO	26/01/1994	24	14	12	50	aprovado	1414
64911	MARIA DO CARMO TESTI	25/12/1969	24	14	12	50	aprovado	1415
59580	ZIRLENE DO CARMO MARTINS	20/11/1985	24	14	12	50	aprovado	1416
60553	IZILDINHA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA	16/08/1984	24	14	12	50	aprovado	1417
67452	ALEX DE OLIVEIRA	11/09/1981	24	14	12	50	aprovado	1418
65599	CLAUDIA APARECIDA OLIVEIRA SILVA	10/04/1985	24	14	12	50	aprovado	1419
65831	MEIRE APARECIDA LEMOS	05/11/1980	24	14	12	50	aprovado	1420
62864	LUCINETE MARIA BARBOSA DE ANDRADE	02/04/1975	24	14	12	50	aprovado	1421
66046	DANIEL WERMES SANCHES FERNANDES	02/03/1983	24	14	12	50	aprovado	1422
66282	SIMONE EULALIA FREIRE SOUZA	01/09/1972	24	14	12	50	aprovado	1423
62719	TALITA MASSONI DE OLIVEIRA	30/05/1986	24	12	14	50	aprovado	1424
63898	FRANCISCA VIEIRA DE CARVALHO	27/11/1968	24	12	14	50	aprovado	1425
61853	EDMILTON BRAGA PEREIRA	10/01/1968	24	12	14	50	aprovado	1426
58123	CLAUDIA MENDES RIBEIRO	24/08/1972	22	22	6	50	aprovado	1427
61192	FABIOLA APARECIDA GONCALVES	16/08/1981	22	22	6	50	aprovado	1428
65653	RENATA CRISTIELE DOS SANTOS MACHADO	07/08/1980	22	22	6	50	aprovado	1429
63737	GLAUCENIR SOARES DA SILVA	05/04/1985	22	22	6	50	aprovado	1430
69595	CAIO VINICIUS DAMIM	26/04/1994	22	20	8	50	aprovado	1431
70423	THAILIZE CRISTINE DOS SANTOS OLIVEIRA	21/05/1988	22	20	8	50	aprovado	1432
71041	MARINEUZA DE ABREU LIMA RODRIGUES	17/08/1982	22	20	8	50	aprovado	1433
69619	MARCIO JOSE DE SOUZA SILVA	15/11/1976	22	20	8	50	aprovado	1434
59541	MARCIA NEVES PEREIRA CIPRIANI	12/06/1969	22	20	8	50	aprovado	1435
69609	JOSE AUGUSTO COSTA DE OLIVEIRA	10/05/1991	22	20	8	50	aprovado	1436
60641	DULCILEIDE DOS SANTOS	08/04/1973	22	20	8	50	aprovado	1437
61831	BRUNO FELIPE RODRIGUES KAZAMA	04/05/1987	22	20	8	50	aprovado	1438
71412	LEANDRO CLAYTON PEREIRA	03/09/1979	22	20	8	50	aprovado	1439
64109	RAFAEL DE ALMEIDA QUIRINO	02/09/1996	22	20	8	50	aprovado	1440
60784	SIMONE CAMPOS DE OLIVEIRA	31/10/1969	22	18	10	50	aprovado	1441
62032	THAIS PRISCILA DA SILVA	25/12/1993	22	18	10	50	aprovado	1442
64786	SALETE GONCALVES DE SOUZA DE FARIA	20/11/1981	22	18	10	50	aprovado	1443
59844	ROSANIRA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	08/06/1973	22	18	10	50	aprovado	1444
61112	AMANDA LETICIA MOURA MONTEIRO	08/05/1995	22	18	10	50	aprovado	1445
61176	JOSE GILSON DOS SANTOS DE SOUSA	08/05/1978	22	18	10	50	aprovado	1446
65094	LETICIA MARIA DOS SANTOS	04/05/1995	22	18	10	50	aprovado	1447
57791	INGRID FERREIRA DOS SANTOS	01/05/1993	22	18	10	50	aprovado	1448
59761	AURELIO ADRIANO DA SILVA	26/04/1996	22	16	12	50	aprovado	1449
64607	WELLINGTON MATEUS DA SILVA MENDES	13/03/1991	22	16	12	50	aprovado	1450
58868	MARIANA MANOEL DE MOURA	11/08/1991	22	16	12	50	aprovado	1451
54021	DAMIANA SOARES MAMEDES	09/06/1970	22	16	12	50	aprovado	1452
69523	JESSICA CAROLINA RIBEIRO DE SOUZA SILVA	26/09/1987	22	14	14	50	aprovado	1453
68332	GISELE CRISTINA DAS DORES VIANA	26/05/1983	22	14	14	50	aprovado	1454
70293	RONALDO VINICIUS EVANGELISTA	23/12/1995	22	14	14	50	aprovado	1455

59092	TANIA AUGUSTA DE ALMEIDA	23/09/1988	22	14	14	50	aprovado	1456
62931	RAISSA CAMILA SATIRO	17/03/1993	22	14	14	50	aprovado	1457
66788	GERBSON BOMFIM DOS SANTOS	09/09/1983	22	14	14	50	aprovado	1458
60875	FABIO APARECIDO GONCALVES	05/05/1983	22	14	14	50	aprovado	1459
61410	MILTON DO CARMO	23/10/1959	20	24	6	50	aprovado	1460
62423	EVERTON ANTONIO ROCHA	06/11/1981	20	24	6	50	aprovado	1461
60211	JOYCE DA SILVA BRIENCE	31/08/1982	20	22	8	50	aprovado	1462
64390	ALINE RODRIGUES ALVES	30/12/1994	20	22	8	50	aprovado	1463
67564	LUCIANA ARAUJO DE SOUSA	29/06/1980	20	22	8	50	aprovado	1464
70242	WILLIAM GOMES ALVES	25/12/1990	20	22	8	50	aprovado	1465
63126	DIEGO ROCHA ANDREACCI	10/12/1990	20	22	8	50	aprovado	1466
58998	JONAS HENRIQUE RIBEIRO DA SILVA DE LIMA	09/06/1991	20	22	8	50	aprovado	1467
69448	MONICA TANIA ALVES DE SOUSA	04/10/1993	20	22	8	50	aprovado	1468
62812	SUELLEN LACERDA DA CONCEICAO	01/10/1993	20	22	8	50	aprovado	1469
69947	VIVIANE DOS SANTOS DOMINGUES	30/03/1993	20	20	10	50	aprovado	1470
59508	LEILA GUILHERMINA GUILHERME	25/05/1969	20	20	10	50	aprovado	1471
62805	SILVIO HENRIQUE EUGENIO SEBASTIAO	19/07/1993	20	20	10	50	aprovado	1472
60742	JOYCE CHAGAS DE PAULA	08/07/1994	20	20	10	50	aprovado	1473
58172	DANIELA TOME DE SOUZA	05/03/1972	20	20	10	50	aprovado	1474
56520	MARIA AUGUSTA DA SILVA MAZZEGA	03/02/1982	20	20	10	50	aprovado	1475
68859	JOELMA ALVES DOS SANTOS	02/02/1977	20	20	10	50	aprovado	1476
66330	TASSIANE HELENA BARBOSA SANTOS PEREIRA	01/07/1989	20	20	10	50	aprovado	1477
62353	EDVANIA LUCIA DE MORAIS MANSO	23/02/1977	20	18	12	50	aprovado	1478
55693	GUSTAVO MARCELO CARVALHO FARIA BASILIO	12/08/1976	20	18	12	50	aprovado	1479
70899	ELISANGELA RIBEIRO SIMAS OLIVEIRA	10/01/1980	20	18	12	50	aprovado	1480
71299	DANIELE PAULA DOS SANTOS	03/03/1988	20	18	12	50	aprovado	1481
70888	TATIANA PRISCILA DE LIMA	28/07/1987	18	28	4	50	aprovado	1482
62578	ADEMAR DE OLIVEIRA SILVA	22/01/1969	18	24	8	50	aprovado	1483
67653	MATHEUS DE DOUGLAS DA SILVA MARINHO	19/05/1981	18	24	8	50	aprovado	1484
70827	ADEMIR MOREIRA DE PAULA	28/02/1960	18	22	10	50	aprovado	1485
66118	ALTAMIRO TEIXEIRA DA GAMA	23/01/1956	18	22	10	50	aprovado	1486
59481	HEBERT WESLEY RIBEIRO MOREIRA	20/02/1997	18	22	10	50	aprovado	1487
69910	MARCOS FILIPE BAPTISTA GODOI	18/06/1991	18	22	10	50	aprovado	1488
56227	GISELE SA CARDOSO SAPCIUK	17/09/1981	18	22	10	50	aprovado	1489
67835	MARCOS VINICIOS FERREIRA NOBREGA	13/10/1990	18	22	10	50	aprovado	1490
62556	ANA CLARA LOPES	09/07/1992	18	20	12	50	aprovado	1491
62844	MARCELO DA PAZ E SILVA	08/12/1966	16	24	10	50	aprovado	1492
54818	CRISPIM OLIVEIRA DOS SANTOS	17/01/1984	16	22	12	50	aprovado	1493
55961	RAIMUNDA PEREIRA MAGALHAES PASSOS	30/04/1986	30	8	10	48	reprovado	****
65961	BARBARA CRISTIANE DIAS DE CARVALHO	27/02/1972	30	6	12	48	reprovado	****
68307	ROSANGELA TAMIRES M D SILVA	20/03/1966	28	12	8	48	reprovado	****
56056	DEBORA ESCOBAR TEIXEIRA	18/06/1972	28	12	8	48	reprovado	****
54381	VALERIA APARECIDA DA SILVA	21/12/1984	28	10	10	48	reprovado	****
65772	MONICA OLIVEIRA COSTA	17/10/1995	28	8	12	48	reprovado	****
70053	CAMILA LETICIA DE MONTEIRO	01/07/1985	28	8	12	48	reprovado	****
68868	MIRALVA SANTOS GAMA	25/08/1966	26	18	4	48	reprovado	****
62577	IONE DE ARAUJO FERNANDES	22/04/1960	26	16	6	48	reprovado	****
57894	ROBERTO DE JESUS MORGADO	17/04/1960	26	16	6	48	reprovado	****
68938	MARINALIA DA CONCEICAO TEIXEIRA	12/06/1972	26	16	6	48	reprovado	****
59028	IARA FATIMA DE CASTILHO	28/06/1966	26	14	8	48	reprovado	****
65624	FERNANDA NOVAES DOS SANTOS	21/06/1978	26	14	8	48	reprovado	****
63598	ESMERALDA ANA DA SILVA	17/03/1982	26	14	8	48	reprovado	****
68132	ERINALDO OLIVEIRA RIOS	13/11/1989	26	14	8	48	reprovado	****
62547	MARA LUCIA PASCOALINO DOS SANTOS	07/08/1980	26	14	8	48	reprovado	****
58580	ANDRIELE DE QUEIROZ MOREIRA	05/09/1994	26	14	8	48	reprovado	****
66255	ANA ALICE DOS SANTOS	05/06/1972	26	14	8	48	reprovado	****
65283	MARIA HELENA PINTO DE MESQUITA PEREIRA	02/09/1968	26	14	8	48	reprovado	****
58043	MAURICIO FRANCISCO PEREIRA	21/08/1974	26	12	10	48	reprovado	****
64800	KAROLINA FARIA DIOGO	18/12/1989	26	12	10	48	reprovado	****
62470	FELIPE MARQUES	29/11/1991	26	10	12	48	reprovado	****
65809	MARIA GABRIELA SCHMIDT SILVA	26/11/1991	26	10	12	48	reprovado	****
70896	GISLAINE APARECIDA SIQUEIRA	21/07/1984	26	10	12	48	reprovado	****
58992	ALINE OLIVEIRA DA SILVA	19/07/1995	26	10	12	48	reprovado	****
70658	JOHN WESLEY ALVES	06/07/1989	26	10	12	48	reprovado	****
67480	KARINA ALMEIDA MARINHO	05/08/1982	26	10	12	48	reprovado	****
70018	WALKIRIA CELIN DE BARROS	14/10/1997	24	22	2	48	reprovado	****
63182	TAMIRES MARINA LIMA DE OLIVEIRA	19/09/1987	24	20	4	48	reprovado	****
66946	JULIA RICARDO DIAS	26/07/1997	24	18	6	48	reprovado	****
58513	MOISES ALVES DA SILVA	13/08/1973	24	18	6	48	reprovado	****
70722	CLAUDINEIA NATALINA OLIVEIRA DOS SANTOS	25/12/1985	24	16	8	48	reprovado	****
57924	DAIANA BUENO DOS SANTOS RIBEIRO	20/10/1991	24	16	8	48	reprovado	****
60515	MATILDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	20/10/1952	24	16	8	48	reprovado	****
63295	SANDRA FATIMA MACHADO	19/10/1966	24	16	8	48	reprovado	****
67928	JONATHAN APARECIDO FAGUNDES LAURINDO DOS SANTOS	16/09/1993	24	16	8	48	reprovado	****
67250	THALITA DOS SANTOS DE ALMEIDA SILVA	14/02/1986	24	16	8	48	reprovado	****
66286	LUZILENE DE ANDRADE RODRIGUES	13/12/1972	24	16	8	48	reprovado	****
63491	ANA IRIS ALVES CORDEIRO	13/08/1977	24	16	8	48	reprovado	****
61753	GABRIELA ADRIANA SOARES DA SILVA	12/11/1989	24	16	8	48	reprovado	****
68951	RAVEL SOUZA SANTANA	07/07/1996	24	16	8	48	reprovado	****
70015	QUISELA SPREAFICO SILVA DE PAULA SIQUEIRA	06/03/1993	24	16	8	48	reprovado	****
62975	DEZIELLE CYNTHIA MOTA CUSTODIO	06/01/1979	24	16	8	48	reprovado	****
63412	MARISTELA DE OLIVEIRA SILVA	04/04/1982	24	16	8	48	reprovado	****
62793	DULCINEA EBERLE DE OLIVEIRA	02/05/1966	24	16	8	48	reprovado	****
57023	MARIA RITA PASSOS SEVERINO	25/11/1962	24	14	10	48	reprovado	****
64715	ALESSANDRA FERREIRA MARTINS DOS SANTOS	24/05/1982	24	14	10	48	reprovado	****
70399	WELLINGTON CARVALHO LIMA	23/12/1995	24	14	10	48	reprovado	****
69138	ANGELA MARIA DE SOUZA	18/08/1983	24	14	10	48	reprovado	****
68061	MICHELE MITSUE GOTO SATO	18/06/1982	24	14	10	48	reprovado	****
70173	AMANDA VIANA SILVA	17/08/1990	24	14	10	48	reprovado	****
69846	PAULO HENRIQUE DE JESUS BARROS	17/01/1987	24	14	10	48	reprovado	****
60477	SUELI MARIA DOS SANTOS MARTINS DA SILVA	15/02/1990	24	14	10	48	reprovado	****
67773	MARA LUCIA DE OLIVEIRA	13/07/1988	24	14	10	48	reprovado	****
61783	VALDECI APARECIDO DA GRACA GUEDES	04/05/1974	24	14	10	48	reprovado	****

55607	JAMILSON JOSE LOPES DE ANDRADE	21/11/1989	24	12	12	48	reprovado	****
54185	ROSA AUGUSTA NORONHA FILHA	13/07/1973	24	12	12	48	reprovado	****
71335	RAQUEL BARBOSA PESTANA	08/09/1983	24	12	12	48	reprovado	****
69703	ALVIMAR MARTINS DO NASCIMENTO SILVA	07/12/1997	24	12	12	48	reprovado	****
60859	ALINE BALBINO FERREIRA DA SILVA	07/12/1993	24	12	12	48	reprovado	****
65256	JAQUELINE PAMELA MIRANDA	04/05/1987	24	12	12	48	reprovado	****
62364	EDELCIO DO AMARAL	02/10/1969	24	12	12	48	reprovado	****
55028	RENATA RODRIGUES MARTINS	02/04/1994	24	12	12	48	reprovado	****
57616	ANDERSON DE LIMA VIEIRA	25/06/1976	22	20	6	48	reprovado	****
66060	CINTIA YURIKO MATUI	23/04/1993	22	20	6	48	reprovado	****
58249	CARMELINDA DE OLIVEIRA MARTINS	22/10/1955	22	20	6	48	reprovado	****
67599	RAFAELA MARTINS DA SILVA SA	20/08/1996	22	20	6	48	reprovado	****
62869	ISABEL DOS SANTOS RIBEIRO	06/04/1976	22	20	6	48	reprovado	****
69261	SUELEN CONRADO BARROS	30/06/1990	22	18	8	48	reprovado	****
67000	MARIA GRAZIELA LUCAS DE ALMEIDA	30/05/1995	22	18	8	48	reprovado	****
56947	NATHALIA PALMA CONSOLI	29/10/1992	22	18	8	48	reprovado	****
68628	JAMILE CRISTINA DA SILVA SANTOS	26/10/1996	22	18	8	48	reprovado	****
57184	WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA	25/11/1981	22	18	8	48	reprovado	****
59077	ROSANE ALVES DE SOUZA	24/03/1981	22	18	8	48	reprovado	****
68167	ISABELLA COSTA DOS SANTOS	21/06/1994	22	18	8	48	reprovado	****
65551	MARCOS VINICIOS TEIXEIRA LIMA	17/12/1993	22	18	8	48	reprovado	****
56790	ROBERTA DE PAIVA SANTOS	17/12/1985	22	18	8	48	reprovado	****
70476	AMANDA CRISTINA PEREIRA DA ROSA	14/10/1990	22	18	8	48	reprovado	****
60912	IVANIA BEZERRA FURTADO	14/03/1979	22	18	8	48	reprovado	****
70668	IARA MARIA COSTA DE SA	14/01/1991	22	18	8	48	reprovado	****
62415	RAFAELA PIEDADE LOPES DA SILVA	13/06/1983	22	18	8	48	reprovado	****
54258	ROSEMERI DA SILVA ROMERO	13/02/1973	22	18	8	48	reprovado	****
60701	LARISSA DE OLIVEIRA	10/08/1995	22	18	8	48	reprovado	****
64768	LUCIANA APARECIDA SILVA FREITAS	08/10/1970	22	18	8	48	reprovado	****
61873	CLEUIDES ALVES DA SILVA DE MORAES	05/10/1975	22	18	8	48	reprovado	****
67425	KELLY CRISTINA PEREIRA DA SILVA BARROS	03/03/1985	22	18	8	48	reprovado	****
60685	MARIA ELISA SAMUEL DS SANTOS	02/11/1958	22	18	8	48	reprovado	****
63481	MARIA APARECIDA LOUREDO DE LIMA	02/04/1970	22	18	8	48	reprovado	****
69242	GEOVANA ALMEIDA NUNES DA SILVA	01/07/1995	22	18	8	48	reprovado	****
66246	BRUNO EMILIANO NUNES	28/06/1992	22	16	10	48	reprovado	****
60015	KAROLINE SOARES DELFINO	27/05/1995	22	16	10	48	reprovado	****
55747	ANDREIA MOUSINHO DE ARAUJO	26/01/1987	22	16	10	48	reprovado	****
56991	THAIS DE OLIVEIRA PRADO SANTOS	21/01/1992	22	16	10	48	reprovado	****
55606	SEVERINO TRAJANO DA SILVA	19/11/1954	22	16	10	48	reprovado	****
70771	ISABELA INGRID KANEYAMA CORDEIRO	18/05/1992	22	16	10	48	reprovado	****
66230	ISABELLY ARAUJO RAMOS	17/01/1997	22	16	10	48	reprovado	****
67188	GABRIEL RODRIGUES RENNO MACENO	15/07/1992	22	16	10	48	reprovado	****
63996	HAROLENE LUIZA DA SILVA	12/09/1995	22	16	10	48	reprovado	****
71568	JEDIAEL ALVES DE OLIVEIRA	10/10/1977	22	16	10	48	reprovado	****
66340	LIDIANE AMBROSIA PEREIRA	08/11/1980	22	16	10	48	reprovado	****
71697	TAIS DE OLIVEIRA TEODORO	08/03/1989	22	16	10	48	reprovado	****
64176	FERNANDO SILVA DE ANDRADE	06/11/1987	22	16	10	48	reprovado	****
62090	NATALIA DE OLIVEIRA SILVA	06/01/1989	22	16	10	48	reprovado	****
71196	RAFAELA CASSIA SANTOS DE SOUZA	05/08/1989	22	16	10	48	reprovado	****
54739	VIVIANE APARECIDA RAMOS	04/02/1990	22	16	10	48	reprovado	****
59189	ERICA CRISTINA COSTA TAGLIAMENTO REIS	31/01/1987	22	14	12	48	reprovado	****
65791	ROBERTA PAGANO DE BARROS	29/07/1992	22	14	12	48	reprovado	****
67952	ROSEMARY DA SILVA	27/03/1959	22	14	12	48	reprovado	****
69271	RODRIGO LOPES MARCONDES	24/02/1987	22	14	12	48	reprovado	****
65190	BRUNA CRISTIANE BERNARDES	23/08/1993	22	14	12	48	reprovado	****
71043	ENEIDA APARECIDA DA SILVA	15/03/1979	22	14	12	48	reprovado	****
65630	WESLEY WILLIAM DOS SANTOS SOUSA LEMES	13/02/1989	22	14	12	48	reprovado	****
64627	JOSIANE FURTADO	12/08/1978	22	14	12	48	reprovado	****
56321	DAVID HENRIQUE CORREA	11/11/1979	22	14	12	48	reprovado	****
70897	ANDREIA RAYMUNDO PATRICIO DE JESUS	07/05/1981	22	14	12	48	reprovado	****
67516	VANESSA CRISTIANE DA SILVA	07/02/1986	22	14	12	48	reprovado	****
71638	CRISTIANE APARECIDA LEMES	01/01/1974	22	14	12	48	reprovado	****
70092	MAIARA FRANCISCA DOS SANTOS	03/10/1994	22	12	14	48	reprovado	****
67760	WESLEY THIAGO DE OLIVEIRA	03/05/1983	22	12	14	48	reprovado	****
62784	TAMIRES FERNANDES DONIZETI	27/07/1993	20	22	6	48	reprovado	****
64976	DANIELE BARBOSA DO NASCIMENTO	09/01/1992	20	22	6	48	reprovado	****
67805	RAFAELA VERONICA SOARES GOMES DOS SANTOS	31/07/1993	20	20	8	48	reprovado	****
58452	THIAGO FURTADO DIAS PIMENTEL	31/05/1983	20	20	8	48	reprovado	****
64126	ADILSON SILVA SOUZA	29/05/1973	20	20	8	48	reprovado	****
59527	JESSICA SILVA DE CASTRO	28/03/1997	20	20	8	48	reprovado	****
68822	CLEIDIANA VELASQUES DA SILVA	27/07/1980	20	20	8	48	reprovado	****
57742	JOAO NOGUEIRA	27/01/1947	20	20	8	48	reprovado	****
56352	RUTH RODRIGUES ROLIM	26/05/1994	20	20	8	48	reprovado	****
71009	NAIRA CRISTINA DE SOUZA NUNES	25/07/1970	20	20	8	48	reprovado	****
65882	ROSANGELA BRAZ ALEIXO	25/03/1974	20	20	8	48	reprovado	****
64882	CLAUDETE IZABEL DA ASSUNCAO	17/10/1968	20	20	8	48	reprovado	****
56938	FABIANA RIBEIRO LIMA	09/04/1986	20	20	8	48	reprovado	****
63819	JESSICA BARBOSA DA SILVA RIBEIRO	06/04/1992	20	20	8	48	reprovado	****
61597	RENATA DA SILVA FERNANDES	30/05/1972	20	18	10	48	reprovado	****
66635	JORGE RAFAEL DOS SANTOS NOVAES	29/09/1993	20	18	10	48	reprovado	****
58960	CRISTIANE JUVINO NASCIMENTO	23/11/1985	20	18	10	48	reprovado	****
68882	GILMAR RODRIGUES DA SILVA	21/06/1984	20	18	10	48	reprovado	****
70957	AMANDA DE OLIVEIRA AMERICO	20/08/1993	20	18	10	48	reprovado	****
70072	ROSANGELA BELTRAME	19/04/1968	20	18	10	48	reprovado	****
63816	ALINE DIANE OLIVEIRA CONDE	19/01/1989	20	18	10	48	reprovado	****
70280	SALETE APARECIDA DACIOLO CENDRETTE	17/06/1980	20	18	10	48	reprovado	****
57020	MARIA CLAUDIANA DA CRUZ	16/10/1982	20	18	10	48	reprovado	****
64273	ODAIR DOS SANTOS	15/05/1956	20	18	10	48	reprovado	****
71561	ANA LETICIA DE ANDRADE	13/01/1986	20	18	10	48	reprovado	****
59570	PATRICIA TEIXEIRA DA SILVA	07/01/1996	20	18	10	48	reprovado	****
58080	CINTIA DANIELE BAPTISTA	06/12/1988	20	18	10	48	reprovado	****
71815	SONARA REGES XAVIER CAMPOS	03/01/1970	20	18	10	48	reprovado	****
59129	ALESSANDRA ALVES S FUNARI	02/06/1973	20	18	10	48	reprovado	****

70636	JEAN RAFAEL MONTEIRO	02/01/1997	20	18	10	48	reprovado	****
69017	JULIANA CORREA DO NASCIMENTO	01/05/1984	20	18	10	48	reprovado	****
71704	TABATA HELENA DE SOUZA ALMEIDA	24/02/1996	20	16	12	48	reprovado	****
60926	MICHAEL DE AGUIAR CEZAR CAMPOS	19/08/1984	20	16	12	48	reprovado	****
62576	SONIA REGINA SIQUEIRA PRADO	13/11/1967	20	16	12	48	reprovado	****
68137	BIANCA DE FATIMA LEMES MELO	13/08/1996	20	16	12	48	reprovado	****
62688	PAULO DONIZETE FERNANDES DE MORAES	13/05/1979	20	16	12	48	reprovado	****
61967	ANTONIO OSCARINO TOMIO LANTER KURAMOTO	13/03/1954	20	16	12	48	reprovado	****
62441	GEOVANA DA MOTA SOUSA DE JESUS	09/12/1992	20	16	12	48	reprovado	****
71066	ELISETE DE ARAUJO	10/04/1970	20	14	14	48	reprovado	****
66537	CAMILA STEPHANIE NASTI TAVARES	03/04/1997	20	14	14	48	reprovado	****
60924	ADRIANA DIAS DAS CHAGAS	01/07/1969	20	14	14	48	reprovado	****
64049	LUIS HENRIQUE CRUZ MOREIRA	29/01/1984	18	22	8	48	reprovado	****
58679	AURELIA MARIA DA SILVA	13/08/1992	18	22	8	48	reprovado	****
64726	RONALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO	11/12/1982	18	22	8	48	reprovado	****
70177	JANETE CRISTINA ALVES NNUES	03/05/1981	18	22	8	48	reprovado	****
64772	LUIS FLAVIO FIALHO SOCCA	31/03/1984	18	20	10	48	reprovado	****
68051	LUSIANE DA SILVA	29/09/1986	18	20	10	48	reprovado	****
69260	JOAO VITOR DE SOUZA AZEVEDO	20/05/1996	18	20	10	48	reprovado	****
62078	VIVIANE CRISTINA FERREIRA DA SILVA	16/12/1986	18	20	10	48	reprovado	****
67011	GABRIEL VINICIUS FERNANDES	16/04/1997	18	20	10	48	reprovado	****
69560	MARLON RIBEIRO FERREIRA	15/02/1989	18	20	10	48	reprovado	****
69286	JUAN CARLOS FERNANDES DE BRITO	13/09/1993	18	20	10	48	reprovado	****
63954	GIVANIA CRISTINA DOS SANTOS	09/03/1975	18	20	10	48	reprovado	****
60405	ANDERSON DOS SANTOS SILVA	01/11/1997	18	20	10	48	reprovado	****
66633	VIVIANE DAVID DE MELO FARIA	23/05/1974	18	18	12	48	reprovado	****
61951	MARIA ANGELA DE CARVALHO	17/10/1970	18	18	12	48	reprovado	****
71274	SIMONE ARRUDA DOS SANTOS	16/07/1976	18	18	12	48	reprovado	****
62790	JOSE ROGERIO SANTOS	11/09/1970	18	18	12	48	reprovado	****
65016	MARIENE GONCALVES VALENTIM	01/09/1962	18	18	12	48	reprovado	****
69717	RODRIGO DANIEL PINHEIRO	14/07/1979	18	16	14	48	reprovado	****
71032	RAQUEL ROCHA	08/02/1986	18	16	14	48	reprovado	****
58105	BENEDITA DE SOUZA	04/10/1951	18	16	14	48	reprovado	****
69541	PAULA KAROLINE CERQUEIRA MELO TAVARES	23/12/1994	16	24	8	48	reprovado	****
70344	OSVALDO CORREA DE LIMA FILHO	20/07/1962	16	24	8	48	reprovado	****
64612	PAULO CESAR BERTOLINO DA SILVA	06/12/1985	16	24	8	48	reprovado	****
62899	CELESTE DE SOUZA PEREIRA	24/06/1963	16	20	12	48	reprovado	****
64358	RILDO ANTONIO DA SILVA	10/04/1970	16	20	12	48	reprovado	****
56373	RODOLFO KOMOREK MIRANDA LORENCO	07/09/1992	16	20	12	48	reprovado	****
70852	JEFFERSON DA SILVA PEDROSO BARBOSA	19/07/1985	16	18	14	48	reprovado	****
64407	FRANCISCA FRANCILENE ALVES DE SOUZA	23/04/1968	14	20	14	48	reprovado	****
71040	MATHEUS AURELIO DE SANTANA FAVARETO	10/08/1993	28	8	10	46	reprovado	****
65458	JOELMA DOS SANTOS FARIA HONORATO	07/09/1972	28	6	12	46	reprovado	****
54038	VANDERLEI PALMIRA DA COSTA	16/04/1977	26	14	6	46	reprovado	****
62763	TAINA CASTELO BRANCO	20/02/1993	26	12	8	46	reprovado	****
59067	JOSIVANIA NEVES DE MORAES	11/08/1980	26	12	8	46	reprovado	****
54751	LUCIANA RAMOS	09/10/1993	26	12	8	46	reprovado	****
64724	MILLENA RODRIGUES DE SOUSA	03/11/1995	26	12	8	46	reprovado	****
64386	ANTONIO QUEITANO	02/07/1968	26	12	8	46	reprovado	****
67028	PLACIDA DE FATIMA MARQUES GOMES	30/09/1966	26	10	10	46	reprovado	****
62369	BERENICE DO AMARAL	28/11/1956	26	10	10	46	reprovado	****
68963	ANDREIA GONCALVES PEREIRA	25/06/1985	26	10	10	46	reprovado	****
68961	SHIRLEY CRISTINE DUARTE	23/05/1988	26	10	10	46	reprovado	****
69050	NAIARA NATALI ALVES BELMONTE	11/11/1991	26	10	10	46	reprovado	****
61784	MEIRE ROSE DA SILVA BARBOSA DA CRUZ	10/12/1983	26	10	10	46	reprovado	****
66387	PATRICIA LEVINO MONTEIRO	01/04/1984	26	10	10	46	reprovado	****
62814	MONIQUE RAFAELA BATISTA MARTINS	04/10/1993	26	8	12	46	reprovado	****
57778	SUELLEN LUDMILA DE CARVALHO	05/09/1985	26	6	14	46	reprovado	****
65029	SIRLENE DO ALTISSIMO AMARO	16/09/1974	24	16	6	46	reprovado	****
60213	ANA MARIA DA SILVA ASSIS	15/12/1964	24	16	6	46	reprovado	****
58059	JESSICA FERREIRA BARBOSA	10/06/1991	24	16	6	46	reprovado	****
68743	REBECA DE ASSIS FRANCO MOREIRA	07/02/1994	24	16	6	46	reprovado	****
66504	REJANE DE SOUSA PEREIRA OLIVEIRA	31/08/1969	24	14	8	46	reprovado	****
70070	MARIA CRISTINA SAMUEL BARBOSA	27/07/1959	24	14	8	46	reprovado	****
58489	EDJANE SILVA	27/02/1984	24	14	8	46	reprovado	****
65426	ANDREWS DA SILVA ROSA	25/08/1995	24	14	8	46	reprovado	****
64918	ALISSON SOARES DO VALE	23/05/1982	24	14	8	46	reprovado	****
69873	ANA PAULA DE LIMA	21/04/1977	24	14	8	46	reprovado	****
60690	ADRIANA SOUSA MENEZES	21/04/1974	24	14	8	46	reprovado	****
56417	FABIANE ELISA DA SILVA LOPES	19/03/1988	24	14	8	46	reprovado	****
62443	ADELMA VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS	17/02/1964	24	14	8	46	reprovado	****
60909	STEPHANIE QUEIROZ DE OLIVEIRA	14/07/1989	24	14	8	46	reprovado	****
55615	MARTA HELENA RIBEIRO	13/10/1970	24	14	8	46	reprovado	****
66296	LARISSA SILVA DE QUEIROZ	12/07/1997	24	14	8	46	reprovado	****
63526	DANIELLE MELO CARNEIRO	11/03/1977	24	14	8	46	reprovado	****
56474	JOSIENE MARCIA BARRETO PIMENTEL	07/10/1978	24	14	8	46	reprovado	****
61619	WILLIAM PINHEIRO DE AZEVEDO	01/12/1990	24	14	8	46	reprovado	****
66361	ROSINEI CUSTODIO INACIO	24/02/1978	24	12	10	46	reprovado	****
60717	PATRICIA DE SOUZA RIBEIRO	21/01/1994	24	12	10	46	reprovado	****
66238	FELIPE DE QUEIROZ ANANIAS	14/11/1995	24	12	10	46	reprovado	****
69780	NILCEIA MARIA LUCIA GUIMARAES	11/09/1978	24	12	10	46	reprovado	****
55221	LEANDRO MARTINI DA SILVA	11/04/1982	24	12	10	46	reprovado	****
59938	DEISE SUFFREDINI SILVA	07/06/1990	24	12	10	46	reprovado	****
70691	LETICIA MARIA TENORIO SANTOS	01/07/1985	24	12	10	46	reprovado	****
61878	NADIA PEREIRA DE ALMEIDA RODRIGUES DA SILVA	20/09/1980	24	10	12	46	reprovado	****
59299	LEONINA BENEDITO DOS SANTOS	20/05/1983	24	10	12	46	reprovado	****
71071	SHEILA APARECIDA DA SILVA	20/01/1983	24	10	12	46	reprovado	****
64173	TATIANE RODRIGUES LANZILOTTI	19/11/1989	24	10	12	46	reprovado	****
60174	TAIANA SANTOS ARAUJO	19/05/1983	24	10	12	46	reprovado	****
71799	ERIKA NATALIA FERNANDES DA PAIXAO	17/12/1992	24	10	12	46	reprovado	****
69131	ESPEDITA REGINA DA SILVA	17/12/1965	24	10	12	46	reprovado	****
69556	JESSICA DE SOUZA SANTIAGO	09/12/1990	24	10	12	46	reprovado	****
70405	MARIA ROSIMEIRE MENDONCA	02/05/1977	24	10	12	46	reprovado	****

68176	JOANA MARCONDES DE ALMEIDA	24/06/1970	24	8	14	46	reprovado	****
54232	GABRIELA RAYMUNDO RODRIGUES E SILVA	24/02/1987	24	8	14	46	reprovado	****
70677	GLAUCIARA JESSICA DOS SANTOS	15/05/1993	24	6	16	46	reprovado	****
59728	MARIA ESTER RAMOS DE SOUZA	14/04/1958	24	6	16	46	reprovado	****
68375	NICANOR GUIMARAES JUNIOR	28/01/1971	22	20	4	46	reprovado	****
70309	MARIA APARECIDA GODOI	03/10/1963	22	20	4	46	reprovado	****
69493	JOSE CARLOS DE MORAIS	22/04/1962	22	18	6	46	reprovado	****
69278	ANTONIO LOPES RODRIGUES	06/10/1966	22	18	6	46	reprovado	****
61254	ROGERIO ANTUNES PEREIRA	04/01/1971	22	18	6	46	reprovado	****
66476	GISLENE ANDREZA DE OLIVEIRA SUTTER	02/02/1995	22	18	6	46	reprovado	****
62791	JULIO CESAR VALENTIM	29/06/1979	22	16	8	46	reprovado	****
61756	GISLAINE APARECIDA MOREIRA	29/03/1980	22	16	8	46	reprovado	****
70601	DEBORA FERREIRA CHINA	28/06/1979	22	16	8	46	reprovado	****
61464	ANA CRISTINA MARQUES	25/05/1972	22	16	8	46	reprovado	****
67244	CAMILLE JENNIFER RIBEIRO BARBOSA	24/10/1996	22	16	8	46	reprovado	****
63583	JOAO BATISTA NEVES OLIVEIRA	24/06/1973	22	16	8	46	reprovado	****
59437	ANDREW COSTA LUZ	22/06/1986	22	16	8	46	reprovado	****
58153	MONALISA APARECIDA DA SILVA	17/07/1995	22	16	8	46	reprovado	****
70648	MARIA AUDSI DO CARMO MACEDO DE OLIVEIRA	15/08/1974	22	16	8	46	reprovado	****
61964	MARINA APARECIDA CAMPOS MARTES	10/07/1992	22	16	8	46	reprovado	****
67170	POLLYANA PAVANELLO DE MELO CUNHA	10/04/1984	22	16	8	46	reprovado	****
70527	AURELIO MARCOS APARECIDO LEITE	08/08/1988	22	16	8	46	reprovado	****
70773	PATRICIA DANIEL ALVES DE SOUZA	08/05/1968	22	16	8	46	reprovado	****
71201	STEPHANIE DOS SANTOS VIEIRA	07/03/1993	22	16	8	46	reprovado	****
58287	OSMAR GONCALVES CARUSO	06/11/1961	22	16	8	46	reprovado	****
57642	TERESA DE FATIMA MOISES	05/08/1990	22	16	8	46	reprovado	****
60295	NEIDE FONSECA DE MORAIS E SILVA	05/06/1957	22	16	8	46	reprovado	****
68888	DORACI TRONI DE OLIVEIRA	04/05/1969	22	16	8	46	reprovado	****
69581	FRANCISCA ISABEL DE JESUS SILVA	01/02/1967	22	16	8	46	reprovado	****
54915	ROSEANE JARDIM ANDRADE DE PAULA	30/10/1979	22	14	10	46	reprovado	****
63459	CLEBIANA RODRIGUES BATISTA	29/11/1982	22	14	10	46	reprovado	****
61460	ELAINE STEFANI DA SILVA RIBEIRO	28/06/1993	22	14	10	46	reprovado	****
69306	LUCIMAR DAS DORES SILVA	26/07/1971	22	14	10	46	reprovado	****
67442	AYLZA DE SOUSA AGUIAR	25/11/1992	22	14	10	46	reprovado	****
55641	MARCELO ROSA PEDRO	25/04/1976	22	14	10	46	reprovado	****
67609	JOSCIVALDO COSTA DA SILVA	23/10/1977	22	14	10	46	reprovado	****
63348	CLAUDETE APARECIDA DE LIMA SAMPAIO	21/07/1969	22	14	10	46	reprovado	****
68228	MARIA TERESINHA DE CAMPOS	18/05/1973	22	14	10	46	reprovado	****
57797	ANGELINA MARIA MAGALHAES PEREIRA	14/11/1976	22	14	10	46	reprovado	****
64841	ROSILANA SILVA FRANCISCO	14/03/1972	22	14	10	46	reprovado	****
54147	CLAUDIA APARECIDA DOS REIS	12/01/1971	22	14	10	46	reprovado	****
70452	FELIPE JOSE RIBEIRO	10/05/1989	22	14	10	46	reprovado	****
68929	FERNANDO DE CASTRO SIQUEIRA	09/11/1973	22	14	10	46	reprovado	****
60772	OSVALDO DA GRACA ALMEIDA NETO	03/09/1996	22	14	10	46	reprovado	****
59234	BRUNA RAFAELA SILVA	30/06/1993	22	12	12	46	reprovado	****
70368	NEUSA MARIA OLIVEIRA FERNANDES	17/08/1974	22	12	12	46	reprovado	****
65145	JACKSON WILLAME DINIZ CONCEICAO	14/08/1983	22	12	12	46	reprovado	****
70590	GISLENE VIANA DOS SANTOS	11/08/1990	22	12	12	46	reprovado	****
70201	DIOGENES ADAM SILVA	11/01/1989	22	12	12	46	reprovado	****
69550	KATIA LIMA DO NASCIMENTO	09/02/1980	22	12	12	46	reprovado	****
53802	ELLEN CRISTINA CARVALHO CANDIDO	06/05/1986	22	12	12	46	reprovado	****
62425	TANAISA PEREIRA DOS SANTOS	06/02/1988	22	12	12	46	reprovado	****
64930	NEUSA MARIA GOMES	02/03/1966	22	12	12	46	reprovado	****
66511	SONIA LUCIA MESSIAS DOMINGOS	29/06/1965	22	10	14	46	reprovado	****
62979	ALBERTA MARQUES DA SILVA	13/04/1984	22	10	14	46	reprovado	****
66131	KELLY FERNANDA AMARAL COSTA	22/04/1993	20	20	6	46	reprovado	****
66989	LOUISE CHRISTINE VIEIRA DA SILVA	14/03/1992	20	20	6	46	reprovado	****
63404	CARLA ANDREIA DA SILVA	06/09/1979	20	20	6	46	reprovado	****
66210	NATHALIA GIOVANNA GUEDES DA SILVA	28/09/1994	20	18	8	46	reprovado	****
60767	EDICLEIA APARECIDA VITAL	21/02/1989	20	18	8	46	reprovado	****
61353	MARCOS ANTONIO MAGALHAES PRADO	19/10/1960	20	18	8	46	reprovado	****
61421	IZABEL TALINA PEREIRA DA ROCHA GOUVEA	15/07/1994	20	18	8	46	reprovado	****
61125	BRUNO JONAS BATISTA	09/12/1994	20	18	8	46	reprovado	****
59253	MARCIA MATILDES VIEIRA DE VASCONCELOS	08/05/1974	20	18	8	46	reprovado	****
69102	MARIA DOS REMEDIOS BRITO DE FARIA	01/08/1976	20	18	8	46	reprovado	****
57025	NEUZA CAETANO DE FIQUEIREDO	28/09/1959	20	16	10	46	reprovado	****
65604	TERESA CRISTINA MARINHO	26/08/1967	20	16	10	46	reprovado	****
62750	MARISA MARTUSCELLI	25/11/1966	20	16	10	46	reprovado	****
56220	VANIA REZENDE SOUZA	25/04/1983	20	16	10	46	reprovado	****
66768	ZENAIDE REGINALDO	25/03/1976	20	16	10	46	reprovado	****
71746	MARIA DE FATIMA CARVALHO SILVA DE OLIVEIRA	20/03/1993	20	16	10	46	reprovado	****
70284	ANA CRISTINA BORGES DE MATOS	19/05/1975	20	16	10	46	reprovado	****
70457	NATANAEL SILVERIO DA COSTA	17/12/1968	20	16	10	46	reprovado	****
61274	SARAH CELINA SASSAKI SANTOS	17/08/1994	20	16	10	46	reprovado	****
71858	MIQUEIAS DO MONTE	14/09/1986	20	16	10	46	reprovado	****
62876	JOSELIA DO NASCIMENTO FREITAS SIDOU	12/06/1970	20	16	10	46	reprovado	****
56913	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	11/12/1971	20	16	10	46	reprovado	****
61922	LETICIA CAMARGO FERREIRA	09/03/1988	20	16	10	46	reprovado	****
56068	ANA PEREIRA VICENTE	08/09/1973	20	16	10	46	reprovado	****
70106	CICERA NILMA DANTAS MOREIRA	08/09/1969	20	16	10	46	reprovado	****
69056	JOSILENE BARROS CALACA	05/12/1987	20	16	10	46	reprovado	****
71442	TATIANE MEIRE DE CARVALHO LIMA	05/09/1982	20	16	10	46	reprovado	****
56140	ADRIANA DOS SANTOS	04/11/1981	20	16	10	46	reprovado	****
61366	LUIS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANITA	03/02/1981	20	16	10	46	reprovado	****
60115	LUCIANA MARIA RAYMUNDDO	02/08/1982	20	16	10	46	reprovado	****
63173	ADRIELIO FRANCISCO FELICIANO	30/11/1985	20	14	12	46	reprovado	****
58689	JOAO CLEBER RODRIGUES	29/06/1982	20	14	12	46	reprovado	****
63640	MOACIR RIBEIRO DO PRADO JUNIOR	26/03/1976	20	14	12	46	reprovado	****
67876	ANA PAULA DE OLIVEIRA	23/11/1985	20	14	12	46	reprovado	****
61404	TATIANE BARBOSA	23/10/1983	20	14	12	46	reprovado	****
63498	AMANDA DIANA DA SILVA FERREIRA	10/12/1988	20	14	12	46	reprovado	****
67556	ANGELICA SANTOS LEONCIO DELFINO	08/04/1981	20	14	12	46	reprovado	****
63876	PATRICIA DA CONCEICAO NOGUEIRA MARTINS	07/02/1978	20	14	12	46	reprovado	****

59536	BIANCA COUTINHO MACEDO	01/12/1991	20	14	12	46	reprovado	****
69517	ANDRESSA APARECIDA GOMES SILVA	26/11/1984	20	12	14	46	reprovado	****
71153	ANA CLAUDIA DA SILVA MARTINS	18/03/1989	20	12	14	46	reprovado	****
65326	JOSE DE SOUZA RABELO ARAUJO	04/08/1954	18	22	6	46	reprovado	****
61435	CRISTINA ALESSANDRA GONCALVES	30/06/1993	18	20	8	46	reprovado	****
59337	JULIANO SANTANA DA SILVA	29/04/1980	18	20	8	46	reprovado	****
67423	VANDERLIM RODRIGUES DE SIQUEIRA	18/08/1963	18	20	8	46	reprovado	****
66077	JOSE LUCIANO DA SILVA JUNIOR	30/11/1969	18	18	10	46	reprovado	****
68676	LUIS FERNANDO SOARES DE LIMA	28/03/1988	18	18	10	46	reprovado	****
56369	DANIELA GOMES ALVES	21/07/1989	18	18	10	46	reprovado	****
57405	SALVADOR ANTONIO GONCALVES	20/05/1962	18	18	10	46	reprovado	****
59438	BRUNO ALEXANDER AQUINO	15/12/1994	18	18	10	46	reprovado	****
63047	LUIS PAULO DOS SANTOS	08/08/1989	18	18	10	46	reprovado	****
57245	MARIA ANGELA DOS SANTOS	07/03/1959	18	18	10	46	reprovado	****
64528	CASSILDA FARIA CLEMENTE	05/02/1974	18	18	10	46	reprovado	****
55743	ANDRE LUIZ DA CRUZ	02/04/1973	18	18	10	46	reprovado	****
68683	KATIA DE MORAIS OLIVEIRA	18/01/1981	18	16	12	46	reprovado	****
62746	DANIEL MODESTO FABIANO	07/11/1973	18	16	12	46	reprovado	****
69682	ANDERSON FERREIRA	25/07/1976	18	14	14	46	reprovado	****
69038	TAIS RIBEIRO DA SILVA	18/04/1996	18	14	14	46	reprovado	****
66915	HILDA MARIANA ALVES DE MENEZES	11/10/1996	16	20	10	46	reprovado	****
69382	EVERTON DA SILVA	24/09/1994	14	28	4	46	reprovado	****
58190	RICARDO GOMES DA SILVA	08/02/1991	12	24	10	46	reprovado	****
67726	JANE MARIA MARTINS NOLASCO	18/10/1969	28	12	4	44	reprovado	****
58854	MARIA JOSE DO SANTOS GODOI	20/10/1961	28	10	6	44	reprovado	****
66292	MARIA SALETE DA SILVA JUVENAL	26/06/1963	28	8	8	44	reprovado	****
55828	WILSON ALVES CURSINO	01/12/1960	28	8	8	44	reprovado	****
65334	JAQUELINE DA SILVA DE CARVALHO	26/03/1986	28	6	10	44	reprovado	****
60846	AMIME CORREIA RIBEIRO	18/08/1993	28	6	10	44	reprovado	****
69660	OLAIR FIGUEIREDO	24/07/1985	26	14	4	44	reprovado	****
66829	DARCILENE MARIA DO AMARAL	28/01/1969	26	12	6	44	reprovado	****
64789	BENEDITA THOMAZ CLAUDINO	23/10/1954	26	12	6	44	reprovado	****
69613	MONICA LOBO DE SIQUEIRA	13/10/1968	26	12	6	44	reprovado	****
60596	JESSICA PATRICIA RIBEIRO FONSECA	10/07/1992	26	12	6	44	reprovado	****
58196	ALINE GONCALVES	01/01/1983	26	12	6	44	reprovado	****
67883	ARIADNY SOARES	27/11/1991	26	10	8	44	reprovado	****
58318	GISELE CARLA RODRIGUES DOS ANJOS	11/06/1972	26	10	8	44	reprovado	****
65890	SOLANGE DA CONCEICAO CARDOSO DE OLIVEIRA	09/10/1982	26	10	8	44	reprovado	****
62804	SCARLATH MENESES DA SILVA	24/11/1994	26	8	10	44	reprovado	****
67558	MICHAEL DONIZETE DA SILVA	24/09/1990	26	8	10	44	reprovado	****
63699	SHIRLEI JESUS PAULINO	21/08/1982	26	8	10	44	reprovado	****
69585	VIVIANE DA SILVA FERREIRA	16/09/1983	26	8	10	44	reprovado	****
69427	CLAUDETE SOARES DA SILVA	14/03/1980	26	8	10	44	reprovado	****
66656	CASSIA CILENE BARBOSA	07/12/1973	26	8	10	44	reprovado	****
70007	ROSANA FATIMA DE LIMA SOUSA	16/07/1964	26	6	12	44	reprovado	****
55977	TELMA CELESTINO DA CRUZ	31/05/1975	24	16	4	44	reprovado	****
68598	YASMIN DE MEDEIROS	19/03/1997	24	16	4	44	reprovado	****
63984	IANKA GONCALVES SILVA	09/05/1997	24	16	4	44	reprovado	****
71666	EDNO CLARO DE OLIVEIRA	28/01/1961	24	14	6	44	reprovado	****
54272	STEFANIE JULIANE GUEDES SANTANA	23/05/1990	24	14	6	44	reprovado	****
62728	MATILDE APARECIDA DA SILVA	22/12/1964	24	14	6	44	reprovado	****
53671	ALINE APARECIDA SANTOS MORAIS	20/06/1982	24	14	6	44	reprovado	****
56341	GILCILENE DAS GRACAS BARBOSA ROLIM	31/03/1971	24	12	8	44	reprovado	****
62714	SUZANA APARECIDA DA SILVA ANGELO	29/09/1982	24	12	8	44	reprovado	****
62476	MARCIA APARECIDA DOS SANTOS	27/08/1980	24	12	8	44	reprovado	****
70115	JESSICA CRISTINA DE SOUZA MOREIRA	27/06/1990	24	12	8	44	reprovado	****
70993	KLEBER GODOI	27/01/1992	24	12	8	44	reprovado	****
69220	SILVANIA FELIX DE ABREU COSTA	17/07/1961	24	12	8	44	reprovado	****
61778	ALESSANDRO DA GRACA GUEDES	17/04/1993	24	12	8	44	reprovado	****
70956	FATIMA LETICIA DOS PASSOS	13/12/1958	24	12	8	44	reprovado	****
63075	MILTON DA COSTA SILVA	11/02/1970	24	12	8	44	reprovado	****
70291	IVANESCA GONCALVES LEITE	10/08/1986	24	12	8	44	reprovado	****
62873	QUEZIA FREITAS SIDOU	08/09/1996	24	12	8	44	reprovado	****
57993	SUELLEN CRISTNA CORREIA DA SILVA	08/02/1984	24	12	8	44	reprovado	****
54478	RAQUEL DOS SANTOS OLIVEIRA REIS	07/12/1979	24	12	8	44	reprovado	****
60972	SIRIA APARECIDA ANDRADE DE ARAUJO	02/07/1974	24	12	8	44	reprovado	****
61057	NATHALIA MATOS ALVES	29/06/1991	24	10	10	44	reprovado	****
62133	EDNA LINO DA SILVA	28/05/1975	24	10	10	44	reprovado	****
57728	VANESSA ROSA DE CARVALHO	25/04/1985	24	10	10	44	reprovado	****
65381	INGRID MARIA RIBEIRO DOS SANTOS	23/03/1993	24	10	10	44	reprovado	****
63353	MARIA HELENA GASANA	21/02/1976	24	10	10	44	reprovado	****
71034	SANDRA CRISTINA PAVIANI NAZARETTE	19/06/1978	24	10	10	44	reprovado	****
59519	REGINA DA SILVA AMORIM	19/01/1965	24	10	10	44	reprovado	****
63928	ELIANE JUCELINA BRAGA	06/08/1981	24	10	10	44	reprovado	****
71426	TAMIRES MARIA DOS SANTOS	01/10/1996	24	10	10	44	reprovado	****
70247	LEILA MARIA FELIX PEREIRA	26/12/1986	24	8	12	44	reprovado	****
71720	DANIELLE CRISTINA DIAS DE SOUZA	23/10/1994	24	8	12	44	reprovado	****
58471	VERONICA MORAIS DE OLIVEIRA	06/01/1994	24	8	12	44	reprovado	****
71048	ISAAC ROQUE SIVALDO SILVA	01/09/1989	24	8	12	44	reprovado	****
62286	ALINE OLIVEIRA VILLAS BOAS DA SILVA	16/09/1990	24	6	14	44	reprovado	****
55909	CAMILA APARECIDA DE ABREU MACHADO	29/03/1989	22	16	6	44	reprovado	****
69300	EVANGELINA DE SOUSA SAMPAIO	27/12/1962	22	16	6	44	reprovado	****
69716	ELAINE DE OLIVEIRA LEITE	27/06/1985	22	16	6	44	reprovado	****
69562	MARIA APARECIDA DE LIRA BELASALMA	14/06/1969	22	16	6	44	reprovado	****
68944	ROSANGELA SELLARI SILVA	12/10/1977	22	16	6	44	reprovado	****
70113	CECILIA COSTA DE PAULA	31/01/1968	22	14	8	44	reprovado	****
61016	ANDREZA PATRICIA CONDE	28/03/1976	22	14	8	44	reprovado	****
53996	MARCELO ROBERTO ROCHA	23/10/1974	22	14	8	44	reprovado	****
62638	JEFFERSON LEANDRO BENVINDO	18/10/1987	22	14	8	44	reprovado	****
63886	OSMAR RODOLFO ALVES DE SOUZA	18/07/1964	22	14	8	44	reprovado	****
61101	SERGIO RODOLFO DA CONCEICAO	15/12/1965	22	14	8	44	reprovado	****
64476	ISIS VITORIA ROMANCINI DO CARMO	13/03/1995	22	14	8	44	reprovado	****
66846	CLAUDINEIA PEREIRA CRUZ	10/11/1986	22	14	8	44	reprovado	****

65508	PAULO DONIZETTI ROSA	08/05/1960	22	14	8	44	reprovado	****
69487	JONHSON LUIZ MOTA	08/05/1951	22	14	8	44	reprovado	****
60406	CAROLINA LOPES DOS REIS SILVA	04/07/1981	22	14	8	44	reprovado	****
63576	GUSTAVO HENRIQUES VILACA DIAS	03/04/1996	22	14	8	44	reprovado	****
61963	FABIANA SANTOS BIATA	27/05/1986	22	12	10	44	reprovado	****
70090	ISIS SOARES GONCALVES	26/02/1990	22	12	10	44	reprovado	****
70972	FABIANA TEIXEIRA ALVES	25/08/1983	22	12	10	44	reprovado	****
71234	JESSICA HELENA CUNHA PEREIRA	25/03/1992	22	12	10	44	reprovado	****
68298	RODRIGO DIAS DA SILVA	25/03/1991	22	12	10	44	reprovado	****
70252	PATRICIA CURSINO CUNHA	23/08/1974	22	12	10	44	reprovado	****
67679	REBECA ROCHA	23/07/1990	22	12	10	44	reprovado	****
71358	JOSE EDUARDO GONCALVES MENDES	14/05/1979	22	12	10	44	reprovado	****
59484	JENIFER CAROLINE DA SILVA LUZ	13/08/1997	22	12	10	44	reprovado	****
71366	DIANA HENRIQUE DA SILVA	09/06/1992	22	12	10	44	reprovado	****
57520	PRISCILA DA PAZ E SILVA	06/03/1984	22	12	10	44	reprovado	****
63395	LUCIANABARBOSASAMPAIO	05/06/1971	22	12	10	44	reprovado	****
65892	SANDRA REGINA DOS SANTOS	05/06/1967	22	12	10	44	reprovado	****
62527	GISELE AMARAL BRITO	04/04/1994	22	12	10	44	reprovado	****
70875	MARIA VANEZA RODRIGUES DA SILVA	02/05/1986	22	12	10	44	reprovado	****
64822	MARCIO MARI DE ALMEIDA	01/11/1976	22	12	10	44	reprovado	****
58930	JOAO DONIZETH	29/07/1979	22	10	12	44	reprovado	****
67953	DAISY DE SOUZA PISARRO	29/01/1992	22	10	12	44	reprovado	****
67595	DAILSON CARLOS CELESTINO	29/01/1989	22	10	12	44	reprovado	****
70679	BENEDITA PEREIRA DE LIMA	25/08/1955	22	10	12	44	reprovado	****
69477	PAULO HENRIQUE REGUERO DE ANDRADE	25/01/1990	22	10	12	44	reprovado	****
71890	CLAUDEMIR TORRES	24/09/1991	22	10	12	44	reprovado	****
55462	JENNIFER JESSICA GALERA	23/09/1988	22	10	12	44	reprovado	****
61530	GABRIEL ZACARIAS DA SILVA	22/11/1996	22	10	12	44	reprovado	****
61388	ADRIANA CRISTINA DO NASCIMENTO	16/06/1980	22	10	12	44	reprovado	****
66566	LUIZ FERNANDO DE FREITAS DEMETRIO GOMES	08/09/1988	22	10	12	44	reprovado	****
55333	MARIA ANGELA DE OLIVEIRA CAMARGO	01/09/1961	22	10	12	44	reprovado	****
59328	MICAELLE DE CASTRO SOBRINHO	21/11/1986	22	8	14	44	reprovado	****
70552	DANIELLE MICHELLE DE SOUZA	11/11/1986	22	8	14	44	reprovado	****
65065	MAGDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	28/06/1977	20	16	8	44	reprovado	****
56264	WILMA NASCIMENTO DE MELO	28/05/1975	20	16	8	44	reprovado	****
59269	MARIA APARECIDA MOREIRA DO NASCIMENTO	17/01/1975	20	16	8	44	reprovado	****
55306	DANIELI APARECIDA GALHEIRA YAMAZAKI	12/10/1983	20	16	8	44	reprovado	****
67551	MARCELO IBANEZ	12/08/1974	20	16	8	44	reprovado	****
71808	DAYANE PARREIRA DOS SANTOS	11/11/1996	20	16	8	44	reprovado	****
65600	ANDREIA MARQUES RODRIGUES	11/03/1976	20	16	8	44	reprovado	****
54317	ADRIANO MARCIANO	09/09/1976	20	16	8	44	reprovado	****
59840	JULIANA DE PAULA RIBEIRO FERNANDES	08/11/1981	20	16	8	44	reprovado	****
71128	ANA CRISTINA LOURENCO	07/03/1971	20	16	8	44	reprovado	****
56828	FABIANA DOS SANTOS VIEIRA	30/05/1976	20	14	10	44	reprovado	****
57332	FRANCIELY CHRISTINA GOMES DE LIMA	27/06/1994	20	14	10	44	reprovado	****
57414	CRISTIANE GONCALVES	25/09/1985	20	14	10	44	reprovado	****
61617	RAFAEL SILVA DUARTE	25/06/1986	20	14	10	44	reprovado	****
69693	VANESSA GONCALVES DOS SANTOS FELIX	24/02/1993	20	14	10	44	reprovado	****
54637	JOSE ADILSON DO CARMO MACEDO	21/02/1972	20	14	10	44	reprovado	****
60536	MARIA LEUDA SOUZA DE OLIVEIRA	16/10/1980	20	14	10	44	reprovado	****
65655	SIMONE DE OLIVEIRA MARQUES	13/11/1982	20	14	10	44	reprovado	****
60129	ANDERSON VIDEL DA SILVA	13/08/1997	20	14	10	44	reprovado	****
69943	GILMARA ALVES DE MOURA	12/09/1976	20	14	10	44	reprovado	****
56335	DANIELEDOSSANTOS CORREA	12/05/1983	20	14	10	44	reprovado	****
66218	ALEX MARCILIO GUEDES	10/07/1987	20	14	10	44	reprovado	****
71628	ANDREZA ALVES AUGUSTO	07/09/1994	20	14	10	44	reprovado	****
54965	SULAMITA MICHELE DE CARVALHO PEPATO	02/01/1988	20	14	10	44	reprovado	****
61158	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	29/08/1984	20	12	12	44	reprovado	****
59284	MARIA AURIANA ALBANO FFONSECA	19/09/1980	20	12	12	44	reprovado	****
71308	ZILDA XAVIER F DE OLIVEIRA	19/04/1971	20	12	12	44	reprovado	****
67285	NATANAEL GUIMARAES RODRIGUES	02/10/1993	20	12	12	44	reprovado	****
66801	CICERA VIEIRA FAGUNDES DE SIQUEIRA	26/04/1976	20	10	14	44	reprovado	****
64554	PRISCILA WISLIN BARBOSA FRANCO	15/03/1991	20	8	16	44	reprovado	****
60797	GILBERTO DOMINGOS BRANDAO	08/11/1955	18	20	6	44	reprovado	****
64194	ELIZABETE MARCONDES	05/06/1983	18	20	6	44	reprovado	****
71887	MARIELLI PENA DOS SANTOS	04/01/1990	18	20	6	44	reprovado	****
59198	GISLENE NOGUEIRA DOS SANTOS	03/05/1968	18	20	6	44	reprovado	****
68809	KELLY CRISTINA SOUZA SILVERIO	27/05/1986	18	18	8	44	reprovado	****
63712	AMANDA DANDARA RIBEIRO DA SILVA	24/04/1997	18	18	8	44	reprovado	****
66420	JOEL RODRIGO FREITAS DIAS	14/01/1986	18	18	8	44	reprovado	****
64042	MARIA SOBERANA PEREIRA DE LIMA ANJOS	10/08/1985	18	18	8	44	reprovado	****
60008	JACQUELINE GOMES MONTEIRO	25/01/1984	18	16	10	44	reprovado	****
57400	IARA ANDREIA DE FATIMA DE SOUZA	22/12/1974	18	16	10	44	reprovado	****
65695	LUCAS SOARES DUQUE	21/10/1993	18	16	10	44	reprovado	****
61114	GRACIELA VALERIA RAIMUNDO	19/11/1970	18	16	10	44	reprovado	****
54944	ELUANA MOREIRA ROSADACUNHA	09/06/1991	18	16	10	44	reprovado	****
54248	JAQUELINE NOGUEIRA DE FARIA	07/06/1994	18	16	10	44	reprovado	****
66122	ANDRESSA MAIARA DE SOUZA AMORIM	05/06/1994	18	16	10	44	reprovado	****
69670	JAQUELINE DE SOUZA SILVA	03/03/1995	18	16	10	44	reprovado	****
64634	ABNER MANASSES SILVA DA COSTA	28/09/1992	18	14	12	44	reprovado	****
56582	LUCIENE REGINA DE MIRANDA RIBEIRO	25/07/1977	18	14	12	44	reprovado	****
60350	LAERCIO LUIZ DANTAS	14/10/1973	18	14	12	44	reprovado	****
62416	GENARO SANTANA DE ABREU	11/09/1955	18	14	12	44	reprovado	****
68405	DORA APARECIDA DOS SANTOS	11/01/1959	18	14	12	44	reprovado	****
56993	MARCELINO DA ROSA	10/04/1960	18	14	12	44	reprovado	****
70674	LUZIA DE OLIVEIRA SILVA	29/08/1966	16	18	10	44	reprovado	****
64553	ANDREZA DE CASSIA COSTA DAMASO	09/10/1989	16	18	10	44	reprovado	****
58539	JOSELE DA SILVA RESENDE	03/10/1985	16	18	10	44	reprovado	****
58958	NESTOR DA SILVA NOGUEIRA	02/01/1955	16	18	10	44	reprovado	****
65922	ZENILDA CRISTINA MONTEIRO DE ALMEIDA	29/01/1979	16	16	12	44	reprovado	****
68200	LUZIA APARECIDA BUENO	20/11/1952	16	16	12	44	reprovado	****
60152	TATIANE MORAES DA SILVA	03/05/1989	16	16	12	44	reprovado	****
68397	CIBELE ALVES DE SOUZA	28/08/1977	16	14	14	44	reprovado	****

63418	JOSUE DA SILVA OLIVEIRA	24/11/1981	16	14	14	44	reprovado	****
71098	ELIANE RENATA CARDOSO NERI	19/06/1979	16	14	14	44	reprovado	****
70286	EMERSON JOSE PEREIRA	02/03/1991	14	16	14	44	reprovado	****
62424	ANDREA OLIVEIRA CABRAL ANDRE	25/02/1971	12	22	10	44	reprovado	****
58772	ARIANA DA SILVA MENDES	07/04/1987	30	4	8	42	reprovado	****
70295	MANOEL FERREIRA DE ALBERTIM JUNIOR	25/10/1983	28	10	4	42	reprovado	****
70847	CLAUDIA CLAUDINO DE OLIVEIRA SIMAS	02/07/1987	28	4	10	42	reprovado	****
61749	ARACI MARCONDES	28/04/1966	26	8	8	42	reprovado	****
66976	CRISTINA PEREIRA	21/09/1963	26	8	8	42	reprovado	****
59358	ANA PAULA ALVES DA SILVA	15/05/1987	26	8	8	42	reprovado	****
68507	GESSICA SANTOS SILVA	04/06/1997	26	8	8	42	reprovado	****
61839	MARIA DE JESUS ARAUJO LOPES	14/11/1968	24	14	4	42	reprovado	****
71384	ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS	07/08/1974	24	14	4	42	reprovado	****
57538	WALKIRIA APARECIDA COSTA CASSEMIRO	12/10/1979	24	12	6	42	reprovado	****
57013	THIAGO DE OLIVEIRA PRADO	06/12/1990	24	12	6	42	reprovado	****
69537	CHARLENE CAMPOLINA DO CARMO FARIA	06/07/1991	24	12	6	42	reprovado	****
66822	CECILIA FERREIRA NETA NOGUEIRA	05/01/1968	24	12	6	42	reprovado	****
58081	WELLINGTON DE SOUZA	03/05/1983	24	12	6	42	reprovado	****
71122	MARIA ISABEL DOS SANTOS GONCALVES	02/09/1959	24	12	6	42	reprovado	****
60245	MARCIA NASCIMENTO RIBEIRO	26/12/1983	24	10	8	42	reprovado	****
70848	LUCINEIA DA SILVA GODENY	22/08/1970	24	10	8	42	reprovado	****
63658	THAIANE PATRICIA CIPRIANO	20/04/1991	24	10	8	42	reprovado	****
64991	FRANCISCO TAVARES DA SILVA	18/11/1967	24	10	8	42	reprovado	****
64016	MARCILENE DE FATIMA DOS SANTOS GOMES	16/05/1969	24	10	8	42	reprovado	****
66875	JUSTINA TEIXEIRA DE SILES NETA	13/03/1990	24	10	8	42	reprovado	****
68409	ROZELI GONCALVES GUIMARAES	10/11/1980	24	10	8	42	reprovado	****
71054	MELQUEZEDEQUE GOULART	03/06/1984	24	10	8	42	reprovado	****
54500	FRANCISCA MAGALHAES REIS	02/02/1963	24	10	8	42	reprovado	****
71905	EDILANE PESCALINI DA SILVA	24/01/1967	24	8	10	42	reprovado	****
63489	MARIA ELISABETE MULATO DA SILVA	23/12/1966	24	8	10	42	reprovado	****
55467	SEBASTIANA DA SILVA BARROS SOUSA	21/10/1982	24	8	10	42	reprovado	****
56387	DANIEL ANTONIO TOTOLI	18/07/1982	24	8	10	42	reprovado	****
59554	MERCIA SILVA CONCEICAO	17/08/1995	24	8	10	42	reprovado	****
54671	ANDRESSA DE MOURA SILVA	15/05/1989	24	8	10	42	reprovado	****
63766	AMADEU FABIO LOPES DA SILVA	12/05/1993	24	8	10	42	reprovado	****
57872	SILVANE CRISTINE DE AZEVEDO BERNARDES	05/05/1967	24	8	10	42	reprovado	****
70506	ELCIO APARECIDO DA SILVA	04/01/1969	24	8	10	42	reprovado	****
58255	MARIA REGINA LEMES GUEDES CAMARGO	02/04/1960	24	8	10	42	reprovado	****
70878	GISLANIA RIBEIRO SIMAS	01/06/1978	24	8	10	42	reprovado	****
56602	ALANDRA DUARTE VILLAS BOAS	30/09/1997	24	6	12	42	reprovado	****
60771	BENEDITA REGINA DA SILVA SANTOS	16/05/1957	22	16	4	42	reprovado	****
68626	BRUNA FERNANDA FARIA	27/09/1995	22	14	6	42	reprovado	****
67509	JANDIRA DE FATIMA BERTOLINO	24/10/1966	22	14	6	42	reprovado	****
64022	BEATRIZ CRISTINA ARAUJO SANTOS REIS	20/02/1996	22	14	6	42	reprovado	****
55220	JANAINA MOREIRA DE CAMPOS	19/01/1986	22	14	6	42	reprovado	****
69628	DAIANE OLIVEIRA COSTA	18/01/1982	22	14	6	42	reprovado	****
58911	AMANDA FERREIRA SANTOS VERGUEIRO	15/03/1988	22	14	6	42	reprovado	****
61769	ODILA FORTUNATO AIRES	11/12/1979	22	14	6	42	reprovado	****
63229	MARIELZA INEZ DE OLIVEIRA PADILHA	28/01/1974	22	12	8	42	reprovado	****
68250	LILIANA CRISTINA GONCALVES	25/04/1977	22	12	8	42	reprovado	****
65148	MICHELE MOREIRA DA SILVA	23/02/1986	22	12	8	42	reprovado	****
68967	JULIANA ROSA DA SILVA COSTA	23/01/1984	22	12	8	42	reprovado	****
62233	WELLINGTON DUARTE SILVA	19/01/1983	22	12	8	42	reprovado	****
64136	MARCIA RAMOS DOS SANTOS	18/08/1972	22	12	8	42	reprovado	****
70228	ANDREIA DE MEDEIROS TORQUATO	17/05/1977	22	12	8	42	reprovado	****
69434	ANTONIA BEATRIZ SANTOS CARVALHO	17/01/1997	22	12	8	42	reprovado	****
70776	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS	11/06/1968	22	12	8	42	reprovado	****
71754	MAISA ELISABETH DA SILVA SOUZA	10/03/1993	22	12	8	42	reprovado	****
63056	CLARICE DA CONCEICAO CAMARGO SOUZA	10/03/1970	22	12	8	42	reprovado	****
58329	ISABELLA FERREIRA DO CARMO	09/05/1996	22	12	8	42	reprovado	****
63098	ANTONIA MARCIA DE SOUSA QUETZ	04/12/1990	22	12	8	42	reprovado	****
68865	ADRIELLY REIS SANTOS	01/07/1996	22	12	8	42	reprovado	****
66539	ROMARIO SILVA DOS SANTOS	01/07/1991	22	12	8	42	reprovado	****
65149	TEREZINHA VICENTE SANTOS PAIVA	01/06/1971	22	12	8	42	reprovado	****
60783	MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS	29/03/1994	22	10	10	42	reprovado	****
65559	RAFAELA SILVA DE DEUS	28/11/1986	22	10	10	42	reprovado	****
55886	LUZIA CONCEICAO DOS SANTOS	24/10/1982	22	10	10	42	reprovado	****
67870	ELIANA MARIA DE ALMEIDA	21/09/1982	22	10	10	42	reprovado	****
66466	JULIANA DE LIMA CAMPOS MARIA	17/06/1992	22	10	10	42	reprovado	****
67514	FABRICIO DE ALMEIDA MIGUEL	15/02/1989	22	10	10	42	reprovado	****
71630	IVONIDE SOARES CARVALHO SOUSA	13/01/1968	22	10	10	42	reprovado	****
61394	DANIEL GODOY	10/10/1994	22	10	10	42	reprovado	****
70249	ANA LUCIA ALMEIDA DIONIZIO	07/11/1988	22	10	10	42	reprovado	****
66207	JANAINA MARTINS NOALSCO	05/06/1989	22	10	10	42	reprovado	****
61728	CLAUDIA REGINA BERNARDES DE ALMEIDA	03/04/1979	22	10	10	42	reprovado	****
70890	LUCAS APARECIDO RIBEIRO DA SILVA	23/10/1993	22	8	12	42	reprovado	****
65863	MARCOS LEANDRO DOS SANTOS	21/02/1976	22	8	12	42	reprovado	****
57845	VANESSA ROCHA DOS SANTOS	04/11/1984	22	6	14	42	reprovado	****
67885	ALESSANDRA RODRIGUES ALVES MARCELINO	24/08/1990	20	18	4	42	reprovado	****
57212	CRISTIANE TRAMBAIOLI PEREIRA	05/02/1990	20	18	4	42	reprovado	****
69211	BERNADETE FERREIRA MORAIS	08/05/1965	20	16	6	42	reprovado	****
59637	FELIPE DAVID MENDES PINTO	03/12/1996	20	16	6	42	reprovado	****
71643	RAQUEL DAS CHAGAS	01/01/1987	20	16	6	42	reprovado	****
54491	GLACY APARECIDA DA SILVA	30/09/1982	20	14	8	42	reprovado	****
64807	GILCILENE DE MELLO FREITAS	30/05/1976	20	14	8	42	reprovado	****
68156	RINALDO DA COSTA	26/07/1965	20	14	8	42	reprovado	****
69336	ANGELA BUENO AVELINO DE OLIVEIRA	25/10/1979	20	14	8	42	reprovado	****
59051	GILMARA FRANCISCA DOS SANTOS PEREIRA	25/09/1981	20	14	8	42	reprovado	****
70834	CLAUDICEIA LOPES RANGEL	25/09/1980	20	14	8	42	reprovado	****
71730	LUCIANA SANTOS DE CAMPOS	25/04/1978	20	14	8	42	reprovado	****
71570	ROSELI FATIMA DE SIQUEIRA SERGIO	23/12/1967	20	14	8	42	reprovado	****
60595	JOAO CARLOS DOS SANTOS	16/07/1964	20	14	8	42	reprovado	****
59063	FRANCIANE MARTINS	15/12/1991	20	14	8	42	reprovado	****

59246	FABIANA DOS SANTOS LEITE DIAS	15/10/1976	20	14	8	42	reprovado	****
63653	JOSIANE DE CASSIA CASTILHO	15/07/1984	20	14	8	42	reprovado	****
66893	LUCIANA APARECIDA DA SILVA GOES	14/04/1981	20	14	8	42	reprovado	****
60051	SONIA ALVES BARBOZA	13/08/1976	20	14	8	42	reprovado	****
64738	VANESSA PEREIRA DE ALMEIDA ROSA	12/06/1994	20	14	8	42	reprovado	****
56809	ANGELA RIBEIRO DE SOUSA	09/08/1979	20	14	8	42	reprovado	****
66512	ROSARY ANDRADE DA SILVA OLIVEIRA	08/10/1978	20	14	8	42	reprovado	****
58987	ROSELI MARIA DE JESUS APARECIDO	08/09/1965	20	14	8	42	reprovado	****
57393	JESSELI ROSEANE LUIZ	07/07/1992	20	14	8	42	reprovado	****
65693	CLEIA FONTENELE DE CASTRO CELESTINO	06/01/1982	20	14	8	42	reprovado	****
56379	ELIANA DE FATIMA ESTEVAO	05/05/1985	20	14	8	42	reprovado	****
71785	MARGARIDA DE CARVALHO FACANHA SILVA	04/04/1966	20	14	8	42	reprovado	****
70316	MARIANA BUENO FERREIRA	02/06/1997	20	14	8	42	reprovado	****
57927	SERGIO REIS DE PAULA	25/12/1980	20	12	10	42	reprovado	****
56228	ANGELICA PEREIRA LEITE BARROS	20/02/1991	20	12	10	42	reprovado	****
70400	SOLANGE DA CRUZ	20/01/1971	20	12	10	42	reprovado	****
55227	DANIELE CRISTINA COSTA CRUZ	16/09/1981	20	12	10	42	reprovado	****
57648	VIVIANE CRISTINA CORREA	12/09/1981	20	12	10	42	reprovado	****
67951	SAMA SOUZA	12/08/1978	20	12	10	42	reprovado	****
64490	MARIA GERALDA OLIVEIRA	12/05/1963	20	12	10	42	reprovado	****
69661	CLAUDIA REGINA LORENA MARCELO	08/03/1971	20	12	10	42	reprovado	****
61958	ANTONIO TORQUATO	06/02/1952	20	12	10	42	reprovado	****
71020	LIVIA SILVA BARROSO LEITE	02/05/1989	20	12	10	42	reprovado	****
64749	SHEILA MARA RESENDE	01/10/1976	20	12	10	42	reprovado	****
70192	LISLIANE ROBERTA RIBEIRO DE CARVALHO	01/08/1995	20	12	10	42	reprovado	****
67147	MARCUS VINICIUS MARCONDES DE MORAIS	29/01/1992	20	10	12	42	reprovado	****
62613	JESSICA PAOLA SILVA FEITOSA	24/06/1993	20	10	12	42	reprovado	****
67393	JUAN GERALDO DA SILVA	22/07/1996	20	10	12	42	reprovado	****
63494	ANA PAULA SANTOS RODRIGUES	22/03/1986	20	10	12	42	reprovado	****
59845	JANAINA ROSA PINHEIRO EGIDIO	15/08/1982	20	10	12	42	reprovado	****
68968	GRAZIELI CRISTINA RIBEIRO	14/02/1996	20	10	12	42	reprovado	****
67577	PRISCILA GOMES FERREIRA	06/01/1991	20	10	12	42	reprovado	****
62712	GISLENE MARQUES DE ANDRADE	05/04/1973	20	10	12	42	reprovado	****
71889	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	09/04/1975	18	20	4	42	reprovado	****
69686	SAMANTHA APARECIDA GOMES	08/05/1990	18	18	6	42	reprovado	****
64521	GLAUBER SALGADO SILVA	31/01/1984	18	16	8	42	reprovado	****
58420	FATIMA CRISTINA SANTANA	29/10/1961	18	16	8	42	reprovado	****
71497	DEBORA MORAES DOS SANTOS	20/09/1984	18	16	8	42	reprovado	****
68515	DALISIO ROSA JUNIOR	16/11/1981	18	16	8	42	reprovado	****
62734	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	15/11/1960	18	16	8	42	reprovado	****
62715	SILVIA MARIA DE JESUS	09/09/1978	18	16	8	42	reprovado	****
71322	PRISCILA GONCALVES DA SILVA	07/10/1986	18	16	8	42	reprovado	****
70802	MARIA DE FATIMA FONSECA GOMES	06/05/1978	18	16	8	42	reprovado	****
60621	IRIA TAVEIRA DE CARVALHO	02/02/1969	18	16	8	42	reprovado	****
71800	REGIANE ANDREA DE SOUZA	19/02/1974	18	14	10	42	reprovado	****
66426	EMANOEL CALEB FERREIRA DA COSTA	07/08/1992	18	14	10	42	reprovado	****
56791	RENAN OGUSUKO DE OLIVEIRA	03/10/1994	18	14	10	42	reprovado	****
66561	LISBETH VILELA DE PAULA	03/06/1982	18	14	10	42	reprovado	****
71372	ILZA BATISTA DA SILVA	02/09/1976	18	14	10	42	reprovado	****
62535	ALTAIR BENEDITO DE SOUZA	28/12/1971	18	12	12	42	reprovado	****
55279	SORAIA MARQUES	25/10/1976	18	12	12	42	reprovado	****
70428	EDNA RAYMUNDO	15/10/1962	18	12	12	42	reprovado	****
55277	JOELMA BENTO	13/02/1975	18	12	12	42	reprovado	****
70881	JESSICA DANILA SIQUEIRA MOISES	12/04/1996	18	12	12	42	reprovado	****
62656	VANIA RODRIGUES DA COSTA PIETRAROIA	10/04/1965	18	12	12	42	reprovado	****
60694	TAIANE KARINE DE ASSIS	06/01/1994	18	12	12	42	reprovado	****
57997	ALEXANDRE DA SILVA GONCALVES	15/04/1974	18	10	14	42	reprovado	****
56878	MICHELE MERLYN TIANE OLIVEIRA LOPES	11/09/1987	18	10	14	42	reprovado	****
64990	MARCILENE ALVES DE ARAUJO SANTOS	27/10/1981	16	20	6	42	reprovado	****
60590	JOEL BARBOSA DE ANDRADE	18/08/1952	16	20	6	42	reprovado	****
67004	MARLI NOGUEIRA	09/08/1967	16	20	6	42	reprovado	****
71682	MOIZEANE MOREIRA DOS SANTOS	29/09/1981	16	18	8	42	reprovado	****
71475	ORLANDO GRACIANO DE CAMPOS	29/04/1957	16	18	8	42	reprovado	****
70804	CARLA ANDREIA DE OLIVEIRA	26/07/1977	16	18	8	42	reprovado	****
53678	MARCIA ROSA DINIZ	24/03/1973	16	18	8	42	reprovado	****
58986	JOYCE SANTOS RIBEIRO	21/10/1983	16	18	8	42	reprovado	****
71174	ORLANDO MOREIRA DE OLIVEIRA	13/12/1991	16	18	8	42	reprovado	****
70145	CAMILA GOULART CARVALHO DE MELO	05/09/1992	16	18	8	42	reprovado	****
67016	EWERTON GOMES FERNANDES	28/03/1994	16	16	10	42	reprovado	****
66365	EDELVAN SOARES DA SILVA	05/11/1987	16	16	10	42	reprovado	****
58577	JULIANA FELICIO DA SILVA	02/05/1984	16	16	10	42	reprovado	****
70921	CLEBERSON JOSE DO NASCIMENTO	16/03/1984	16	14	12	42	reprovado	****
54635	OLGA MARIA BERSANI	10/11/1985	16	14	12	42	reprovado	****
70699	VALQUIRIA APARECIDA FIRMINO DIEMERT	09/08/1971	16	14	12	42	reprovado	****
69577	NEIXANDRE LAZARO TEIXEIRA	28/03/1979	14	20	8	42	reprovado	****
70914	GERMALTO CASTRIOTO NETO	02/04/1958	14	18	10	42	reprovado	****
64270	SILVIA REZENDE	09/08/1984	14	14	14	42	reprovado	****
68520	MARIA DALVA DO NASCIMENTO SOARES	09/08/1979	26	8	6	40	reprovado	****
62307	ELISANGELA SILVA SABINO PEREIRA	06/03/1980	26	8	6	40	reprovado	****
70941	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA ARENCE	31/10/1980	26	6	8	40	reprovado	****
60294	ANA LUCIA GONZAGA PAULINO	25/02/1959	26	6	8	40	reprovado	****
68116	MIRIAN ROQUE DE SOUSA	07/04/1997	26	6	8	40	reprovado	****
68760	JOSE DONIZETI DA SILVA	05/08/1965	26	6	8	40	reprovado	****
60706	SILVANA SENA BARBOSA	02/05/1987	24	12	4	40	reprovado	****
53935	ERIKA CRISTINA SALGADO CONEJO	29/07/1983	24	10	6	40	reprovado	****
61350	ALESSANDRA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	28/09/1975	24	10	6	40	reprovado	****
62605	GUILHERME LUIZ OTACILIO RAYMUNDO	23/11/1987	24	10	6	40	reprovado	****
58837	DAIANE CRISTINA VIEIRA DO CARMO	14/02/1997	24	10	6	40	reprovado	****
68165	NAJA DE FATIMA MONTEIRO	07/12/1956	24	10	6	40	reprovado	****
58422	ELIZABETE ALVES PEREIRA	30/11/1964	24	8	8	40	reprovado	****
69101	FABIOLA ANDRESA LOPES DA SILVA	29/11/1992	24	8	8	40	reprovado	****
70746	JESSICA CUNHA DOS SANTOS	28/01/1996	24	8	8	40	reprovado	****
65250	BRUNA MAIARA ANDRADE	27/04/1997	24	8	8	40	reprovado	****

71417	LUZIA TEIXEIRA	20/06/1967	24	8	8	40	reprovado	****
56154	VANESSA APARECIDA MARTINS DE LIMA FURTADO	10/07/1992	24	8	8	40	reprovado	****
62531	ISABEL MARIA NASCIMENTO	03/12/1974	24	8	8	40	reprovado	****
65161	MARIA APARECIDA MARTINS DE FREITAS	01/09/1958	24	8	8	40	reprovado	****
71011	MARLI ELISABETE MOREIRA DOS REIS	30/11/1960	24	6	10	40	reprovado	****
61824	INGRID CAROLINE KRULL DOS SANTOS	30/06/1995	24	6	10	40	reprovado	****
60207	SHIRLEY GUIMARAES ALMEIDA	20/04/1986	24	6	10	40	reprovado	****
60834	ALESSANDRA DE RESENDE WANDERLEY	16/09/1976	24	6	10	40	reprovado	****
69542	BRUNO ROCHA DE LIMA	04/10/1995	24	6	10	40	reprovado	****
60392	EDSON RIBEIRO SILVA	23/05/1961	22	14	4	40	reprovado	****
54925	LUCIANA DA SILVA	26/04/1977	22	12	6	40	reprovado	****
70851	NOEMI PARAVANI DE SOUZA LIMA	24/12/1995	22	12	6	40	reprovado	****
71251	MARIA FRANCISCA MIRANDA LEMES	16/11/1956	22	12	6	40	reprovado	****
58710	FERNANDA CRISTIANE DA COSTA	14/03/1988	22	12	6	40	reprovado	****
67685	FERNANDO PAULINO DA SILVA	10/09/1965	22	12	6	40	reprovado	****
59332	JONATHAN MARTINSNS DOS SANTOS	01/09/1988	22	12	6	40	reprovado	****
71055	ROSELINE RIBEIRO NEUBER	31/08/1977	22	10	8	40	reprovado	****
71131	ALESSANDRA FARIA DUARTE	28/02/1974	22	10	8	40	reprovado	****
56116	GABRIELLA BEATRIZ ROSA LANDIM	26/05/1997	22	10	8	40	reprovado	****
66998	MARILDA DE ALMEIDA CESAR	22/09/1964	22	10	8	40	reprovado	****
66285	NATALIA LETICIA ADAO	20/09/1996	22	10	8	40	reprovado	****
62345	JESSICA MOTA DE SOUSA	17/05/1996	22	10	8	40	reprovado	****
62137	VINICIUS GONCALVES	11/01/1990	22	10	8	40	reprovado	****
69798	GIORDOLANDIA DANTAS PEREIRA	08/10/1982	22	10	8	40	reprovado	****
63724	CRISTIANE DE SOUZA ALMEIDA	05/11/1977	22	10	8	40	reprovado	****
67606	MARLI DE FATIMA SILVA SANTOS	03/08/1974	22	10	8	40	reprovado	****
57719	REGIANE MARIA BARBOSA BASSO	26/11/1981	22	8	10	40	reprovado	****
55048	MARISTELA PRAXEDES DE ALMEIDA DE ASSIS	26/10/1959	22	8	10	40	reprovado	****
63620	ALESSANDRA ANTUNES DOS SANTOS	24/07/1971	22	8	10	40	reprovado	****
62840	ANDREZA FRANCISCA DE BRITO	22/11/1980	22	8	10	40	reprovado	****
68996	GISLAINE REGINA SUTTER	15/01/1993	22	8	10	40	reprovado	****
63046	PATRICIA GONCALVES DE JESUS	07/09/1985	22	8	10	40	reprovado	****
53825	LILIANE RODRIGUES ALVES	05/02/1986	22	8	10	40	reprovado	****
62644	MARLENE GONCALVES LEMES	04/07/1969	22	8	10	40	reprovado	****
61755	ISLANI COIMBRA DE OLIVEIRA	28/06/1990	22	6	12	40	reprovado	****
64780	SIMONE CRISTINA CALADO	20/06/1970	20	14	6	40	reprovado	****
55195	WALDAIR NEGRAO RIBEIRO	18/08/1970	20	14	6	40	reprovado	****
60774	LUCIMAR DE ARAUJO SILVA	06/12/1982	20	14	6	40	reprovado	****
62218	ANTONIO PIRES DE SOUZA	03/01/1959	20	14	6	40	reprovado	****
71526	VALDIRENE DOS SANTOS COUTINHO CUNHA	26/11/1970	20	12	8	40	reprovado	****
65576	ANDRESSA RAFAELA DOS SANTOS SILVA LEITE	31/07/1995	20	12	8	40	reprovado	****
63382	JUSCELINA MARIA FERNANDES	24/02/1988	20	12	8	40	reprovado	****
64895	BETANIA CABRAL SCHOTT FREIRE	21/07/1982	20	12	8	40	reprovado	****
61699	ANDRESSA DE AGUIAR DA COSTA ROMAO	21/01/1995	20	12	8	40	reprovado	****
60062	MARCIA ALMEIDA DA MATA	21/01/1983	20	12	8	40	reprovado	****
62359	EDUARDO TOLEDO	18/03/1969	20	12	8	40	reprovado	****
62851	MARIA DA GLORIA CHAGAS	12/12/1964	20	12	8	40	reprovado	****
68574	MICHELLE APARECIDA LOPES FEITOSA	11/12/1994	20	12	8	40	reprovado	****
70373	JOICE STEPHANIE DA SILVA SANTOS	11/02/1997	20	12	8	40	reprovado	****
66532	PATRICIA DE OLIVEIRA SANTOS	08/05/1994	20	12	8	40	reprovado	****
68182	MARIA CLAUDETE SOARES	06/04/1969	20	12	8	40	reprovado	****
67470	SOLANGE DOS SANTOS RAMOS	05/09/1987	20	12	8	40	reprovado	****
58209	VALERIA APARECIDA GONSALVES	03/12/1978	20	12	8	40	reprovado	****
59415	ALINE SILVA DE CASTRO	03/05/1990	20	12	8	40	reprovado	****
55723	CELIA REGINA CIRINO SOARES	03/05/1960	20	12	8	40	reprovado	****
70349	CARLA SILVA DO CARMO	03/04/1986	20	12	8	40	reprovado	****
69395	MARAILZA APARECIDA ROSA	02/06/1984	20	12	8	40	reprovado	****
68959	TATIANA MOURA RIBEIRO	23/10/1994	20	10	10	40	reprovado	****
67401	LIDIA MARCIANO DOS SANTOS	21/08/1975	20	10	10	40	reprovado	****
65853	FABIA ANJOS DA SILVA	20/10/1984	20	10	10	40	reprovado	****
59062	JANETE DE CARVALHO PORTO	12/12/1963	20	10	10	40	reprovado	****
57005	SANDRA REGINA DOS SANTOS	10/07/1967	20	10	10	40	reprovado	****
71282	JULIANA MARIA DE JESUS	09/03/1996	20	10	10	40	reprovado	****
67547	ONILDA FERREIRA AMARAL	08/03/1966	20	10	10	40	reprovado	****
54612	ALINY CUNHA RIBEIRO DE SOUZA	06/01/1984	20	10	10	40	reprovado	****
68625	FRANCISCA REJANE MARTA DA COSTA	05/08/1990	20	10	10	40	reprovado	****
69836	WALKIRYA SORAYA RIBEIRO	03/08/1970	20	10	10	40	reprovado	****
61742	ELZA CONSTANCIA VITORIA MORAIS	03/04/1968	20	10	10	40	reprovado	****
70341	GABRIELA TOMASIA CERQUEIRA SANTOS	02/06/1997	20	10	10	40	reprovado	****
68817	JULIO CESAR DA SILVA	02/04/1990	20	10	10	40	reprovado	****
60812	ANA LUCIA PIRANGA	30/03/1987	20	8	12	40	reprovado	****
61953	JEFFERSON NEVES DA SILA	26/01/1988	20	8	12	40	reprovado	****
60832	SAULO CARNEIRO DOS SANTOS	22/07/1965	20	8	12	40	reprovado	****
67002	BRUNA FERNANDA PRADO DA COSTA SIMOES	22/03/1990	20	8	12	40	reprovado	****
69990	ELIANE DE ALMEIDA	18/03/1979	20	8	12	40	reprovado	****
60242	NADIR LUCIANA DA CONCEICAO	20/03/1974	18	18	4	40	reprovado	****
58825	CLAUDIA DO PRADO MACHADO	15/11/1975	18	18	4	40	reprovado	****
70752	ADRIANA DINIZ	14/04/1977	18	16	6	40	reprovado	****
59965	CACILDA SOARES DE SIQUEIRA	08/12/1959	18	16	6	40	reprovado	****
69176	CILENE SHIAVENIN	08/07/1975	18	16	6	40	reprovado	****
61281	GILBERTO FERREIRA GONCALVES	06/05/1975	18	16	6	40	reprovado	****
63313	DIRCE GONCALVES DE SOUZA	28/10/1961	18	14	8	40	reprovado	****
68828	DULCINEIA APARECIDA DOS SANTOS CARMO	26/11/1966	18	14	8	40	reprovado	****
70077	MARIA AUGUSTA SILVA DE SOUZA	24/08/1956	18	14	8	40	reprovado	****
69042	LUCIANA RAQUEL PEREIRA RIBEIRO	22/09/1986	18	14	8	40	reprovado	****
63214	SIMONE APARECIDA SILVA DOS REIS	11/09/1980	18	14	8	40	reprovado	****
71837	MICHAEL WILLIAN LOURENCO	10/09/1996	18	14	8	40	reprovado	****
64912	LARISSA CAROLINE QUINTILIANO DA SILVA	10/02/1996	18	14	8	40	reprovado	****
71050	VICTOR HUGO SANTANA FAVARETO	07/12/1994	18	14	8	40	reprovado	****
61920	ANA CAROLINA ALVES	04/04/1994	18	14	8	40	reprovado	****
59809	CLAYTON JUNIOR DE BARROS	31/10/1988	18	12	10	40	reprovado	****
61785	GISELA MARIANO DA SILVA	28/06/1991	18	12	10	40	reprovado	****
66993	NEUSA TIEKO TANAKA	18/06/1964	18	12	10	40	reprovado	****

70364	LEANDRO LEMES NERONE	13/01/1986	18	12	10	40	reprovado	****
64606	HILCIMEIA DANIEL DA SILVAA	11/11/1969	18	12	10	40	reprovado	****
66773	WESLEY REGINALDO RAMALHO	09/12/1994	18	12	10	40	reprovado	****
63901	REILIANE PASCOAL DE SOUZA	09/09/1996	18	12	10	40	reprovado	****
69258	MARIA DE LOURDES ARAUJO	07/03/1984	18	12	10	40	reprovado	****
66400	MARIA MONICA NASCIMENTO TOUSO	06/07/1980	18	12	10	40	reprovado	****
61855	ISABEL DA CONCEICAO MARTINS	05/12/1986	18	12	10	40	reprovado	****
58568	MARIA TERESA DAVILA VILELA	30/07/1962	18	10	12	40	reprovado	****
68381	SEBASTIAO FELICIANO FERREIRA SOBRINHO	21/05/1960	18	10	12	40	reprovado	****
71288	OZINETE ALVES NUNES	14/03/1968	18	10	12	40	reprovado	****
65588	JORDANA APARECIDA BUENO SILVEIRA	10/07/1988	18	10	12	40	reprovado	****
63466	CASSIANA SOUZA NASCIMENTO	05/12/1979	18	10	12	40	reprovado	****
58851	FELIPE CARLOS SATYRO DE OLIVEIRA	07/09/1989	18	8	14	40	reprovado	****
59548	CAMILA RODRIGUES ALVES DE LIMA	28/06/1983	16	18	6	40	reprovado	****
57280	EVANDRO DE ALMEIDA AQUINO	21/03/1995	16	18	6	40	reprovado	****
70441	JULIANA DA SILVA BICUDO	06/05/1983	16	18	6	40	reprovado	****
63993	PEDRO ADLER MARQUES DE MORAIS PEREIRA	27/10/1997	16	16	8	40	reprovado	****
61003	ELEONORA ALVES DA CUNHA CANDIDO	18/10/1963	16	16	8	40	reprovado	****
57158	ANA REGINA FERRAZ JUNQUEIRA DE CARVALHO	12/11/1956	16	16	8	40	reprovado	****
58905	JOAO CARLOS DE CARVALHO	09/03/1963	16	16	8	40	reprovado	****
60096	LAIS DE OLIVEIRA TEODORO MARTINS	08/03/1989	16	16	8	40	reprovado	****
70107	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO	06/05/1967	16	16	8	40	reprovado	****
71775	NATALINA CONCEICAO DOS SANTOS SILVA	25/12/1972	16	14	10	40	reprovado	****
59106	POLLYANNA FERREIRA COUTINHO	21/08/1994	16	14	10	40	reprovado	****
59294	KATIA REGINA LEMOS	19/10/1961	16	14	10	40	reprovado	****
69349	JOSE AUGUSTO MIGUEL	16/01/1990	16	14	10	40	reprovado	****
69895	EZEQUIEL DOS SANTOS REIS	14/06/1995	16	14	10	40	reprovado	****
54694	LUCIMARA BITENCOURT CALVAO	13/09/1985	16	14	10	40	reprovado	****
60310	ROSANGELA DOMINGUES ALMEIDA DOS SANTOS	07/05/1971	16	14	10	40	reprovado	****
71249	DIVINA ALVES MOREIRA COIMBRA	06/01/1969	16	14	10	40	reprovado	****
59495	MERLITON MARIEL OLIVEIRA LOPES	24/03/1989	16	12	12	40	reprovado	****
67755	FERNANDO RAMOS NATAL	19/11/1981	16	12	12	40	reprovado	****
62366	VIVIANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	18/05/1972	16	12	12	40	reprovado	****
62087	EDILAINE ROBERTA RIBEIRO PRREIRA	09/05/1989	16	12	12	40	reprovado	****
64794	LUCIANA DE JESUS CALADO	07/02/1976	16	12	12	40	reprovado	****
71214	ROBERTA SILVERIA DOS SANTOS MOREIRA	09/08/1975	16	10	14	40	reprovado	****
68748	MARIA NILCE MIRANDA ALBUQUERQUE	02/02/1969	16	10	14	40	reprovado	****
67965	MARIA DA CONCEICAO CARDOSO	01/09/1973	14	20	6	40	reprovado	****
59512	JOSELANIA DA SILVA SANTOS	30/06/1989	14	16	10	40	reprovado	****
68962	FELIPE HAFFMAN RIBEIRO MARIANO	18/02/1993	14	14	12	40	reprovado	****
61342	DANILO ALVES DE FARIA	12/04/1993	14	14	12	40	reprovado	****
59531	LEOMAR IZIDIO ROSA	11/06/1977	12	22	6	40	reprovado	****
60349	CLAUDIA DAVID DOS SANTOS	10/09/1970	26	8	4	38	reprovado	****
66586	ISLANIA LINO DE ALENCAR	06/01/1985	26	8	4	38	reprovado	****
65563	MARIA ELIANE DA SILVA	26/06/1956	26	6	6	38	reprovado	****
65356	LIDIANE DE LIMA CESAR	04/08/1987	26	6	6	38	reprovado	****
55551	LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	29/07/1968	26	4	8	38	reprovado	****
68443	TAINA MORAIS SACILOTTI ALMEIDA	27/07/1995	24	10	4	38	reprovado	****
59691	IVANILDO GONCALVES CUSTODIO	21/02/1970	24	10	4	38	reprovado	****
62808	ICLENE RODRIGUES DOS SANTOS	19/11/1974	24	10	4	38	reprovado	****
68412	ANA CAROLINA COELHO RABELO	30/06/1996	24	6	8	38	reprovado	****
62500	LEANDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA	21/06/1991	24	6	8	38	reprovado	****
55390	JOCELIA REGIS	15/01/1966	24	6	8	38	reprovado	****
60817	NATALIA FERNANDA DE CARVALHO	11/06/1995	24	6	8	38	reprovado	****
70250	ANA CAROLINA EVANGELISTA	01/08/1990	24	6	8	38	reprovado	****
65992	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	17/11/1973	22	12	4	38	reprovado	****
59348	MARIA JOSE DE FATIMA APPOLINARIO DOS SANTOS	16/01/1967	22	12	4	38	reprovado	****
62854	VILMA BARBOSA DA SILVA	11/05/1966	22	12	4	38	reprovado	****
62299	MARCIA REGINA DOS SANTOS DUARTE	18/11/1982	22	10	6	38	reprovado	****
71202	ELAINE REGINA SANTOS DA SILVA	18/02/1975	22	10	6	38	reprovado	****
71722	MARIA SILVA DOS SANTOS	01/12/1973	22	10	6	38	reprovado	****
61181	ELISANGELA APARECIDA DA ROSA MOREIRA	25/02/1983	22	8	8	38	reprovado	****
55030	FRANCISCA DAS CHAGAS FEITOSA CARDOSO	18/09/1972	22	8	8	38	reprovado	****
67925	CAMILA BRENDA FERREIRA ROSA	18/05/1995	22	8	8	38	reprovado	****
59353	LILIANE APARECIDA DE CARVALHO	16/09/1991	22	8	8	38	reprovado	****
62404	ABIGAIL DA SILVA MATOS LIMA	15/06/1986	22	8	8	38	reprovado	****
55972	MARCO ANTONIO DE MORAIS JUNIOR	05/02/1994	22	8	8	38	reprovado	****
61260	GIOVANNI RIBEIRO MONTONI	05/01/1993	22	8	8	38	reprovado	****
70231	ROMILDA DE SOUSA ALCANTARA SILVA	02/02/1962	22	8	8	38	reprovado	****
59119	CLAUDIANE ALVES FERREIRA	01/12/1983	22	8	8	38	reprovado	****
62704	KARLA DANIELE SANTOS GOMES	27/12/1988	22	6	10	38	reprovado	****
63009	RENATA MARIA DA CUNHA PEREIRA	06/10/1991	22	6	10	38	reprovado	****
71636	VALERIA CAMPOS DOS ANJOS	05/05/1972	22	6	10	38	reprovado	****
60126	TUANE DE OLIVEIRA	04/09/1995	22	6	10	38	reprovado	****
60156	VINICIUS OZANAN	08/09/1991	22	4	12	38	reprovado	****
56605	DANIEL RICOTTA PEREIRA DA SILVA	23/06/1991	20	14	4	38	reprovado	****
67896	ROSEMARY DE MATTOS BARBOSA	30/04/1974	20	12	6	38	reprovado	****
56475	MARCELENA DE OLIVEIRA CORREA	26/12/1965	20	12	6	38	reprovado	****
59459	MARIA ELIZABETH CALIL	20/04/1961	20	12	6	38	reprovado	****
71477	PAULA CRISTINA DE OLIVEIRA BRITO	14/11/1988	20	12	6	38	reprovado	****
65166	VALDINEI LOURENCO MARINHO	10/08/1977	20	12	6	38	reprovado	****
61932	ANA ALICE ALVES CORREA	08/10/1968	20	12	6	38	reprovado	****
70220	RENATA APARECIDA MORAES DA SILVA	08/07/1975	20	12	6	38	reprovado	****
55810	EDNEA DE ARAUJO COELHO	05/03/1964	20	12	6	38	reprovado	****
65414	WILSON RODRIGO DE ALMEIDA SANTOS	04/05/1991	20	12	6	38	reprovado	****
66723	MARIA BETANIA GONCALVES OLIVEIRA	03/05/1969	20	12	6	38	reprovado	****
60861	ELAINE FARIA SANTIAGO	27/11/1977	20	10	8	38	reprovado	****
66582	ILIDIANNE ALVES BEZERRA DA SILVA	26/11/1987	20	10	8	38	reprovado	****
62727	CELIA MARIA FERREIRA MARTINS	26/05/1961	20	10	8	38	reprovado	****
67255	VALMIRA DANTAS DO CARMO DE JESUS	25/09/1970	20	10	8	38	reprovado	****
69031	DIEGO JOSE MARTINS	24/06/1996	20	10	8	38	reprovado	****
55978	GABRIEL GUSTAVO DE CARVALHO	19/12/1989	20	10	8	38	reprovado	****
68046	RUTE DE CASSIA GONCALVES	19/04/1979	20	10	8	38	reprovado	****

70720	LUIS CARLOS DANIEL DA SILVA	10/01/1961	20	10	8	38	reprovado	****
60480	RENATA MENDES REIS	08/10/1990	20	10	8	38	reprovado	****
67162	RITA DE FATIMA DOS SANTOS SILVA CAMPOS	07/11/1977	20	10	8	38	reprovado	****
62627	MARIA LUCIA DE MESQUITA	03/06/1967	20	10	8	38	reprovado	****
71075	MARIA DAS GRACAS DOMINDOS DA SILVA	01/04/1970	20	10	8	38	reprovado	****
70996	SONIA MARIA FERREIRA	30/08/1965	20	8	10	38	reprovado	****
62937	JOSEFA FERREIRA DE SOUSA MACHADO	18/07/1974	20	8	10	38	reprovado	****
65675	LIANE DOS SANTOS VIEIRA	18/04/1987	20	8	10	38	reprovado	****
66421	ANTONIA GONCALVES DE MORAES	14/12/1965	20	8	10	38	reprovado	****
63487	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	10/08/1967	20	8	10	38	reprovado	****
66926	RAFAELE CRISTINA GOMES	07/06/1986	20	8	10	38	reprovado	****
68032	EMILIA RODRIGUES ARAUJO	06/12/1978	20	8	10	38	reprovado	****
57973	JOSEFA MOREIRA DOS SANTOS	01/09/1971	20	8	10	38	reprovado	****
65826	EDSON C CARVALHO	26/02/1981	20	6	12	38	reprovado	****
66711	ZELIA MARIA DA SILVA	14/05/1964	20	6	12	38	reprovado	****
66497	DARLENE DOS SANTOS CURSINO	09/11/1991	20	6	12	38	reprovado	****
67009	JANDIRA RAMOS COSTA	25/03/1965	18	18	2	38	reprovado	****
57415	VIVIANE FATIMA PEREIRA	01/07/1983	18	16	4	38	reprovado	****
70449	MONICA ROBERTA DOS SANTOS	18/12/1989	18	14	6	38	reprovado	****
67840	PATRICIA LOPES DO SACRAMENTO	06/10/1970	18	14	6	38	reprovado	****
68029	RAFAEL ANDRE COSTA SILVA	02/04/1985	18	14	6	38	reprovado	****
60413	ANDERSON BRAGA DE BRITO	20/08/1990	18	12	8	38	reprovado	****
57466	TATIANA DOS SANTOS	18/05/1992	18	12	8	38	reprovado	****
71254	EDSON MATOS PEREIRA	15/02/1983	18	12	8	38	reprovado	****
57859	JOSILENE CRISTINA DOS SANTOS SOUZA	12/08/1990	18	12	8	38	reprovado	****
67913	DEBORA DA COSTA SILVA	11/08/1980	18	12	8	38	reprovado	****
66806	FABIO LUIZ HONORATO MERCADO	06/06/1984	18	12	8	38	reprovado	****
55950	ROSILANE ANAYA FERREIRA	05/11/1982	18	12	8	38	reprovado	****
71138	LUCIA HELENA RIBEIRO DE SOUZA	03/12/1961	18	12	8	38	reprovado	****
54419	ERIVANDA DE ARAUJO SOUSA	02/08/1985	18	12	8	38	reprovado	****
66605	RODOLFO VIRGILIO DA SILVA	01/08/1983	18	12	8	38	reprovado	****
65827	ROSEMARY NUNES MENDES	30/05/1977	18	10	10	38	reprovado	****
58180	ETIANNE SILVA NASCIMENTO BASTOS	29/06/1986	18	10	10	38	reprovado	****
64031	MARGARETH DA COSTA FAGUNDES	24/11/1972	18	10	10	38	reprovado	****
68806	CARLA ALESSANDRA DA SILVA PEDRO	23/01/1978	18	10	10	38	reprovado	****
69417	MARIA DO AMPARO DE SOUSA	18/04/1973	18	10	10	38	reprovado	****
56494	GRACIELE DE OLIVEIRA MEDEIROS	18/03/1986	18	10	10	38	reprovado	****
70152	EDINALDA RAMOS NEGREIROS	17/06/1978	18	10	10	38	reprovado	****
59827	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	15/11/1973	18	10	10	38	reprovado	****
65274	SANDRA REGINA GHION	12/10/1965	18	10	10	38	reprovado	****
67830	IARLEY FLORENCIO DA SILVA	10/04/1983	18	10	10	38	reprovado	****
58575	ANGELICA ALVES DA CUNHA	08/05/1989	18	10	10	38	reprovado	****
61204	PABLO RAMON DE MOURA	04/04/1993	18	10	10	38	reprovado	****
57817	VIVIANE RUBIA DA SILVA ROSA	26/12/1983	18	8	12	38	reprovado	****
65116	ALINE FARIA DE ARAUJO	08/08/1991	18	8	12	38	reprovado	****
66641	MARIA DUQUE SOBRINHA	05/07/1963	18	8	12	38	reprovado	****
60167	RENATA APARECIDA DE SOUZA	06/10/1985	16	16	6	38	reprovado	****
70439	BRUNA SOUZA DE MENDONCA	29/05/1990	16	14	8	38	reprovado	****
61548	SUELI APARECIDA DE OLIVEIRA	16/04/1968	16	14	8	38	reprovado	****
56508	DJAIR GOMES DA SILVA	13/05/1960	16	14	8	38	reprovado	****
70334	ROMARIO DINIZ	08/11/1993	16	14	8	38	reprovado	****
59566	ALAN ALVES ALOYSIO	06/03/1994	16	14	8	38	reprovado	****
57652	MARCO ANTONIO RAMOS	05/09/1966	16	14	8	38	reprovado	****
68085	JOAO ROBERTO BITTENCOURT SANTOS	02/09/1973	16	14	8	38	reprovado	****
55711	GERSON DE SOUSA PIRES	22/12/1966	16	12	10	38	reprovado	****
65786	ANA PAULA RIBEIRO	06/08/1985	16	12	10	38	reprovado	****
57672	JONATAS GUIMARAES	05/08/1995	16	12	10	38	reprovado	****
65864	MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	05/04/1962	16	12	10	38	reprovado	****
62886	CAMILA RODRIGUES EBERLE	02/06/1889	16	12	10	38	reprovado	****
69083	MICHELLE RIBEIRO DE SOUZA SILVA	29/11/1981	16	10	12	38	reprovado	****
59532	LUCIANA DE CAMARGO DOS SANTOS	23/07/1982	16	10	12	38	reprovado	****
63855	ANA CAROLINA ALVES DA SILVA	02/12/1991	16	8	14	38	reprovado	****
69166	ALEXANDER PAULA SANTOS	17/11/1980	14	18	6	38	reprovado	****
70630	MARIA DE FATIMA DA SILVA	13/03/1980	14	12	12	38	reprovado	****
56032	KARINE COUTINHO SALES DA SILVA	07/08/1995	14	12	12	38	reprovado	****
71674	MONICA REJANE TEODOSIO DOS SANTOS	19/01/1973	14	10	14	38	reprovado	****
68349	VITONI VALLE VIEIRA	14/07/1969	14	10	14	38	reprovado	****
69949	ERIKA DOS SANTOS	12/11/1987	12	18	8	38	reprovado	****
62191	EDNA LOURENCO DA SILVA RIBEIRO	07/07/1967	12	16	10	38	reprovado	****
70654	FERNANDO CESAR NASCIMENTO NUNES DA SILVA	01/08/1992	12	16	10	38	reprovado	****
67959	NAIARA LUIZA GONCALVES	27/03/1997	24	8	4	36	reprovado	****
64628	MARTA VIEIRA DOS SANTOS	17/11/1977	24	8	4	36	reprovado	****
62960	LINDEMBERG UBIRAJARA DOS SANTOS	16/05/1982	24	6	6	36	reprovado	****
67301	ISABEL DE OLIVEIRA SOUZA LOPES	16/12/1956	24	4	8	36	reprovado	****
59860	SHELEINE GUEDES DE SOUZA ANDRADE	13/03/1980	24	4	8	36	reprovado	****
70374	VINICIUS DOS SANTOS RODRIGUES	26/11/1995	22	10	4	36	reprovado	****
64752	RENATA FIALHO SOCCA	20/07/1989	22	10	4	36	reprovado	****
65048	MARIA CRISTINA JANUARIO DA SILVA	23/03/1991	22	8	6	36	reprovado	****
69667	PAOLA FERNANDA DA COSTA SILVA	11/06/1994	22	8	6	36	reprovado	****
70920	VERA LUCIA RODRIGUES	10/02/1956	22	8	6	36	reprovado	****
67639	ANA PAULA SANTOS ALBINO	08/07/1983	22	8	6	36	reprovado	****
70587	MARILAINE AMARAL GRAMA PANIA	07/03/1985	22	8	6	36	reprovado	****
67351	HAYDEE CHRISTINE SARMENTO DOS SANTOS	31/07/1997	22	6	8	36	reprovado	****
66970	LIANE DE FATIMA DA SILVA	27/08/1973	22	6	8	36	reprovado	****
54923	FERNANDA CRISTINA DE MANO	26/12/1995	22	6	8	36	reprovado	****
61591	SORAIA AREF ALAMEDDINE LAUAR PEREIRA	02/07/1970	22	6	8	36	reprovado	****
61336	GEISEMARA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	06/06/1982	22	4	10	36	reprovado	****
65749	ANA MARIA PEREIRA	30/09/1976	20	12	4	36	reprovado	****
64143	ANA MARIA DE OLIVEIRA	04/08/1972	20	12	4	36	reprovado	****
65265	ANA CRISTINA ALVES PEREIRA	30/06/1978	20	10	6	36	reprovado	****
62379	REJANE SOUSA SILVA LIMA	25/04/1978	20	10	6	36	reprovado	****
70707	LUDMILA NATALIA SERIO ASSUNCAO	24/12/1995	20	10	6	36	reprovado	****
68001	SANDRA LAZARA DOS SANTOS	24/06/1975	20	10	6	36	reprovado	****

60932	CLAUDIA MACIANA MERCES DOS SANTOS TEIXEIRA	24/02/1996	20	10	6	36	reprovado	****
67829	RAQUEL FILOMENA RICOTTA DE ABREU	17/11/1986	20	10	6	36	reprovado	****
68255	MARIA DO CARMO ALACRINO	11/01/1960	20	10	6	36	reprovado	****
62336	MARCIA LIMA DE OLIVEIRA MORAES	18/08/1970	20	8	8	36	reprovado	****
69698	JUPINAINA VERA DA SILVA	16/04/1975	20	8	8	36	reprovado	****
63739	FLAVIA ALVES MENDONCA	15/05/1978	20	8	8	36	reprovado	****
55614	ANA CAROLINA RIBEIRO TEODORO	10/02/1994	20	8	8	36	reprovado	****
57269	ROSANGELA CARDOSO	05/06/1965	20	8	8	36	reprovado	****
68735	JANAINA LISBOA MACIEL	31/01/1992	20	6	10	36	reprovado	****
71124	ANDREIA MIRANDA TEIXEIRA	28/02/1974	20	6	10	36	reprovado	****
59946	WALKIRIA SANTOS DOMINGOS	27/08/1975	20	6	10	36	reprovado	****
68715	KARINA GOMES VENTURA	21/09/1997	20	6	10	36	reprovado	****
64171	WILLIAN RODOLFO PERNOMIAN	17/03/1977	20	6	10	36	reprovado	****
55280	ISOLINA LOURENCO DE SIQUEIRA	14/09/1967	20	6	10	36	reprovado	****
69901	JARBAS VICTOR FERNANDES AMANCIO COSTA E SILVA	13/03/1994	20	6	10	36	reprovado	****
64201	SILVANA APARECIDA DE OLIVEIRA PRADO	09/02/1973	20	6	10	36	reprovado	****
59950	REGINA MAURA COSTA DE LIMA	08/06/1970	20	6	10	36	reprovado	****
63308	ROBERTA KELLY DA CONCECAO	21/12/1993	20	4	12	36	reprovado	****
66604	VALDENICE JURACI DA SILVA	14/12/1976	20	4	12	36	reprovado	****
70163	NIVANDO RIBEIRO MACHADO	19/01/1970	18	14	4	36	reprovado	****
67852	ALESSANDRA MAGALHAES NEVES	08/03/1982	18	14	4	36	reprovado	****
68134	SANDRA APARECIDA MARTINS CARDOSO	27/02/1985	18	12	6	36	reprovado	****
67970	ISABELA DE MOURA DA SILVA NASCIMENTO	21/11/1991	18	12	6	36	reprovado	****
62529	CRISELA SPREAFICO SILVA DE PAULA	18/05/1997	18	12	6	36	reprovado	****
71072	LUDIELE CAROLINE DE SOUZA	17/04/1990	18	12	6	36	reprovado	****
65553	MARIA APARECIDA LEAL	16/09/1969	18	12	6	36	reprovado	****
69491	MARISETE RAMOS CORDEIRO	15/09/1971	18	12	6	36	reprovado	****
61816	ANA PAULA MARTINS DINIZ	14/08/1984	18	12	6	36	reprovado	****
59193	LEONARDO BARROS DOS SANTOS	14/05/1997	18	12	6	36	reprovado	****
68186	CLEOMILDES DOS SANTOS COSTA	14/05/1975	18	12	6	36	reprovado	****
65053	SAULO DONATO DE JESUS	13/07/1984	18	12	6	36	reprovado	****
63475	CLAUDINEI FERREIRA	11/05/1975	18	12	6	36	reprovado	****
65920	MONICA APARECIDA DE SOUZA	11/02/1981	18	12	6	36	reprovado	****
67256	PRISCILA JOSEANE LEITE DO NASCIMENTO	11/01/1986	18	12	6	36	reprovado	****
62022	SUSANA DO PRADO	07/03/1980	18	12	6	36	reprovado	****
63967	ANA MARIA DO NASCIMENTO VALE	03/08/1968	18	12	6	36	reprovado	****
68605	LUIZA MARIA DE LIMA	02/06/1968	18	12	6	36	reprovado	****
65800	ZILDA APARECIDA DE CASTRO SILVA	02/01/1966	18	12	6	36	reprovado	****
71641	KAROLINE EL JALIS CAMARGO SA	29/11/1988	18	10	8	36	reprovado	****
55421	VIVIANE APARECIDA DE PAULA	27/06/1986	18	10	8	36	reprovado	****
65516	PAMELA ROBERTA DOS SANTOS PEREIRA	25/06/1994	18	10	8	36	reprovado	****
64823	THAYNARA CESAR NEVES	21/08/1989	18	10	8	36	reprovado	****
68498	AUREA BENEDITA DA SILVA	14/09/1980	18	10	8	36	reprovado	****
70849	ROSELAINE SILVA TEIXEIRA DE LIMA	13/05/1988	18	10	8	36	reprovado	****
66752	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA	11/07/1979	18	10	8	36	reprovado	****
54441	PAULO ROGERIO ALVES MARQUES	10/01/1981	18	10	8	36	reprovado	****
68141	VALDEMAR JERONIMO PEDROSO DA SILVA	05/04/1985	18	10	8	36	reprovado	****
62957	KATIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA	03/11/1983	18	10	8	36	reprovado	****
56570	MARIA DA GLORIA ANDRADE	25/07/1965	18	8	10	36	reprovado	****
66687	SANDRA DE SOUSA SALAZAR	25/01/1981	18	8	10	36	reprovado	****
57980	LUANA DE FATIMA GALDINO	09/08/1983	18	8	10	36	reprovado	****
70621	LUARA FRANCISCA DOS SANTOS	08/08/1996	18	8	10	36	reprovado	****
67506	SIMONE DE SOUZA SANTANA	07/09/1986	18	8	10	36	reprovado	****
59611	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS	08/06/1970	18	6	12	36	reprovado	****
70798	FLAVIA MARCIA DE SOUZA	01/05/1971	16	16	4	36	reprovado	****
71361	MERCIA ALVES DA SILVA TELES	17/11/1966	16	14	6	36	reprovado	****
70572	MONIQUE MESQUITA VAZ DO NASCIMENTO	14/10/1986	16	14	6	36	reprovado	****
69325	ROSILEIA APARECIDA DA SILVA	10/05/1993	16	14	6	36	reprovado	****
61895	EDNA MARCIA DE OLIVEIRA	08/01/1985	16	14	6	36	reprovado	****
65493	DANIELLE APARECIDA RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA	07/02/1988	16	14	6	36	reprovado	****
62507	JANAINA FLOR EVANGELISTA	30/10/1976	16	12	8	36	reprovado	****
70887	ROSANGELA TEIXEIRA SILVA LIMA	27/02/1985	16	12	8	36	reprovado	****
66996	JOSIANE ALESSANDRA CABRAL	25/03/1987	16	12	8	36	reprovado	****
62059	SAMUEL FERREIRA CORREA	13/12/1985	16	12	8	36	reprovado	****
67932	DANILO APARECIDA DA SILVA	10/06/1990	16	12	8	36	reprovado	****
62164	DIEGO DE PAULA NOGUEIRA	10/06/1985	16	12	8	36	reprovado	****
67332	MAYARA CRISTINE COELHO RABELO DE CARVALHO	07/05/1993	16	12	8	36	reprovado	****
54805	ROBSON RODRIGUES ALVES	06/05/1974	16	12	8	36	reprovado	****
54970	ARIANE GIMENE DANCIGUER	28/10/1994	14	16	6	36	reprovado	****
69825	MARINA DA SILVA	05/12/1963	14	14	8	36	reprovado	****
70169	JACKSON SANTOS RIBEIRO	02/01/1985	14	14	8	36	reprovado	****
61660	LUCAS DA COSTA BARBOSA	24/09/1990	14	12	10	36	reprovado	****
70856	GUILHERME HENRIQUE MAGALHAES	24/08/1988	14	12	10	36	reprovado	****
63100	RENATA FILOMENO	24/02/1984	14	10	12	36	reprovado	****
70270	LUCIANA ANDRADE MACHADO SILVA	22/12/1976	14	10	12	36	reprovado	****
70091	CARLINDO FERREIRA DOS SANTOS	20/09/1974	14	10	12	36	reprovado	****
68946	APARECIDA DA SILVA MOREIRA VIANA	05/10/1966	14	10	12	36	reprovado	****
60414	JOANA ALVES NORONHA DA SILVA	24/06/1974	24	4	6	34	reprovado	****
70684	ANA LUCIA NASCIMENTO RODRIGUES	04/01/1978	24	4	6	34	reprovado	****
63020	MARIA LUCIA CONCEICAO LIMA	02/03/1980	24	4	6	34	reprovado	****
69441	ANABEL RODRIGUES DE SOUSA	17/03/1997	24	0	10	34	reprovado	****
59165	ROSENEI TARGINO DE SOUZA OLIVEIRA	20/07/1977	22	10	2	34	reprovado	****
61207	CINTIA ESTELITA BARBOSA SANTOS	19/04/1986	22	8	4	34	reprovado	****
66197	KEILA RIBEIRO DO PRADO	13/11/1961	22	8	4	34	reprovado	****
70356	JULIETA DE SOUZA SANTOS LOURENCO	10/07/1972	22	8	4	34	reprovado	****
54220	ANA CRISTINA CALIXTA DO NASCIMENTO	29/05/1977	22	6	6	34	reprovado	****
71049	LUIZA MARCIA DE OLIVEIRA	28/01/1977	22	6	6	34	reprovado	****
60614	CAIO RODRIGO BATISTA DA SILVA	25/03/1990	22	6	6	34	reprovado	****
60606	DIOGO FERNANDO DE SOUSA	15/03/1990	22	6	6	34	reprovado	****
62909	SILVIA HELENA DE CARVALHO	06/11/1975	22	6	6	34	reprovado	****
56420	MIRIAN ELAINE SEBASTIAO MACHADO	05/12/1980	22	6	6	34	reprovado	****
66264	CASSIANA APARECIDA DE LIMA	01/04/1995	22	6	6	34	reprovado	****
69586	TATIANE CALADO NUNES	30/05/1995	22	4	8	34	reprovado	****

63089	IRACEMA LOPES FARIA DE LIMA	24/09/1967	22	4	8	34	reprovado	****
69877	RENATA APARECIDA GONCALVES	22/04/1985	22	4	8	34	reprovado	****
54510	ELAINE DE FATIMA VIEIRA	09/09/1988	22	2	10	34	reprovado	****
57389	ILDELENA PEIXOTO ROQUE	25/09/1969	20	10	4	34	reprovado	****
64635	VERONICA CAROLINA DE CASSIA FREITAS	14/03/1991	20	10	4	34	reprovado	****
61578	PAULA DA SILVA SOUZA	31/03/1983	20	8	6	34	reprovado	****
59698	JAILSON ALVES ESTRELA	30/01/1978	20	8	6	34	reprovado	****
69827	LUCIANA MARIA RIBEIRO	27/02/1978	20	8	6	34	reprovado	****
70786	JOSE ORLANDO RODRIGUES	26/06/1965	20	8	6	34	reprovado	****
71140	OTACILIO FLORIANO JUNIOR	14/06/1979	20	8	6	34	reprovado	****
67262	DARA RODRIGUES DA SILVA	06/05/1996	20	8	6	34	reprovado	****
64399	CLEONICE LINO DE OLIVEIRA	02/10/1981	20	8	6	34	reprovado	****
63207	MARIANA DE CAMPOS COLELA	02/03/1988	20	8	6	34	reprovado	****
63065	MARIA APARECIDA DA SILVA	22/01/1957	20	6	8	34	reprovado	****
61880	MARINALVA MULATO LUIS DA SILVA	19/12/1969	20	6	8	34	reprovado	****
68762	PATRICIA DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS	18/01/1988	20	6	8	34	reprovado	****
61313	ANA MARIA RESENDE DA SILVA ANDRADE	17/08/1962	20	6	8	34	reprovado	****
63325	PAULO EDUARDO RIBEIRO RUIZ	15/04/1977	20	6	8	34	reprovado	****
66931	CLEVERSON ALVES DE ALCANTARA	10/09/1973	20	6	8	34	reprovado	****
58525	VANIA MARIA CARABOLANTE DE ALMEIDA	07/03/1962	20	6	8	34	reprovado	****
57531	GENILDA FRANCISCA DOS SANTOS COSTA	05/02/1978	20	6	8	34	reprovado	****
66243	FRANCINEIDE GISELE DOS SANTOS	04/08/1990	20	6	8	34	reprovado	****
56295	LUCILA DO SACRAMENTO	03/04/1966	20	6	8	34	reprovado	****
67784	SEBASTIAO DE PAULA	16/02/1959	20	4	10	34	reprovado	****
71059	MISLENE REGINA DE SOUZA	10/05/1980	20	4	10	34	reprovado	****
70342	AMANDA BUENO FERREIRA	19/01/1996	20	2	12	34	reprovado	****
57609	MARIANA MARINHO GOMES	31/03/1994	18	12	4	34	reprovado	****
68401	MARIA REGINA MARQUES	06/01/1968	18	12	4	34	reprovado	****
55531	IVANA PATRICIA CUSTODIO OLIVEIRA	03/06/1985	18	12	4	34	reprovado	****
67832	GILSARA DE OLIVEIRA ROCHA	29/06/1981	18	10	6	34	reprovado	****
61791	ALDAIRA SOARES CAVALCANTE	28/04/1976	18	10	6	34	reprovado	****
66442	CRISTIANE P OLIVEIRA	20/12/1986	18	10	6	34	reprovado	****
68651	ANA PAULA DA SILVA PAIVA	13/06/1994	18	10	6	34	reprovado	****
66860	ROSANGELA CORREA MARINHO	01/05/1985	18	10	6	34	reprovado	****
58977	POLIANA DE PAULA RODRIGUES OLIVEIRA	24/06/1992	18	8	8	34	reprovado	****
62170	TATIANE VIVIANE DOS SANTOS	17/12/1991	18	8	8	34	reprovado	****
69663	SAMUEL SOUZA FERREIRA	16/05/1997	18	8	8	34	reprovado	****
60393	FLAVIA ALEXANDRA ARAUJO SILVA	12/02/1984	18	8	8	34	reprovado	****
57866	VINICIUS TAVARES LUCIANO	07/04/1994	18	8	8	34	reprovado	****
57295	MARCIA TEREZA DA SILVA	06/02/1990	18	8	8	34	reprovado	****
67083	DANIELLE DE SOUZA SILVA	03/08/1989	18	8	8	34	reprovado	****
69842	ISABELLE AGATA SANTOS	28/07/1994	18	6	10	34	reprovado	****
68235	MARIA APARECIDA RIBEIRO DANGELO	16/07/1957	18	6	10	34	reprovado	****
69117	ANA LUCIA SOUZA DO NASCIMENTO	16/03/1968	18	6	10	34	reprovado	****
70727	LEANDRA CRISTINA DA SILVA	12/09/1979	18	6	10	34	reprovado	****
67086	GRACE KELLY DE MELO FORTUNATO	04/09/1992	18	6	10	34	reprovado	****
64969	ALINE SUELLEN DA SILVA CONCEICAO	28/03/1992	16	12	6	34	reprovado	****
71226	SIMONE ALVES DOS SANTOS	15/07/1983	16	12	6	34	reprovado	****
61955	DOUGLAS AUGUSTO DE MORAIS	09/01/1992	16	12	6	34	reprovado	****
70486	JESSICA MARIA DE OLIVEIRA MARCIANO	18/05/1991	16	10	8	34	reprovado	****
68474	LUCIANE APARECIDA ILO	16/09/1970	16	10	8	34	reprovado	****
70950	JEOVA DE SOUZA FERREIRA	16/04/1992	16	10	8	34	reprovado	****
71228	LUZIA APARECIDA CURSINO DOS SANTOS	15/12/1964	16	10	8	34	reprovado	****
56621	LUCIANE FARIAS DE CARVALHO	11/03/1982	16	10	8	34	reprovado	****
57710	MARINALDO DIAS DOS SANTOS	06/09/1966	16	10	8	34	reprovado	****
70816	CARLA APARECIDA ROCHA CHAMORRO	03/11/1981	16	10	8	34	reprovado	****
55809	LUANA SOARES DE OLIVEIRA	25/09/1991	16	8	10	34	reprovado	****
63277	BRUNO CESAR NORONHA DE ASSIS	23/01/1986	16	8	10	34	reprovado	****
61064	HELIO GOMES DE MELO FILHO	16/04/1977	16	8	10	34	reprovado	****
62971	SANDRA MARA DE MORAES SILVA	27/01/1982	14	12	8	34	reprovado	****
70922	MARLI APARECIDA DE MIRANDA	22/01/1970	14	12	8	34	reprovado	****
67900	PETERSON CARLOS LIMA RODRIGUES	10/04/1994	14	12	8	34	reprovado	****
66700	CLEIDEANI RIBEIRO	10/03/1983	14	12	8	34	reprovado	****
55520	LAFAIETE SOUZA DE OLIVEIRA	25/06/1975	14	10	10	34	reprovado	****
67404	ISABEL CRISTINA DA SILVA CARLOS	16/08/1980	14	10	10	34	reprovado	****
68852	ELAINE CRISTINA ANDRADE GOMES	03/01/1986	14	10	10	34	reprovado	****
66342	JOSELITA GONCALVES DE SOUZA ALMEIDA	12/11/1960	14	8	12	34	reprovado	****
57983	FABIANO RICARDO DOS SANTOS	08/04/1987	14	8	12	34	reprovado	****
58265	VANESSA DA SILVA SANTOS	05/09/1988	14	8	12	34	reprovado	****
69589	ELIZIO BISPO DOS SANTOS JUNIOR	18/12/1989	26	2	4	32	reprovado	****
66262	FABIANA VANESSA DOS SANTOS	17/11/1984	22	4	6	32	reprovado	****
71851	ROSELI ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA	17/01/1077	22	4	6	32	reprovado	****
69942	ANA BEATRIZ DOS SANTOS	22/06/1995	20	10	2	32	reprovado	****
63698	FRANCIELE DE FATIMA FAUSTINO DE SOUZA	14/03/1983	20	8	4	32	reprovado	****
62247	ALEXANDRE MAGNO MARZULO	21/05/1995	20	6	6	32	reprovado	****
67673	EDVAN DE ARAUJO	17/09/1970	20	6	6	32	reprovado	****
71314	LINDALVA DO NASCIMENTO	30/08/1969	20	4	8	32	reprovado	****
59969	ALMIR RODRIGUES SIQUEIRA	04/01/1965	20	4	8	32	reprovado	****
62508	BRUNO FARDIM	02/09/1987	20	2	10	32	reprovado	****
68511	HERBERT HENRIQUE DA SILVA JESUS	29/06/1992	18	12	2	32	reprovado	****
62098	PAOLA SANTOS SIQUEIRA	23/12/1996	18	10	4	32	reprovado	****
56157	DEBORA CRISTINA DE LIMA	19/10/1982	18	10	4	32	reprovado	****
59480	ELISANDRA DA SILVA LUZ	16/12/1976	18	10	4	32	reprovado	****
70285	MAISA DO ALTISSIMO	06/03/1989	18	10	4	32	reprovado	****
70935	ANDREIA CRISTINA PIRES DUARTE	20/07/1974	18	8	6	32	reprovado	****
67643	EUZILENE FELICIO DE JESUS BUENO	18/09/1976	18	8	6	32	reprovado	****
68311	DENISE MARIA FERREIRA PAGLIONE	17/08/1963	18	8	6	32	reprovado	****
66239	JOAO ALVES CURSINO FILHO	15/11/1959	18	8	6	32	reprovado	****
69370	JOSE PEREIRA DE MACEDO FILHO	15/02/1966	18	8	6	32	reprovado	****
64933	GABRIEL IBRAIM NOVAES	14/08/1996	18	8	6	32	reprovado	****
58599	EMERSON JOSE DE OLIVEIRA	09/12/1978	18	8	6	32	reprovado	****
65762	ADRIELLE MONTEIRO LUCAS DA SILVA	06/01/1991	18	8	6	32	reprovado	****
65628	HILDA MARIA LOURENCO	02/01/1970	18	8	6	32	reprovado	****

56497	CRISTIANE APARECIDA NORBERTO DA SILVA	30/01/1981	18	6	8	32	reprovado	****
69316	LOURIVAL OLIVEIRA DA SILVA	27/05/1986	18	6	8	32	reprovado	****
58901	GABRIELLA BASTOS LEITE SILNA	24/02/1997	18	6	8	32	reprovado	****
69158	VAGNER FERREIRA SILVA	15/06/1965	18	6	8	32	reprovado	****
68056	PATRICIA REGINA RODRIGUES VICENTE	04/04/1973	18	6	8	32	reprovado	****
69002	ALESSANDRA DOS SANTOS PEDRO	22/12/1974	18	4	10	32	reprovado	****
63523	ADENY CABRAL DE FREITAS	21/03/1973	18	4	10	32	reprovado	****
71149	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DE SIQUEIRA	20/12/1957	18	4	10	32	reprovado	****
61088	FRANCIMARA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	01/07/1993	18	4	10	32	reprovado	****
67682	NEUSA APARECIDA RAMOS DA SILVA	15/07/1982	16	10	6	32	reprovado	****
68327	MARIA APARECIDA MACHADO SILVA	05/06/1971	16	10	6	32	reprovado	****
71881	ALESSANDRA ANTUNES DE ALMEIDA SANTOS	28/09/1989	16	8	8	32	reprovado	****
61310	CRISTIANO RODOLFO FELICIO	20/01/1977	16	8	8	32	reprovado	****
56745	ANDREA GOMES DE CARVALHO	16/05/1974	16	8	8	32	reprovado	****
55667	NUBIA REGINA SILVA	13/12/1958	16	8	8	32	reprovado	****
66405	GABRIELA CRISTINA SILVA CHAGAS	07/11/1989	16	8	8	32	reprovado	****
68041	FERNANDO BENEDITO DE LIMPA PEREIRA	06/10/1994	16	8	8	32	reprovado	****
65981	LUZIA DA SILVA LIMA	29/02/1976	16	6	10	32	reprovado	****
58957	THAIS CAMPOS PEREIRA	16/07/1997	14	14	4	32	reprovado	****
67931	STEPHANY MARIANA DOS REIS ALVES	28/11/1988	14	12	6	32	reprovado	****
70696	MARIA DE LOURDES DE JESUS	24/01/1961	14	12	6	32	reprovado	****
71045	CRISTINA IBIAPINA DE OLIVEIRA	20/02/1978	14	10	8	32	reprovado	****
65061	VANESSA DOS SANTOS ROSA	15/06/1996	12	14	6	32	reprovado	****
69069	ELISAMA MARIA DE LIMA GOMES	13/03/1979	12	12	8	32	reprovado	****
63631	GISLENE HELENA ALVES GRAMA	08/09/1972	12	6	14	32	reprovado	****
57136	EDEVALDO ANTONIO DE LIMA	27/09/1961	22	4	4	30	reprovado	****
66576	TEREZA ROCHA	11/05/1958	22	4	4	30	reprovado	****
60736	TAMARA CAROLINA APARECIDA DA SILVA	24/12/1990	22	2	6	30	reprovado	****
57759	LILIAN BELKO DEA ANDRADE	18/07/1978	22	2	6	30	reprovado	****
70757	KAREN APARECIDA BRITO SANTOS	16/10/1994	22	2	6	30	reprovado	****
62108	CLAUDINEIA BARBOSA MARCIANO	15/07/1983	20	6	4	30	reprovado	****
68989	MARIA ERICA FERNANDES DA SILVA SANTOS	27/08/1990	20	4	6	30	reprovado	****
69771	MARIA LUCIA HONORATO DE ALMEIDA	01/08/1960	20	4	6	30	reprovado	****
65401	ETIENE DOS SANTOS PEREIRA	09/05/1987	20	2	8	30	reprovado	****
65796	EDIVALDO DIAS DOS SANTOS	06/10/1972	18	10	2	30	reprovado	****
68559	NATHANY THAMIRIZ ALKIMIN DA SILVA	20/09/1990	18	8	4	30	reprovado	****
68810	MARIA DE FATIMA DIAS OLIVEIRA	24/01/1955	18	6	6	30	reprovado	****
67660	MAHALLETE LOPES CHAVES	19/06/1993	18	6	6	30	reprovado	****
71013	LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS	10/06/1983	18	6	6	30	reprovado	****
69597	ROSELI RODRIGUES PEREIRA	05/05/1961	18	6	6	30	reprovado	****
55343	ALMIR GOMES SANTOS	11/01/1956	18	4	8	30	reprovado	****
68236	MARIA JOSE DE LIMA	12/12/1964	16	10	4	30	reprovado	****
63532	KATIA FERREIRA CHAVES	09/12/1977	16	10	4	30	reprovado	****
71468	KARINA MARCELA DE SALLES MULINS	09/04/1983	16	10	4	30	reprovado	****
62252	ROSEMARY PACHECO	09/01/1968	16	10	4	30	reprovado	****
67759	FRANCISCA REIS DOS SANTOS	06/02/1979	16	10	4	30	reprovado	****
61673	CLAUDIA CUSTODIO DE SOUZA	21/06/1985	16	8	6	30	reprovado	****
65837	ANDREZA DE ALMEIDA DOS SANTOS	20/03/1976	16	8	6	30	reprovado	****
62599	EDVALDO SOARES	19/01/1972	16	8	6	30	reprovado	****
63338	KATIA CILENE DOS SANTOS	07/07/1978	16	8	6	30	reprovado	****
64903	ERIKA DANIELE DA SILVA RIBEIRO	04/02/1997	16	8	6	30	reprovado	****
60385	CLAUDIA ROSARIA QUEIROZ PEREIRA GONCALVES	26/10/1975	16	6	8	30	reprovado	****
68393	PAULENE DOS SANTOS	27/08/1980	16	4	10	30	reprovado	****
66755	CLAUDIO MAURICIO SIMAO	28/04/1969	14	10	6	30	reprovado	****
71017	VERA LUCIA DOS SANTOS	07/05/1971	14	10	6	30	reprovado	****
65621	ROSANA CLAUDIA DA SILVA	30/04/1977	14	8	8	30	reprovado	****
66729	LUCINA FERREIRA DA SILVA	25/04/1978	14	8	8	30	reprovado	****
58798	JOELMA BARBOZA DOS SANTOS	22/06/1994	14	8	8	30	reprovado	****
56767	MONICA FERREIRA DE ARAUJO	14/11/1970	14	8	8	30	reprovado	****
61472	ANA CAROLINA TAVARES DA SILVA	22/01/1980	14	6	10	30	reprovado	****
63299	RUTH MARIA DA CONCEICAO	11/06/1996	14	6	10	30	reprovado	****
66827	GRAZIANE DOS SANTOS AVELAR	23/02/1993	12	12	6	30	reprovado	****
59514	DANIELA MARCONDES ALVES PINTO	09/06/1986	12	12	6	30	reprovado	****
68802	ROSELI REIS KINOSHITA	02/02/1973	12	12	6	30	reprovado	****
65089	JOSE DA SILVA	22/03/1955	12	10	8	30	reprovado	****
64342	CLAUDILENE FREITAS DA SILVA FERREIRA	15/01/1996	22	0	6	28	reprovado	****
63237	MARCELO APARECIDO DE MORAIS	23/07/1981	20	4	4	28	reprovado	****
70516	MARJORI ANGELICA DA SILVA	21/08/1972	20	4	4	28	reprovado	****
64664	ROSA LOPES DA SILVA	25/08/1967	20	2	6	28	reprovado	****
69458	ANDERSON APARECIDO PAULINO DE OLIVEIRA	12/10/1978	20	2	6	28	reprovado	****
62770	PAMELA LARISSA VALERIANO	26/06/1995	18	6	4	28	reprovado	****
67849	LIDIANE SOUZA RAMOS	27/09/1997	18	4	6	28	reprovado	****
70997	ANGELA MARIA FELIPPE DOS SANTOS	14/11/1974	18	4	6	28	reprovado	****
69672	SIRLEY FERREIRA LIMA FARDIM	10/06/1969	18	4	6	28	reprovado	****
61356	JANAINA DA SILVA SANTOS	05/12/1982	18	4	6	28	reprovado	****
58756	MARAISA CRISTINA TOMAZ	23/03/1974	18	2	8	28	reprovado	****
61369	TATIANA QUINSSAN SILVA DOS SANTOS	24/03/1974	16	10	2	28	reprovado	****
55101	MARIA LUCIA DA SILVA LIBERATO	10/12/1960	16	10	2	28	reprovado	****
63479	WASHINGTON LUIZ DOS SANTOS DE ARAUJO	18/07/1979	16	8	4	28	reprovado	****
69938	ELIANE CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA	17/05/1982	16	8	4	28	reprovado	****
67498	MARIA TEREZA MOREIRA	15/09/1961	16	8	4	28	reprovado	****
59073	DANIELA MOREIRA SANTANA OLIVEIRA	19/01/1976	16	6	6	28	reprovado	****
61817	ISAAC APRECIDO DE ALMEIDA	01/10/1984	16	6	6	28	reprovado	****
65958	DANIELLE FERNANDA DOS SANTOS RAMOS	17/09/1986	16	4	8	28	reprovado	****
61330	APARECIDA MENDES DE OLIVEIRA	06/05/1966	16	4	8	28	reprovado	****
58861	MARIA APARECIDA DE SOUZA	15/01/1968	14	10	4	28	reprovado	****
70108	FELIPE RIBEIRO SANTOS	22/10/1991	14	8	6	28	reprovado	****
66879	EDMAR PISARRO	16/01/1969	14	8	6	28	reprovado	****
66921	ALAN OGUSUKO DE OLIVEIRA	11/10/1996	14	8	6	28	reprovado	****
69806	HELOIZA DA SILVA JARDIM	11/08/1985	14	8	6	28	reprovado	****
69022	SANDRO AFONSO RIBEIRO	06/07/1979	14	6	8	28	reprovado	****
63092	MARIA APARECIDA DE FREITAS	17/12/1971	14	4	10	28	reprovado	****
69564	JOSE MANGUEIRA FILHO	26/09/1962	12	10	6	28	reprovado	****

56356	DANIELI CRISTINA DA SILVA AVELAR	19/05/1986	12	10	6	28	reprovado	****
66256	MIRIAN ALVES SANTOS	19/12/1975	20	0	6	26	reprovado	****
68528	PATRICIA DA SILVA RIBEIRO	21/03/1985	14	8	4	26	reprovado	****
69172	IVONE APARECIDA NOBREGA DA ROSA	11/08/1976	12	8	6	26	reprovado	****
64032	CLEMILDA DOS SANTOS SILVA	28/05/1986	12	6	8	26	reprovado	****
68217	MARIA DO SOCORRO DO NASCIMENTO FRANCA SOBRINHA	07/07/1978	18	4	2	24	reprovado	****
70625	CLAUDINEI ALVES DA CUNHA	22/07/1989	16	4	4	24	reprovado	****
60814	RODOLFO FERREIRA EVANGELISTA	28/10/1967	14	4	6	24	reprovado	****
63743	MARCIA DA SILVA GUIMARAES	12/03/1969	12	8	4	24	reprovado	****
60012	BARBARA BRUNA JANUARIO DE OLIVEIRA	23/06/1990	12	4	8	24	reprovado	****
66507	LUIZ MIGUEL DOS SANTOS	10/05/1992	14	4	4	22	reprovado	****
70515	MARCIA MARIA DE FATIMA LEMES	08/10/1990	12	4	6	22	reprovado	****
70174	ANTONIO MAURO SCHMIDT	27/11/1950	10	4	8	22	reprovado	****
60822	GISELLE DE PAULA DA COSTA	19/12/1983	18	2	0	20	reprovado	****
60529	MOACIR FERREIRA DA SILVA XAVIER	08/05/1961	16	2	2	20	reprovado	****
63832	MARIA SOLANGE FELIX TEIXEIRA	22/09/1971	14	2	4	20	reprovado	****
69363	ARNALDO FERNANDES DA SILVA	14/02/1954	16	2	0	18	reprovado	****
64502	MARCIO ALVES DA SILVA	01/01/1983	10	4	4	18	reprovado	****
55539	CLEIDE VERONICA DA SILVA FAUSTINO	04/01/1964	8	6	4	18	reprovado	****
71206	VALKIRIA DE FATIMA FERREIRA	17/05/1973	8	2	8	18	reprovado	****
70862	MARIA DA PENHA SILVA LIMA	01/04/1960	12	4	0	16	reprovado	****
68518	FRANCISCA DIAS CANDIDO	18/01/1970	8	0	0	8	reprovado	****
65081	RICARDO ROBERTO DIONIZIO	16/02/1986	4	0	0	4	reprovado	****
67062	SUZANA MODESTO DA SILVA	31/10/1982	0	0	0	0	Ausente	
70386	MARIA APARECIDA GONCALVES DOS SANTOS	31/10/1956	0	0	0	0	Ausente	
70670	BRUNA DANIELE REZENDE	31/08/1988	0	0	0	0	Ausente	
64859	DIEGO LUIZ MORAES DE FARIA	31/07/1990	0	0	0	0	Ausente	
70477	ADRIANA ALVES ANDRADE	31/07/1982	0	0	0	0	Ausente	
69431	CRISTIANE APARECIDA VILELA	31/07/1981	0	0	0	0	Ausente	
62973	MATHEUS MARTINS BAPTISTA	31/05/1996	0	0	0	0	Ausente	
67049	NILCEIA FERNANDA LOPES	31/05/1993	0	0	0	0	Ausente	
68864	HELEN CORREA RIBEIRO	31/05/1991	0	0	0	0	Ausente	
70518	ADRIANO JESUS DE OLIVEIRA	31/05/1981	0	0	0	0	Ausente	
63221	ADISON RODRIGUES DA SILVA	31/05/1980	0	0	0	0	Ausente	
67026	EMERSON CARLOS DA SILVA	31/03/1997	0	0	0	0	Ausente	
67283	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA	31/03/1994	0	0	0	0	Ausente	
57268	JACQUELINE SIQUEIRA DA SILVA	31/03/1993	0	0	0	0	Ausente	
63347	RENATA CAROLINA RAGAZINI DE ABREU	31/03/1993	0	0	0	0	Ausente	
63552	NATALIA CAROLINA RIZI RAGGASINE	31/01/1992	0	0	0	0	Ausente	
67504	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	31/01/1981	0	0	0	0	Ausente	
66626	ANTONIO SILVERIO DO NASCIMENTO	31/01/1960	0	0	0	0	Ausente	
67996	RAQUEL TEMOTEU FERREIRA TEXE	30/12/1970	0	0	0	0	Ausente	
68036	RONALDO DEMETRIO DA SILVA	30/11/1988	0	0	0	0	Ausente	
68502	ELOISE DE SOUZA DIAS	30/11/1985	0	0	0	0	Ausente	
65601	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	30/11/1985	0	0	0	0	Ausente	
61296	LUCIENE DUTRA SAMPAIO	30/11/1984	0	0	0	0	Ausente	
59648	CHARLES MARTINS DO PRADO	30/11/1972	0	0	0	0	Ausente	
55889	CATARINA DE MATOS E SILVA	30/10/1993	0	0	0	0	Ausente	
58924	DEBORA THAIS SANTOS DA COSTA	30/10/1993	0	0	0	0	Ausente	
69048	DENISE CAROLINE DE SOUZA DA SILVA	30/10/1990	0	0	0	0	Ausente	
67537	KELLY CHRISTINE DA CUNHA AMORIM	30/09/1989	0	0	0	0	Ausente	
71134	LUIZ PAULO SOARES DA SILVA	30/09/1987	0	0	0	0	Ausente	
71731	GABRIELA DE SA NUNES	30/08/1994	0	0	0	0	Ausente	
64030	TATIANE CASSIA RIBEIRO TORRES DE SOUSA	30/07/1989	0	0	0	0	Ausente	
60691	ELAINE CRISTINA DA CUNHA COSTA	30/07/1978	0	0	0	0	Ausente	
66845	VERONICA DOS SANTOS FALCAO	30/06/1988	0	0	0	0	Ausente	
64411	BEATRIZ APARECIDA RODRIGUES DE CARVALHO BARBOSA	30/06/1963	0	0	0	0	Ausente	
54862	JESSICA FERNANDA SOUZA DA SILVA	30/05/1992	0	0	0	0	Ausente	
58068	ANA FLAVIA MARTINS MONTEIRO TAMANHONI	30/05/1992	0	0	0	0	Ausente	
70745	RAFAEL AFONSO PASCUCCI	30/05/1984	0	0	0	0	Ausente	
71093	MARIA CRISTINA RIBEIRO GOUVEA	30/05/1971	0	0	0	0	Ausente	
65136	NERI LUIZ CORREA	30/04/1989	0	0	0	0	Ausente	
64261	CAMILA MOREIRA DOS SANTOS	30/04/1988	0	0	0	0	Ausente	
56880	JOSY DANIELE DA SILVA	30/04/1988	0	0	0	0	Ausente	
60029	MARCELA OLIVEIRA	30/03/1983	0	0	0	0	Ausente	
59665	GEISEANNE CAROLINE DE SOUZA PINTO	30/01/1993	0	0	0	0	Ausente	
68272	FABIO DE JESUS ORTEGA	30/01/1992	0	0	0	0	Ausente	
66162	GERLANE SARA COELHO COUTINHO	29/12/1985	0	0	0	0	Ausente	
54684	WALLACE CAUE ALVES DA SILVA	29/11/1995	0	0	0	0	Ausente	
59692	GABRIELA DE SOUZA SILVA	29/11/1994	0	0	0	0	Ausente	
61747	ALEXANDRE WILLIAM MAROTTA	29/11/1977	0	0	0	0	Ausente	
67533	RENATA CASSANO FURTADO	29/10/1987	0	0	0	0	Ausente	
68501	JESSE CORREA TEIXEIRA	29/10/1968	0	0	0	0	Ausente	
70165	LUDMILA GABRIELA BATISTA DA SILVA	29/09/1993	0	0	0	0	Ausente	
60789	AMANDA DOS SANTOS DA SILVA	29/08/1995	0	0	0	0	Ausente	
69795	RAFAEL PEREIRA ALVES	29/08/1990	0	0	0	0	Ausente	
57807	DEBORA DE JESUS CARDOSO DE SOUZA	29/08/1978	0	0	0	0	Ausente	
57017	SIGNE DA CUNHA PACHECO COSTA	29/08/1969	0	0	0	0	Ausente	
53931	FABIANA CARDOSO ITO	29/07/1987	0	0	0	0	Ausente	
58300	ROSANGELA DE FATIMA SILVA	29/07/1984	0	0	0	0	Ausente	
67663	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS CONCEICAO	29/06/1986	0	0	0	0	Ausente	
62352	PRISCILA VERONICA DOS SANTOS	29/06/1983	0	0	0	0	Ausente	
68126	RAQUEL DE OLIVEIRA COSTA	29/06/1981	0	0	0	0	Ausente	
68326	MARINA GLORIA DOS SANTOS	29/06/1962	0	0	0	0	Ausente	
70661	THAINA CAROLINE ALVES	29/05/1995	0	0	0	0	Ausente	
68538	FELIPE SANTOS	29/05/1987	0	0	0	0	Ausente	
58056	RAFAEL ANGELO RIBEIRO	29/05/1983	0	0	0	0	Ausente	
56892	SANDRA DA SILVA TENORIO	29/05/1982	0	0	0	0	Ausente	
62392	ROSIANE APARECIDA DA SILVA MARQUES	29/05/1982	0	0	0	0	Ausente	
56601	FABIANA CAROLINE RODRIGUES DE PAULA	29/04/1997	0	0	0	0	Ausente	
62446	LORRINE LOREN MIRANDA MONTEIRO	29/04/1991	0	0	0	0	Ausente	
61781	BRUNO RODRIGUES DARE	29/04/1990	0	0	0	0	Ausente	
68635	LUCAS PAULO SANTOS DE MOURA	29/04/1990	0	0	0	0	Ausente	

63408	ANA CAROLINA GALDINO ALVES DE OLIVEIRA	29/04/1989	0	0	0	0	Ausente
62736	MARIANE DE CAMPOS ARCE	29/04/1987	0	0	0	0	Ausente
59167	EDISON DA ROCHA	29/04/1970	0	0	0	0	Ausente
66106	ALISON RODOLFO DA SILVA	29/03/1996	0	0	0	0	Ausente
66310	LUIZ ANTONIO LEMES DOS SANTOS	29/03/1994	0	0	0	0	Ausente
64199	FELIPE PEREIRA FIGUEIREDO	29/03/1988	0	0	0	0	Ausente
66515	THIAGO MOREIRA ROSA	29/02/1984	0	0	0	0	Ausente
65572	ANA LUIZA DOS SANTOS ROCHA	29/01/1996	0	0	0	0	Ausente
54225	LARISSA GARCIA ROSA	29/01/1995	0	0	0	0	Ausente
57214	GABRIELLY CAMELO DA SILVA	29/01/1995	0	0	0	0	Ausente
59806	LARISSA VALENTIM DE SOUSA	28/12/1996	0	0	0	0	Ausente
66649	JAQUELINE APARECIDA ALVES DA SILVA PIRES	28/12/1996	0	0	0	0	Ausente
70584	STEPHANIE POLIANA DA SILVA	28/12/1994	0	0	0	0	Ausente
60540	LUIS FERNANDO ALMEIDA SILVA	28/12/1983	0	0	0	0	Ausente
71260	LEILA APARECIDA PIEHLER	28/12/1974	0	0	0	0	Ausente
61264	ROSANA DOS SANTOS GOMES	28/12/1969	0	0	0	0	Ausente
67048	MARCOS ANTONIO FERREIRA	28/11/1988	0	0	0	0	Ausente
66444	OLAIR DE LIMA	28/11/1967	0	0	0	0	Ausente
57802	LUCAS DONIZETTI FERREIRA NUNES	28/10/1994	0	0	0	0	Ausente
67137	ANDRIELE DE FATIMA CAMPOS RODRIGUES	28/10/1990	0	0	0	0	Ausente
71748	ARIEL MARQUES LUZ	28/10/1990	0	0	0	0	Ausente
70701	CAMILA OLIVEIRA CINTRA	28/10/1989	0	0	0	0	Ausente
68918	KARINE FLAUSINO CONDE	28/10/1988	0	0	0	0	Ausente
70705	IZQUIEL ALVES DA SILVA	28/10/1984	0	0	0	0	Ausente
69607	CLEONICE RODRIGUES SOUZA	28/10/1979	0	0	0	0	Ausente
67345	MARCIA SOLAR	28/10/1960	0	0	0	0	Ausente
58067	ALLAN HENRIQUE RIBEIRO CHAGAS	28/09/1995	0	0	0	0	Ausente
61127	PAMELA KACZOROVSKI DE CAMPOS	28/09/1988	0	0	0	0	Ausente
68531	AURILENE BORGES CRUZ	28/08/1995	0	0	0	0	Ausente
71856	ROSEANE DE SOUZA MORAES	28/07/1986	0	0	0	0	Ausente
71102	MARCELO MARINHO DE SOUZA	28/07/1971	0	0	0	0	Ausente
65049	CARLOS ALEXANDRE DE ALMEIDA JUNIOR	28/06/2000	0	0	0	0	Ausente
68347	GABRIEL FELIPE ARAUJO PONTES	28/06/1998	0	0	0	0	Ausente
69254	WILLIAM DA SILVA SANTOS	28/06/1991	0	0	0	0	Ausente
56565	MAIARA LARISSA DE MORAIS GUEDES	28/05/1994	0	0	0	0	Ausente
57132	JULIO CESAR PEREIRA	28/05/1993	0	0	0	0	Ausente
70402	EMERSON LUIS PEREIRA	28/05/1987	0	0	0	0	Ausente
70570	BIANCA OLIVEIRA LEANDRO	28/05/1982	0	0	0	0	Ausente
58241	ANA PAULA VIANA DOS SANTOS	28/05/1978	0	0	0	0	Ausente
56763	JOCIANE COSTA DE AGUIAR	28/05/1975	0	0	0	0	Ausente
65143	MARIA GORET DE OLIVEIRA	28/05/1959	0	0	0	0	Ausente
70126	RAFAEL HENRIQUE GOMES ARAUJO	28/04/1997	0	0	0	0	Ausente
69571	FILIPE SILVA CRUZ DE OLIVEIRA	28/04/1995	0	0	0	0	Ausente
69489	BIANCA LOPES PEREIRA	28/04/1992	0	0	0	0	Ausente
60588	CARLOS HENRIQUE AVELINO FERREIRA	28/04/1979	0	0	0	0	Ausente
57975	MILENA JANO CHELI BATISTA	28/04/1978	0	0	0	0	Ausente
67120	FRANCISCA ISABEL MANOEL	28/04/1963	0	0	0	0	Ausente
63649	ERICA DA SILVA FERREIRA	28/03/1992	0	0	0	0	Ausente
61925	PRISCILA ROCIO ASSIS DE MORAES	28/03/1986	0	0	0	0	Ausente
71163	ALESSANDRA FRANCISCA DE OLIVEIRA	28/02/1981	0	0	0	0	Ausente
55877	THAIS FINATTI	28/02/1981	0	0	0	0	Ausente
59498	SELMA TERRAMOCHA AGUILAR	28/02/1973	0	0	0	0	Ausente
66547	FLAVIA BARBOSA DE MIRANDA	28/01/1991	0	0	0	0	Ausente
65991	DIOGO AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	27/12/1984	0	0	0	0	Ausente
64459	SIVANA DE LOURDES MACHADO GOULART SILVA	27/12/1980	0	0	0	0	Ausente
62096	SANDRA ADRIANA SANTOS	27/12/1967	0	0	0	0	Ausente
70931	VANESSA VILELA MARCELINO	27/11/1992	0	0	0	0	Ausente
71714	ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	27/11/1991	0	0	0	0	Ausente
58350	LUCIANA PORTES DE SOUZA PINTO	27/11/1987	0	0	0	0	Ausente
70844	FRANCISCO ILDEMAR NOBRE DE OLIVEIRA	27/11/1979	0	0	0	0	Ausente
60503	ANGELICA APARECIDA FERREIRA	27/11/1976	0	0	0	0	Ausente
63846	WALLACE DUARTE MADALENA	27/11/1973	0	0	0	0	Ausente
69225	JESSICA DE SA PEREIRA SANTOS	27/10/1995	0	0	0	0	Ausente
64641	WELLINGTON JUAN GONCALVES MATIAS	27/10/1989	0	0	0	0	Ausente
59876	ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	27/10/1986	0	0	0	0	Ausente
71287	ADAILSON RODRIGUES VIEIRA	27/10/1986	0	0	0	0	Ausente
56209	EDMILSON APARECIDO DE ASSIS	27/10/1981	0	0	0	0	Ausente
65632	JOAQUINA MARIANO	27/10/1961	0	0	0	0	Ausente
66564	ERILEIDE DOS SANTOS GUIMARAES	27/09/1989	0	0	0	0	Ausente
62590	ANA PAULA MARQUES DA SILVA	27/09/1982	0	0	0	0	Ausente
70224	SUELI ALVES VILELA	27/09/1968	0	0	0	0	Ausente
62203	JOSE JHONATTAN DOS SANTOS	27/08/1996	0	0	0	0	Ausente
57729	LUCAS VINICIUS UEBE DA SILVA	27/08/1992	0	0	0	0	Ausente
57514	LIUDINEA REGINA DE SOUZA	27/08/1960	0	0	0	0	Ausente
66397	DOUGLAS RODRIGO FARIA VIEIRA	27/07/1992	0	0	0	0	Ausente
59603	KAROLINE LUCAS BIACCA	27/07/1989	0	0	0	0	Ausente
54672	RENATO APARECIDO DOS SANTOS	27/07/1983	0	0	0	0	Ausente
62173	WANDEMIR ALVES DE SIQUEIRA	27/07/1970	0	0	0	0	Ausente
70702	ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA	27/06/1993	0	0	0	0	Ausente
63492	GEILDO ALVES GUERRA	27/06/1991	0	0	0	0	Ausente
60011	MICHELE BRAS NOGUEIRA	27/06/1989	0	0	0	0	Ausente
63280	SANDRA REGINA BARBOSA DE MENESES	27/06/1983	0	0	0	0	Ausente
62236	RAQUEL DE CARVALHO CORREIA	27/06/1976	0	0	0	0	Ausente
64186	ALEAXNDRE TOMAZ BLUM	27/06/1970	0	0	0	0	Ausente
70741	JOSE MARIA DE PAULA	27/06/1952	0	0	0	0	Ausente
70835	LETICIA REGINA DOS SANTOS DA SILVA	27/05/1996	0	0	0	0	Ausente
63135	ANDERSON PEDRO DE OLIVEIR	27/05/1983	0	0	0	0	Ausente
58627	MARCIA RODRIGUES SILVA	27/05/1976	0	0	0	0	Ausente
60189	ELIANA APARECIDA GOMES	27/04/1976	0	0	0	0	Ausente
70971	GIOVANNA LETICIA FERRO	27/03/1993	0	0	0	0	Ausente
70209	TALITA STEFANIA UCHOAS	27/03/1991	0	0	0	0	Ausente
71520	BRUNO RICARDO DE OLIVEIRA	27/03/1988	0	0	0	0	Ausente
71726	LEANDRO LOPES SILVA	27/03/1987	0	0	0	0	Ausente

69406	GABRIELLY TAVARES DE SOUZA	27/02/1997	0	0	0	0	Ausente
66962	CINTIA CAROLINA AMARO GUIMARAES	27/02/1992	0	0	0	0	Ausente
62367	LETICIA ALVES DA SILVA	27/02/1989	0	0	0	0	Ausente
68388	ADAM ARAUJO MARTINS DA SILVA	27/02/1987	0	0	0	0	Ausente
60580	MARLENE DA SILVA CAVALCANTE SOARES	27/02/1979	0	0	0	0	Ausente
60332	ADELIA FERNANDA PEREIRA RAMOS	27/02/1978	0	0	0	0	Ausente
64945	ROZILANIA APARECIDA PEREIRA	27/01/1987	0	0	0	0	Ausente
68338	ANDERSON WELLINGTON LOPES	27/01/1984	0	0	0	0	Ausente
66349	WELLINGTON SOUZA VASCONCELOS	27/01/1981	0	0	0	0	Ausente
65764	GUILHERME CRISTIANO MONTEIRO DOS SANTOS	26/12/1991	0	0	0	0	Ausente
55495	SAMANTHA GARCIA ROSA	26/11/1992	0	0	0	0	Ausente
66308	ADALVA NUNES PEREIRA DA SILVA	26/11/1970	0	0	0	0	Ausente
71526	VALDIRENE DOS COUTINHO DA CUNHA	26/11/1970	0	0	0	0	Ausente
69920	VALDIRENE DOS SANTOS	26/11/1969	0	0	0	0	Ausente
61019	LUIZ GONZAGA	26/11/1950	0	0	0	0	Ausente
71077	EDILENE DE ARAUJO MORAIS DA COSTA	26/10/1970	0	0	0	0	Ausente
67252	MARIA RIVONETE VERAS MAIA	26/10/1957	0	0	0	0	Ausente
61808	VALERIA LIMA DE SOUSA	26/09/1993	0	0	0	0	Ausente
59690	TAIS APARECIDA RIBEIRO GOMES	26/09/1992	0	0	0	0	Ausente
62683	TALITA LOURENCO SANTOS ROCHA	26/09/1984	0	0	0	0	Ausente
61976	WANDERSON PIRES DE ALMEIDA	26/09/1982	0	0	0	0	Ausente
61982	LUCELIA PIRES VIEIRA DE PAULA	26/09/1982	0	0	0	0	Ausente
63011	ADEMIR RODRIGUES ALVES	26/09/1973	0	0	0	0	Ausente
64122	RAIMUNDO ALVES DO NASCIMENTO	26/09/1958	0	0	0	0	Ausente
64295	GUSTAVO VINICIUS MARQUES DE ANDRADE	26/08/1996	0	0	0	0	Ausente
70482	GEZIELE CRISTINE FERNANDES	26/08/1980	0	0	0	0	Ausente
70330	KATIA CILENE FELICIANO	26/08/1971	0	0	0	0	Ausente
68403	JUAREZ RAFAEL DE SIQUEIRA	26/07/1989	0	0	0	0	Ausente
71533	SERGIO BERNARDO	26/07/1979	0	0	0	0	Ausente
55971	ELAINE CRISTINA RIBEIRO COELHO	26/07/1978	0	0	0	0	Ausente
57252	EDILEUSA BARBOSA GONCALVES	26/07/1971	0	0	0	0	Ausente
64863	JULIANE SANTOS PENHA	26/06/1985	0	0	0	0	Ausente
60543	CLEA APARECIDA FERREIRA	26/06/1979	0	0	0	0	Ausente
55921	KELEN CRISTINA MARCONDES ALVES	26/06/1978	0	0	0	0	Ausente
62654	FLORENCE REIS MENDES	26/05/1995	0	0	0	0	Ausente
69412	ARIANE SILVA DE SOUSA CUNHA	26/05/1994	0	0	0	0	Ausente
61694	LUCRECIA APARECIDA CORDEIRO	26/05/1974	0	0	0	0	Ausente
67076	ROSILENE COLEN OLIVEIRA	26/05/1973	0	0	0	0	Ausente
67861	SERGIO ROBERTO RODRIGUES DE SIQUEIRA	26/05/1964	0	0	0	0	Ausente
66377	MARIA IRACEMA DE PAULA	26/05/1960	0	0	0	0	Ausente
59160	SABRINA CRISTIANA APARECIDA LIMA	26/04/1995	0	0	0	0	Ausente
70693	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS	26/04/1994	0	0	0	0	Ausente
68385	SIMONE APARECIDA SILVA DOS SANTOS	26/04/1989	0	0	0	0	Ausente
64193	MARCELE MARIANI DA SILVA	26/04/1982	0	0	0	0	Ausente
58348	NATALIA MARIA FONSECA VENTURA	26/04/1966	0	0	0	0	Ausente
70415	CARLOS ANDRE PEREIRA DA SILVA	26/03/1996	0	0	0	0	Ausente
71332	JOSE MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO	26/03/1956	0	0	0	0	Ausente
64923	JANINE CRISTINA BENJAMIN	26/02/1993	0	0	0	0	Ausente
71209	CRISTIANE APARECIDA ALMEIDA DE CARVALHO	26/02/1986	0	0	0	0	Ausente
59190	IAGO RODOLFO GOULART MONTEIRO	26/01/1996	0	0	0	0	Ausente
61083	SAMARA CECILIA RIBEIRO	26/01/1996	0	0	0	0	Ausente
58749	JESSICA MAYARA DA SILVA	26/01/1992	0	0	0	0	Ausente
57967	TATIANA VEIGA DE CASTRO FURUKAVA	26/01/1983	0	0	0	0	Ausente
64196	DEBORA DE SOUZA GOIS	25/12/1994	0	0	0	0	Ausente
63301	ALESSANDRA APARECIDA AMARO	25/11/1992	0	0	0	0	Ausente
70733	MARCOS FELIPE PEREIRA DE ASSIS	25/11/1992	0	0	0	0	Ausente
71219	IGOR LUIS PEREIRA RIBEIRO	25/11/1992	0	0	0	0	Ausente
55626	LUCAS DA SILVA LOPES	25/10/1996	0	0	0	0	Ausente
56089	TAIS APARECIDA GONCALVES DE AQUINO	25/10/1993	0	0	0	0	Ausente
69295	MARCO AURELIO PORTES	25/10/1966	0	0	0	0	Ausente
66640	TEREZA GOLDONI SILVEIRA	25/09/1970	0	0	0	0	Ausente
69563	DANIELE DE MELO SANTOS	25/08/1996	0	0	0	0	Ausente
69760	THIAGO HENRIQUE DIAS DE SANTANNA	25/08/1985	0	0	0	0	Ausente
61678	FABIO RIBEIRO DA ROSA	25/08/1971	0	0	0	0	Ausente
56205	MARIA AUREA GUIMARAES NUNES DE CARVALHO	25/08/1967	0	0	0	0	Ausente
68739	LUCIANO VIANEI RIBEIRO SILVA	25/08/1964	0	0	0	0	Ausente
69334	THAIS DE FATIMA OLIVEIRA FERREIRA	25/07/1985	0	0	0	0	Ausente
68293	CECILIA DONIZETTI DA SILVA SOUZA	25/07/1972	0	0	0	0	Ausente
68718	SUSANA BATISTA	25/07/1956	0	0	0	0	Ausente
62464	DEBORA FLORES DE OLIVEIRA	25/06/1971	0	0	0	0	Ausente
69569	DIANE CHAGAS GARCIA	25/05/1995	0	0	0	0	Ausente
54930	RUBENS DA SILVA SIQUEIRA	25/05/1987	0	0	0	0	Ausente
59000	MARIA HELENA MACEDO	25/05/1981	0	0	0	0	Ausente
69298	ISMAEL DA SILVA INACIO	25/05/1975	0	0	0	0	Ausente
65312	SANDRA VALERIA DA SILVA MATIAS	25/05/1962	0	0	0	0	Ausente
55794	KEVIN ANDERSON MEDEIROS	25/04/1996	0	0	0	0	Ausente
59652	VANIA CRISTINA DOS SANTOS	25/04/1973	0	0	0	0	Ausente
68210	EDILSOM SILVA	25/04/1957	0	0	0	0	Ausente
67333	JOSILENE DE OLIVEIRA SOUSA	25/03/1996	0	0	0	0	Ausente
62452	LETICIA APARECIDA GONCALVES RIBEIRO	25/03/1993	0	0	0	0	Ausente
57969	ADENILSON LOPES DE OLIVEIRA	25/03/1992	0	0	0	0	Ausente
64338	ERIKA DA SILVA SANTOS	25/03/1991	0	0	0	0	Ausente
67169	EDUARDO ALVES DA SILVA SENE	25/03/1990	0	0	0	0	Ausente
69697	TIAGO HENRIQUE BRAGA	25/03/1985	0	0	0	0	Ausente
66622	PATRICIA JESUS DOS SANTOS	25/03/1981	0	0	0	0	Ausente
63456	ROSELI DA SILVA FRANCO	25/03/1962	0	0	0	0	Ausente
69347	JOSE LIMA MACHADO	25/03/1950	0	0	0	0	Ausente
71171	LARISSA FONSECA DE SOUZA	25/02/1995	0	0	0	0	Ausente
62849	VALERIA CONCEICAO DA SILVA	25/02/1981	0	0	0	0	Ausente
70200	EZENEIDE COSTA DO NESCIMENTO	25/02/1978	0	0	0	0	Ausente
64532	FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA FILHO	25/02/1962	0	0	0	0	Ausente
67898	FABIO AUGUSTO ANDRADE CARDOSO	25/01/1996	0	0	0	0	Ausente
62593	TATIANE PAIVA BERNARDES DE ALMEIDA	25/01/1995	0	0	0	0	Ausente

57755	THIAGO BRUNO QUEIROZ SIQUEIRA	25/01/1994	0	0	0	0	Ausente
60903	SILVANA DE CASSIA LORENA OLIVEIRA	25/01/1980	0	0	0	0	Ausente
64937	EDUARDO DOS SANTOS	25/01/1969	0	0	0	0	Ausente
62324	MARIA APARECIDA SILVA DE SOUZA	25/01/1961	0	0	0	0	Ausente
61493	EMERSON WANDER DOS SANTOS FRANCISCO	24/12/1991	0	0	0	0	Ausente
61973	MATHEUS RIBEIRO PONTES	24/12/1991	0	0	0	0	Ausente
69134	MARCELO ANTONIO NARCIZO	24/12/1981	0	0	0	0	Ausente
65778	ANGELINO MAURO PIORINI	24/12/1955	0	0	0	0	Ausente
63723	CAMILA SALLES GOMES	24/11/1995	0	0	0	0	Ausente
66593	EDSON PEREIRA MATHIAS	24/11/1979	0	0	0	0	Ausente
63249	EMANUELE CARVALHO GONCALVES MARCIANO	24/10/1989	0	0	0	0	Ausente
68369	ANDERSON JUNIO DE MELO	24/09/1988	0	0	0	0	Ausente
71065	TIAGO SILVA DE OLIVEIRA	24/08/1986	0	0	0	0	Ausente
64999	JADIANE DA SILVA ALMEIDA	24/08/1982	0	0	0	0	Ausente
67242	TATIANA VALERIA RODRIGUES	24/08/1979	0	0	0	0	Ausente
69830	EWERTON QUEIROZ DA SILVA	24/07/1988	0	0	0	0	Ausente
70869	MADLENA RIBEIRO DA SILVA RODRIGUES	24/07/1960	0	0	0	0	Ausente
65465	THIAGO SANTANA RIBEIRO	24/06/1993	0	0	0	0	Ausente
64145	NATASSIA REGINA PEREIRA DE CARVALHO	24/06/1991	0	0	0	0	Ausente
56805	DARLETE DOS REIS	24/06/1983	0	0	0	0	Ausente
70298	MARIA LUCIA GUARNIERI LIMA	24/06/1961	0	0	0	0	Ausente
68252	AMANDA MOURA FERREIRA	24/05/1997	0	0	0	0	Ausente
71161	GLAUCO STHEFANIO COSTA SANTOS	24/05/1989	0	0	0	0	Ausente
70301	JULIANA SOARES ANTUNES	24/05/1980	0	0	0	0	Ausente
55380	URSULA DA SILVA FERREIRA	24/04/1992	0	0	0	0	Ausente
71705	JANAINA FERNANDES FRANCO	24/04/1988	0	0	0	0	Ausente
61348	TATIANE ANDRADE DA SILVA	24/04/1982	0	0	0	0	Ausente
57428	LUCILEIA CARLOS DA SILVA	24/04/1981	0	0	0	0	Ausente
70936	GRAZIELLY FERREIRA ALVES	24/04/1981	0	0	0	0	Ausente
60940	NATHALIA FERNANDES DA SILVA	24/03/1993	0	0	0	0	Ausente
70565	LEONARDO DA SILVA DIAS	24/03/1992	0	0	0	0	Ausente
60739	SUEDI RODRIGO DA COSTA ANDRADE	24/02/1993	0	0	0	0	Ausente
70273	TAMARA CRISTINA LIMA DE MEDEIROS	24/02/1991	0	0	0	0	Ausente
68564	JULIANA PYLES DO AMARAL	24/02/1985	0	0	0	0	Ausente
56788	LUCAS SOUSA FRANCISCO	24/01/1993	0	0	0	0	Ausente
59886	JONATHAN GONZAGA DE OLIVEIRA	23/12/1996	0	0	0	0	Ausente
67378	VANESSA CRISTINA ALMEIDA DA SILVA	23/12/1993	0	0	0	0	Ausente
65055	CARLOS FELIPE GUIMARAES SILVEIRA	23/12/1988	0	0	0	0	Ausente
67584	TATIANE CORREA SANTORO	23/12/1986	0	0	0	0	Ausente
71069	PATRICIA AP DE SOUZA	23/12/1978	0	0	0	0	Ausente
58512	LUCAS RAIMUNDO DOS SANTOS	23/11/1994	0	0	0	0	Ausente
64336	FABIANO SANTOS	23/11/1991	0	0	0	0	Ausente
62445	GISELE SANTOS	23/11/1987	0	0	0	0	Ausente
71256	PAULO HENRIQUE DE MOURA	23/11/1981	0	0	0	0	Ausente
71571	CLEITON CARLOS MIRANDA CONCEICAO	23/10/1991	0	0	0	0	Ausente
63595	MARTA HELOISA GALDINO MACHADO DE OLIVEIRA	23/10/1980	0	0	0	0	Ausente
68530	FELIPE SANTILLI SOARES	23/09/1993	0	0	0	0	Ausente
68439	FERNANDA DE FATIMA BRANDI	23/09/1991	0	0	0	0	Ausente
58962	ANDRE HENRIQUE DE MELO	23/09/1985	0	0	0	0	Ausente
61387	MARIA EDILMA SANTANA DA SILVA	23/09/1973	0	0	0	0	Ausente
56840	AMANDA GABRIELLE ALVES DA SILVA	23/08/1997	0	0	0	0	Ausente
64179	FELIPE SOUZA GOULART	23/08/1994	0	0	0	0	Ausente
55510	VANESSA EUGENIA RIBEIRO SANTOS	23/08/1991	0	0	0	0	Ausente
64876	WILSON JOSE DE SANTANA	23/08/1989	0	0	0	0	Ausente
70815	EDUARDO GOMES DE ANDRADE	23/08/1974	0	0	0	0	Ausente
57650	PAMELA WENDI DE SOUZA SILVA	23/07/1996	0	0	0	0	Ausente
55569	IARA MARQUES DA SILVA	23/07/1990	0	0	0	0	Ausente
62918	GESSIANE DIAS DA SILVA	23/07/1990	0	0	0	0	Ausente
62883	CLAUDIO BENICIO SANTOS	23/07/1986	0	0	0	0	Ausente
70758	EDILMA MARIA DA SILVA	23/07/1983	0	0	0	0	Ausente
59049	ISMIRNA MACHADO ALVES	23/06/1996	0	0	0	0	Ausente
70519	ADEMIR JUNIO DE MOURA SANTOS	23/06/1994	0	0	0	0	Ausente
67581	JESSICA BARBOSA DA SILVA	23/06/1991	0	0	0	0	Ausente
68603	PAULA MARIA MENDES	23/06/1991	0	0	0	0	Ausente
68950	RAFAEL GUSMAO DA SILVA	23/06/1987	0	0	0	0	Ausente
61086	CICERA ALANA DOS SANTOS VIEIRA	23/05/1996	0	0	0	0	Ausente
65129	RODRIGO GONCALVES SILVA	23/05/1988	0	0	0	0	Ausente
54532	LUIZ HENRIQUE FERREIRA	23/05/1977	0	0	0	0	Ausente
69521	SHAYENE DAMASCENO DOS SANTOS	23/04/1998	0	0	0	0	Ausente
70223	MARIA DONIZETTI DOS SANTOS FONSECA	23/04/1970	0	0	0	0	Ausente
70493	GERALDO FRANCISCO DA SILVA	23/04/1966	0	0	0	0	Ausente
55800	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	23/04/1959	0	0	0	0	Ausente
68610	MARIA ALESSANDRA APARECIDA DE CAMPOS	23/03/1982	0	0	0	0	Ausente
70525	ELIZANDRA MARIA DE ARAUJO BARROS	23/03/1978	0	0	0	0	Ausente
71595	EDIVALDO HILARIO DA SILVA	23/03/1976	0	0	0	0	Ausente
57057	MARICEIA DA SILVA	23/03/1973	0	0	0	0	Ausente
68729	JANDIRA CAVALCANTE PARNAIBA	23/03/1967	0	0	0	0	Ausente
61531	JULIANA SANTOS COSTA	23/02/1996	0	0	0	0	Ausente
71325	LUIS ALBERTO DE ALMEIDA	23/02/1983	0	0	0	0	Ausente
71000	ANGELO BORGES DE SIQUEIRA	23/02/1982	0	0	0	0	Ausente
56911	CLEULILIA FERRAZ	23/02/1960	0	0	0	0	Ausente
55411	SARAH LUANA DA SILVA	23/01/1986	0	0	0	0	Ausente
60305	GISELE APARECIDA DA SILVA	23/01/1983	0	0	0	0	Ausente
69862	VALDIRENE APARECIDA CAETANO	23/01/1975	0	0	0	0	Ausente
63392	ELIANE APARECIDA DO NASCIMENTO	22/12/1984	0	0	0	0	Ausente
64166	ELISANGELA REBOUCAS DOS SANTOS	22/12/1975	0	0	0	0	Ausente
57348	EDSON MENDES DE GODOY	22/12/1969	0	0	0	0	Ausente
69752	MARCOS VINICIUS DOS SANTOS MARQUES	22/11/1992	0	0	0	0	Ausente
61665	CHAIANA DE CASSIA RANGEL CARVALHO	22/10/1994	0	0	0	0	Ausente
67204	FRANCISLAINE AMANDA REZENDE	22/10/1993	0	0	0	0	Ausente
55893	FABIO MARQUES SANTOS JUNIOR	22/10/1991	0	0	0	0	Ausente
69155	CAMILA DE CARVALHO BRASIL ALEXANDRINO	22/10/1991	0	0	0	0	Ausente
65620	ANA PAULA ROCHA DOS SANTOS	22/10/1987	0	0	0	0	Ausente

58838	MARCOS AURELIO DE AQUINO	22/10/1978	0	0	0	0	Ausente
58540	FABIANO GURATTI DE ALMEIDA	22/10/1976	0	0	0	0	Ausente
67790	ADILSON JOSE DA CUNHA	22/10/1972	0	0	0	0	Ausente
71003	MARCOS JOSE DOS SANTOS	22/10/1968	0	0	0	0	Ausente
71473	KATIA REGINA RIBEIRO	22/10/1966	0	0	0	0	Ausente
63036	EDILAUDI RODRIGO CARDOSO	22/09/1983	0	0	0	0	Ausente
63377	IRISAM DIAS SAMPAIO DE SOUZA	22/09/1977	0	0	0	0	Ausente
66172	MARIA DA CONCEICAO DA CRUZ	22/09/1960	0	0	0	0	Ausente
59039	NELSON LUIS BALBINO FILHO	22/08/1971	0	0	0	0	Ausente
57113	TANIA APARECIDA PICOLO	22/07/1962	0	0	0	0	Ausente
68454	JESSICA KAROLINE DE LIMA ALVES	22/06/1996	0	0	0	0	Ausente
61762	JENIFFER SANTOS TAVARES DA SILVA	22/06/1991	0	0	0	0	Ausente
56975	JUNIOR CESAR FERNANDO SOUZA	22/06/1989	0	0	0	0	Ausente
63486	WALTER DA SILVA	22/06/1958	0	0	0	0	Ausente
67975	ALICE BALLESTEROS	22/06/1952	0	0	0	0	Ausente
63357	ISABELLE OLIVEIRA MELO	22/05/1997	0	0	0	0	Ausente
62913	LIRIAN RAFAELA ARAMITA	22/05/1995	0	0	0	0	Ausente
71735	FELIPE GOMES DOS SANTOS	22/05/1991	0	0	0	0	Ausente
63763	DIANA JUSTINIANA DOS SANTOS	22/05/1983	0	0	0	0	Ausente
61905	ANA RITA ALVES CARVALHO	22/05/1974	0	0	0	0	Ausente
66906	GILDA MARIA FERREIRA CARVALHO	22/05/1966	0	0	0	0	Ausente
70095	TIAGO DO CARMO MACEDO	22/04/1994	0	0	0	0	Ausente
68078	BRUNO LUIZ QUEIROZ MOREIRA	22/04/1993	0	0	0	0	Ausente
70925	LUCIANA JESUS MELO	22/04/1984	0	0	0	0	Ausente
63231	ALEXSANDER GUARDIA	22/04/1973	0	0	0	0	Ausente
66424	LIDIA GAIA FAZAN	22/04/1965	0	0	0	0	Ausente
71420	LEIDIANE BARBOSA GOMES DA SILVA	22/03/1994	0	0	0	0	Ausente
63544	RICARDO GOMES LEVESTEN	22/03/1982	0	0	0	0	Ausente
69593	GEGIANE CRISTINA DAMASCENA DE LIMA	22/03/1982	0	0	0	0	Ausente
63150	LUCAS RABELO FABIANO	22/02/1995	0	0	0	0	Ausente
62487	FELIPE AUGUSTO DE SOUSA RAMOS	22/02/1992	0	0	0	0	Ausente
70903	LEANDRO ISRAEL FERRAZ	22/02/1986	0	0	0	0	Ausente
60097	MARIANE KAROLINE DA SILVA	22/01/1997	0	0	0	0	Ausente
70932	PATRICIA GONCALVES VIEIRA	22/01/1987	0	0	0	0	Ausente
58445	GESIELA LEITE PEREIRA NALIN	21/12/1984	0	0	0	0	Ausente
59057	GLAUCIANA DAS GRACAS RODRIGUES ROLIM	21/12/1970	0	0	0	0	Ausente
55629	MARCOS VERA PELEGRINO MACHADO	21/12/1963	0	0	0	0	Ausente
63471	FERNANDA ENEDINA REIS PRADO	21/11/1984	0	0	0	0	Ausente
55594	VILMA VIEIRA DA SILVA	21/10/1975	0	0	0	0	Ausente
59689	SUELI APARECIDA DE PAULA BARTOLOMEU	21/10/1968	0	0	0	0	Ausente
58693	BENEDITO FLAVIO DA COSTA JUNIOR	21/09/1991	0	0	0	0	Ausente
69526	VANESSA SOARES DOS SANTOS	21/09/1983	0	0	0	0	Ausente
62276	JOSILDA MARIA DE LIMA DA SILVA	21/09/1970	0	0	0	0	Ausente
61861	TAMARA MELO DA SILVA	21/08/1993	0	0	0	0	Ausente
58195	DANIELLE GONCALVES DA CUNHA	21/08/1986	0	0	0	0	Ausente
71039	MARIA DA SAUDE DA SILVA	21/08/1981	0	0	0	0	Ausente
69285	SUELI DE FATIMA CHAVES FARIA	21/08/1968	0	0	0	0	Ausente
62679	LUIZ HENRIQUE RIBEIRO BRITO	21/07/1997	0	0	0	0	Ausente
62783	JUNIOR ROMEU DA SILVA	21/07/1988	0	0	0	0	Ausente
56830	NATALIA CAETANO FRANCISCO	21/06/1993	0	0	0	0	Ausente
63709	PATRICIA MARIA BIASI ALVES	21/06/1982	0	0	0	0	Ausente
54156	AURELIO OSSES	21/06/1960	0	0	0	0	Ausente
56012	MATHEUS DEPEDER	21/05/1997	0	0	0	0	Ausente
53775	BRUNA COSTA CIOFFI	21/05/1996	0	0	0	0	Ausente
70567	VINICIUS DA CRUZ SILVA	21/05/1995	0	0	0	0	Ausente
70237	FABIO HENRIQUE VILELA FERREIRA	21/05/1994	0	0	0	0	Ausente
69978	MAYARA ALESSANDRA JUSTO DE OLIVEIRA	21/05/1993	0	0	0	0	Ausente
70554	ELIZABETH MOLETA	21/05/1964	0	0	0	0	Ausente
67837	ALEX HENRIQUE GUSMAO FREITAS	21/04/1994	0	0	0	0	Ausente
57196	DIEGO APARECIDO DE OLIVEIRA	21/03/1993	0	0	0	0	Ausente
70889	LEONICE DA COSTA	21/03/1967	0	0	0	0	Ausente
54668	INIMA MOTA	21/03/1957	0	0	0	0	Ausente
55109	BRUNO REINALDO DA SILVA	21/02/1995	0	0	0	0	Ausente
60348	GABRIEL DE OLIVEIRA VILLAR	21/02/1995	0	0	0	0	Ausente
70451	THAIS ARAUJO SANTOS	21/02/1995	0	0	0	0	Ausente
64640	VANESSA LIMA EMIDIO	21/02/1990	0	0	0	0	Ausente
70671	LAIS DOS REIS DE SOUZA	21/02/1990	0	0	0	0	Ausente
71440	ANA CRISTINA DA SILVA	21/02/1972	0	0	0	0	Ausente
64025	JAIR BRAGA	21/02/1966	0	0	0	0	Ausente
66151	RENAN CAETANO DO CARMO	21/01/1984	0	0	0	0	Ausente
68910	JOAO MARIA DA SILVA FILHO	20/12/1990	0	0	0	0	Ausente
69081	PAULA DE OLIVEIRA DUTRA	20/12/1984	0	0	0	0	Ausente
70534	LIZANDRA MARIA DA SILVA KLUCK	20/12/1976	0	0	0	0	Ausente
60327	ANDRE CUSTODIO DOS SANTOS	20/11/1985	0	0	0	0	Ausente
63579	IZABEL CRISTINA TEIXEIRA	20/10/1972	0	0	0	0	Ausente
62288	THAIS MANOELA DA SILVA	20/09/1994	0	0	0	0	Ausente
67406	GISMENIA EVANGELISTA BRAGA	20/09/1969	0	0	0	0	Ausente
70326	BRENDA NAIARA DE CARVALHO	20/08/1996	0	0	0	0	Ausente
54472	ANGELICA DE FATIMA SILVA	20/08/1991	0	0	0	0	Ausente
61477	BRUNA 20081988CARLA MOREIRA MARCIANO	20/08/1988	0	0	0	0	Ausente
67768	ALEXANDRE RODRIGUES MACEDO	20/08/1974	0	0	0	0	Ausente
66889	BERNADETE APARECIDA DE SIQUEIRA	20/08/1966	0	0	0	0	Ausente
65657	MARIA APARECIDA DA SILVA	20/08/1966	0	0	0	0	Ausente
69951	NANCY PROENCA DO ESPIRITO SANTO	20/08/1964	0	0	0	0	Ausente
70357	HAMILTON JOSE DA SILVA GONCALVES	20/08/1962	0	0	0	0	Ausente
68004	NAZARETH DA SILVA SOARES	20/08/1959	0	0	0	0	Ausente
64113	RITA MARIA CARDOSO DE CARVALHO	20/07/1968	0	0	0	0	Ausente
61940	DIANA PRISCILA SANTOS	20/06/1991	0	0	0	0	Ausente
58487	ELIANE ROQUE DA SILVA COSTA	20/06/1984	0	0	0	0	Ausente
71225	PAULO ROBERTO VASCONCELLOS DE SOUZA JUNIOR	20/06/1977	0	0	0	0	Ausente
68855	LUCINEA GUILHERME DE FIGUEIREDO	20/06/1974	0	0	0	0	Ausente
62681	SIDNEY DA SILVA BORGES	20/06/1971	0	0	0	0	Ausente
68416	JANINE FONSCA RIBEIRO	20/06/1970	0	0	0	0	Ausente

56365	RAFAEL ARMANDO OLIVEIRA	20/05/1995	0	0	0	0	Ausente
69838	KELLY CRISTINA DA SILVA	20/05/1990	0	0	0	0	Ausente
57353	ELIANA BRASIL BUENO DE OLIVEIRA	20/05/1973	0	0	0	0	Ausente
71392	JORGE AURELIO JARA	20/05/1957	0	0	0	0	Ausente
59557	LUCAS RIBEIRO PONTES	20/04/1986	0	0	0	0	Ausente
62175	TERESINHA SILVA DOS SANTOS	20/04/1956	0	0	0	0	Ausente
65037	ROSINEIA CRISTINA PINTO XAVIER DO NASCIMENTO	20/03/1978	0	0	0	0	Ausente
68998	PAULO HENRIQUE SILVA PEREIRA	20/02/1990	0	0	0	0	Ausente
57690	SIMONE APARECIDA CASTRO SILVA	20/02/1987	0	0	0	0	Ausente
65476	DENIS ANTONIO DO NASCIMENTO	20/02/1980	0	0	0	0	Ausente
69810	TELANIA FARIA	20/02/1976	0	0	0	0	Ausente
71558	CARLOS ALBERTO GOULART DA SILVA	20/02/1971	0	0	0	0	Ausente
68684	MARIA MADALENA CORREA LEITE	20/01/1981	0	0	0	0	Ausente
57029	ELIAS DE ASSIS	20/01/1964	0	0	0	0	Ausente
70893	TEREZINHA DE FATIMA GOPFERT SACCOMAN	20/01/1963	0	0	0	0	Ausente
59601	TAMARA CRISTINA DE SOUZA SILVA	19/12/1994	0	0	0	0	Ausente
57779	IAGO ANTONIO DA SILVA PEREIRA	19/11/1998	0	0	0	0	Ausente
66245	BEATRIZ APARECIDA FERNANDES	19/11/1995	0	0	0	0	Ausente
67266	JONATAS PEREIRA DOS SANTOS	19/11/1991	0	0	0	0	Ausente
58788	AMANDA ELLEN DA SILVA SANTOS	19/11/1990	0	0	0	0	Ausente
60676	JOCIMARA GERMANO DA SILVA GONCALVES	19/11/1979	0	0	0	0	Ausente
69582	ROSANA DA COSTA LUCIANO SILVA	19/11/1970	0	0	0	0	Ausente
59145	PAULA RUBIAL RIBEIRO MENDES	19/10/1987	0	0	0	0	Ausente
69355	DIANA BASTOS FERREIRA	19/09/1994	0	0	0	0	Ausente
71545	FRANCISCO RIBEIRO GOMES	19/09/1985	0	0	0	0	Ausente
64958	ANA CAROLINA FIRMINO	19/08/1988	0	0	0	0	Ausente
56231	CARLA MARIA LEITE DE MAGALHAES	19/07/1987	0	0	0	0	Ausente
69484	ADALGISA GRAZIELA CLARO DE LIMA	19/07/1984	0	0	0	0	Ausente
68485	ADRIANA ALVES DE PAULA	19/07/1967	0	0	0	0	Ausente
59923	DANIELA CHAVES DE OLIVEIRA	19/06/1980	0	0	0	0	Ausente
68076	SILVENEA CORREA	19/06/1974	0	0	0	0	Ausente
60376	JESSICA CAMILA PEREIRA TANG	19/05/1993	0	0	0	0	Ausente
61828	LUANA CAROLINE OLIVEIRA SANTOS	19/05/1991	0	0	0	0	Ausente
65091	ANA CRISTINA RODRIGUES DE FREITAS	19/05/1972	0	0	0	0	Ausente
55856	ROSINETE DE SIQUEIRA NUNES	19/05/1963	0	0	0	0	Ausente
55518	RENATA MYRNA SILVA FERREIRA	19/04/1984	0	0	0	0	Ausente
56600	SILVANA BENTO S SILVA	19/04/1982	0	0	0	0	Ausente
69774	EDSON LUIS DE AZEVEDO	19/04/1961	0	0	0	0	Ausente
71531	MARIA APARECIDA CORDEIRO DA SILVA OLIVEIRA	19/04/1961	0	0	0	0	Ausente
60917	EDUARDO HENRIQUE DA SILVA	19/03/1993	0	0	0	0	Ausente
56789	BRUNA FERNANDES VIEIRA PIRES	19/03/1989	0	0	0	0	Ausente
68334	RAIMUNDO FRANCISCO MENDES DA SILVA	19/03/1988	0	0	0	0	Ausente
62677	ANA CRISTINA CLETO DA SILVA	19/03/1981	0	0	0	0	Ausente
54467	SUELEN MARIA MOREIRA FERNANDES DIS SANTOS	19/02/1982	0	0	0	0	Ausente
70440	BRUNO RODRIGUES LUCAS	19/01/1996	0	0	0	0	Ausente
69852	MARIANA MARIA SILVA NASCIMENTO	19/01/1992	0	0	0	0	Ausente
57185	SUELI ALVES DA SILVA VICENTE	19/01/1978	0	0	0	0	Ausente
63055	WILSON LEONARDO RIBEIRO DE MENEZES	18/12/1986	0	0	0	0	Ausente
68907	ROSEMARY APARECIDA DE TOLEDO	18/12/1977	0	0	0	0	Ausente
68926	EDERSON HIAGO DOS SANTOS	18/11/1995	0	0	0	0	Ausente
71760	LUCAS FELIPE COIMBRA DE SOUZA	18/11/1993	0	0	0	0	Ausente
61156	MIGUEL GONCALVES DE CASTRO	18/11/1990	0	0	0	0	Ausente
67629	DIRCE DE SOUSA	18/11/1963	0	0	0	0	Ausente
56217	MAIKON JONATHAN CORCI DOS SANTOS	18/10/1996	0	0	0	0	Ausente
57922	OLIVIA MARIA ROSA TOLEDO	18/10/1994	0	0	0	0	Ausente
70949	WELLINGTON LEANDRO DA SILVA	18/10/1991	0	0	0	0	Ausente
69854	MARCO AURELIO DE SOUZA	18/10/1977	0	0	0	0	Ausente
63828	DIANE CAMILA PIRES DE ARAUJO	18/09/1990	0	0	0	0	Ausente
71919	ANA CLAUDIA SANTANA FERREIRA	18/08/1996	0	0	0	0	Ausente
70162	CINTIA RENATA MACHADO	18/08/1991	0	0	0	0	Ausente
63206	LETICIA CAVADAS SERRA	18/08/1989	0	0	0	0	Ausente
69450	ISABELA FRIGI DO AMARAL	18/07/1996	0	0	0	0	Ausente
62223	GABRIELA PEIXINHO PENA LOBO	18/07/1995	0	0	0	0	Ausente
67612	KARINA APARECIDA RODRIGUES	18/07/1990	0	0	0	0	Ausente
62655	ALINE BARBOSA SILVA	18/06/1993	0	0	0	0	Ausente
63233	LUZIA SOARES DA COSTA VIDAL	18/06/1958	0	0	0	0	Ausente
63513	ANA SABRINA DA CONCEICAO COSTA	18/05/1991	0	0	0	0	Ausente
67046	FELIPE FERNANDES GOULART DA SILVA	18/05/1987	0	0	0	0	Ausente
59305	ADRIANO DE CASTRO SANTOS	18/05/1976	0	0	0	0	Ausente
68646	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA	18/05/1973	0	0	0	0	Ausente
69264	LEONARDO JOSINO DA SILVA	18/04/1989	0	0	0	0	Ausente
68801	PEDRO SILVESTRE JUNIOR	18/04/1981	0	0	0	0	Ausente
60299	MARIA ADRIANA FRANCELINO RODRIGUES	18/04/1976	0	0	0	0	Ausente
70713	CAMILA APARECIDA DELFINO	18/03/1995	0	0	0	0	Ausente
62786	FABRICIO GABRIEL ALVES PEREIRA	18/02/1992	0	0	0	0	Ausente
69423	SILVIA APARECIDA SIQUEIRA	18/01/1982	0	0	0	0	Ausente
70797	FRANCISCA TAIANE EDUARDO LEITE	17/12/1993	0	0	0	0	Ausente
70119	JOSE ALEX GOMES DE MELO	17/12/1985	0	0	0	0	Ausente
71488	MAURINA DUTRA LOPES	17/12/1956	0	0	0	0	Ausente
65761	HAWARD DA SILVA SANDIM	17/11/1996	0	0	0	0	Ausente
66334	AMANDA DINIZ DE FARIA	17/11/1988	0	0	0	0	Ausente
71309	ANA CAROLINA DOS SANTOS	17/10/1996	0	0	0	0	Ausente
70709	EVANDRO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	17/10/1991	0	0	0	0	Ausente
62757	MIDIENE GONCALVES DOS SANTOS	17/09/1996	0	0	0	0	Ausente
70854	BRUNO HORSCHUT DE LIMA	17/09/1995	0	0	0	0	Ausente
66798	FERNANDA DA SILVA FERNANDES	17/09/1986	0	0	0	0	Ausente
62103	MARIANA GONCALVES NASCIMENTO	17/09/1981	0	0	0	0	Ausente
60417	VANESSA SANTOS CLARO	17/08/1995	0	0	0	0	Ausente
60125	MAIARA REGINA DOS SANTOS	17/08/1992	0	0	0	0	Ausente
58888	DOUGLAS VILAR RODRIGUES	17/08/1987	0	0	0	0	Ausente
58008	JULIANA DA SILVA	17/08/1982	0	0	0	0	Ausente
58398	ANDREIA FREITAS MONTEIRO	17/08/1980	0	0	0	0	Ausente
67822	JAIR ALVES DOS SANTOS	17/08/1974	0	0	0	0	Ausente

55024	SONIA APARECIDA DAS NEVES RAMOS	17/08/1960	0	0	0	0	Ausente
65075	GILSON BONIFACIO COSTA	17/08/1956	0	0	0	0	Ausente
66666	JOAO ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS	17/07/1996	0	0	0	0	Ausente
67856	ADRIELE CRISTINA PRADO DE OLIVEIRA	17/06/1996	0	0	0	0	Ausente
62997	MAGDA NOGUEIRA DA SILVA	17/06/1987	0	0	0	0	Ausente
68104	JOAQUIN JAILSON BORDINHON	17/06/1974	0	0	0	0	Ausente
61484	ELIANA PLANCHEZ FEDATO	17/05/1986	0	0	0	0	Ausente
56928	RAFAEL MATEUS DO NASCIMENTO PEREIRA	17/05/1981	0	0	0	0	Ausente
61021	LUIZ ALBERTO RIBEIRO DO PRADO	17/05/1956	0	0	0	0	Ausente
54318	SARA DE SOUZA VITAL	17/04/1996	0	0	0	0	Ausente
69409	LILIAN MARILIA BARROS NUNES DO PRADO	17/04/1979	0	0	0	0	Ausente
62646	ANA CAROLINA SILVA SANTANNA	17/03/1995	0	0	0	0	Ausente
65901	DLEICY RAIANE D"AVILA DE CAMPOS	17/03/1994	0	0	0	0	Ausente
59868	JESSICA SANTOS GARCIA	17/03/1993	0	0	0	0	Ausente
62264	DAVI FERNANDO SANTOS SILVA	17/03/1992	0	0	0	0	Ausente
65754	RAMONIA GRAZIELA DUTRA DE ALMEIDA SILVA SOUZA	17/03/1988	0	0	0	0	Ausente
54025	MERCIA ANTONIO DE MORAES	17/03/1970	0	0	0	0	Ausente
71339	MARIA DO CARMO DA SILVA	17/03/1963	0	0	0	0	Ausente
70742	ANA PAULA DA SILVA	17/02/1986	0	0	0	0	Ausente
61810	PRISCILA LOPES DE ARAUJO FARIAS	17/02/1979	0	0	0	0	Ausente
55042	MARIA JOSE LIRA GOMES	17/02/1969	0	0	0	0	Ausente
66578	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	17/02/1969	0	0	0	0	Ausente
59012	JOAO PAULO BARBOSA DE OLIVEIRA	17/01/1994	0	0	0	0	Ausente
56689	FELIPE EMANUEL DAS NEVES	17/01/1992	0	0	0	0	Ausente
64120	RENATO JOSE RIBEIRO	17/01/1987	0	0	0	0	Ausente
56990	MARILENE APARECIDA RUFINO DOS SANTOS	17/01/1973	0	0	0	0	Ausente
62412	SILVIA REGINA DE SOUSA SILVA	17/01/1970	0	0	0	0	Ausente
61036	PAULO CESAR FERREIRA SANTANA	17/01/1957	0	0	0	0	Ausente
62222	LUCIENE DE SOUSA OLIVEIRA	16/12/1992	0	0	0	0	Ausente
67820	DIEGO AUGUSTO NOGUEIRA	16/12/1989	0	0	0	0	Ausente
71883	ELDILENE SILVA DE OLIVEIRA	16/12/1984	0	0	0	0	Ausente
70465	ROSENILDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16/12/1982	0	0	0	0	Ausente
63636	LUCIANA PEREIRA DE ALMEIDA	16/12/1978	0	0	0	0	Ausente
61849	REGINA CLAUDIA MONTEIRO	16/12/1964	0	0	0	0	Ausente
68316	ANA PAULA DE SOUZA COSTA	16/10/1992	0	0	0	0	Ausente
59683	RAFAEL SILVA RIZZETTO	16/10/1990	0	0	0	0	Ausente
55418	RUI MENEZES SANTANA	16/10/1966	0	0	0	0	Ausente
59308	GRACILENE APARECIDA DAS GRACAS TEIXEIRA SANTOS	16/09/1994	0	0	0	0	Ausente
68400	FRANCINE ISAURA DIAS PINTO SOARES	16/09/1988	0	0	0	0	Ausente
71070	DANILO PEREIRA DA SILVA	16/09/1985	0	0	0	0	Ausente
60752	CARLOS EDUARDO DE CASTRO	16/09/1980	0	0	0	0	Ausente
62331	LAERTE PEREIRA	16/09/1975	0	0	0	0	Ausente
70760	JEAN DE SOUZA MEDEIROS	16/08/1993	0	0	0	0	Ausente
70197	RODOLFO ANEZIO GONCALVES	16/08/1986	0	0	0	0	Ausente
65371	VAGNER ALVES SANTOS	16/08/1972	0	0	0	0	Ausente
70208	ANA MARISOL DA COSTA DINIZ	16/07/1991	0	0	0	0	Ausente
65726	JANE NUNES DE PAULA	16/07/1971	0	0	0	0	Ausente
55131	SANDRA MICHELE DE OLIVEIRA	16/07/1967	0	0	0	0	Ausente
60329	INALDA ARAGAO DE ALMEIDA	16/06/1974	0	0	0	0	Ausente
65598	MARIA TERESA DA SILVA HISSATOMI	16/05/1984	0	0	0	0	Ausente
68895	ALEXANDRE RODOLFO BUENO	16/05/1974	0	0	0	0	Ausente
71192	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	16/04/1989	0	0	0	0	Ausente
65757	ERIKA FERNANDA GOMES CARNEIRO	16/04/1982	0	0	0	0	Ausente
71736	VALDINEIA APARECIDA RAMOS DE FREITAS	16/04/1978	0	0	0	0	Ausente
62729	BRUNO RODRIGUES GONSALES	16/02/1989	0	0	0	0	Ausente
65635	DIEGO NUNES ROSA	16/02/1983	0	0	0	0	Ausente
70143	EDELEI APARECIDO VIEIRA	16/02/1980	0	0	0	0	Ausente
67778	ELISANDRA CRISTINA DOS REIS	16/02/1974	0	0	0	0	Ausente
62316	JENNIFER GOMES DE SOUZA BRITO	16/01/1995	0	0	0	0	Ausente
62776	ISAMARA MELO DE SOUZA	16/01/1984	0	0	0	0	Ausente
67804	WILLY VIANA MARQUES	16/01/1981	0	0	0	0	Ausente
65561	WELLINGTON DAVID NEVES SCOUTO	15/12/1993	0	0	0	0	Ausente
68674	JOICE FERREIRA DOS SANTOS	15/12/1982	0	0	0	0	Ausente
57394	MARCOS ROBERTO DOS SANTOS	15/12/1976	0	0	0	0	Ausente
63906	RAFAEL EDUARDO ALVES MOREIRA	15/11/1984	0	0	0	0	Ausente
69061	JOSE ROBERTO NORBERTO GOMES	15/11/1971	0	0	0	0	Ausente
70638	LUIS CARLOS MOREIRA DA SILVA	15/11/1969	0	0	0	0	Ausente
58589	MARIA APARECIDA RIBEIRO	15/11/1960	0	0	0	0	Ausente
63860	WASHINGTON LUIS DOS SANTOS	15/10/1980	0	0	0	0	Ausente
62788	ROSELI NUNES OSSES	15/10/1979	0	0	0	0	Ausente
71296	FABIANA APARECIDA DOS SANTOS	15/10/1978	0	0	0	0	Ausente
71207	EVERTON DA SILVA LIMA	15/09/1983	0	0	0	0	Ausente
70395	MARIA AMELIA HONORATO	15/09/1966	0	0	0	0	Ausente
63862	ALESSANDRA BORGES DA MOTA	15/08/1993	0	0	0	0	Ausente
64467	ALINE ALVES DA SILVA	15/08/1989	0	0	0	0	Ausente
71311	EDSONIA MARIA MARCOS	15/08/1980	0	0	0	0	Ausente
70473	SUZY ELLEN FERNANDES RODRIGUES DE ALMEIDA	15/07/1997	0	0	0	0	Ausente
70310	JOAO PAULO JESUS MORAIS	15/07/1983	0	0	0	0	Ausente
63926	TAINA MAIARA GUEDES IJANO	15/06/1997	0	0	0	0	Ausente
71445	BRUNA TOLEDO GOVEIA	15/06/1995	0	0	0	0	Ausente
70031	CRISTIANO DE OLIVEIRA SOUZA	15/06/1986	0	0	0	0	Ausente
61779	LEONARDO GONCALVES DOS SANTOS	15/06/1986	0	0	0	0	Ausente
65820	JUCARA DOS SANTOS RIBEIRO	15/06/1977	0	0	0	0	Ausente
64571	CECILIANE DE MORAIS MADA	15/05/1989	0	0	0	0	Ausente
58474	ROSALIA MARIA CARVALHO ARAUJO TEIXEIRA	15/05/1964	0	0	0	0	Ausente
70790	SABRINA REGINA SILVA SENA	15/04/1995	0	0	0	0	Ausente
63894	CAIO CESAR BATISTA PEREIRA	15/04/1991	0	0	0	0	Ausente
61273	GISELE APARECIDA BARBOZA VENTURA	15/04/1988	0	0	0	0	Ausente
70721	DIEGO WESLEY NOGUEIRA	15/04/1985	0	0	0	0	Ausente
59678	MARIA DAS DORES PAIVA TRAJANO	15/04/1954	0	0	0	0	Ausente
67912	CYNTHIA PEREIRA DOS SANTOS	15/03/1996	0	0	0	0	Ausente
58152	ROSIMERI VICENTE DA SILVA	15/02/1983	0	0	0	0	Ausente
69853	CINTHIA CATALANO	15/02/1977	0	0	0	0	Ausente

66325	MARIA SOLANGE DE LIMA	15/02/1968	0	0	0	0	Ausente
69768	MATHEUS HENRIQUE MOURA	15/01/1997	0	0	0	0	Ausente
54788	SABRINA HARUMI KIKO FERRAZ	15/01/1989	0	0	0	0	Ausente
55717	ADRIANA DE MELLO PEREIRA	15/01/1985	0	0	0	0	Ausente
56757	SILVANA SANTANA DOS SANTOS	15/01/1979	0	0	0	0	Ausente
71395	EDMAR LUIZ DA SILVA VILELA DE ANDRADE	14/12/1988	0	0	0	0	Ausente
64546	GABRIELA DEFARIA DIOGO	14/12/1988	0	0	0	0	Ausente
56514	JUAN LIGUORI FRANCA DE OLIVEIRA	14/12/1987	0	0	0	0	Ausente
67241	WILSON DE CASTRO PORTES	14/12/1984	0	0	0	0	Ausente
60407	DANIEL DOS SANTOS OLIVEIRA	14/11/1983	0	0	0	0	Ausente
62046	BRAZ DA SILVA JACINTO	14/11/1975	0	0	0	0	Ausente
54960	VERA LUCIA DOS SANTOS CARDOSO	14/11/1961	0	0	0	0	Ausente
70387	LUIS VINICIUS SILVA RIBEIRO	14/10/1992	0	0	0	0	Ausente
63107	ROZIENE APARECIDA MACEDO NUNES	14/10/1978	0	0	0	0	Ausente
70806	DIMEIA APARECIDA DOS PASSOS	14/10/1973	0	0	0	0	Ausente
62397	GIOVANE LIMA DAS NEVES	14/09/1993	0	0	0	0	Ausente
70391	SAMANTHA ALVES DA SILVA	14/09/1991	0	0	0	0	Ausente
59282	CARLANE ALMEIDA LIMA	14/09/1985	0	0	0	0	Ausente
69352	BEATRIZ HELENA ROSA	14/09/1961	0	0	0	0	Ausente
55722	LARISSA ANDRADE SILVA	14/08/1995	0	0	0	0	Ausente
62661	INGRID SILVA DA MOTA	14/08/1994	0	0	0	0	Ausente
55838	SILVANA ALVES DOS SANTOS DE OLIVEIRA	14/08/1972	0	0	0	0	Ausente
68364	ANISIO DIAS CAMPOS DE ANDRADRE	14/08/1964	0	0	0	0	Ausente
61826	MATHEUS CLISMAN PIVOTO DE MORAIS	14/06/1996	0	0	0	0	Ausente
70254	RAFAEL FERNANDO MACHADO	14/06/1990	0	0	0	0	Ausente
65552	JESSICA DE FATIMA DAMACENO RIBEIRO	14/05/1992	0	0	0	0	Ausente
71199	ALANY VALERIA DA SILVA LIMA	14/05/1977	0	0	0	0	Ausente
60357	ROZALVANDO RODRIGUES DOS SANTOS	14/05/1976	0	0	0	0	Ausente
70704	ALEXANDRE DOS SANTOS CARLOS	14/05/1973	0	0	0	0	Ausente
67501	SONIA FERREIRA DE LIMA	14/05/1967	0	0	0	0	Ausente
70156	TABATA OLIVEIRA DE MELO	14/04/1997	0	0	0	0	Ausente
62927	DANILO FARIA DUTRA	14/04/1988	0	0	0	0	Ausente
55293	EDMAR OLIVEIRA DOS SANTOS	14/04/1986	0	0	0	0	Ausente
70448	SILVANA DE SOUSA SILVA MENDES	14/04/1962	0	0	0	0	Ausente
64997	ALEXANDRE AUGUSTO MACHADO VALENTIM	14/03/1996	0	0	0	0	Ausente
61301	MARIA ELISSANDRA REIS DOS SANTOS	14/03/1982	0	0	0	0	Ausente
70460	SILVANA DIONE DA SILVA	14/03/1973	0	0	0	0	Ausente
63157	MARCELO MIRAGAIA STOCKLER	14/03/1968	0	0	0	0	Ausente
57638	CARLOS EDUARDO ALVES DE OLIVEIRA	14/02/1997	0	0	0	0	Ausente
70501	LUCAS PEREIRA DE SOUZA	14/02/1996	0	0	0	0	Ausente
63918	BRUNA LUIZA FARIAS DA SILVA	14/02/1989	0	0	0	0	Ausente
61413	MARCELA HELOISA PINTO	14/02/1989	0	0	0	0	Ausente
71672	SELMA DE JESUS SOUZA	14/02/1986	0	0	0	0	Ausente
57937	DANIEL ALVES DE PAULA MACHADO	14/01/1996	0	0	0	0	Ausente
64066	RAFAEL LIMA DE SOUSA	14/01/1988	0	0	0	0	Ausente
69959	LUCILANIA DEBORA VIANA SANTANA	13/12/1993	0	0	0	0	Ausente
70459	JULIANE CRISTINE DE ASSIS	13/12/1993	0	0	0	0	Ausente
59456	ERLANE LUZIA ARAUJO DE CASTRO	13/12/1992	0	0	0	0	Ausente
70032	RAFAELA VIEIRA DE CARVALHO	13/12/1992	0	0	0	0	Ausente
66740	JACKSON DE ALMEIDA SANTOS	13/12/1988	0	0	0	0	Ausente
71088	FILIPE MARTINS DE ARAUJO	13/11/1990	0	0	0	0	Ausente
69095	GISELE RITA DAMASCENA	13/11/1986	0	0	0	0	Ausente
60921	LIDIA BARBOSA DA SILVA SANTOS	13/11/1974	0	0	0	0	Ausente
58347	RIVANILDO INACIO DOS SANTOS	13/10/1976	0	0	0	0	Ausente
63549	SILVANA CORREIA SANTA BARBARA	13/09/1995	0	0	0	0	Ausente
70595	ADRIANO DOS SANTOS COSTA	13/09/1994	0	0	0	0	Ausente
56849	SUELEN GOUVEA ESPANHOL	13/09/1990	0	0	0	0	Ausente
68933	SUZANA APARECIDA DE SOUZA ALENCAR	13/09/1974	0	0	0	0	Ausente
61931	ALESSANDRO PEREIRA DE ANDRADE	13/09/1973	0	0	0	0	Ausente
64039	MARIA APARECIDA FERREIRA	13/09/1968	0	0	0	0	Ausente
55193	SILENE DO ESPIRITO SANTO PLANCHEZ DE CARVALHO	13/09/1965	0	0	0	0	Ausente
67108	MADALENA DE FATIMA PINTO SILVA	13/08/1962	0	0	0	0	Ausente
69539	ANDREIA AMARAL DIAS	13/07/1992	0	0	0	0	Ausente
69090	WALCLEIA ALVES BARBOSA	13/07/1987	0	0	0	0	Ausente
65591	JOICE CARVALHO TORRES	13/07/1986	0	0	0	0	Ausente
55278	PALOMA CRISTINA MENDES FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/07/1983	0	0	0	0	Ausente
69552	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA	13/07/1983	0	0	0	0	Ausente
71167	NAIARA RODRIGUES DE ALMEIDA	13/06/1992	0	0	0	0	Ausente
66290	JULIANA ANTONIA DA SILVA	13/06/1989	0	0	0	0	Ausente
62079	CINTIA MIRANDA DOS SANTOS	13/06/1986	0	0	0	0	Ausente
63333	ELIZABETH FELIX RODRIGUES	13/06/1978	0	0	0	0	Ausente
62723	SILVIA HELENA CLETO DA SILVA	13/06/1973	0	0	0	0	Ausente
67079	MARIA ARMINDA DA SILVA NEVES	13/06/1966	0	0	0	0	Ausente
60974	PAULO SERGIO SIQUEIRA	13/05/1994	0	0	0	0	Ausente
64603	THAIS CRISTINA FERREIRA DE SOUZA	13/05/1993	0	0	0	0	Ausente
63477	MARIA DE FATIMA SOUZA	13/05/1982	0	0	0	0	Ausente
71421	PATRICIA SOUSA NOGUEIRA	13/05/1980	0	0	0	0	Ausente
71152	PAULA CRISTINA FRANCISCO DOS SANTOS	13/05/1979	0	0	0	0	Ausente
63130	DAVID PEREIRA DA SILVA	13/05/1967	0	0	0	0	Ausente
61761	LUCI DANTAS DE MEDEIROS SILVA	13/05/1963	0	0	0	0	Ausente
71409	EVANDRO ALVES DE OLIVEIRA LIMA	13/04/1992	0	0	0	0	Ausente
66251	PEDRO PAULO CORREIA	13/03/1970	0	0	0	0	Ausente
54977	JANE DA SILVA COELHO	13/03/1966	0	0	0	0	Ausente
68799	TAIENE PEREIRA DOS SANTOS	13/02/1995	0	0	0	0	Ausente
69501	SELMA DA SILVA MARINS	13/02/1992	0	0	0	0	Ausente
64396	VALDICELIA GONCALVES DE OLIVEIRA	13/02/1991	0	0	0	0	Ausente
54535	FABIOLA XAVIER MARQUES	13/02/1979	0	0	0	0	Ausente
66535	MARA QUEIROZ SOARES	13/02/1971	0	0	0	0	Ausente
58165	PALOMA CRISTIANE DOS SANTOS	13/01/1989	0	0	0	0	Ausente
71646	WANDER RODRIGO DA SILVA	13/01/1977	0	0	0	0	Ausente
67627	RONALDO DE LIMA	13/01/1964	0	0	0	0	Ausente
69357	YAN HENRIQUE ROCHA	12/12/1995	0	0	0	0	Ausente
60918	ALBERT RAMON CARNEIRO DE LIMA	12/12/1992	0	0	0	0	Ausente
71169	LUANA ALEXANDRE DOS SANTOS	12/12/1992	0	0	0	0	Ausente

71683	RODRIGO LOBO NASCIMENTO	12/12/1990	0	0	0	0	Ausente
65972	CLARISNEIA MAYARA DE LIMA	12/12/1990	0	0	0	0	Ausente
70592	JULIANO FERREIRA DA COSTA	12/12/1979	0	0	0	0	Ausente
65828	LUZIA GUEDES RAMOS BARROS	12/12/1977	0	0	0	0	Ausente
59895	RUANA PEREIRA DA SILVA	12/11/1995	0	0	0	0	Ausente
70283	RAFAELA RODRIGUES SEGUI APARISI	12/11/1990	0	0	0	0	Ausente
64354	BEATRIZ APARECIDA DE ALCANTARA RIBEIRO	12/11/1976	0	0	0	0	Ausente
57651	TARCIO DA SILVA MORAIS	12/10/1985	0	0	0	0	Ausente
66438	LUCIA DE FATIMA LIMA	12/10/1967	0	0	0	0	Ausente
69469	VALERIA KAREN CAETANO	12/09/1996	0	0	0	0	Ausente
56783	MATHEUS AUGUSTO THEODORO	12/09/1995	0	0	0	0	Ausente
58261	THAIS REIS MOREIRA	12/09/1990	0	0	0	0	Ausente
70818	ANA CAROLINA SYPRIANO DOS SANTOS	12/09/1986	0	0	0	0	Ausente
68050	JEFERSON MARCELO CABRAL	12/09/1984	0	0	0	0	Ausente
66406	MIRIAM DE FATIMA SOUSA ALVES	12/09/1980	0	0	0	0	Ausente
59213	DENISE GONZAGA DA SILVA	12/08/1966	0	0	0	0	Ausente
63788	JEFFERSON APARECIDO PONTES FERREIRA	12/07/1995	0	0	0	0	Ausente
71156	NATHALIA SOUZA DE BARROS	12/07/1992	0	0	0	0	Ausente
61349	NUBIA CRISTINA DOS SANTOS	12/06/1995	0	0	0	0	Ausente
66634	ANA PAULA LEITE FERNANDES	12/06/1994	0	0	0	0	Ausente
66003	ANTONIO GONCALVES DA SILVA JUNIOR	12/06/1988	0	0	0	0	Ausente
66838	CINTIA CARDOSO DE BRITO DINIZ ENDO	12/06/1984	0	0	0	0	Ausente
64573	ANDREIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	12/06/1982	0	0	0	0	Ausente
67803	ELYARD ANTONIO SANTOS GONCALVES	12/06/1980	0	0	0	0	Ausente
65415	CARLA DA SILVA FERREIRA	12/05/1991	0	0	0	0	Ausente
68714	SUELANE FARIA DA LUZ	12/05/1985	0	0	0	0	Ausente
57360	JACQUELINE FIDELIS DA CONCEICAO	12/04/1994	0	0	0	0	Ausente
70711	WILSON ALBERTO DE OLIVEIRA BARBOSA	12/04/1989	0	0	0	0	Ausente
71467	GRAZIELE DA COSTA JUNQUEIRA	12/04/1983	0	0	0	0	Ausente
67539	PATRICIA HELENA CAETANO	12/04/1971	0	0	0	0	Ausente
63616	LEWI RICHTER E SILVA	12/03/1997	0	0	0	0	Ausente
60572	CARLOS HENRIQUE MONTEIRO LIMA NASCIMENTO	12/03/1993	0	0	0	0	Ausente
66294	GABRIELA NOGUEIRA SILVA	12/03/1991	0	0	0	0	Ausente
71708	ANGELINA BATISTA ARRUDA	12/03/1980	0	0	0	0	Ausente
68450	SILVIA APARECIDA DA LUZ SILVA	12/02/1965	0	0	0	0	Ausente
68749	ALEX SANDER WILLIAN SANTOS ARANTES	12/01/1997	0	0	0	0	Ausente
71078	GABRIEL DA COSTA PIETRAROIA	12/01/1995	0	0	0	0	Ausente
70864	BRENDA VALERIA DE LIMA ARAUJO	12/01/1993	0	0	0	0	Ausente
58781	JULIANA DOS SANTOS COSTA	12/01/1993	0	0	0	0	Ausente
71302	MAIARA CINTIA SANTOS MACHADO	12/01/1990	0	0	0	0	Ausente
63345	RONALDO DE FREITAS CARDOSO	12/01/1986	0	0	0	0	Ausente
61053	VANIA CRISTINA DE SOUSA LIMA	12/01/1984	0	0	0	0	Ausente
53884	ANA CRISTINA BARBOSA DE MORAIS	12/01/1975	0	0	0	0	Ausente
68172	FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DA SILVA	12/01/1971	0	0	0	0	Ausente
71044	LEDESI MATEUS	12/01/1955	0	0	0	0	Ausente
69866	LETICIA DE BARROS	11/12/1987	0	0	0	0	Ausente
57305	LUCIANA DOS SANTOS PROFITTI	11/12/1979	0	0	0	0	Ausente
69701	THAIS LOPES DE ARAUJO	11/11/1995	0	0	0	0	Ausente
60275	LUCAS FERRI	11/11/1994	0	0	0	0	Ausente
70139	RONALDO HENRIQUE NUNES DE LAIA	11/11/1991	0	0	0	0	Ausente
69921	CYNTHIA THAIS HENRIQUE THOMAS	11/11/1986	0	0	0	0	Ausente
58125	MARIA DE FATIMA LUCENA GOMES	11/11/1974	0	0	0	0	Ausente
70138	NORIVAL PINTO GONCALVES	11/11/1969	0	0	0	0	Ausente
68796	VALDIR JOSE DA SILVA	11/11/1958	0	0	0	0	Ausente
68080	DONIZETTI APARECIDO FELIX	11/10/1972	0	0	0	0	Ausente
67806	GISELE FABIANA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	11/09/1985	0	0	0	0	Ausente
70502	ANDERSON MORAIS DOS SANTOS	11/09/1971	0	0	0	0	Ausente
58660	LUANA REGINA DE OLIVEIRA	11/08/1989	0	0	0	0	Ausente
67676	ELIETE APARECIDA DE MORAES MACHADO	11/08/1980	0	0	0	0	Ausente
64387	VANESSA DE FATIMA SILVA	11/08/1980	0	0	0	0	Ausente
71465	ALEXANDRA CRISTIAN DE CARVALHO SOARES	11/08/1976	0	0	0	0	Ausente
71306	TATIANA FERNANDES SOARES DE ARAUJO	11/07/1986	0	0	0	0	Ausente
60557	ERIKA APARECIDA DA SILVA	11/07/1980	0	0	0	0	Ausente
71021	OSVALDO RIBEIRO DA PALMA	11/07/1960	0	0	0	0	Ausente
69391	JULIO CESAR DE OLIVEIRA LOPES	11/06/1993	0	0	0	0	Ausente
63840	RAMON DE MELO VILLAR	11/06/1988	0	0	0	0	Ausente
65585	WALDYR DA NEVES	11/06/1966	0	0	0	0	Ausente
55156	HAMILTON JOSE ALVES DE SOUZA	11/06/1965	0	0	0	0	Ausente
63120	SAMANTA APARECIDA PEREZ	11/05/1996	0	0	0	0	Ausente
67371	ISABELLE SANTOS DUARTE	11/05/1993	0	0	0	0	Ausente
71453	BRUNA DE PAULA MARCONDES	11/05/1992	0	0	0	0	Ausente
60092	ALEXANDRINA DE LIMA MORAES SILVA MORAES	11/05/1983	0	0	0	0	Ausente
68834	ADELAIDE MARIA DE FATIMA SANTOS	11/05/1976	0	0	0	0	Ausente
68188	FERNANDA DO CARMO LIRA	11/04/1996	0	0	0	0	Ausente
65579	DAMIANE PEREIRA GONCALVES	11/04/1995	0	0	0	0	Ausente
61777	DANIEL TEIXEIRA FERRAZ DA SILVA	11/04/1993	0	0	0	0	Ausente
71553	WILLIAM GOMES BALTAR	11/04/1993	0	0	0	0	Ausente
61062	BRUNO FERNANDO DOS SANTOS	11/04/1987	0	0	0	0	Ausente
60481	NATALIA RESENDE DA SILVA	11/04/1985	0	0	0	0	Ausente
70393	MARIA MADALENA BATISTA RODRIGUES	11/04/1971	0	0	0	0	Ausente
62901	ROSIMERE MIRANDA	11/04/1970	0	0	0	0	Ausente
60791	PETERSON PATRICK DA ROCHA PEREIRA	11/02/1993	0	0	0	0	Ausente
67151	STEFANIE DE SALES FRANCO	11/02/1987	0	0	0	0	Ausente
66066	DEBORA TEODORA DA SILVA	11/01/1991	0	0	0	0	Ausente
55317	REGIANE MARTINS DA ROCHA BATISTA	11/01/1972	0	0	0	0	Ausente
66312	VANESSA GONCALVES ANTONIO DA SILVA	10/12/1985	0	0	0	0	Ausente
69277	FERNANDA DE OLIVEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	10/11/1997	0	0	0	0	Ausente
61846	PAULA ARIANE DE OLIVEIRA	10/11/1990	0	0	0	0	Ausente
61177	THAIS CAROLINE ALVES DE OLIVEIRA	10/10/1993	0	0	0	0	Ausente
62912	JOSE LUIS FELIX BARBOSA	10/10/1985	0	0	0	0	Ausente
56171	ANDERSON ALEX JORGE	10/10/1983	0	0	0	0	Ausente
71056	MARIA MARCIA ALVES DE MELO	10/10/1973	0	0	0	0	Ausente
55102	LEONARDO ZANELLA LEITE	10/10/1967	0	0	0	0	Ausente
57287	ADELIA DOS SANTOS	10/10/1962	0	0	0	0	Ausente

59307	GRACIELA APARECIDA TEIXEIRA SANTOS	10/09/1996	0	0	0	0	Ausente
62035	JULIANA LIMA VIEIRA	10/09/1992	0	0	0	0	Ausente
64135	ELAINE APARECIDA ROCHA SILVA	10/09/1983	0	0	0	0	Ausente
59251	DIEGO DA SILVA SANSEVERO VELOSO	10/09/1982	0	0	0	0	Ausente
70795	GLAUCO CAMARINI BORGES	10/09/1981	0	0	0	0	Ausente
56285	ALEXANDRE RODRIGUES DOS SANTOS	10/09/1975	0	0	0	0	Ausente
62795	WALDIR RODRIGUES	10/09/1964	0	0	0	0	Ausente
69750	GABRIEL MATHEUS PEREIRA MAIA	10/08/1994	0	0	0	0	Ausente
63670	SUELLEN BUENO DE OLIVEIRA	10/08/1989	0	0	0	0	Ausente
63992	MARIA SOARES DA SILVA	10/08/1969	0	0	0	0	Ausente
71447	GABRIEL NIVALDO MARTINS MARCOLINO	10/07/1995	0	0	0	0	Ausente
69209	GUSTAVO RIBEIRO DE ALMEIDA ALVES	10/07/1989	0	0	0	0	Ausente
71888	RODRIGO ALBERTO MARTINS	10/07/1981	0	0	0	0	Ausente
65871	ADRIANA DE FATIMA SILVA	10/07/1978	0	0	0	0	Ausente
69467	MARIA INES DE ARAUJO	10/07/1969	0	0	0	0	Ausente
67354	THAINA VIEIRA DE ALMEIDA	10/06/1995	0	0	0	0	Ausente
69899	JOAO ALVES DOS SANTOS	10/06/1992	0	0	0	0	Ausente
70886	CACILDA CONCEICAO DUARTE	10/06/1975	0	0	0	0	Ausente
67752	HECTOR DANIEL NUJO	10/06/1963	0	0	0	0	Ausente
71573	SONIA APARECIDA AFFONSO	10/06/1961	0	0	0	0	Ausente
70289	LEANDRO DA SILVA AVELAR	10/05/1988	0	0	0	0	Ausente
55483	VALDIRENE MACARIO SANT ANNA	10/05/1980	0	0	0	0	Ausente
70926	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS JOVINO	10/05/1974	0	0	0	0	Ausente
61610	RAIANE STEPHANIE DE OLIVEIRA MARIANO	10/04/1995	0	0	0	0	Ausente
64619	ALEX VALDEIR DA SILVA	10/04/1987	0	0	0	0	Ausente
71661	LIDIANE RONDELI DOS SANTOS	10/04/1981	0	0	0	0	Ausente
56353	ELIZABETH SILVA DOS SANTOS	10/04/1978	0	0	0	0	Ausente
63068	MARIANA MATOS DOS SANTOS	10/03/1995	0	0	0	0	Ausente
61430	ALESSANDRA SOARES DE ALMEIDA	10/03/1987	0	0	0	0	Ausente
65933	LUCIANA DOS SANTOS	10/03/1986	0	0	0	0	Ausente
69980	REGINALDO LUIZ PINTO JUNIOR	10/01/1992	0	0	0	0	Ausente
68357	WAGNER RAMOS PEREIRA	10/01/1975	0	0	0	0	Ausente
71455	MICHELE CRISTINA MATIAS	10/01/1972	0	0	0	0	Ausente
64149	TEREZINHA DE FATIMA OLIVEIRA	10/01/1968	0	0	0	0	Ausente
71242	MARCILIO GUILHERME LOPES	10/01/1967	0	0	0	0	Ausente
69127	DAIANE JACINTA LOPES SILVA	09/11/1996	0	0	0	0	Ausente
56358	ANTHONY PABLO PAULINO DE SOUZA	09/11/1995	0	0	0	0	Ausente
64058	MARIANA DE FREITAS SOUZA	09/11/1995	0	0	0	0	Ausente
65319	MARCOS ALVARO TORRES DA CUNHA	09/11/1993	0	0	0	0	Ausente
68836	JULIANA ELISA CAVALCANTE GIMENEZ	09/11/1984	0	0	0	0	Ausente
70268	JENNIFER LANDINE DE ALMEIDA PIAUI	09/10/1993	0	0	0	0	Ausente
69742	ADRIELE APARECIDA RAMOS CARVALHO	09/10/1992	0	0	0	0	Ausente
56702	ANGELA DOS SANTOS OLIVEIRA	09/10/1985	0	0	0	0	Ausente
60798	JULIANA MARIA SOBRINHO	09/10/1981	0	0	0	0	Ausente
56046	VAGLON PEREIRA CARNEIRO	09/10/1976	0	0	0	0	Ausente
66284	WALDYR MARTINS DA ROCHA	09/09/1987	0	0	0	0	Ausente
67841	VALTER NASCIMENTO MELO FILHO	09/09/1986	0	0	0	0	Ausente
69184	CARMEN VITORIA DOS SANTOS	09/09/1977	0	0	0	0	Ausente
69446	MARCELO DOS SANTOS CUNHA	09/09/1965	0	0	0	0	Ausente
59625	VANESSA FREIRE DE SOUZA SILVA	09/08/1986	0	0	0	0	Ausente
60526	PAULA RAFAELA DE SOUSA	09/08/1983	0	0	0	0	Ausente
67955	ALINE APARECIDA DE MELO MARTINS	09/07/1990	0	0	0	0	Ausente
63878	FRANCILIANA DE FATIMA SOUZA	09/07/1988	0	0	0	0	Ausente
62798	MARSELLY RITTER DOS SANTOS FLOR	09/07/1984	0	0	0	0	Ausente
65660	CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	09/07/1972	0	0	0	0	Ausente
67844	ALLAN NASCIMENTO DA SILVA	09/06/1996	0	0	0	0	Ausente
69198	ISABEL CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	09/06/1989	0	0	0	0	Ausente
68930	ROSELI FATIMA SANTOS	09/06/1965	0	0	0	0	Ausente
63794	SABRINA SANTOS DE OLIVEIRA	09/05/1996	0	0	0	0	Ausente
71407	GIULIA CAROLINE ORESTES DA SILVA	09/04/1996	0	0	0	0	Ausente
58806	MARCIO LEONARDO FERREIRA DE SOUSA	09/04/1982	0	0	0	0	Ausente
68738	ANTONIO ALVES DE ARAUJO	09/04/1960	0	0	0	0	Ausente
56781	KELEN CARINA FERRAZ DE ARAUJO	09/03/1996	0	0	0	0	Ausente
71112	STHEFAN VAZ CALDEIRA	09/03/1983	0	0	0	0	Ausente
67045	EIDIL BATISTA	09/03/1960	0	0	0	0	Ausente
61666	GEOVANIA ROCHA DA SILVA	09/02/1986	0	0	0	0	Ausente
71283	EMERSON DE SOUZA GONCALVES	09/01/1991	0	0	0	0	Ausente
67421	LUCAS SILVA DE OLIVEIRA	09/01/1990	0	0	0	0	Ausente
63355	DAIANA AGUIDA DE PAULA LIMA	09/01/1988	0	0	0	0	Ausente
71336	EDUARDO MATHEUS CANDIDO	09/01/1981	0	0	0	0	Ausente
60106	NANCI REIS	09/01/1968	0	0	0	0	Ausente
65472	BRUNA DE FATIMA RAMOS	08/12/1994	0	0	0	0	Ausente
69310	JENNIFER RAIANE DOS SANTOS	08/11/1993	0	0	0	0	Ausente
70976	MARCOS DOS SANTOS ARAUJO	08/11/1986	0	0	0	0	Ausente
66518	GISELLE APARECIDA FLEMING PEREIRA	08/11/1979	0	0	0	0	Ausente
68606	MARCIA APARECIDA CARNEIRO DAGA	08/11/1965	0	0	0	0	Ausente
69399	DAIARA INGRID MARTINS TOSTA	08/10/1993	0	0	0	0	Ausente
54707	DJANIRA DOS SANTOS PEREIRA	08/10/1982	0	0	0	0	Ausente
67554	EMERSON DA CUNHA	08/10/1979	0	0	0	0	Ausente
58847	VALERIA APARECIDA SANTOS PEREIRA	08/10/1975	0	0	0	0	Ausente
68153	JOSE ONOFRE DE OLIVEIRA	08/10/1962	0	0	0	0	Ausente
65498	JOSE MARIA MENDES DOS SANTOS	08/09/1989	0	0	0	0	Ausente
70213	TOBIAS PINTO DA CUNHA	08/08/1996	0	0	0	0	Ausente
69236	JESSICA DOS SANTOS CUNHA	08/08/1991	0	0	0	0	Ausente
69656	QUESIA JANAY MARTINS DOS SANTOS	08/08/1989	0	0	0	0	Ausente
62383	NATHALIA SCORSATTO ANDRADES	08/08/1988	0	0	0	0	Ausente
58783	BLENDA EVELYN DA COSTA ROGERIO	08/07/1996	0	0	0	0	Ausente
62027	DEBORA FERREIRA SILVA	08/06/1995	0	0	0	0	Ausente
63258	PRISCILA VITORIO RIBEIRO FERREIRA	08/06/1990	0	0	0	0	Ausente
68048	VALQUIRIA FATIMA SOUZA	08/06/1989	0	0	0	0	Ausente
63321	ETIENNE SOUZA MACEDO	08/05/1987	0	0	0	0	Ausente
57572	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA	08/05/1983	0	0	0	0	Ausente
59216	NOEMY FOGACA	08/04/1995	0	0	0	0	Ausente
66673	LUIS HENRIQUE DOS SANTOS LEITE	08/04/1993	0	0	0	0	Ausente

63287	MARCOS G S SAMPAIO	08/03/1997	0	0	0	0	Ausente
58840	CILMARA FRANCISCA ALVES	08/03/1995	0	0	0	0	Ausente
64984	GABRIEL DA SILVA FREITAS	08/03/1995	0	0	0	0	Ausente
68699	LUCAS AREIAS SANTOS	08/03/1995	0	0	0	0	Ausente
61197	SILMARA BATISTA PEREIRA	08/03/1994	0	0	0	0	Ausente
71870	RENAN MOSSO ROJAS	08/03/1989	0	0	0	0	Ausente
58576	VANDA MARIA DO NASCIMENTO ZUCOLI	08/03/1963	0	0	0	0	Ausente
69003	MARCOS VINICIUS CORREA DAS NEVES	08/02/1995	0	0	0	0	Ausente
61874	LEANDRO NOGUEIRA LOPES	08/02/1980	0	0	0	0	Ausente
70725	TANIA MARCIA RODRIGUES	08/02/1978	0	0	0	0	Ausente
69629	ANA PAULA DA SILVA BANDONI	08/02/1977	0	0	0	0	Ausente
56073	JANE DE CARVALHO CORREIA	08/02/1972	0	0	0	0	Ausente
60398	CAROLINE ALVES NORONHA	08/01/1994	0	0	0	0	Ausente
67069	LUCAS HENRIQUE ROMANO DA SILVA	08/01/1992	0	0	0	0	Ausente
62100	JENNIFER ALEXIA GONCALVES	07/12/1996	0	0	0	0	Ausente
69165	CELICE DE CARVALHO BRASIL	07/12/1987	0	0	0	0	Ausente
68654	ADAILTON JOSE ARAUJO	07/12/1982	0	0	0	0	Ausente
57362	ALBERTO LUIS DIAS DE OLIVEIRA	07/12/1970	0	0	0	0	Ausente
64473	EDNA TEIXEIRA RIBEIRO BENEDITO	07/12/1968	0	0	0	0	Ausente
58982	MARIA FRANCISCA CUNHA DE ABREU OLIVEIRA	07/12/1967	0	0	0	0	Ausente
69315	JOYCE CAROLINE CHAVES FARIA	07/11/1991	0	0	0	0	Ausente
70320	JONATHAN DE MELO DAVID	07/11/1991	0	0	0	0	Ausente
63293	MARIA CAROLINA DIAS NOHARA PEREIRA	07/11/1982	0	0	0	0	Ausente
69322	GRAZIELE FERREIRA DE OLIVEIRA	07/11/1982	0	0	0	0	Ausente
68720	GERUZA DO NASCIMENTO DIAS	07/11/1959	0	0	0	0	Ausente
70354	CARLA DE PAULA SILVA RIBEIRO	07/10/1992	0	0	0	0	Ausente
56656	LUCAS ROCHA ALVES	07/10/1991	0	0	0	0	Ausente
60042	FELIPE ANDRE DE ALMEIDA	07/10/1989	0	0	0	0	Ausente
71076	ROSALIA MARIA BORGES RIBEIRO	07/10/1961	0	0	0	0	Ausente
67110	EVELIN CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA	07/09/1996	0	0	0	0	Ausente
67384	STEPHANIE KAROLINE AVILA SOARES	07/09/1995	0	0	0	0	Ausente
66731	ANTONIO DIOGO TORRES DA SILVA	07/09/1993	0	0	0	0	Ausente
55301	CLAUDIA PAULINO TOLENTINO	07/09/1980	0	0	0	0	Ausente
69099	VIVIANE GIRLENE DE CARVALHO	07/09/1978	0	0	0	0	Ausente
70264	LEANDRO BERTUOLO	07/09/1977	0	0	0	0	Ausente
64638	JUCINEIDE FERREIRA LIMA	07/09/1965	0	0	0	0	Ausente
56357	PAULO JOSE DE SOUSA RANGEL NETO	07/08/1995	0	0	0	0	Ausente
67272	MARIA JOSE GOMES DE OLIVEIRA	07/08/1987	0	0	0	0	Ausente
70125	GRAZIELLE CAMACHO	07/07/1988	0	0	0	0	Ausente
64587	MARCIA CRISTINA PEREIRA SANTOS	07/07/1980	0	0	0	0	Ausente
68026	MARIA AUXILIADORA DA COSTA	07/07/1969	0	0	0	0	Ausente
68591	ANTOINETTE FERNANDES FLOR	07/07/1965	0	0	0	0	Ausente
58065	JULIANA REGINA BAPTISTA SANTOS	07/06/1992	0	0	0	0	Ausente
70596	LEIDE FRANCISCA DE AVILA PEREIRA COSTA	07/06/1980	0	0	0	0	Ausente
58482	ROBERTO ARQUIMEDIS BORDINHON	07/06/1976	0	0	0	0	Ausente
70068	ANA CRISTINA GOMES	07/06/1972	0	0	0	0	Ausente
66088	ANGELICA DE JESUS GONCALVES	07/05/1995	0	0	0	0	Ausente
60537	MAITISSA SANTOS DA CRUZ CAMERA	07/05/1990	0	0	0	0	Ausente
55360	VALERIA GARCIA SANTOS	07/05/1983	0	0	0	0	Ausente
66027	CARLOS DANIEL PIRES DOS SANTOS	07/05/1982	0	0	0	0	Ausente
67543	DRIELLE JOICE GONCALVES	07/04/1993	0	0	0	0	Ausente
70687	ADALBERTO APARECIDO DE PAULA QUERIDO	07/04/1988	0	0	0	0	Ausente
62152	DEUZIENE FRANCA DOS SANTOS MELO	07/03/1990	0	0	0	0	Ausente
69737	JANAINA BERTOLDO DO NASCIMENTO	07/03/1988	0	0	0	0	Ausente
69905	MARIA VALDENICE BRASIL SILVA	07/03/1981	0	0	0	0	Ausente
66001	VIRGINIA FERNANDA SANTOS RODRIGUES	07/03/1976	0	0	0	0	Ausente
71540	VINICIUS BARBOSA FERRAO	07/02/1994	0	0	0	0	Ausente
60401	JOSIANE DOS SANTOS PORTELA	07/02/1992	0	0	0	0	Ausente
54165	RAFAEL RODRIGO BENEDITO	07/02/1988	0	0	0	0	Ausente
61056	DAISA DE CASSIA BERTOLDO	07/02/1984	0	0	0	0	Ausente
71486	LILIAN RENATA DE MOURA	07/02/1984	0	0	0	0	Ausente
63001	MARTA TEREZA MARTINS SILVA	07/02/1975	0	0	0	0	Ausente
67057	EVELIN CRISTINA DE SOUSA	07/01/1996	0	0	0	0	Ausente
70913	ALISSON WENDELL SANTOS FERREIRA	07/01/1995	0	0	0	0	Ausente
65797	MARIANA LEMES MOREIRA DO CARMO	07/01/1991	0	0	0	0	Ausente
69930	DENISE CRISTINA ALMEIDA ARANTES	07/01/1983	0	0	0	0	Ausente
62992	FABIO DA SILVA SANTOS PEDRO	07/01/1981	0	0	0	0	Ausente
68310	FELIPE GABRIEL DE LIMA	06/12/1996	0	0	0	0	Ausente
56900	KELIA RODRIGUES DA SILVA	06/12/1983	0	0	0	0	Ausente
67207	MAISA JOSE DA SILVA	06/12/1983	0	0	0	0	Ausente
61902	ELENITA BATISTA DOS SANTOS	06/12/1972	0	0	0	0	Ausente
71614	ELIENE GOMES DE FREITAS	06/12/1964	0	0	0	0	Ausente
67636	MARIA AXILIADORA RIBEIRO DA SILVA	06/12/1963	0	0	0	0	Ausente
69109	DAYSE HELEN MIRANDA SALLES	06/11/1988	0	0	0	0	Ausente
56063	SHIRLEY ADRIANA SANTANA	06/11/1976	0	0	0	0	Ausente
70837	JESSICA ELIANE JORGE DA SILVA	06/10/1992	0	0	0	0	Ausente
68782	DEBORAH FERNANDESDA FONSECA	06/09/1986	0	0	0	0	Ausente
66716	LEILA SOARES DA SILVA	06/09/1979	0	0	0	0	Ausente
54718	ARIANE DE LIMA SANTOS	06/08/1991	0	0	0	0	Ausente
66992	JOSE ORLANDO DA SILVA JUNIOR	06/08/1987	0	0	0	0	Ausente
69733	ELIANE CRISTINA RIBEIRO	06/08/1976	0	0	0	0	Ausente
59921	LUCIMARA APARECIDA LINO IBA	06/08/1964	0	0	0	0	Ausente
70055	HELENA MARINALVA DE ARAUJO	06/08/1964	0	0	0	0	Ausente
60935	JANAINA SILVA FREITAS	06/07/1995	0	0	0	0	Ausente
71548	MICHELINE PERES DOS SANTOS	06/07/1981	0	0	0	0	Ausente
69004	SANDRO AFONSO RIBEIRO	06/07/1979	0	0	0	0	Ausente
69599	THAMIRES HELENA DA SILVA DOS SANTOS	06/06/1995	0	0	0	0	Ausente
70248	GEOVANE SANTANA DA SILVA	06/06/1991	0	0	0	0	Ausente
71028	ERICA DE CASSIA KISHI	06/06/1983	0	0	0	0	Ausente
62493	ALCIMAR GONCALVES RODRIGUES	06/06/1969	0	0	0	0	Ausente
62895	LAIS FERREIRA DE OLIVEIRA	06/05/1993	0	0	0	0	Ausente
66220	NEYLIMAR DOS SANTOS ALMEIDA ANDRADE	06/05/1989	0	0	0	0	Ausente
68212	GILVAN MOURA DOS SANTOS	06/05/1988	0	0	0	0	Ausente
62177	SILVANA BRASILIO	06/05/1982	0	0	0	0	Ausente

70296	VALDECI ELEODORO PARNAIBA	06/05/1969	0	0	0	0	Ausente
70303	MARCIA APARECIDA COSTA	06/05/1960	0	0	0	0	Ausente
65051	RAFAEL VINICIUS ANTUNES NESIO	06/04/1994	0	0	0	0	Ausente
59804	KATIUSCA RODRIGUES OLIVEIRA	06/04/1991	0	0	0	0	Ausente
66905	CAMILA VITORIO DE OLIVEIRA	06/04/1989	0	0	0	0	Ausente
62433	JONATAS ALEXSANDRO SOUZA DE LIMA	06/03/1995	0	0	0	0	Ausente
71318	OLIEL JOSE DA SILVA	06/03/1979	0	0	0	0	Ausente
69960	NAIANE DA SILVA BASTOS	06/02/1988	0	0	0	0	Ausente
58361	LILIAN RIBEIRO BATISTA ALCANTARA	06/02/1987	0	0	0	0	Ausente
62068	CLAUDINEIA AP SILVA ARAUJO	06/02/1984	0	0	0	0	Ausente
71686	ALINE CURTO OLIVEIRA ROCHA	06/01/1990	0	0	0	0	Ausente
71176	ALEXANDRE OLIVEIRA BERNARDES	06/01/1989	0	0	0	0	Ausente
57737	ROGERIO OLIVEIRA E SILVA	06/01/1977	0	0	0	0	Ausente
69387	JOSE BENEDITO DA SILVA	06/01/1960	0	0	0	0	Ausente
54202	LUCIA HELENA SIQUEIRA MACHADO	05/12/1953	0	0	0	0	Ausente
64902	GABRIEL SANTOS QUINTILIANO	05/11/1997	0	0	0	0	Ausente
65157	JOICE DA SILVA TAVORA	05/11/1996	0	0	0	0	Ausente
67769	LAYSA RIBEIRO PENAFIEL DINIZ	05/11/1996	0	0	0	0	Ausente
70635	JOSE OLAVO DA SILVA JUNIOR	05/11/1973	0	0	0	0	Ausente
68260	NANCI LIZ DA SILVA	05/11/1970	0	0	0	0	Ausente
70315	EMILY MIRIELE ABREU SILVA	05/10/1996	0	0	0	0	Ausente
64046	LORRAN DAMASCENO NEVES	05/10/1995	0	0	0	0	Ausente
64228	VANDERSON PEREIRA DIAS	05/10/1990	0	0	0	0	Ausente
70003	CATIA RAMOS SILVA DE JESUS	05/10/1988	0	0	0	0	Ausente
65429	JOAO PEDRO RANGEL FORTES	05/09/1995	0	0	0	0	Ausente
58853	LUIZ PAULO FERREIRA	05/09/1989	0	0	0	0	Ausente
54951	KELLY CRISTINA MATOS VILLELA	05/09/1976	0	0	0	0	Ausente
71431	LUIZ HELENO DA SILVA VILELA DE ANDRADE	05/08/1992	0	0	0	0	Ausente
67230	WILLIAM OLIVEIRA CINTRA	05/08/1987	0	0	0	0	Ausente
65323	REGINA DE SOUZA FARIA	05/08/1968	0	0	0	0	Ausente
69171	PAULO CESAR PINHO GONCALVES	05/08/1968	0	0	0	0	Ausente
71313	EDVANIA DE FATIMA GOMES CATARINO	05/08/1966	0	0	0	0	Ausente
70259	ANDREZA CRISTINA SIMOES DA COSTA	05/07/1997	0	0	0	0	Ausente
54445	JEANIFFER COSTA DE MESQUITA ALENCAR	05/07/1996	0	0	0	0	Ausente
54543	ALINE ARANTES DOS SANTOS	05/07/1983	0	0	0	0	Ausente
59470	MARIA REGINA RIBEIRO DE OLIVEIRA	05/07/1972	0	0	0	0	Ausente
56410	SEVERINO JOSE DA CONCEICAO	05/07/1971	0	0	0	0	Ausente
53991	CATIA MASCARENHAS	05/07/1968	0	0	0	0	Ausente
65010	RUTE BATISTA TOZO BATEMARQUE	05/07/1962	0	0	0	0	Ausente
66492	SOLANGE PIRES DOS SANTOS	05/06/1996	0	0	0	0	Ausente
67346	POLLYANNA BRANDAO FIGUEIREDO LUCIANO	05/06/1994	0	0	0	0	Ausente
61546	SOLANGE BARBOSA LIMA SOUZA	05/06/1986	0	0	0	0	Ausente
63717	ROSA MARIA BARRETO DA SILVA	05/06/1970	0	0	0	0	Ausente
62671	WILLIAM NASCIMENTO DE ALENCAR	05/05/1995	0	0	0	0	Ausente
70539	PAULO RICARDO SANTOS SILVA	05/05/1990	0	0	0	0	Ausente
59839	HEDER ANTONIO DA SILVA	05/05/1981	0	0	0	0	Ausente
64657	ROSIMAR APARECIDA DO NASCIMENTO	05/05/1977	0	0	0	0	Ausente
62707	ELIZABETH MOREIRA DE SOUZA FARIA	05/05/1976	0	0	0	0	Ausente
71345	EDJANE SAMANTHA FERREIRA DA SILVA	05/04/1996	0	0	0	0	Ausente
54720	GIAN DOUGLAS DE LIMA VIANA	05/04/1993	0	0	0	0	Ausente
55686	NICOLAS EDUARDO PEIXOTO ROQUE DE LIMA	05/04/1990	0	0	0	0	Ausente
70613	ANA CAROLINA DE ALMEIDA LACERDA	05/04/1987	0	0	0	0	Ausente
62766	JOSEANE PEREIRA BALBINO	05/04/1979	0	0	0	0	Ausente
57726	JOSE ROSIVALDO SANTOS SOUSA	05/04/1974	0	0	0	0	Ausente
61443	AMANDA CARVALHO DOS SANTOS	05/03/1987	0	0	0	0	Ausente
56536	ROSELY APARECIDA DE JESUS MIRANDA	05/03/1969	0	0	0	0	Ausente
62225	MARLENE GOMES DE LIMA FREITAS	05/02/1978	0	0	0	0	Ausente
69772	ELAINE CRISTINA MOURA	05/02/1977	0	0	0	0	Ausente
70414	WALDEMAR DONIZETE LUVIZOTTO	05/02/1962	0	0	0	0	Ausente
67273	MARIA DAIANE DOS SANTOS MACEDO	05/01/1990	0	0	0	0	Ausente
58999	ALINE EVELYN CRUZ DE OLIVEIRA LIMA	05/01/1987	0	0	0	0	Ausente
63838	FRANCISCA NUNES DO NASCIMENTO	05/01/1984	0	0	0	0	Ausente
62051	MARCIA CRISTINA DE SIQUEIRA	05/01/1980	0	0	0	0	Ausente
57981	ORLANDO CANDIDO RODRIGUES	05/01/1975	0	0	0	0	Ausente
70158	EDUARDO SIMAO NUNES	05/01/1971	0	0	0	0	Ausente
71657	WILSON GONCALVES DE LIMA	05/01/1954	0	0	0	0	Ausente
70579	RAMON ALMEIDA GONSALES PAULINO	04/12/1995	0	0	0	0	Ausente
68125	TAUANE CRISTINA ALVES DA SILVA	04/12/1992	0	0	0	0	Ausente
64198	JENNEFFER DOS SANTOS MEDEIROS	04/12/1987	0	0	0	0	Ausente
58552	RAFAEL CAMPOS NOVAES	04/12/1983	0	0	0	0	Ausente
57431	KATIA DEOLIVEIRA DOS SANTOS	04/12/1978	0	0	0	0	Ausente
69821	AGNALDO CESAR LEME	04/12/1973	0	0	0	0	Ausente
61974	GIOVANNA BORTOLUZZO CAMARGO PEREIRA	04/11/1996	0	0	0	0	Ausente
67313	MARINA RODRIGUES CAMPOS	04/11/1995	0	0	0	0	Ausente
55839	JESSICA SUELLEN SIQUEIRA NUNES MARTINS	04/11/1991	0	0	0	0	Ausente
60272	LUIZ GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	04/11/1989	0	0	0	0	Ausente
68877	UBIRACY AUGUSTO PINHO	04/11/1958	0	0	0	0	Ausente
70290	ELISANGELA CLARO DAS CHAGAS	04/10/1994	0	0	0	0	Ausente
60864	MELISSA ADRIADNE LIMA DE ALMEIDA	04/10/1989	0	0	0	0	Ausente
63613	KEDNA BARBOSA DE OLIVEIRA	04/10/1982	0	0	0	0	Ausente
54957	VANIA LUCIA DE CASTRO	04/10/1973	0	0	0	0	Ausente
67596	GERALDO RODRIGUES	04/09/1970	0	0	0	0	Ausente
57945	VIRGINIA MOURA DA SILVA	04/07/1994	0	0	0	0	Ausente
64188	THIAGO DE PAULA DIAS	04/07/1994	0	0	0	0	Ausente
68499	JOATA ALVES DE ARAUJO	04/07/1991	0	0	0	0	Ausente
70067	ANA PAULA MARTINS DEALMEIDA	04/07/1990	0	0	0	0	Ausente
62989	VALDIRENE DAMAZIO	04/07/1981	0	0	0	0	Ausente
66161	DONIZETTI MORAES MAIA	04/07/1970	0	0	0	0	Ausente
71807	GEORGE VITORIO CARDOSO	04/06/1988	0	0	0	0	Ausente
67263	MORYSALBER DE MYLLE MEDEIROS MARTINS	04/06/1978	0	0	0	0	Ausente
69257	SAMARA STEFANIE ALCANTARA DAVALOS	04/05/1995	0	0	0	0	Ausente
57412	LEONARDO DA CRUZ CANDIDO	04/05/1992	0	0	0	0	Ausente
61759	DAYSE FERNANDA ALVES DA SILVA	04/05/1988	0	0	0	0	Ausente
65044	FABIANO AUGUSTO ALVES LOPES	04/05/1987	0	0	0	0	Ausente

66083	VICENTE AUGUSTO SANTOS DA SILVA	04/05/1986	0	0	0	0	Ausente
68793	JUSCELINO DERMEVAL DA FONSECA NETO	04/05/1956	0	0	0	0	Ausente
56793	MICHELLE NAIANE OLIVEIRA SILVA	04/04/1997	0	0	0	0	Ausente
69187	TATIANE DACIANE DE FARIAS GODOY	04/04/1987	0	0	0	0	Ausente
70318	ROSEMIRO APARECIDO ALVES	04/04/1976	0	0	0	0	Ausente
65164	FERNANDO HENRIQUE DE PAIVA	04/03/1991	0	0	0	0	Ausente
66620	JAIRO DE LIMA	04/03/1983	0	0	0	0	Ausente
60581	REGINALDO MEIRELLES CONCEICAO	04/03/1979	0	0	0	0	Ausente
59909	ELZA RIBEIRO RAFAEL	04/03/1953	0	0	0	0	Ausente
64432	LUCILENE SANTOS DE ABREU	04/02/1984	0	0	0	0	Ausente
66569	VERA LUCIA DE MELO OLIVEIRA	04/02/1962	0	0	0	0	Ausente
54302	CLAUDIELE APARECIDA PATRIARCA VIEIRA	04/01/1996	0	0	0	0	Ausente
70829	MATHEUS CAIQUE SIMOES MOURA	04/01/1993	0	0	0	0	Ausente
64920	MICHEL FERNANDO DE AMORIM MATTOS	04/01/1990	0	0	0	0	Ausente
64614	LINCOLN BARTHOLOMEU ESTEVAM DE PAULA	03/12/1989	0	0	0	0	Ausente
67335	NAJARA RABELO SILVA	03/12/1988	0	0	0	0	Ausente
65320	CARMEM LUCIA NOGUEIRA DE MOURA	03/12/1975	0	0	0	0	Ausente
62016	GISELE ALVES DOS SANTOS	03/12/1975	0	0	0	0	Ausente
66369	DALILA EDNA DE OLIVEIRA SILVA	03/12/1961	0	0	0	0	Ausente
66140	NADINE APARECIDA FELICIANO JORGE	03/11/1995	0	0	0	0	Ausente
64101	LAIS AUREA DA SILVA DOS SANTOS	03/11/1992	0	0	0	0	Ausente
70132	ELLEN GRAZIELLA APARECIDA MONTEIRO DIAS	03/11/1976	0	0	0	0	Ausente
70140	KELI REGINA DE ALMEIDA SOUZA	03/11/1970	0	0	0	0	Ausente
71459	NEUSA MORAES DE FARIA SANTOS	03/11/1961	0	0	0	0	Ausente
67630	BEATRIZ FATIMA SIMOES DA COSTA	03/10/1993	0	0	0	0	Ausente
68197	FLAVIA APARECIDA CALDAS	03/09/1993	0	0	0	0	Ausente
71141	LUCIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	03/09/1971	0	0	0	0	Ausente
67395	DIANE BRAGA NEVES	03/08/1993	0	0	0	0	Ausente
61954	GISELE SILVA ALEXANDRINO	03/08/1993	0	0	0	0	Ausente
59266	DANIEL DE MELO GARCIA	03/08/1987	0	0	0	0	Ausente
63802	LAURA DINIZ DE PAULA	03/08/1985	0	0	0	0	Ausente
69058	JULIANA CONSTANCIO SANTOS	03/08/1985	0	0	0	0	Ausente
64417	HANAH CAROLINA GALLICCHIO VALERIO REIS	03/08/1982	0	0	0	0	Ausente
61212	ELISABETH BIASI GRASSER ALVES	03/08/1962	0	0	0	0	Ausente
57949	MARIANA ANTUNES SILVA	03/07/1997	0	0	0	0	Ausente
60807	RODRIGO SANTOS ALVES	03/07/1996	0	0	0	0	Ausente
60786	MARIANA GOMES DE ASSIS	03/07/1994	0	0	0	0	Ausente
67446	LUCAS CERQUEIRA RATTIS	03/07/1989	0	0	0	0	Ausente
67131	DARIA GOIS	03/07/1980	0	0	0	0	Ausente
65321	MARIA GORETI TEIXEIRA	03/07/1969	0	0	0	0	Ausente
67875	FRANCIELLE SABRINA CARVALHO SILVA	03/06/1992	0	0	0	0	Ausente
57999	ADRIELE ALINE DE SOUZA FREIRE	03/06/1987	0	0	0	0	Ausente
60452	JAQUELINE NERI SILVEIRA D ALESSANDRO	03/06/1983	0	0	0	0	Ausente
63309	VALQUIRIA PEREIRA MARTINS	03/06/1976	0	0	0	0	Ausente
69929	PILAR BALGAS BOIANI	03/06/1951	0	0	0	0	Ausente
70323	MARIA HELENA VICENTE	03/06/1951	0	0	0	0	Ausente
61840	JOICE DA SILVA SIQUEIRA	03/05/1996	0	0	0	0	Ausente
70508	FELLIPE DE BARROS LIMA CRUZ	03/05/1995	0	0	0	0	Ausente
63454	CARLA PATRICIA SANTOS DA SILVA	03/05/1991	0	0	0	0	Ausente
71108	CARMEN LUCIA MONICA DOS SANTOS	03/05/1980	0	0	0	0	Ausente
66356	DANIEL FRANCA PEREIRA	03/04/1987	0	0	0	0	Ausente
55094	FATIMA APARECIDA JANUARIO	03/04/1967	0	0	0	0	Ausente
68955	THAIS LIMA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	03/03/1997	0	0	0	0	Ausente
64487	FABRICIO VILAS BOAS PIOVEZAN	03/03/1989	0	0	0	0	Ausente
61536	STEPHANIE EMILY OLBERA	03/03/1988	0	0	0	0	Ausente
61788	PERCELINA QUEIROZ NASCIMENTO LANDIN	03/03/1979	0	0	0	0	Ausente
53813	ADENILSON LOPES MOREIRA	03/03/1966	0	0	0	0	Ausente
69062	ALENI FRANCISCA ROSA PEREIRA	03/03/1197	0	0	0	0	Ausente
68716	NICOLAS OLIVEIRA LOPES DA SILVA	03/02/1992	0	0	0	0	Ausente
68821	DIEGO FELISMINO DA SILVA	03/02/1991	0	0	0	0	Ausente
63784	JESSICA DE OLIVEIRA REBOUCAS	03/02/1991	0	0	0	0	Ausente
71303	MAYARA CRISTINA PEREIRA DA ROSA	03/02/1989	0	0	0	0	Ausente
70028	SORAIA SANTOS DE LIMA	03/02/1988	0	0	0	0	Ausente
59311	RONALDO SEBASTIAO DA SILVA	03/02/1982	0	0	0	0	Ausente
64987	WASHINGTON PEREIRA BAHIA	03/01/1992	0	0	0	0	Ausente
65788	AMANDA CRISTINA PEREIRA CHAVES	03/01/1989	0	0	0	0	Ausente
71801	FABIANA PEDROSO MARTINS	02/12/1977	0	0	0	0	Ausente
68457	JILSON AILTON RIBEIRO	02/12/1967	0	0	0	0	Ausente
66079	DOUGLAS MARCAL BRASIL	02/11/1995	0	0	0	0	Ausente
54654	MARCOS ANTONIO MOTTA CARNEIRO	02/11/1985	0	0	0	0	Ausente
63510	VANESSA SANTOS MENDES	02/11/1982	0	0	0	0	Ausente
58457	RODNEI OSEA DOS SANTOS BARROS	02/10/1984	0	0	0	0	Ausente
57990	EDNALDO ALVES DA CUNHA	02/10/1979	0	0	0	0	Ausente
70805	BRUNO RODRIGUES LOBO	02/09/1992	0	0	0	0	Ausente
62344	JEREMIAS MAGNO CUSTODIO	02/09/1992	0	0	0	0	Ausente
70065	ERICA JOSE GODINHO	02/09/1983	0	0	0	0	Ausente
71123	MARCIA TAVARES	02/09/1974	0	0	0	0	Ausente
71397	VANDERLEI JOSE DE SOUZA	02/09/1973	0	0	0	0	Ausente
61009	LUCAS ALVES SOBRINHO	02/08/1991	0	0	0	0	Ausente
70867	CRISTIANE APARECIDA DE ARAUJO MOURA	02/08/1973	0	0	0	0	Ausente
71015	ABINADABE DE ALMEIDA MOLINARI	02/08/1969	0	0	0	0	Ausente
68130	DANIELA LEMES SOARES	02/07/1992	0	0	0	0	Ausente
66623	JESSEANDRO SANTOS MENEZES	02/07/1984	0	0	0	0	Ausente
58313	DIRCEU DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO	02/07/1979	0	0	0	0	Ausente
60141	SANDRA DE FATIMA COSTA OLIVEIRA	02/07/1965	0	0	0	0	Ausente
70653	ALEXIA REIS	02/06/1997	0	0	0	0	Ausente
61438	TAINA DOS SANTOS MACHADO	02/06/1995	0	0	0	0	Ausente
63406	SABRINA JACQUELINE MACHADO NOGUEIRA	02/06/1990	0	0	0	0	Ausente
56104	JOSIANE DE FATIMA SILVA	02/05/1989	0	0	0	0	Ausente
70333	FRANCINEIDE DA SILVA FERNANDES	02/05/1977	0	0	0	0	Ausente
65408	ADRIANO DIAS DE ANDRADE	02/04/1997	0	0	0	0	Ausente
58267	JESSICA THALIA RAMOS DA SILVA	02/04/1997	0	0	0	0	Ausente
60605	DANIELLE DE MORAIS ARAUJO	02/04/1984	0	0	0	0	Ausente
60292	VIVIANE MIRANDA SILVA	02/03/1983	0	0	0	0	Ausente

57008	KATIA REGINA BEHLING	02/03/1978	0	0	0	0	Ausente
70240	RAIMUNDA JANUARIO GOMES	02/03/1959	0	0	0	0	Ausente
71718	ROSA MARIA CARDOSO	02/03/1953	0	0	0	0	Ausente
66555	KARINE PEREIRA DE MOURA	02/02/1995	0	0	0	0	Ausente
67699	GIOVANNI JOSE LUIZ	02/02/1995	0	0	0	0	Ausente
69509	MARIANA SOARES OLIVEIRA	02/02/1992	0	0	0	0	Ausente
56657	VIVIANE RENO PIEMONTZ	02/02/1988	0	0	0	0	Ausente
66485	ERIKA VALENTIM MONTEIRO	02/02/1981	0	0	0	0	Ausente
71716	MARIA PAULA MARTINS DE MELO	02/01/1991	0	0	0	0	Ausente
61147	JOSE ADAO DE ANGELIS	02/01/1958	0	0	0	0	Ausente
60810	ALESSANDRA CRISTIANE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	01/12/1995	0	0	0	0	Ausente
59371	PATRICIA DE FATIMA CAMPOS NASCIMENTO	01/12/1982	0	0	0	0	Ausente
63877	ROSANA MARTINS	01/12/1959	0	0	0	0	Ausente
64489	ANA CLAUDIA APARECIDA GOULART DOS SANTOS	01/11/1991	0	0	0	0	Ausente
70680	VANESSA APARECIDA MARQUES DE AZEVEDO MORAIS	01/11/1981	0	0	0	0	Ausente
57722	MARIA JOSE DIAS	01/11/1966	0	0	0	0	Ausente
68790	ANA CAROLINA CANDIDO	01/10/1993	0	0	0	0	Ausente
64359	PAOLA SABRINA COSTA	01/10/1991	0	0	0	0	Ausente
64944	RENATA TATIANE DA SILVA CASTRO	01/10/1980	0	0	0	0	Ausente
69583	MARCOS SOUZA DA CONCEICAO	01/10/1973	0	0	0	0	Ausente
71391	DEISE FRANCO NETTO	01/10/1964	0	0	0	0	Ausente
62289	LINDOMAR APARECIDO SIMOES	01/09/1979	0	0	0	0	Ausente
57657	WESLEY WILLIAM DE SOUZA BARROS	01/08/1997	0	0	0	0	Ausente
71331	VANILDA MARIA SAMPAIO DE ANDRADE DOS SANTOS	01/08/1965	0	0	0	0	Ausente
57785	IGOR LUIZ FARIA DA SILVA	01/07/1996	0	0	0	0	Ausente
60657	CARLOS ROBETO BUARUE DE LIMA	01/07/1975	0	0	0	0	Ausente
71698	JOAQUIM ALFREDO MOREIRA	01/07/1957	0	0	0	0	Ausente
69113	BRUNA FATIMA COSTA DE OLIVEIRA	01/06/1997	0	0	0	0	Ausente
67261	PAULO MESSIAS SOARES DA SILVA	01/06/1988	0	0	0	0	Ausente
71647	LEONARDO MARTINS DA SILVA	01/06/1987	0	0	0	0	Ausente
70111	VERA LUCIA DE CASTRO	01/06/1948	0	0	0	0	Ausente
68712	SANDOVAL FRANCISCO DE SOUZA	01/06/1942	0	0	0	0	Ausente
71222	MATEUS DA SILVA LOPES	01/05/1997	0	0	0	0	Ausente
64005	MARIANA NEPOMUCENO DE MEDEIROS	01/05/1994	0	0	0	0	Ausente
71619	CARLA VIGILATO SANTANA	01/05/1990	0	0	0	0	Ausente
67075	IRISNAIRE ALVES DA SILVA ROSA	01/05/1984	0	0	0	0	Ausente
70902	WALESKA DANIEL DA SILVA	01/05/1979	0	0	0	0	Ausente
71259	GILMARA ALVES DE SANTAN AAZEVEDO	01/05/1977	0	0	0	0	Ausente
71588	KATIA ANDRE FRANCA	01/04/1996	0	0	0	0	Ausente
66982	EDILAINE FERREIRA DE OLIVEIRA HENRIQUE	01/04/1986	0	0	0	0	Ausente
70416	LUDIMILA ANDRADE ALVES	01/04/1983	0	0	0	0	Ausente
59468	GILDENIR SANTOS SOARES	01/04/1981	0	0	0	0	Ausente
70916	DAMIAO MAMEDE DE CARVALHO	01/04/1980	0	0	0	0	Ausente
61737	FERNANDA RODRIGUES PAES MOREIRA	01/03/1996	0	0	0	0	Ausente
61291	EDVALDO SANTOS OLIVEIRA	01/03/1989	0	0	0	0	Ausente
55274	TEREZA DE OLIVEIRA	01/03/1973	0	0	0	0	Ausente
62172	RAFAELA LOURENCO DE SOUZA	01/02/1993	0	0	0	0	Ausente
62325	BRUNO JESUS DE LIMA	01/02/1992	0	0	0	0	Ausente
67152	MARCUS CLAYTON MARCONDES	01/02/1983	0	0	0	0	Ausente
71154	NIVALDO TEIXEIRA NASCIMENTO	01/02/1983	0	0	0	0	Ausente
65403	CLETO FELICIO	01/02/1944	0	0	0	0	Ausente
66636	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	01/01/1994	0	0	0	0	Ausente
69193	GILHIANE ANDRADE BROUZATTO	01/01/1985	0	0	0	0	Ausente
61704	SUELI TELES DE TOLEDO PIMENTA	01/01/1962	0	0	0	0	Ausente

ANEXO II

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DA 1ª ETAPA - PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA

CANDIDATOS PNE's

Inscrição	Nome	Nascim.	Port.	Mat.	Conhec. Gerais	Nota da Prova Objetiva	Status	Class.
60829	FABRICIO CAMILO FILHO	09/05/1988	24,00	36,00	12,00	72,00	aprovado	001
69493	JOSE CARLOS DE MORAIS	22/04/1962	22,00	18,00	6,00	48,00	reprovado	
****								
67501	SÔNIA FERREIRA DE LIMA	14/05/1967	0	0	0	0	Ausente	

ANEXO III

GABARITO DEFINITIVO

AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1	D	26	C
2	D	27	A
3	C	28	C
4	C	29	D
5	B	30	C
6	C	31	B
7	B	32	C
8	C	33	A
9	D	34	D
10	D	35	A
11	C	36	A
12	A	37	B
13	D	38	C
14	X	39	D
15	B	40	C
16	X	41	A
17	D	42	D
18	D	43	B
19	D	44	C
20	B	45	C
21	C	46	D
22	D	47	A
23	B	48	A
24	D	49	C
25	A	50	D

ANEXO IV
RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS QUESTÕES E O GABARITO PRELIMINAR
N° Protocolo: 20150720.113737.54584.167.492.41959
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.114240.56494.167.492.43821
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.114251.61935.167.492.49163
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.114622.63811.167.492.51051
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.114938.60749.167.492.48000
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.115008.67294.167.492.54595
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.115100.61920.167.492.49141
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.115238.70061.167.492.57435
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 24, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.115411.58682.167.492.45956
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato não informa o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.115532.69667.167.492.57028
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.115557.64407.167.492.51641
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.115639.70061.167.492.57435
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 24, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.115715.68051.167.492.55368
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.115909.59184.167.492.46454
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120131.66330.167.492.53562
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120205.61660.167.492.48887
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120259.54286.167.492.41678
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120327.57791.167.492.45073
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120422.63325.167.492.50576
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.120740.61639.167.492.48869
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121038.58111.167.492.45386
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121203.60783.167.492.48035
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121243.60610.167.492.47853
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121308.60687.167.492.47930
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121313.66282.167.492.53514
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121352.66737.167.492.53993
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121531.64493.167.492.51723
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121555.64049.167.492.51284
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no Item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.121735.68865.167.492.56178
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121839.65062.167.492.52275
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.121851.59256.167.492.46531
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.121856.64211.167.492.51449
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.122125.68135.167.492.55452
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.122301.62229.167.492.49450
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.122403.70302.167.492.57700
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.122618.60281.167.492.47525
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.122755.56756.167.492.44075
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.122905.68470.167.492.55802
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a resposta a questão de nº 19 conforme gabarito preliminar divulgado no site, resposta letra : D, Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.123122.59184.167.492.46454
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, todo número inteiro tem um que vem antes dele (antecessor) e um que vem depois dele (sucessor). Assim: o antecessor de –8 é –9 e o sucessor de –8 é –7. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.123128.60400.167.492.47650
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.123237.57404.167.492.44680
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.123617.59481.167.492.46745
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.123620.64167.167.492.51403
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.123923.70726.167.492.58142
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.123946.63083.167.492.50334
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.124006.65639.167.492.52860
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.124019.62874.167.492.50125
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.124132.60369.167.492.47611
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.124210.68470.167.492.55802
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.124221.61165.167.492.48412
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 14,18 e a de nº 25, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.124713.59484.167.492.46747
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.125050.68894.167.492.56216
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.125408.67290.167.492.54591
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de n.35, concluiu que só existe uma única alternativa correta. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.125416.60931.167.492.48110
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.125450.68719.167.492.56029
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.125526.60428.167.492.47682
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.N° Protocolo: 20150720.125708.64917.167.492.52133
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.125808.66938.167.492.54202
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.130112.69326.167.492.45629
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.130740.70405.167.492.57805
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.130930.62425.167.492.49648
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.131547.63097.167.492.50344
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.131606.62253.167.492.48320
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.131730.64646.167.492.51878
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.131913.56529.167.492.43856
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.131924.59440.167.492.46706
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.132020.67914.167.492.55245
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.132102.67558.167.492.54862
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.132146.65346.167.492.52556
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.132221.60000.167.492.47253
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.132535.68928.167.492.56260
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.132852.56903.167.492.44214
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.133200.66466.167.492.53707
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.133604.63380.167.492.50214
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.133720.65647.167.492.52867
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 48, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.133939.61865.167.492.49101
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido
N° Protocolo: 20150720.134025.62843.167.492.50094
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.134317.54470.167.492.41857
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.134407.70560.167.492.57985
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.134606.70557.167.492.57978
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.135434.61697.167.492.48922
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.135807.64429.167.492.51658
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.140053.62576.167.492.49813
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 15.2 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.140141.71359.167.492.58748
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.140152.58675.167.492.45949
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.140552.62758.167.492.50004
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.140935.58830.167.492.46085
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141133.58224.167.492.45497
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141317.70490.167.492.57910
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141350.61251.167.492.48493
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141443.60458.167.492.47710
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.N° Protocolo: 20150720.141522.70496.167.492.57917
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141526.58019.167.492.45291
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141527.67050.167.492.54327
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.141905.67353.167.492.54651
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.142051.59614.167.492.46851
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.142839.57422.167.492.44701
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143135.60766.167.492.48020
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143448.64617.167.492.51849
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143630.56417.167.492.43738
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143703.57210.167.492.44501
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143732.59532.167.492.46783
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.143822.67744.167.492.55053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 06 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o pretérito imperfeito mas sim à pretérito (passado) daí infere-se a resposta correta, dever-se-ia partir deste pressuposto que sim, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150720.144052.64623.167.492.51828
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.144415.57301.167.492.44592
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.144533.70297.167.492.57688
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.144536.67797.167.492.55107
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.144556.67744.167.492.55053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 11.1 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.144725.60742.167.492.46326
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.144729.67744.167.492.55053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 11.1 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.144927.58830.167.492.46085
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.144945.60369.167.492.47611
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.145316.69833.167.492.57204
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.145504.57609.167.492.44897
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato não informa o número da questão , sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.145512.57609.167.492.44897
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato não informa o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.145603.61866.167.492.48608
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.145652.67744.167.492.55053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora revendo a questão de nº 48, concluiu que, A climatologia estuda o clima e o tempo e Meteorologia estuda os processos físicos e químicos que determinam o estado da atmosfera. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.145927.67744.167.492.55053
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, todo número inteiro tem um que vem antes dele (antecessor) e um que vem depois dele (sucessor). Assim: o antecessor de –8 é –9 e o sucessor de –8 é –7. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.150345.70771.167.492.58192
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato não informa o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.150435.54030.167.492.41440
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.150520.60035.167.492.47288
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.150722.65256.167.492.52468
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.150727.67299.167.492.54599
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.150753.60045.167.492.47104
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.150837.70297.167.492.57688
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.151203.64697.167.492.51929
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.151646.64563.167.492.51798
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.151708.60828.167.492.48087
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 08 temos que excesso significa Denominação do que se encontra a mais; quantidade que ultrapassa os limites corriqueiros e regulares de alguma coisa, enquanto que clemência é o ato de por limites à algo, logo são antônimos. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.151907.54216.167.492.41615
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.152047.69751.167.492.57123
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.152202.63621.167.492.50855
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 15.2 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.152243.61581.167.492.48812
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.152541.63731.167.492.50969
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.152755.69460.167.492.56832
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.152953.68974.167.492.56317
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.153100.67814.167.492.55126
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.153126.58830.167.492.46085
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 06 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o pretérito imperfeito mas sim à pretérito (passado) daí infere-se a resposta correta, dever-se-ia partir deste pressuposto que sim, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.

N° Protocolo: 20150720.153214.61192.167.492.48433
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.153437.60045.167.492.47104
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº18 concluiu que de acordo com o tipo de relação que estabelecem, as conjunções podem ser classificadas em coordenativas e subordinativas. No primeiro caso, os elementos ligados pela conjunção podem ser isolados um do outro. Esse isolamento, no entanto, não acarreta perda da unidade de sentido que cada um dos elementos possui. Já no segundo caso, cada um dos elementos ligados pela conjunção depende da existência do outro. No caso da questão em comento a conjunção é do modo coordenativa que são aquelas que ligam orações de sentido completo e independente ou termos da oração que têm a mesma função gramatical. Subdividem-se em:
1) Aditivas: ligam orações ou palavras, expressando ideia de acrescentamento ou adição. São elas: e, nem (= e não), não só... mas também, não só... como também, bem como, não só... mas ainda.
2) Adversativas: ligam duas orações ou palavras, expressando ideia de contraste ou compensação. São elas: mas, porém, contudo, todavia, entretanto, no entanto, não obstante.
Lembramos que na questão, os elementos ligados pela conjunção foram ser isolados um do outro, para extrairmos a frase “Mas um artigo de Chris Packham, naturalista e apresentador do programa de TV.” Estando, portanto, correta a alternativa apontada no gabarito. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.154903.58176.167.492.45450
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.155318.71120.167.492.58521
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.155326.63863.167.492.51103
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.155545.65325.167.492.52538
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.160149.60539.167.492.47786
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.160909.66301.167.492.53527
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.161717.66793.167.492.54050
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.161809.66793.167.492.54050
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.162228.60045.167.492.47104
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora revendo a questão de nº 48, concluiu que, A climatologia estuda o clima e o tempo e Meteorologia estuda os processos físicos e químicos que determinam o estado da atmosfera. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.162507.64516.167.492.51747
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA CONCURSOS esclarece que, que a questão de nº 14 será anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.162655.64516.167.492.51747
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, revendo a questão de nº 35 concluiu que a única alternativa correta é a apontada pelo gabarito preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.162945.66134.167.492.53366
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.163034.69846.167.492.57220
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 08 temos que excesso significa Denominação do que se encontra a mais; quantidade que ultrapassa os limites corriqueiros e regulares de alguma coisa, enquanto que clemência é o ato de por limites à algo, logo são antônimos. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.163051.69846.167.492.57220
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.163217.58176.167.492.45450
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.163349.55828.167.492.43174
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.163449.56084.167.492.43421
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.163816.59547.167.492.46797
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 07, 08 e a de nº 14, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.164118.54036.167.492.41444
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.164457.69393.167.492.56760
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.164540.67829.167.492.55140
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 36, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.164749.67442.167.492.54742
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.165438.62578.167.492.49818
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.165930.69284.167.492.56636
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.165951.65920.167.492.53150
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.170046.71212.167.492.58600
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.170140.63737.167.492.50973
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.170627.64028.167.492.49013
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.170636.68470.167.492.55802
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 47 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o fato de ser ator coadjuvante ou principal, tem como critério o mais importante, dever-se-ia partir deste pressuposto, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.170655.60717.167.492.47965
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.170722.66217.167.492.53447
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.170909.70222.167.492.57608
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.171227.70297.167.492.57688
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.171456.71299.167.492.58685
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.171503.70597.167.492.58019
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.171638.62549.167.492.49791
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.171759.65599.167.492.52814
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.172120.64727.167.492.51961
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.172725.62516.167.492.49753
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.172933.64918.167.492.52135
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.173857.59864.167.492.47112
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.174311.63351.167.492.50601
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.174543.64205.167.492.51440
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.174553.66221.167.492.53450
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.174618.62864.167.492.50116
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175352.71774.167.492.59135
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175405.70423.167.492.57834
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175710.56947.167.492.44250
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175735.64225.167.492.51454
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175738.56031.167.492.43367
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175803.62829.167.492.50079
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175850.62829.167.492.50079
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.175922.69404.167.492.56774
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.180306.63214.167.492.50465
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.180512.67588.167.492.54898
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.180702.59556.167.492.46803
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.180728.54691.167.492.42051
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.181109.59828.167.492.47074
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.181539.70229.167.492.57616
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.181703.70263.167.492.57649
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.181715.55728.167.492.43070
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.181828.71049.167.492.58446
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182036.66987.167.492.54262
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182040.67684.167.492.54993
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182106.54691.167.492.42051
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o gabarito aponta como correta a mesma alternativa que o candidato para a questão 41. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.182443.69817.167.492.57189
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.182627.59548.167.492.41691
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 14, 24 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.182627.66784.167.492.47459
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182641.70191.167.492.57575
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182724.60695.167.492.47940
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.182748.64627.167.492.51858
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.183021.71393.167.492.58779
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.183133.55321.167.492.42676
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.183443.71179.167.492.58570
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.183828.64366.167.492.51596
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.183853.57481.167.492.44760
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.184043.67070.167.492.54350
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.184057.65835.167.492.53056
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.184310.70622.167.492.58046
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.184705.58359.167.492.45641
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.184740.61485.167.492.48716
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.184810.61802.167.492.49030
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.185901.67352.167.492.54648
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.190012.70455.167.492.57869
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.190500.55803.167.492.43150
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.190533.66426.167.492.53668
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.190624.70549.167.492.57969
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 25, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.191207.71067.167.492.58464
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.191240.69585.167.492.56948
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.191532.66840.167.492.54104
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.191902.69182.167.492.56527
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.192138.67352.167.492.54648
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.192148.59469.167.492.46735
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.192456.70956.167.492.58369
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.192624.67032.167.492.54310
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.192838.63399.167.492.50637
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.193601.55048.167.492.42402
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.194320.62070.167.492.49289
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.194329.65238.167.492.52457
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.194821.70007.167.492.57369
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.195318.61958.167.492.49188
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.200105.70476.167.492.57892
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.200117.58720.167.492.45767
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.200146.68626.167.492.55938
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.200434.56127.167.492.43457
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.200544.54246.167.492.41639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.200728.64523.167.492.51756
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.201549.58573.167.492.45853
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.201951.64715.167.492.51946
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.202128.62286.167.492.49504
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato o número informado não corresponde às questões, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.202355.57822.167.492.40668
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.202548.65551.167.492.52761
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.202647.71009.167.492.58398
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.202713.67593.167.492.54893
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.203011.69107.167.492.56454
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.203354.61854.167.492.49092
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.203503.69074.167.492.56419
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.203706.70286.167.492.57679
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.203821.71009.167.492.58398
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.204940.62088.167.492.49318
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205024.56921.167.492.44231
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205024.62396.167.492.49617
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205059.68179.167.492.55497
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205237.59746.167.492.46985
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205324.70984.167.492.55968
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 37, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.205424.54622.167.492.41995
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.205443.70984.167.492.55968
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 37, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.205948.71766.167.492.59127
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.210612.71371.167.492.47406
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.210645.62396.167.492.49617
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.210941.64867.167.492.52085
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.210944.54913.167.492.42261
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.211142.66495.167.492.53739
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.211444.69424.167.492.56793
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.212046.68344.167.492.55670
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 08 e a de nº 14, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.212605.68852.167.492.54072
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150720.212702.62980.167.492.50237
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.212716.61552.167.492.48786
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.213332.55881.167.492.43226
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.213829.63720.167.492.50939
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.214522.66400.167.492.53644
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.214608.61802.167.492.49030
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.215052.71266.167.492.58655
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.215525.69561.167.492.56923
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.215623.63597.167.492.50831
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.215858.67556.167.492.54860
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.220820.70351.167.492.57748
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.221504.62958.167.492.50219
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 08,14 e a de nº 27, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.222002.56369.167.492.43689
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.222106.59803.167.492.47046
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 08 temos que excesso significa Denominação do que se encontra a mais; quantidade que ultrapassa os limites corriqueiros e regulares de alguma coisa, enquanto que clemência é o ato de por limites à algo, logo são antônimos. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150720.222848.71190.167.492.58578
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.223037.62754.167.492.49999
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.224004.60599.167.492.47842
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.224959.67092.167.492.54379
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.231403.71898.167.492.58985
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.231827.62424.167.492.49646
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.232301.66986.167.492.54261
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.232800.63584.167.492.50818
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.234016.70708.167.492.58103
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.234153.70708.167.492.58103
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.234408.70764.167.492.58185
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.234543.70123.167.492.57508
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150720.234635.60970.167.492.48220
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.000053.67902.167.492.55231
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.004408.70072.167.492.57453
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.011712.62604.167.492.49848
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.013812.60364.167.492.47606
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.014332.60364.167.492.47606
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 06 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o pretérito imperfeito mas sim à pretérito (passado) daí infere-se a resposta correta, dever-se-ia partir deste pressuposto que sim, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.022316.66046.167.492.53269
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.023228.70369.167.492.57771
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150721.034256.65176.167.492.52389
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.063907.66752.167.492.54006
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.081735.70601.167.492.58022
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.083822.59656.167.492.46891
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato não informa o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.084027.63898.167.492.51141
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.090107.66476.167.492.53716
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.091154.60859.167.492.48118
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.091209.69793.167.492.57165
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.091648.55422.167.492.42778
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.092317.68733.167.492.56041
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.092921.67132.167.492.54419
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.093410.54749.167.492.42117
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.094049.67966.167.492.55300
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.094802.58868.167.492.46129
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.095547.68250.167.492.55571
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.100746.70328.167.492.57725
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.101427.60053.167.492.47285
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.101945.60859.167.492.48118
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 08 temos que excesso significa Denominação do que se encontra a mais; quantidade que ultrapassa os limites corriqueiros e regulares de alguma coisa, enquanto que clemência é o ato de por limites à algo, logo são antônimos. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.102527.61130.167.492.48373
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.103352.61472.167.492.48704
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 08 e a de nº 14, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.103941.67150.167.492.54441
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.104408.63424.167.492.50669
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.105343.61013.167.492.48258
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.110119.57701.167.492.44977
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.110756.66413.167.492.53657
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.110938.66413.167.492.53657
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.110955.60182.167.492.47433
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.111649.70730.167.492.58148
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.112536.67592.167.492.54902
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.112745.67234.167.492.54532
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.112958.64719.167.492.51950
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.113312.70412.167.492.57819
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.113428.60114.167.492.47368
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.113456.70411.167.492.57818
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.113749.57396.167.492.44679
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150721.114314.70411.167.492.57818
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.114543.61325.167.492.48561
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.114742.63189.167.492.50443
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.115007.70412.167.492.57819
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.115138.66497.167.492.53732
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.115629.58960.167.492.46226
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.115638.56220.167.492.43522
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.120829.59748.167.492.46989
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato não existe existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.121425.70282.167.492.57670
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.121507.69562.167.492.48820
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.121607.67058.167.492.54335
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.121850.70340.167.492.57737
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 35, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.122250.68894.167.492.56216
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.122720.56189.167.492.43517
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.123017.61401.167.492.48631
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.123336.66633.167.492.53871
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.123428.58299.167.492.45565
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 14, 35 e a de nº 47, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.123656.71146.167.492.58536
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, revendo a questão de nº 35 concluiu que a única alternativa correta é a apontada pelo gabarito preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.124303.71289.167.492.58677
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.125007.61401.167.492.48631
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.130002.66303.167.492.53532
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.130534.67164.167.492.54455
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.131338.67422.167.492.54724
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.131751.57677.167.492.44958
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.131814.54671.167.492.42042
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.132906.60232.167.492.47480
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.133558.60163.167.492.47414
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.133942.60990.167.492.48242
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.134112.64697.167.492.51929
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.134303.58906.167.492.46171
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.135108.71682.167.492.59044
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.135304.65508.167.492.52721
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.135815.67745.167.492.55055
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.141008.64515.167.492.51745
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.141337.67848.167.492.55165
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150721.141823.60134.167.492.47390
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 07 a alternativa correta é letra “B”, pois, quando se usam preposições (a, ante, após, até, com, contra, de, desde, em, entre, mediante, para, perante, por, sem, sob, sobre, trás) devemos utilizar as formas oblíquas dos pronomes pessoais (mim, ti, si, nós, vós, eles, elas). Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.142211.65043.167.492.52259
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.142515.63588.167.492.50822
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.142519.70157.167.492.55508
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.143444.68719.167.492.56029
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.143925.61882.167.492.49115
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.144255.60134.167.492.47390
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato não existe existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.144458.55845.167.492.43191
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.144620.65508.167.492.52721
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.144951.58554.167.492.45836
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.144951.59576.167.492.46819
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.145017.63883.167.492.51125
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.145821.67745.167.492.55055
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato não existe existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.150906.66667.167.492.53908
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato informa o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.151237.66667.167.492.53908
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 15 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que a alternativa correta da questão corresponde a letra B Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.151424.70802.167.492.54660
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.151934.58112.167.492.45387
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.152228.71237.167.492.58627
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.152729.59008.167.492.46275
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.154117.60313.167.492.47554
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.154305.70274.167.492.57658
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.154350.67745.167.492.55055
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora revendo a questão de nº 48, concluiu que, A climatologia estuda o clima e o tempo e Meteorologia estuda os processos físicos e químicos que determinam o estado da atmosfera. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.154501.63801.167.492.51041
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.154614.54354.167.492.41741
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.154712.61218.167.492.48460
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.155302.67867.167.492.55184
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.155610.70912.167.492.58328
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.160802.56177.167.492.43508
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 14 e a de nº 24, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.160819.67357.167.492.54654
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.161444.63389.167.492.50635
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.162611.62078.167.492.49304
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.162657.64171.167.492.51407
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.163634.63622.167.492.50857
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.163907.58758.167.492.46025
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150721.164346.55491.167.492.42838
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.164549.55491.167.492.42838
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.165156.69210.167.492.56555
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.165324.70377.167.492.57777
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.170539.66711.167.492.53960
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.170608.60045.167.492.47104
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora revendo a questão de nº 48, concluiu que, A climatologia estuda o clima e o tempo e Meteorologia estuda os processos físicos e químicos que determinam o estado da atmosfera. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.170921.67100.167.492.54385
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.171057.60812.167.492.48066
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.174043.68154.167.492.55475
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 06, 08 e a de nº 48, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.174448.69910.167.492.57280
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.174610.57221.167.492.44513
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.174644.61480.167.492.48711
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona as três questões a de nº 08, 14 e a de nº 29, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.175552.54269.167.492.41662
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.181315.70557.167.492.57978
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.181654.57434.167.492.44714
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 01 a interpretação faz parte da resposta da questão, e a palavra “implicito” inserida no contexto da alternativa “D”, expande sua aplicação tornando-a correta. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.181820.59934.167.492.47162
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.182234.54433.167.492.41823
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.182638.59934.167.492.47162
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.183521.63242.167.492.50496
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.183550.57045.167.492.44338
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.183609.59646.167.492.46881
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.185042.70228.167.492.57614
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.185731.57045.167.492.44338
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora revendo a questão de nº 48, concluiu que, A climatologia estuda o clima e o tempo e Meteorologia estuda os processos físicos e químicos que determinam o estado da atmosfera. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.185832.60408.167.492.47661
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.190037.67739.167.492.55048
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.190222.57045.167.492.44338
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 15.2 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.191059.62793.167.492.50041
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.191146.63647.167.492.50879
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato não existe existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.191248.62441.167.492.49664
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o gabarito preliminar encontra-se devidamente divulgado em edital no site. Sendo assim, recurso indeferido..
N° Protocolo: 20150721.191312.55809.167.492.43156
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.192219.59129.167.492.46400
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 15 e a de nº 20, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.192254.64041.167.492.51279
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.192703.69820.167.492.57192
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.193121.67032.167.492.54310
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.193418.60392.167.492.47638
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150721.194141.59345.167.492.46609
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.201636.60177.167.492.47430
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 06 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o pretérito imperfeito mas sim à pretérito (passado) daí infere-se a resposta correta, dever-se-ia partir deste pressuposto que sim, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.202016.64173.167.492.51408
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.202224.63562.167.492.50795
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.202529.70295.167.492.57685
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.203431.70371.167.492.57774
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.203524.56636.167.492.43960
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.203737.70366.167.492.57766
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.204026.70379.167.492.57778
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.204406.70385.167.492.57786
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.210947.71091.167.492.58486
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.212120.56859.167.492.44175
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.212605.56636.167.492.43960
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, quanto a questão de nº 06 atacada pela candidata, o recurso não deve ser acatado, pois aponta uma questão não abordada pelas alternativas, lembrando que a interpretação da questão faz parte dos elementos subjetivos inerentes ao conhecimento, se a alternativa não faz menção direta sobre o pretérito imperfeito mas sim à pretérito (passado) daí infere-se a resposta correta, dever-se-ia partir deste pressuposto que sim, já que no conjunto das alternativas, resta como correta apenas a apontada no gabarito, não havendo razões para invalidar a questão. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.212728.56636.167.492.43960
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora analisando o recurso interposto, quanto a questão de nº 08 concluiu que a alternativa apontada pelo candidato refere-se a um sinônimo e não de antônimo como pede o enunciado da questão. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.212758.58452.167.492.45735
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.213215.70152.167.492.57536
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona três questões a de nº 14,25 e a de nº 37, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.215548.61946.167.492.49173
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.220420.68775.167.492.56088
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.221144.68775.167.492.56088
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca Examinadora revendo a questão de nº 16 concluiu que de fato não existe existem duas alternativas que podem ser consideradas como corretas, razão pela qual sua anulação é medida que se impõe, e assim fica anulada a questão de nº 16 para o cargo de Agente de Combate as Endemias. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.223806.70781.167.492.58201
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona as questões de nº 14,25,29 e a de nº 37, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.223806.70781.167.492.58201
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona quatro questões a de nº 14,25,29 e a de nº 37, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150721.230652.60932.167.492.48180
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.232536.54087.167.492.41481
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.233521.56049.167.492.43384
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150721.234529.66475.167.492.53705
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.133919.64419.169.492.51649
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.134616.56056.169.492.43390
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.134806.55747.169.492.43092
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.135526.63883.169.492.51125
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.142217.55777.169.492.43120
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.144436.61516.169.492.48746
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.144529.62615.169.492.49763
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.145447.55656.169.492.42998
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.145710.68853.169.492.56165
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.

N° Protocolo: 20150722.151125.67455.169.492.54756
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.153804.66200.169.492.53426
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona não menciona o número da questão, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.153816.59353.169.492.46616
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.153911.66737.169.492.53993
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.154013.69847.169.492.57221
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.162355.56559.169.492.43642
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, não houve descrição do recurso do candidato, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.171050.62604.169.492.49848
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.172845.64390.169.492.51431
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso que o candidato questiona o mesmo encontra-se publicado em edital do gabarito preliminar . Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.173344.70863.169.492.58282
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.173539.56177.169.492.43508
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.173558.56177.169.492.43508
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a Banca Examinadora analisando o recurso interposto, quanto a questão de nº 24 a mesma apresenta a alternativa correta a letra “D” pois se entendermos que a soma de 7,0+5,6+6,4= 19 para se atingir os 24 pontos que seria o tal de uma média 6,0 para os quatro bimestres está faltando apenas 5,0 pontos, razão pela qual a resposta apontada está correta. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.174823.71746.169.492.51292
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.175040.71639.169.492.59007
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o presente recurso carece de fundamentação, conforme determina o item 11.1 do Edital de Abertura. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.175114.71639.169.492.59007
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, o recurso do candidato questiona duas questões a de nº 46 e a de nº 48, sendo desconsiderado pelos motivos previstos no item 15.3 do edital de abertura. Sendo assim recurso indeferido
N° Protocolo: 20150722.180525.56031.169.492.43367
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.181247.69448.169.492.56820
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.182007.63851.169.492.51091
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.182551.55178.169.492.42537
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.185220.57387.169.492.44670
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.190022.67203.169.492.54501
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.191332.70745.169.492.58165
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, os cadernos de provas estiveram disponíveis na área do candidato durante o prazo recursal conforme determinado no edital de gabarito preliminar. Sendo assim, recurso indeferido.
N° Protocolo: 20150722.192331.55777.169.492.43120
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.194739.55872.169.492.43218
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.195058.62982.169.492.50240
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.200900.70787.169.492.58205
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.203702.68822.169.492.56133
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.210210.69398.169.492.56766
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.220625.68278.169.492.55603
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.220936.62670.169.492.49913
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.221149.61927.169.492.49155
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.222021.70256.169.492.57639
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.224032.60128.169.492.47385
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.224537.60570.169.492.47803
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.225501.71137.169.492.58526
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.
N° Protocolo: 20150722.231904.60539.167.492.47786
Resposta: Em resposta ao recurso interposto a MGA Concursos esclarece que, a banca examinadora revendo a questão de nº 14 do caderno de provas para o cargo de Agente de Combate as Endemias, concluiu que de fato não há nenhuma alternativa que corresponda a resposta correta razão pela qual a questão deve ser anulada. Sendo assim, recurso deferido.